



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA**



**AS IRMANDADES DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS  
HOMENS PRETOS EM PERNAMBUCO: organização religiosa de pessoas  
de cor no setecentos**

PETROS JOSÉ DA ROCHA BRANDÃO

RECIFE-PE  
2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA**



**AS IRMANDADES DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS  
HOMENS PRETOS EM PERNAMBUCO: organização religiosa de pessoas  
de cor no setecentos**

DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

**Orientador:** Prof. Dr. Gian Carlo de Melo Silva.

RECIFE-PE  
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

B817i

Brandão, Petros José da Rocha

As Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos em Pernambuco: organização religiosa de pessoas de cor no setecentos / Petros José da Rocha Brandão. - 2019.  
241 f. : il.

Orientador: Gian Carlo de Melo Silva.  
Inclui referências, apêndice(s) e anexo(s).

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2020.

1. Escravidão. 2. Homens Pretos. 3. Irmandades. 4. Qualidade. 5. Rosário. I. Silva, Gian Carlo de Melo, orient. II. Título

CDD 981

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**



**AS IRMANDADES DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS  
EM PERNAMBUCO: ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA DE PESSOAS DE COR NO  
SETECENTOS**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ELABORADA POR**

**PETROS JOSÉ DA ROCHA BRANDÃO**

**APROVADA EM 26/08/2019**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof.º Dr.º Gian Carlo de Melo Silva**  
**Orientador – Programa Pós-Graduação em História - UFRPE**

---

**Prof.º Dr.º Bruno Martins Boto Leite**  
**Programa Pós-Graduação em História – UFRPE**

---

**Prof.ª Dr.ª Virgínia Maria Almôedo de Assis**  
**Programa Pós-Graduação em História – UFPE**

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de iniciar os meus agradecimentos dedicando meu obrigado a todas as pessoas que estiveram envolvidas, diretamente ou indiretamente nesse processo. Sei que muitas pessoas contribuíram das mais diferentes formas possíveis no desenvolvimento dessa dissertação. Lembrar de todos pode ser difícil, então gostaria de me desculpar com aqueles que não forem citados e deixar o meu muito obrigado.

Agradeço aos meus pais José Odilo de Caldas Brandão Filho e Adriana Melo da rocha Branda. Além da minha irmã Ruana Maria da Rocha Brandão. Os três me ajudaram muito, desde o início, ao longo de todo o meu percurso. Agradeço também aos meus tios e padrinhos Ana Maria de Caldas Brandão e Maurício José de Santana.

Também gostaria de dizer obrigado aos meus professores do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco (PGH-UFRPE), Wellington Barbosa da Silva, Suely Creusa Cordeiro de Almeida, Bruno Martins Boto Leite, Bruno Romero Ferreira Miranda, Gustavo Acioli Lopes e Giselda Brito Silva, todos contribuíram para a minha formação como mestre, com suas respectivas aulas, debates e sugestões de leituras para aprimoramento do meu trabalho. Além deles, gostaria de agradecer ao meu orientador, Gian Carlo de Melo Silva, que também colaborou com sugestões, indicações de leituras, assim como com debates sobre diferentes partes da pesquisa. Também gostaria de estender meu obrigado ao secretário do PGH-UFRPE Rafael Cipriano.

Os professores da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que foram os responsáveis pela minha formação da época da graduação, com uma atenção especial a José Bento Rosa e Silva que foi meu primeiro orientador que me ajudou na construção da minha monografia, a Isabel Guillen por ter sugerido a temática para pesquisa ainda na graduação, a Virginia Almoêdo Assis e o Professor Marcus Carvalho, do qual fui aluno novamente pelo programa de pós-graduação da UFRPE em disciplina por ele ministrada em parceria com a Professora Suely Creusa.

Agradeço também aos meus amigos e colegas professores e alunos do Pré-Acadêmico Vestibular Cidadão do qual tive o prazer de fazer parte durante boa parte do período em que estive no mestrado e que me ajudaram em diversos momentos dessa caminhada. Agradeço especialmente a Matheus Barbosa, Danillo Flavius, José Nemésio e Lucas José.

Agradeço também aos funcionários dos arquivos visitados. Aos sócios do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP), com especial agradecimento a Galvão que sempre esteve disposto a ajudar nas vezes que estive no instituto. No Arquivo

Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), agradeço especialmente a Emerson e a Ildo, que foram igualmente atenciosos nas vezes em que estive nessa instituição. No Público Municipal Antonino Guimarães (APMAG), agradeço especialmente a Alexandre Alves Dias por ter cedido algumas transcrições de documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) relativas à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda. Agradeço também aos funcionários do Arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife (ACMOR), em especial a Diego e Acássia.

Agradeço também aos meus amigos Moreno Eli, Carolina Braga, Arthur Barros, Carlos Filizola, Sérgio Queiroz, Roberto Lemos, Jônatas Lins, Bruno Pontual, Bernardo Fortes, Helton Riberio, Gabriel Cavalcanti, Guilherme Larré, Carlos Souza, Cecília Canuto, Erick Gonzales, Perlla Leite, Kelly Medeiros, Vitor Hugo Colley, Maria Carolina Carvalho, Juliana Fontes, Cláudio Salles, Amadeu Lopes, Leonardo Costa e a todos os outros que me ajudaram tanto com a construção do meu texto quanto nas questões da vida, com uma palavra amiga ou estando presente quando necessário.

A todos, muito obrigado.

## RESUMO

As irmandades de homens pretos estiveram presentes em grande parte do território brasileiro ao longo de todo o período da escravidão dos africanos e seus descendentes. O século XVIII é considerado pela historiografia como o principal período de afloramento de irmandades e confrarias no território brasileiro. Essas irmandades eram organizadas por critérios ligados a características dos seus membros que, no setecentos, tinha a qualidade como uma das principais. Quando falamos de qualidade de irmandades no período colonial, são três que são destacadas: brancos, pardos e pretos. O presente trabalho tem por intenção estudar as irmandades de homens pretos em Pernambuco no setecentos. Pretendemos analisar o papel social dessas irmandades nesse período e a relação entre os diferentes grupos envolvidos no cotidiano dessas instituições.

**Palavras-chave:** Escravidão. Homens Pretos. Irmandades. Qualidade. Rosário.

## **ABSTRACT**

The brotherhoods of black men were present in much of the Brazilian territory throughout the entire period of slavery of the Africans and their descendants. The eighteenth century is considered by Historiography as the main period of emergence of confraternities and brotherhoods in the Brazilian territory. These brotherhoods were organized by criteria linked to the characteristics of their members, which in the seventeen-hundreds had quality as one of the main ones. When we talk about the quality of brotherhoods in the colonial period, three stand out: white, brown and black. The present study aims to study the brotherhoods of black men in Pernambuco in the seventeen-hundreds. We intend to analyze the social role of these brotherhoods in this period, and the relationship between the different groups involved in the day-to-day of these institutions.

**Keywords:** Slavery. Black People. Brotherhoods. Quality. Rosary.



## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Proporção entre homens e mulheres, livres e escravos, na Capitania de Pernambuco (1762-1763) .....	48
<b>Gráfico 2</b> – Variação populacional da Capitania de Pernambuco (1749-1788) .....	51
<b>Gráfico 3</b> – Estimativa do desembarque de escravos em Pernambuco (1701-1800) .....	56
<b>Gráfico 4</b> – Estimativas das médias quinquenais de importação de escravos da Costa da Mina para Pernambuco e Bahia (1701-1760) .....	63
<b>Gráfico 5</b> – Entradas, saídas e permanências de escravos em Pernambuco oriundos de Angola e da Costa da Mina (1750-1759) .....	68
<b>Gráfico 6</b> – Entradas, saídas e permanências de escravos de Angola em Pernambuco (1750-1770) .....	69

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Irmandades e confrarias da Cidade de Olinda e da Vila de Santo Antônio do Recife com templos próprios (1799) .....	78
<b>Quadro 2</b> – Lista de irmandades de devoção a Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos na região açucareira de Pernambuco .....	87
<b>Quadro 3</b> – Irmandades das quais faziam parte Teresa Afonso e Feliciano Gomes .....	118
<b>Quadro 5</b> – Compromissos das irmandades de homens pretos de Pernambuco .....	128

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> – Vila do Recife .....	35
<b>Figura 2</b> – Cidade de Olinda .....	36
<b>Figura 3</b> – Canoeiros no Varadouro de Olinda .....	40
<b>Figura 4</b> – Diferentes critérios de qualidade .....	84
<b>Figura 5</b> – Região açucareira de Pernambuco (1780) .....	89
<b>Figura 6</b> – Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda .....	101
<b>Figura 7</b> – Igreja do Rosário dos Homens Pretos de Olinda .....	102
<b>Figura 8</b> – Igreja do Rosário dos Pretos do Bairro de Santo Antônio da Cidade do Recife .....	103
<b>Figura 9</b> – Planta da Vila das Alagoas do Sul .....	106
<b>Figura 10</b> – Ruínas da Igreja do Rosário dos Pretos do Bairro da Muribeca da Cidade de Jaboatão dos Guararapes .....	110
<b>Figura 11</b> – Igreja do Rosário dos Homens Pretos da Cidade de Paudalho .....	112
<b>Figura 12</b> – Igreja do Rosário dos Pretos do Bairro da Boa Vista da Cidade do Recife .....	113
<b>Figura 13</b> – Recolhimento de esmolos .....	131
<b>Figura 14</b> – Procissão de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos .....	149
<b>Figura 15</b> – Rei e Rainha de uma irmandade de pretos, cercados de seus “súditos” .....	153
<b>Figura 16</b> – Dança Batuque .....	156
<b>Figura 17</b> – Cortejo fúnebre do filho do Rei de uma irmandade de pretos .....	160
<b>Figura 18</b> – Igreja do Rosário dos Pretos de Santo Antônio do Recife .....	161
<b>Figura 19</b> – Cortejo fúnebre de uma mulher preta .....	181

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Quantitativo de homens e mulheres, negros e pardos, livres e escravos, na Comarca de Pernambuco (1762-1763) .....	46
<b>Tabela 2</b> – Quantitativo de homens e mulheres, negros e pardos, livres e escravos, na Comarca das Alagoas (1762-1763) .....	46
<b>Tabela 3</b> – Quantitativo de homens e mulheres, negros e pardos, livres e escravos, na Capitania de Pernambuco (1762-1763) .....	47
<b>Tabela 4</b> – População das vilas, cidades e freguesias açucareiras de Pernambuco (1749-1788) .....	50
<b>Tabela 5</b> – Engenhos pernambucanos antes e depois da instalação da Companhia de Pernambuco e Paraíba (1777) .....	52
<b>Tabela 6</b> – Engenhos moentes e de fogo morto existentes em cada freguesia (1761) .....	52
<b>Tabela 7</b> – Total de engenhos moentes e de fogo morto nas capitanias de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte (1762-1763) .....	53
<b>Tabela 8</b> – Estimativa do desembarque de escravos nas três principais regiões do comércio de escravos no Brasil (1701-1800) .....	56
<b>Tabela 9</b> – Total de embarcações e escravos que vieram da Costa da Mina para Pernambuco (1722-1731) .....	59
<b>Tabela 10</b> – Total de embarcações e escravos que vieram de Angola para Pernambuco (1750-1759) .....	61
<b>Tabela 11</b> – Estimativas das médias quinquenais de importação de escravos da Costa a Mina para Pernambuco e Bahia (1701-1760) .....	62
<b>Tabela 12</b> – Total de embarcações e escravos que vieram de Angola para Pernambuco (1761-1770) .....	65
<b>Tabela 13</b> – Total de embarcações e escravos vindos da África para a Capitania de Pernambuco (1742-1777) .....	66
<b>Tabela 14</b> – Estimativa do número de escravos desembarcados em Pernambuco vindos do Golfo do Benin (1777-1782) .....	66
<b>Tabela 15</b> – Total de escravos de Angola e da Costa da Mina vindos para Pernambuco (1750-1759) .....	67
<b>Tabela 16</b> – Percentuais de entradas, saídas e permanências de escravos vindos de Angola e da Costa da Mina (1750-1759) .....	68

<b>Tabela 17</b> – Entradas, saídas e permanências de escravos de Angola em Pernambuco (1750-1770) .....	69
<b>Tabela 18</b> – Percentuais de entradas, saídas e permanências de escravos de Angola em Pernambuco (1750-1770) .....	70
<b>Tabela 19</b> – Total de irmandades de homens pretos em Pernambuco no século XVIII .....	122
<b>Tabela 20</b> – Distribuição dos membros por qualidade, sexo e condição na Irmandade do Rosário do Recife (1708-1730) .....	163
<b>Tabela 21</b> – Africanos inscritos na Irmandade do Rosário do Recife (1708-1730) .....	173

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**ACMOR** – Arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife

**AHU** – Arquivo Histórico Ultramarino

**ANNT** – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

**APEJE** – Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano – Recife-PE

**APMAG** – Arquivo Público Municipal Antonino Guimarães – Olinda-PE

**BBM** – Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin – Universidade de São Paulo

**BNP** – Biblioteca Nacional de Portugal

**BNRJ** – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

**IAHGP** – Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano

**TSTD** – Trans-Atlantic Slavery Trade Database

**UFPE** – Universidade Federal de Pernambuco

**UFRPE** – Universidade Federal Rural de Pernambuco

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	17
<b>CAPÍTULO I – O CONTEXTO PERNAMBUCANO NO SÉCULO XVIII .....</b>	<b>26</b>
<b>1.1. Irmandades e Confrarias de Homens Pretos no Mundo Atlântico .....</b>	<b>27</b>
<b>1.2. Contexto social de Pernambuco no setecentos .....</b>	<b>34</b>
1.2.1. Contexto religioso pernambucano .....	40
<b>1.3. Gente de Pernambuco: demografia e o comércio de escravos .....</b>	<b>45</b>
1.3.1. Comércio de cativos em Pernambuco no século XVIII .....	54
<b>CAPÍTULO II – IRMANDADES EM PERNAMBUCO .....</b>	<b>72</b>
2.1. As <i>qualidades</i> dos Indivíduos e as irmandades em Pernambuco .....	72
2.2. As Irmandades do Rosário dos Homens Pretos em Pernambuco .....	85
2.2.1 Cronologia das Irmandades do Rosário de Pernambuco .....	95
2.3. Outras Irmandades de Homens Pretos em Pernambuco .....	117
<b>CAPÍTULO III - A VIDA SOCIAL DAS IRMANDADES DO ROSÁRIO EM PERNAMBUCO .....</b>	<b>126</b>
3.1. Os Termos de Compromisso das Irmandades de Pretos .....	127
3.2. Atividades e finalidades das irmandades de pretos em Pernambuco .....	135
3.2.1 O uso dos bens para outros fins: o <i>hospício</i> de missionários .....	136
3.2.2. A questão da liberdade .....	142
3.2.3 Festas, procissões e Reis das Irmandades de Pretos .....	148
3.3. Os irmãos do Rosário dos Pretos de Santo Antônio do Recife .....	160
3.3.1 Livro de Assento de Irmãos .....	161
3.3.1.1. Qualidades dos irmãos: pretos, pardos, brancos e crioulos .....	166
3.3.1.2. Os Africanos do Rosário de Santo Antônio do Recife .....	171
3.3.2. Dois casos de indivíduos das Irmandades de Homens Pretos .....	177
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>183</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>186</b>

<b>APÊNDICES</b> .....	201
<b>APÊNDICE A – Total de escravos desembarcados nas três principais regiões do comércio de cativos no Brasil a cada 5 anos (1701-1800)</b> .....	201
<b>APÊNDICE B – Gráfico da estimativa da variação do desembarque de escravos para as três principais regiões do comércio de cativos no Brasil (1701-1800)</b> .....	202
<b>APÊNDICE C – Gráfico comparativo da entrada de escravos em Pernambuco nos períodos de 1750 a 1759 e de 1761 a 1770</b> .....	203
<b>APÊNDICE D – Gráfico comparativo da permanência de escravos em Pernambuco nos períodos de 1750 a 1759 e de 1761 a 1770</b> .....	203
<b>ANEXOS</b> .....	204
<b>ANEXO A – Lista de engenhos anteriores e posteriores a instalação da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1777)</b> .....	204
<b>ANEXO B – Mapa dos escravos que entraram, saíram e permaneceram em Pernambuco nos dez anos anteriores a criação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba e nos seus dez primeiros anos de funcionamento (1750-1770)</b> .....	205
<b>ANEXO C – Termo de Compromisso da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Convento de São Domingos da Cidade de Lisboa (1565)</b> .....	206
<b>ANEXO D – Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu (1706)</b> .....	211
<b>ANEXO E – Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Freguesia de São Miguel do Ipojuca (1724)</b> .....	219
<b>ANEXO F – Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Cidade de Olinda (1786)</b> .....	226
<b>ANEXO G – Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Santo Antônio do Recife. Século XVIII (1796)</b> .....	235



## INTRODUÇÃO

As irmandades de homens pretos são objetos de interesse e curiosidade desde muito cedo. Tanto cronistas e viajantes dos períodos da escravidão, quanto historiadores e outros estudiosos contemporâneos já escreveram sobre essas instituições. Sabemos que estão presentes na sociedade há séculos, mas conhecemos pouco sobre o seu funcionamento, já que sobraram apenas poucos vestígios de sua história. Sendo fontes valiosas de um período em que a documentação privada não é tão abundante, os documentos das irmandades de homens pretos ajudam a compreender mais sobre o cotidiano da população negra durante o regime escravista.

Reis do Congo, alforrias, batuques, manifestações das religiões africanas, participação feminina, controle social e autonomia são temas os quais já se discutiram relacionados a essas irmandades de homens pretos. Apresentavam-se uma forma de aculturação ou vigilância sobre práticas religiosas africanas para a imposição da fé e dos costumes europeus, ou se a existência dessas irmandades possibilitava aos africanos possuir um espaço para as suas práticas religiosas oriundas de África. De todo modo, vem se tentando pensar sobre populações negras através dessas irmandades.

Tendo sido Pernambuco uma das regiões do Brasil que mais recebeu escravos africanos, acreditamos que as irmandades de pretos tiveram um importante papel na vida social tanto de africanos quanto de seus descendentes nascidos no Brasil. Sendo assim, esse trabalho tem por intenção estudar o lugar social das irmandades de homens pretos na Capitania de Pernambuco durante o século XVIII, mais especificamente as irmandades de devoção a Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Procuramos, dessa maneira, compreender qual era o cotidiano dessas irmandades e quais foram as mudanças que sofreram ao longo desse período, buscando, assim, analisar os documentos e fontes dessas irmandades, das autoridades ligadas a elas e as fontes do comércio Atlântico de pessoas.

A escolha do tema foi fruto do desejo de dar continuidade à pesquisa iniciada na graduação em História, onde estudei a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda, pesquisa orientada pelo Professor José Bento Rosa e Silva, do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco, defendida no ano de 2017 e intitulada “Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda: devoção, sociabilidade e cultura negra no século XVIII”.<sup>1</sup> Nesse trabalho, procurei analisar qual o tipo de relação vivida

---

<sup>1</sup> BRANDÃO, Petros José da Rocha. **Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda: devoção, sociabilidade e cultura negra no século XVIII**. Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em História – UFPE, Recife. 2017.

entre a população negra da Cidade de Olinda e a Irmandade do Rosário presente naquela praça, utilizando de revisão bibliográfica para isso.

O interesse inicial pela temática irmandades de pretos surgiu a partir de uma atividade de uma disciplina eletiva ministrada pela Professora Isabel Guillen, do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco, sobre lugares de memória dos africanos e da escravidão em Pernambuco. A atividade realizada nessa disciplina serviu de base para o início da pesquisa sobre o tema.

Foi ao longo da pesquisa de monografia que foi sendo articulado o projeto que seria seguido no mestrado. Uma das inspirações para a realização da pesquisa foi um inventário de lugares de memória realizado por alguns professores da Universidade Federal Fluminense. Esse estudo tomou como base o inventário sobre os lugares de memória do tráfico Atlântico no Brasil, realizado pelas professoras Martha Abreu e Hebe Mattos, além do professor Milton Guran, todos da Universidade Federal Fluminense<sup>2</sup>. A Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda figura nesse inventário enquanto lugar de memória ligado à questão religiosa.

Inicialmente, a pesquisa iria focar a relação entre a Irmandade do Rosário de Olinda e a população escrava de Olinda e Recife no início do século XVIII. No entanto, devido à dificuldade de encontrar fontes para essa temática, foi decidido ampliar o universo de irmandades a ser estudado, passando a englobar todas as Irmandades do Rosário dos Pretos presentes em Pernambuco, na região produtora de açúcar do setecentos. Dessa forma, realizamos um levantamento acerca das irmandades dessa devoção que surgiram no século XVIII ou que tenham origem em épocas anteriores e que permaneceram em atividade no século em estudo, para, assim, montar um quadro social dessas irmandades.

Existe uma vasta bibliografia que aborda as irmandades de pretos no Brasil, sobretudo as de devoção a Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, e ocorre uma significativa quantidade de trabalhos voltados para o tema das irmandades, principalmente sobre o Rosário do Recife. No entanto, consideramos relevante um trabalho focado em irmandades que ainda não apresentem trabalhos dedicados a elas, como é o caso do Rosário de Olinda.

---

<sup>2</sup> No referido inventário, Luiz Geraldo Silva traz a seguinte afirmação sobre a Igreja do Rosário de Olinda: “[...] a igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos é fruto da religiosidade católica de matrizes africanas [...] sendo bem documentada a partir de 1627. As referências relativas à existência da irmandade que a constituiu datam de meados do século XVI.” Essas informações motivaram uma busca mais detalhada sobre as fontes da Irmandade do Rosário de Olinda. ABREU, Martha. GURAN, Milton. MATTOS, Hebe. **Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil**. Niterói: UFF, LABHOI, 2013.

De maneira geral, existem três correntes de estudos que se voltam para o tema. A primeira busca trabalhar as irmandades como espaços de controle social e de dominação a partir de uma ótica marxista, percebendo esses espaços dentro da questão da luta de classes. A segunda vertente observa as irmandades como um espaço de resistência cultural, como uma espécie de “quilombos urbanos”, possibilitando um tipo de cristalização de uma “cultura africana” em meio ao contexto cultural fora da África. Por fim, a terceira corrente busca analisar as irmandades negras como espaço de negociação e conflito, tentando perceber os indivíduos como agentes de sua própria história que, por vezes, utilizavam-se da negociação, mas quando essa alternativa não funcionava, partiam para o conflito.

Nesse panorama, as primeiras gerações a estudarem as irmandades no Brasil foram as com cunho marxista, a exemplo do clássico trabalho sobre irmandades em Minas Gerais, de Julita Scarano, denominado “Devoção e escravidão”<sup>3</sup>, um dos primeiros a tratar do tema de irmandades de homens pretos. Outro importante trabalho sobre o tema é o de Virgínia Maria Almoêdo Assis, intitulado “Pretos e brancos a serviço de uma ideologia da dominação”<sup>4</sup>, que aborda as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário do Recife e a do Santíssimo Sacramento, ambas do Bairro de Santo Antônio, um dos trabalhos pioneiros em Pernambuco sobre o tema.

Com relação a segunda vertente, que tende a observar as confrarias e irmandades negras como um espaço de resistência, Marcelo Mac Cord<sup>5</sup> apresenta alguns trabalhos, como o de Antônia Aparecida Quintão: “Lá vem o meu parente”<sup>6</sup> sobre as irmandades de pretos e pardos em Pernambuco e no Rio de Janeiro, e o trabalho de Patricia Mulvey: “*Slave Confraternities in Brazil*”<sup>7</sup> onde apresenta um panorama das irmandades de cor no Brasil. Esses são exemplos de produção que trabalham a perspectiva que trata esses espaços como locais de resistência a escravidão, principalmente por conta das solicitações de libertação para alguns dos seus membros, colocando esses espaços como espécie de precursores da busca por liberdade ao longo da escravidão no Brasil.

A terceira corrente é a que segue a perspectiva de “negociação e conflito”. Em um panorama geral, é uma perspectiva mais em voga e que tenta colocar o papel da população

<sup>3</sup> SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão**: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no Século XVIII. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

<sup>4</sup> ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo de. **Pretos e brancos a serviço de uma ideologia de dominação** (caso das Irmandades do Recife). Dissertação de mestrado em História - UFPE, Recife, 1988.

<sup>5</sup> MAC CORD, Marcelo. **O Rosário de D. Antônio**: Irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1872. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2005.

<sup>6</sup> QUINTÃO, Antônia Aparecida. **Lá vem o meu parente**: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII). São Paulo: Annablume: FAFESP, 2002.

<sup>7</sup> MULVEY, Patricia A. *Slave Confraternities in Brazil: Their role in colonial society*. In. **The Americas**. No. 1. (Jul. 1982). pp. 39-68.

escrava como agente de sua própria história, afastando-se da dicotomia entre a ideia de acomodação e resistência, que ora observa as confrarias e irmandades como local de acomodação, ora observa como espaços de resistência. Nessa perspectiva, é possível colocar o próprio João José Reis, com “A morte é uma festa”<sup>8</sup>, e a sua parceria com Eduardo Silva em “Negociação e conflito”<sup>9</sup>.

De certa forma, os trabalhos realizados já no século XXI apresentam uma tendência de observar para além dessa dicotomia bastante presente, principalmente, nos anos oitenta do século XX. A construção de uma espécie de visão dialética entre ser oprimido e galgar espaços no convívio social da época da escravidão aparece com mais intensidade. Os trabalhos de Marcelo Mac Cord, com “O Rosário de D. Antônio”<sup>10</sup>, e Lucilene Reginaldo, com “Os Rosários dos Angolas”<sup>11</sup>, que estudam irmandades negras, respectivamente, de Pernambuco e da Bahia, são exemplos dessa mudança de perspectiva. Enquanto Mac Cord buscou apresentar o dinamismo social em que estavam envolvidos os irmãos da Irmandade do Rosário de Santo Antônio, em especial o Rei do Congo D. Antônio e os demais membros de irmandades no século XIX, Lucilene observou as irmandades negras presentes tanto no Recôncavo Baiano, quanto as que estavam presentes em Salvador, buscando compreender a relação e a participação do grupo denominado “angola” dentro desses espaços ao longo do século XVIII.

Outros trabalhos mais recentes pegam o final da primeira década dos anos 2000 e os anos da década de 2010, com a temática das Irmandades do Rosário em Pernambuco. Um exemplo disso é o trabalho de Paulo Alexandre Sicato Chitunda: “Entre missas e batuques”<sup>12</sup>, que trata das Irmandades do Rosário de Olinda, Recife e Goiana, ao longo do século XVIII. Outro trabalho nessa temática é o de Raquel Cristiane Muniz Florêncio: “Viver e morrer sob o Rosário”<sup>13</sup>, que além de falar a respeito do Rosário do Recife, também apresenta outras irmandades e confrarias, como a do Rosário de Igarassu no século XVIII. Também temos o estudo de Maria de Jesus Santana Silva: “Devoção e resistência: as Irmandades de Homens

---

<sup>8</sup> REIS, João José. **A Morte é uma Festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. – 6ª reimpressão – São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

<sup>9</sup> REIS, João José. SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1989.

<sup>10</sup> MAC CORD, Marcelo. (2005).

<sup>11</sup> REGINALDO, Lucilene. **Os Rosários dos Angolas** – irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista. Tese de Doutorado em História – UNICAMP, Campinas, 2005. / REGINALDO, Lucilene. **Os Rosários dos Angolas** – irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista. São Paulo: Ed. Alameda, 2011.

<sup>12</sup> CHITUNDA, Paulo Alexandre Sicato. **Entre missas e batuques**: Irmandade de Nossa Senhora do Rosário em Recife, Olinda e Goiana - Séc. XVIII. Dissertação de Mestrado em História – UFRN, Natal, 2014.

<sup>13</sup> FLORÊNCIO, Raquel Cristiane Muniz. **Viver e morrer sob o Rosário**: rituais e práticas na Irmandade do Rosário na Vila do Recife no século XVIII. Dissertação de Mestrado em História – UFRPE, Recife, 2011.

Pretos de Goiana”<sup>14</sup>, que fala sobre as irmandades da Cidade de Goiana, na Mata Norte do Estado. Outro exemplo é a pesquisa de Juliana Sampaio sobre a participação feminina na Irmandade do Rosário do Recife, chamada: “As irmãs do rosário de Santo Antônio”.<sup>15</sup>

O século XVIII é o período em que, segundo Julita Scarano, as irmandades floresceram com maior intensidade no contexto colonial brasileiro, principalmente, durante a segunda metade do setecentos.<sup>16</sup> É nesse século que temos a economia do ouro e o seu declínio, assim como a instalação da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba. Temos também a tentativa de reorganização da economia local posteriormente a expulsão dos holandeses, assim como a independência do Recife. Todos esses fatores afetaram diretamente a realidade social da Capitania. Desse modo, acreditamos que os ciclos de comércio de cativos e as fases da produção do açúcar contribuíram para o surgimento e a organização destas irmandades e que elas foram surgindo ou se remodelando, de acordo com a realidade social de cada época.

Para a realização de nossa pesquisa, procuramos compreender como os acontecimentos sociais em Pernambuco, ao longo do setecentos, influenciaram essas irmandades. Juntamente a isso, procuramos observar o comportamento demográfico da Capitania, buscando relacionar a mudança na população local e a entrada de cativos, com a aparição ou desenvolvimento dessas irmandades.

Utilizamos como referencial teórico as abordagens da História Social e da Micro-história. Dessa maneira, buscamos resolver algumas dessas questões, fazendo uso da história social, principalmente, a partir da obra de E. P. Thompson,<sup>17</sup> partindo do seu pensamento a respeito da construção de uma história com uma perspectiva voltada aos grupos de menor força social e de procurar perceber que a realidade social de uma época anterior a nossa é, evidentemente, diferente, possuindo seus códigos próprios que precisam ser respeitados para uma melhor compreensão daquele contexto.

Com relação a Micro-história, tomamos como base alguns apontamentos feitos por Carlo Ginzburg.<sup>18</sup> Um desses recursos foi o “método indiciário” que segue os indícios a partir

---

<sup>14</sup> SILVA, Maria de Jesus Santana. **Devoção e resistência**: as Irmandades de Homens Pretos de Goiana (1830-1850). Dissertação de Mestrado em Ciências da Religião – UNICAP, Recife, 2005.

<sup>15</sup> SAMPAIO, Juliana da Cunha. **As irmãs do rosário de Santo Antônio**: Gênero, Cotidiano e Sociabilidade em Recife (1750-1800). Dissertação de Mestrado em História – UFRPE, Recife, 2009.

<sup>16</sup> SCARANO, Julita. (1978).

<sup>17</sup> Para isso, pretendemos utilizar alguns capítulos das seguintes obras: THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. / THOMPSON, E. P. **Miséria da teoria**, ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981. / THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

<sup>18</sup> GINZBURG, Carlo. **Mitos Emblemas e Sinais**: morfologia e história. Tradução: Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. / GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

de documentações fragmentadas sobre certos temas numa perspectiva “micro”. Além dele, as considerações de Giovanni Levi também contribuíram para a nossa pesquisa, como, por exemplo, as suas considerações sobre a antropologia cultural interpretativa de Geertz serviram de norte para a construção desse texto.<sup>19</sup>

Utilizamos, no nosso estudo, a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) como o principal fundo documental. Contendo tanto cartas avulsas com informações sobre as irmandades e sobre a escravidão pernambucana, quanto um conjunto de termos de compromissos de algumas irmandades de homens pretos, relacionados à devoção do Rosário e outras, esse acaba sendo o principal acervo utilizado.

Além desse, também fizemos uso de documentos contidos no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Nesse arquivo existem alguns documentos importantes, como o termo de compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Igarassu do ano de 1706, que é o termo mais antigo de uma irmandade de homens pretos para Pernambuco, contando, inclusive, com os termos presentes no Arquivo Ultramarino. Outras fontes desse acervo também foram utilizadas, como, por exemplo, as cartas patentes para os cargos de governadores de nação e de ofício das cidades de Recife e Olinda.

Também fizemos uso de documentos e transcrições do Arquivo Público Municipal Antonino Guimarães (APMAG), localizado na Cidade de Olinda, principalmente petições e fragmentos do termo de compromisso da Confraria do Rosário de Olinda do ano de 1786. O mesmo arquivo possui um acervo de transcrições de documentos diversos relativos à temática.

Outro acervo importante na pesquisa foi o do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP). Nesse local, pudemos ter acesso a alguns inventários de

---

<sup>19</sup> Segundo Giovanni Levi: “Apesar de ter suas raízes no interior do círculo de pesquisa histórica, muitas das características da micro-história demonstram os laços próximos que ligam a história à antropologia – particularmente aquela ‘descrição densa’ que Clifford Geertz encara como a perspectiva adequada do trabalho antropológico. Em vez de se iniciar com uma série de observações e tentativas para impor sobre elas uma teoria do tipo legal, esta perspectiva parte de um conjunto de sinais significativos e tenta ajustá-los em uma estrutura inteligível. A descrição densa serve, portanto, para registrar por escrito uma série de acontecimentos ou fatos significativos que de outra forma seriam imperceptíveis, mas que podem ser interpretados por sua inserção no contexto, ou seja, no fluxo do discurso social. Essa abordagem é bem-sucedida na utilização da análise microscópica dos acontecimentos mais insignificantes, como um meio de se achar a conclusões de mais amplo alcance.” LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In. BURKER, Peter. **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992. pp. 141-142. As ideias de Geertz também são apropriadas pela história social, como é apontado por Hebe Castro, a partir do uso da ideia de descrição densa: “[...] da perspectiva de Geertz, toda ação humana (e não apenas o hábito ou o costume) é culturalmente informada para que possa fazer sentido num determinado contexto social. É a cultura compartilhada que determina a possibilidade de sociabilidade nos agrupamentos humanos e dá inteligibilidade aos comportamentos sociais. [...] a técnica conhecida como “descrição densa” permitia o enfrentamento de um problema central da pesquisa histórica: o da capacidade do pesquisador de compreender o comportamento, opções e atitudes de pessoas culturalmente diferentes de si próprios e de ‘traduzir’ esta diferença para os códigos culturais da comunidade acadêmica.” CASTRO, Hebe. História Social. In. CARDOSO, Ciro Flamarion. (org.). VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História: ensaios de Teoria e Metodologia**. Rio de Janeiro: Editora Campus. 1997 p. 86.

pretos forros para o período estudado, o que contribuiu para a compreensão de qual era o tipo de indivíduo membro dessas instituições.

Além desses, fizemos uso das informações relativas ao comércio de escravos presentes no banco de dados do *Trans-Atlantic Slavery Trade Database* (TSTD), onde foi possível ter acesso a dados sobre os quantitativos de escravos desembarcados em diferentes regiões do Brasil durante o setecentos.

Por fim, também fizemos uso de documentação transcrita em livros como, por exemplo, alguns manuscritos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Freguesia de Santo Antônio do Recife, transcritos por Robert C. Smith, presentes no livro: “Alguns documentos para a história da escravidão em Pernambuco”, organizado por Leonardo Dantas.<sup>20</sup> Além dos próprios textos do memorialista Pereira da Costa, que são fundamentais para o entendimento de certas lacunas que a documentação utilizada pode deixar, ou mesmo relativas a acontecimentos da época, como sobre os males de Pernambuco.<sup>21</sup>

Ao longo da pesquisa, encontramos uma série de termos e conceitos que possuem uma certa semelhança com alguns termos utilizados na contemporaneidade, mas que, no período estudado, possuíam uma certa diferença em relação às concepções atuais. Sendo assim, acreditamos ser importante pontuar algumas de nossas decisões sobre termos e conceitos utilizados ao longo do texto.

Por se tratar de uma temática que envolve a parcela da população negra, africana e afrodescendente, alguns pontos são de maior sensibilidade no uso de alguns termos. O primeiro em questão é o termo escravo. Compreendemos que a condição de ser escravo não era um fenômeno da natureza, mas que ocorria devido a uma série de circunstâncias sociais e historicamente localizadas, e que as marcas da escravidão não acompanhavam qualquer critério genético. Dessa forma, ao longo do texto, nos momentos em que utilizamos a terminologia escravo ou cativo, deveu-se ao fato de ser a terminologia de época e que está presente na documentação estudada. Sabemos que as trajetórias dos indivíduos escravizados foram múltiplas e que parte dessas pessoas conseguiu, ao longo da vida, encontrar formas de se libertar ou de dignificar as suas vidas, enquanto outros viveram o julgo da escravidão. Em nenhum momento pretendemos, na nossa escrita, diminuir ou coisificar essa parcela da população que é elemento fundamental de nossa história.

---

<sup>20</sup> SILVA, Leonardo Dantas (Org.). **Alguns documentos para a história da escravidão**. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.

<sup>21</sup> Um exemplo disso é o termo de destrato feito pela Irmandade do Rosário do Recife (Santo Antônio), transcrito por Robert C. Smith. SMITH, Robert C. Manuscritos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife. In. SILVA, Leonardo Dantas (org.). (1988.a). p. 197.

Outro termo em questão que pode causar certo estranhamento é o “de preto”, e o “de pessoa de cor”. Novamente são termos que optamos utilizar por estarem presentes nas fontes ou abrangerem uma categoria que era mais condizente com o contexto vivenciado no século XVIII. Termos como preto, negro, crioulo, escravo, forro, livre, liberto eram utilizados correntemente na documentação da época, principalmente daquela que está diretamente ligada a questões da escravidão da população negra.

Os termos negro e preto possuíam um significado relativamente diferente do contemporâneo, desse modo, para evitar uma leitura anacrônica das informações contidas nos documentos, optamos por utilizar os mesmos termos da época. Por vezes, utilizamos dicionários de época para uma melhor compreensão do significado de certos termos daquele contexto.<sup>22</sup>

Como observou Gian Carlo de Melo Silva, os termos que envolviam a população de cor possuíam significados específicos, isso explicaria o porquê de, em alguns documentos, aparecer o termo preto e em outros o termo negro, que não eram necessariamente sinônimos: essas duas expressões possuíam significação própria, que eram próximas, mas não idênticas. Ambos os termos falavam a respeito de caracterizações de indivíduos vindos da África ou de seus descendentes, mas assim como os termos pardo e mulato, cada um carregava uma valoração positiva ou negativa em relação ao seu uso. Por esse motivo, optamos por utilizar os termos preto, escravo e pessoas de cor, em vez de termos como escravizado e negro, para contemplar os termos encontrados nas fontes.

O trabalho ficou dividido em três capítulos. No primeiro capítulo, trataremos do contexto local, de como as irmandades de homens pretos encontravam-se no cenário Atlântico, e de qual era a realidade social de Pernambuco no século XVIII. Atrelado a isso, uma análise do comércio de escravos e como isso teria afetado tanto a realidade social da Capitania, quanto das próprias irmandades de homens pretos. Optamos por não examinar propriamente as informações sobre as irmandades para apresentar, de maneira mais sólida, os elementos que contribuem para a análise das informações relativas às irmandades.

De início, estamos inclinados a compreender o cenário em que as irmandades de homens pretos apareceram e como era a situação da região estudada, a zona açucareira de Pernambuco. Dessa forma, a principal questão que move esse primeiro capítulo é: Qual a realidade social em que as irmandades de homens pretos estavam inseridas durante o século XVIII em Pernambuco? Procuraremos responder essa questão discutindo alguns pontos voltados às

---

<sup>22</sup> Os dicionários de Bluteau serviram de fonte para compreensão de termos específicos da época. **BBM**. BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulario Portuguez e Latino**. Coimbra. 1713. / **BBM**. BLUTEAU, D. Raphael. SILVA, Antonio de Morais. **Dicionario da língua portugueza**. Lisboa. 1789.



irmandades de pretos no contexto Atlântico, a realidade social de Pernambuco e a população e o comércio de escravos no setecentos.

Sendo assim, temos mais três perguntas, sendo uma para cada subtópico desse capítulo: Quais os componentes que contribuíram para o surgimento das irmandades de homens pretos na Idade Moderna? Qual o contexto social da Capitania de Pernambuco no período estudado, assim como da Igreja Católica na Capitania no mesmo período? E, por fim, qual era a realidade demográfica da Capitania? Nesse último ponto, damos enfoque na população de cor.

O segundo capítulo deste trabalho tem como objetivo entender as irmandades no contexto local. O ordenamento social e a organização em grupos de diferentes qualidades são um dos focos desse capítulo. Procuramos, assim, neste capítulo, responder a seguinte pergunta: Qual a realidade social das irmandades em Pernambuco no século XVIII?

Desse modo, a nossa intenção é examinar como essa organização social se refletia nas irmandades e confrarias presentes no mundo ibérico. Para isso, analisamos a noção de qualidade atrelada à organização das diferentes irmandades e confrarias presentes em Pernambuco, com enfoque em Olinda e Recife por serem os dois mais importantes núcleos urbanos do período e por possuírem uma vasta variedade dessas irmandades, possibilitando uma análise mais detalhada dos diferentes tipos dessas irmandades no período. Assim, a pergunta levantada é: O que eram as qualidades e como elas estavam atreladas aos diferentes tipos de irmandades?

Em seguida, trataremos propriamente das irmandades de homens pretos em Pernambuco. Inicialmente, faremos um levantamento de informações sobre essas irmandades, além de discuti-las, apontando a sua localização, o possível período de surgimento e de construção dos seus templos (para aquelas que possuíam templos próprios). Posteriormente, analisaremos as outras irmandades de homens pretos presentes nessa região no mesmo período. A questão para esse ponto é a seguinte: Quais eram as irmandades de homens pretos presentes em Pernambuco e como estavam distribuídas?

Por fim, o terceiro e último capítulo tem por intenção analisar a vida social dessas irmandades. Tendo já apontado as características do contexto local da época e um panorama sobre as irmandades no geral e as irmandades de pretos, trataremos das suas características de maneira mais focada. Dessa forma, temos a intenção de responder a seguinte questão: como era a vida social dessas irmandades no setecentos?

As questões levantadas para responder a essa pergunta foram: Como essas irmandades se organizavam do ponto de vista de suas regras e normas internas? Quais os tipos de atividades envolvendo os membros e outros grupos sociais que são possíveis verificar na documentação da época? E, por fim, quem eram os membros dessas irmandades de pretos?

## CAPÍTULO I – CONTEXTO PERNAMBUCANO NO SÉCULO XVIII

Neste primeiro capítulo, pretendemos explorar o cenário pernambucano ao longo do século XVIII para melhor compreender o contexto em que as irmandades de homens pretos estiveram inseridas. Acreditamos que o surgimento dessas irmandades guarda alguma relação com o crescimento da população cativa de cor nesses diferentes territórios coloniais. Portanto, fizemos um levantamento da demografia livre, escrava, e de cor para observar o quanto a relação entre a presença de uma população negra em grande quantidade influenciou ou não no surgimento ou desenvolvimento das Irmandades do Rosário em Pernambuco. Dessa forma, organizamos o primeiro capítulo em volta de pontos ligados ao contexto social e às transformações demográficas da Capitania ligadas à população de cor.

Iniciamos o capítulo com uma apresentação sobre as irmandades de homens pretos no contexto Atlântico moderno, e como elas se consolidam como uma forma de organização social intimamente ligada com a escravidão de africanos e o comércio de escravos. Na primeira parte procuramos apresentar um panorama geral das irmandades devotas a Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos no Mundo Atlântico, suas origens e fatores que levaram elas a surgir e se espalharem nessas localidades. Essa abordagem teve o objetivo de compreender o contexto em que essas irmandades surgem e estavam inseridas durante o setecentos.

Em seguida, na segunda parte deste capítulo, trataremos a respeito do contexto histórico de Pernambuco, apresentando alguns acontecimentos que contribuíram para mudanças sociais na Capitania. Procuramos identificar quais eram as condições políticas e econômicas desse período, e como isso se relacionou com a população de cor da Capitania. Atrelado a isso, fizemos apontamentos sobre a organização da estrutura religiosa do Bispado de Pernambuco, por onde se estendia e quais eram as suas intenções a partir do dispositivo do Padroado Régio, para um melhor entendimento do papel da Igreja na sociedade colonial pernambucana.

Por fim, trataremos a respeito das questões de demografia e do comércio de escravos para a Capitania de Pernambuco na intenção de analisar crescimento populacional pernambucano e a proporção de pessoas de cor nesse crescimento. Dessa maneira, temos como intenção perceber, com maior clareza, as proporções entre brancos e pessoas de cor, assim como entre livres e escravos, mesmo que de maneira estimada, auxiliando, assim, na compreensão dos grupos sociais envolvidos com as irmandades pretas.

No primeiro momento, fizemos uso de fontes sobre a população das freguesias pernambucanas assim como fontes sobre a quantidade de engenhos de açúcar. Como a produção do açúcar era uma atividade realizada por mão de obra escrava e precisava de uma quantidade

considerável de pessoas, consideramos que o surgimento de novos engenhos contribuiu para o crescimento da população escrava de cor nas freguesias em que esses engenhos estavam presentes, especialmente naquelas que tiveram um crescimento na quantidade desses engenhos.

O segundo momento procurou delimitar a participação do comércio de escravos dentro do crescimento populacional, e quais os grupos de africanos foram sendo introduzidos na Capitania nesse século. A intenção era observar os quantitativos e as procedências desses escravos chegados em Pernambuco, para identificar a proporção de diferentes grupos introduzidos na referida Capitania.

### 1.1. Irmandades e Confrarias de Homens Pretos no Mundo Atlântico

Quando falamos de irmandades e confrarias de pretos, um dos primeiros questionamentos é o que são essas irmandades e confrarias e qual a diferença entre elas? Para responder a essa pergunta fizemos uso da obra de Raphael Bluteau que escreveu o “Vocabulario Portuguez e Latino”, um dicionário dividido em dez volumes que foram publicados entre os anos 1712 e 1728. Além dessa obra, Bluteau, juntamente com Antonio Moraes Silva (que era natural do Rio de Janeiro), também publicou outra obra intitulada: “Dicionario da língua portugueza”, escrita já no final do século XVIII, tendo dois volumes, ambos publicados em 1789. Como as duas obras foram publicadas em momentos distintos do século XVIII, isso nos possibilitou analisar os significados dos termos tanto no início quanto no final do setecentos.

No “Vocabulario Portuguez e Latino”, Bluteau afirma que uma irmandade era uma: “Sociedade de pessoas, que em virtude de um compromisso, & debaixo da invocação de algum Santo se obrigam a fazer alguns exercícios espirituais.”<sup>23</sup> Já a palavra confraria foi conceituada como: “**Irmandade**. Ajuntamento de várias pessoas para exercícios espirituais.”<sup>24</sup> (Grifo nosso). Em ambos os casos, tanto irmandade, quanto confraria são apresentadas como tendo fins espirituais.

Para o final do século, quando consultamos o “Dicionario da língua portugueza”, vemos a mesma tendência se repetir. Os termos aparecem de maneira ainda mais simplificada, no qual o conceito de irmandade é descrito como: “**Confraria** de irmãos, que servem algum santo.”<sup>25</sup>

<sup>23</sup> **BBM**. BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulario Portuguez e Latino**. (Volume 04: Letras F-J). Coimbra. 1713.

<sup>24</sup> Idem. (Volume 02: Letras B-C). Coimbra. 1712.

<sup>25</sup> **BBM**. BLUTEAU, D. Raphael. SILVA, Antonio de Moraes. **Dicionario da língua portugueza**. (Parte 1: Letras A-K.) Lisboa. 1789.

(Grifo nosso). Já para confraria, temos o seguinte: “**Irmandade** dos devotos de algum Santo, que contribuem para o seu culto.”<sup>26</sup> (Grifo nosso)

Por mais de uma vez um termo é utilizado como sinônimo do outro, o que indica que não deveria haver muita diferença entre uma e outra organização para o século XVIII. Dessa maneira, acreditamos que ambos eram, de fato, sinônimos. Da mesma forma que os termos confrades e irmãos se alternam para referir-se aos membros dessas instituições, sem que haja distinção da natureza da instituição, sendo confraria ou irmandade, os dois termos podem aparecer indistintamente.<sup>27</sup>

Em geral, as irmandades reuniam pessoas que pertenciam a um mesmo grupo social e a existência dessas possibilitava a esses grupos estabelecerem espaços de solidariedade entre si, principalmente, nas vilas e cidades.<sup>28</sup> As Irmandades do Rosário foram as principais irmandades de homens pretos no mundo lusitano, tanto em Portugal, quanto em suas colônias.

Essas irmandades estiveram presentes em várias regiões do Brasil, como em Pernambuco, na Bahia, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, entre outras. Em geral, todas as localidades que tiveram contato com a escravidão negra no Brasil possuíam populações devotas ao Rosário. Havia ainda Irmandades do Rosário dos Pretos em localidades como Lisboa e Cidade do Porto, em Portugal, e no continente africano, como em Angola. Essas irmandades tornaram-se as mais populares entre a população de cor, africanos ou não, em todo o território do Império Português.<sup>29</sup>

Além dessas, ainda temos a Irmandade de Baltazar em Buenos Aires,<sup>30</sup> que era um dos principais portos de escoamento de prata das Américas e que recebia uma quantidade

---

<sup>26</sup> Idem.

<sup>27</sup> De maneira geral, os termos irmandade e confraria são utilizados quase como sinônimos na historiografia sobre o tema, no entanto, segundo Chitunda, existem diferenças entre os conceitos: “(...) as irmandades eram organismos regulados por um estatuto, enquanto as confrarias eram organizadas apenas para a promoção de um culto público a alguma devoção.” No entanto, usaremos os dois conceitos como sinônimos. CHITUNDA, Paulo. (2014). p. 67.

<sup>28</sup> O Padre Hoornaert aponta a importância das irmandades, confrarias e ordens terceiras no cenário colonial brasileiro, tendo papel fundamental na oferta de uma série de serviços que o Estado da época não oferecia, assim como atendendo a certas demandas particulares. HOORNAERT, Eduardo. **Formação do catolicismo brasileiro 1550 – 1800**. Petrópolis: Vozes. 1991.

<sup>29</sup> Sobre outras igrejas e irmandades de devoção a Nossa Senhora do Rosário dos Pretos ver: ABREU, Martha. Et. AL. (2013). / LAHON, Didier. Da redução da alteridade a consagração da diferença: as irmandades negras em Portugal (séculos XVI-XVIII). In. **Projeto História**, São Paulo, n. 44, jun. 2012. pp. 53-83. / REGINALDO, Lucilene. (2005). pp. 29-37.

<sup>30</sup> A confraria de San Baltasar da Cidade de Buenos Aires foi fundada já na segunda metade do setecentos, assim como muitas outras irmandades e confrarias de homens pretos: “A irmandade de *San Baltasar em Santa Maria de los Buenos Aires* foi criada em 1772, através de um pedido de negros ao clero em 29 de novembro de 1771 para fundar uma confraria de negros na igreja de *Nuestra Señora de La Piedad del Monte Calvario*, em nome da santa para devoção à mesma e às almas do purgatório. [...] Não foi permitido aos negros formar uma irmandade em devoção a esta santa, que não era negra, mas foi dada a alternativa a esses africanos e afrodescendentes de criar uma irmandade em devoção a *San Baltasar*.” Segundo a autora, o Rei Baltazar teria sido um rei do congo, e prossegue informando que: “A irmandade dedicada ao rei congo foi a primeira confraria destinada aos negros

considerável de escravos deslocados de portos brasileiros<sup>31</sup>, além da presença dessas irmandades na América do Norte.<sup>32</sup>

A primeira confraria de homens pretos que temos conhecimento localizava-se em Portugal, na Cidade de Lisboa. Em Portugal, as irmandades de homens pretos estiveram presentes em diversas regiões do reino, mas a mais antiga que se tem conhecimento é a da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos ereta no Convento de São Domingos em Lisboa. Com compromisso do ano de 1565<sup>33</sup>, acredita-se que a sua existência remeta a um período anterior a esse, no qual, em algum momento, por alguma razão, iniciou-se uma participação de pessoas de cor em seus cerimoniais e, posteriormente, o surgimento do desejo de se participar dessa confraria portuguesa.

O historiador Didier Lahon acredita que, de início, essa irmandade agregou membros brancos e pretos, mas que, com o passar dos anos e, provavelmente, por conta de conflitos entre os dois grupos, surgiu uma irmandade dedicada aos homens pretos.<sup>34</sup> Apesar disso, no seu compromisso de 1565, não existem restrições à participação de irmãos brancos, assim como veremos em compromissos de irmandades de homens pretos no Brasil. Sabemos que, depois da abertura da Confraria do Rosário do Mosteiro de S. Domingos a “todas as categorias sociais, independentemente do estatuto econômico e social”<sup>35</sup>, uma série de outras irmandades e confrarias com a mesma devoção passaram a se organizar e permitir a entrada de membros pretos ou mulatos.<sup>36</sup> Provavelmente, as demais irmandades de homens pretos em devoção a Nossa Senhora do Rosário teriam como inspiração e base de organização essa irmandade portuguesa de Lisboa.<sup>37</sup>

---

criada em Buenos Aires.” GUEDES, Caroline dos Santos. **Santos negros nas Américas**: devoção, solidariedade e direitos em confrarias de Buenos Aires e Rio de Janeiro na crise do Antigo Regime. Dissertação de Mestrado em História – UFF, Niterói, 2016. pp. 74-75. Ver também: VASCONCELOS, Myziara Miranda da Silva. Reconstruindo identidades: um estudo sobre as irmandades de pretos na América Ibérica – Século XVIII (O caso de Buenos Aires e o da Vila do Recife). In. **Anais Eletrônicos do VII Encontro Internacional da ANPHLAC**. Campinas – 2006.

<sup>31</sup> GUEDE, Caroline. (2016).

<sup>32</sup> DEWULF, Jeroen. *Black Brotherhoods in North America: Afro-Iberian and West-Central African Influences*. In. **African Studies Quarterly**. Volume 15, Issue 3. June 2015.

<sup>33</sup> **BNP. COMPROMISSO** da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos ereta no Mosteiro de São Domingos da Cidade de Lisboa, 1565.

<sup>34</sup> LAHON, Didier. (2012). pp. 53-83.

<sup>35</sup> Idem. p. 59.

<sup>36</sup> Existe algumas posições a respeito do motivo que levou a devoção a Nossa Senhora do Rosário ter sido abraçada pelas populações negras, principalmente as da África centro-ocidental. A respeito da aproximação dos negros em Lisboa da igreja de S. Domingos uma das explicações é apresentada por José Ramos Tinhorão de que a presença da imagem do Rei Baltazar (um dos três reis magos e que era representado com a pele negra) teria chamado a atenção da população negra de Lisboa. SOUZA, Marina de Mello e. **Reis Negros no Brasil Escravista** - História da Festa de Coroação do Rei do Congo. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2002. pp. 62-63.

<sup>37</sup> Provavelmente os termos de compromisso organizados pelas irmandades no Brasil teriam utilizado como modelo o termo de compromisso dessa irmandade negra de Lisboa: “É a primeira onde talvez a partir do final do

Podemos elencar alguns dos elementos principais que contribuíram para o surgimento e a distribuição dessas irmandades e confrarias de homens pretos no Mundo Moderno. Entre eles, podemos destacar o crescente fluxo de pessoas entre diferentes partes do mundo, e nesse caso, principalmente, o fluxo de africanos para a Europa e as Américas, em especial a América Portuguesa. Além disso, a difusão da contrarreforma e a busca por ampliar o número de fiéis da fé Cristã Católica ao redor do mundo, principalmente, em função da diminuição do número de católicos na Europa que passaram a seguir as mais diferentes religiões protestantes que surgiram durante a Idade Moderna. E, por fim, a organização social do Antigo Regime, que construía uma sociedade cheia de símbolos e de diferentes status sociais com base em critérios que hoje parecem estranhos, mas que, para a época, eram de total compreensão da população envolvida nesse panorama.

O primeiro ponto para o entendimento sobre o que foram as irmandades de homens pretos é a compreensão de que elas foram frutos da Idade Moderna e das conexões entre diferentes regiões do mundo ligadas pelo Oceano Atlântico que configuravam o que ficou conhecido como Mundo Atlântico.

A ideia de Mundo Atlântico pode ser relacionada à concepção histórica de Fernand Braudel que, ao estudar o Mediterrâneo como um único complexo de culturas e povos que se relacionavam e formavam uma espécie de cultura mediterrânica, busca estabelecer uma lógica semelhante a esta, referindo-se aos territórios margeados pelo Oceano Atlântico. David Armitage categorizou, a partir da análise da historiografia ligada ao Atlântico, a história atlântica em três diferentes perspectivas: *trans-atlântica*, *cis-atlântica* e *circulum-atlântica*.<sup>38</sup>

Com o início da expansão marítima, a região que recebeu o maior foco foi o Norte da África e, posteriormente, toda a região costeira do continente, chegando até o seu extremo sul, correspondendo à região atlântica do continente. Posteriormente, são desenvolvidas rotas

---

século XV, mas com certeza a partir dos primeiros anos do século XVI, brancos e negros, donos e escravos, encontram-se no mesmo recinto para rezar num pé de igualdade, pelo menos espiritual.” LAHON, Didier. (2012). 59.

<sup>38</sup> Cada uma dessas categorias estaria ligada a alguma região atlântica específica. Quanto a um estudo que fale sobre uma região particular, este seria de tipologia *cis*. Já aquele que falasse sobre a relação estabelecida entre duas regiões separadas pelo Oceano Atlântico seria do tipo *trans*. Por fim, aqueles que buscam tratar de questões que integrem diferentes regiões atlânticas – África, Europa e América – seriam integrantes do conceito de *circulum*, por apresentar justamente uma circularidade nesse “Mundo Atlântico”. ARMITAGE, David. Três conceitos de história atlântica. In. **História Unisinos**, Maio /Agosto, 2014. P. 206-217. Outros autores a tratam sobre esses aspectos são: Miller e Godinho. Esses autores fazem um apanhado histórico sobre o processo de formação de um comércio de produtos Atlânticos, ligando três continentes e alguns dos seus principais produtos. Ambos procuram demonstrar o lugar econômico de cada região e como cada uma se integrou a um sistema mercantil que envolvia os mais diversos produtos, procurando focar em alguns produtos tidos como mais importantes, como: o açúcar, os metais preciosos e os escravos. GODINHO, Vitoriano de Magalhães. Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770). In. **Revista de História**, v. 7, n.15, 1953. / MILLER, Joseph. “O Atlântico Escravista: açúcar, escravos e engenhos”. In. **Afro-Ásia** n. 19/20 (1997), 9-36.

atlânticas ligando o leste ao oeste do Atlântico, estabelecendo as diversas rotas com as Américas, tanto para a Europa, quanto para a África. Como relata Godinho:

Parece ter havido no Atlântico – e foi ainda Fernand Braudel que chamou a atenção para este ponto – uma necessidade de ir umas vêzes do Norte para o Sul, outras de Leste para Oeste; êste cruzamento, esta sobreposição de rotas segundo os meridianos e os paralelos, desenharia a trama de rede atlântica. [...] o Atlântico quase se poderia dizer que é, numa outra escala, um Mediterrâneo às avessas – o eixo dos meridianos no lugar de eixo dos paralelos e reciprocamente.<sup>39</sup>

Desse modo, a expansão e a consolidação de colônias e os estabelecimentos de rotas comerciais contribuíram para a formação de um “Mundo Atlântico”, ligando as diferentes regiões banhadas pelo Oceano Atlântico. Essas conexões não ficaram apenas no âmbito econômico, mas também tiveram reverberação em questões culturais e sociais nessas diferentes regiões. A Igreja Católica e o processo de transformações culturais estiveram presentes em diferentes partes desse Mundo Atlântico.

Com relação à prática da Igreja Católica de expansão da fé cristã, a autora Juliana Souza posiciona o culto a Nossa Senhora como sendo uma das formas utilizadas pelos católicos para expandir o cristianismo para os povos que ainda não seguiam essa religião, ao mesmo tempo em que não apresentavam os elementos que poderiam ser utilizados pelos protestantes. Dessa forma, o culto a Nossa Senhora foi um dos instrumentos utilizados pela Igreja Católica ao longo da contrarreforma.<sup>40</sup> Como o culto às imagens foi um dos principais alvos da reforma protestante, sendo o culto a Maria um dos mais importantes dentro do catolicismo, essa foi a escolha ideal para o catolicismo adotar como um dos principais baluartes da fé através do mundo.<sup>41</sup>

Dentro desse processo de expansão marítima, o continente africano foi uma das principais regiões exploradas pelos portugueses. Sendo o primeiro continente a ser visitado, também foi o que construiu as primeiras relações entre os portugueses e os “novos povos”

<sup>39</sup> GODINHO, Vitoriano. (1997). p. 71.

<sup>40</sup> Segundo Juliana Beatriz de Souza: “Com o movimento reformista se espalhando pela Europa, a contestar as figuras santificadas pela Igreja Católica, salvo o Cristo, o culto a Maria ganhou novo reforço e novo papel, escolhido como arma contra-reformista. Assim, o seu culto foi se transformando em símbolo da identidade religiosa, de fidelidade à Igreja Católica na luta contra os protestantes.” SOUZA, Juliana Beatriz Almeida de. Virgens do Rosário entre a Velha Cristandade e o Além-Mar. In. **Revista: Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 23, nº 2, 2001. p. 3.

<sup>41</sup> Segundo Hoornaert, o culto a Nossa Senhora já carregava consigo um valor de “conquista”, como no caso da vitória contra os turcos em 1572, na batalha de Lepanto. A devoção a Nossa Senhora do Rosário foi vista como fator importante nessa batalha e passou a simbolizar a vitória sobre os infiéis. HOORNAERT, Eduardo (1991). p. 38. Assim como também observou de Juliana Beatriz Souza: “O culto à Virgem tornava-se, com a expansão ultramarina, bandeira da conquista espiritual portuguesa, funcionando como poderoso elo entre a cruz e a espada.” De certa forma, pode-se pensar no culto a Nossa Senhora como a forma de levar a religião católica a outros povos, tendo contato com o cristianismo, mas, ao mesmo tempo, evitando certas leituras que estavam mais ligadas aos protestantes, reafirmando uma figura que era exclusivamente católica. SOUZA, Juliana, (2001). p. 3.

desconhecidos pelos europeus. Ocorreu na segunda metade do século XV a chegada em uma das regiões mais importantes que os portugueses tiveram contato no continente africano, o Reino do Congo.<sup>42</sup> Com a abertura de relações entre os dois reinos e o convívio com os portugueses, o processo de introdução do cristianismo no Reino do Congo tornou-se acelerado e promoveu uma série de mudanças nas conjunturas sociais do Reino do Congo.<sup>43</sup> Uma das primeiras foi justamente o estreitamento diplomático entre os reinos do Congo e de Portugal.<sup>44</sup>

Por fim, quando pensamos na estrutura social do Antigo Regime, poderemos compreender melhor o quadro social em que aparecem essas irmandades de homens pretos. Isso ocorria devido ao fato do ordenamento social da época estar ligado a ideia de que as pessoas eram desiguais por natureza e que deveriam ser tratadas de maneiras desiguais. Sendo assim, nesse tipo de organização social se fazia presente uma separação entre os diversos grupos sociais que a compunham. As irmandades seguiam essa mesma lógica.<sup>45</sup>

Quando uma irmandade congregava um grupo de pessoas para a sua criação, essas pessoas podiam ter em comum um ofício específico, como eram os casos dos carpinteiros, devotos a São José e, em geral, formavam confrarias e irmandades devotas a esse santo. Além de reunir pessoas com uma atividade em comum, também ocorria a organização de pessoas ligadas a diferentes qualidades<sup>46</sup>, existindo irmandades de brancos, pretos e pardos.

Esses elementos demonstram o quanto a sociedade brasileira era organizada e como os grupos eram distribuídos em um sistema de “cores” que colaborava para uma sociedade dividida em espaços sociais dedicados a pessoas de diferentes qualidades e estatutos jurídicos distintos, segundo os critérios da época. Um exemplo desses espaços são justamente as igrejas. Em Olinda, existe tanto a Igreja do Rosário dos Homens Pretos, quanto a Igreja de Nossa

---

<sup>42</sup> O Reino do Congo estava situado na região Centro-ocidental africana e era dividido em diversas províncias como *Soyo, Matamba, Wandu e Nkusu*. Apresentava uma sociedade organizada e dividida nobres, aldeões e escravos, onde os nobres viviam nas cidades enquanto os aldeões viviam espalhados pelo interior do reino. Apresentava um “Rei” (*Mani Congo*) que governava na capital *Mbanza Kongo*, o qual nomeava parentes próximos para ocupar cargos-chaves nas demais províncias espalhadas pelo reino. O Congo fazia fronteira com outro importante reino, o reino do *Ndongo*, que posteriormente daria origem a Angola. SILVA, Leonardo Dantas (Org.). **Estudos sobre a escravidão negra Volume 2**. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988. / SOUZA, Marina de Mello e. **África e o Brasil africano**. – São Paulo: Editora Ática, 2007. / SOUZA, Marina de Mello e. (2002). / VANSINA, J. O reino do Congo e seus vizinhos. In: OGOT, B. Allan. (Ed.). **História Geral da África**, V: África do século XVI ao século XVIII. 2ª ed. Rev. Brasília: UNESCO, 2010.

<sup>43</sup> Ver: SOUZA, Marina de Mello e. (2002). / REGINALDO, Lucilene. (2011). / HEYWOOD, Linda M. (org.). **Diáspora Negra do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

<sup>44</sup> Um dos elementos presentes nessa diplomacia era o envio dos filhos da nobreza do Congo à Europa, para que eles estudassem e conhecessem a cultura e a religião europeia. Como prova de colaboração, iriam receber uma série de missionários e de ordens religiosas como os Capuchinos e os Jesuítas, assim como os portugueses iriam receber os filhos dos nobres congolezes para estudarem nas suas universidades e adquirir conhecimentos presentes na Europa. SOUZA, Marina de Mello e. (2002). pp. 62-76.

<sup>45</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. **As vésperas do Leviathan**: instituições e poder político: Portugal – séc. XVII. Coimbra: Livraria Almeida, 1994.

<sup>46</sup> O conceito de qualidade será discutido no segundo capítulo.



Senhora de Guadalupe dos Homens Pardos, assim como a Misericórdia, que, apesar de não levar em seu nome a expressão “Homens Brancos”, como foi dito anteriormente, era dedicada exclusivamente ao grupo social de homens brancos e da elite, os “bem-nascidos”.<sup>47</sup>

Já no contexto pernambucano, existiram algumas irmandades e confrarias desde o século XVI, mas começam a aparecer em mais localidades no século XVII. Algumas dessas construíram templos próprios espalhados pela Capitania, enquanto outras permaneceram em altares colaterais, tanto de igrejas de homens pretos quanto de templos de outras devoções. Aparentemente, era comum a existência de irmandades de homens pretos nas igrejas matrizes das vilas e cidades, assim como a presença de irmandades de pretos em igrejas de conventos de algumas ordens religiosas, como era o caso dos conventos franciscanos e suas ordens terceiras com a presença de irmandades e confrarias de São Benedito e, às vezes, de Santo Antônio de Cartagerona, por serem ambos santos franciscanos.<sup>48</sup>

No que diz respeito a Pernambuco, encontramos a maior parte das fontes no período da segunda metade do século XVIII. Isso condiz com o que foi apontado por Julita Scarano, ao afirmar que o século XVIII foi o período áureo das irmandades no Brasil colonial, não somente de homens pretos, mas de todos os tipos.<sup>49</sup> Podemos creditar a isso a intenção do Marques de Pombal de exercer um maior controle sobre as instituições religiosas no ultramar. De qualquer forma, é justamente o momento em que essas instituições aparecem com maior força durante o Antigo Regime na América Portuguesa.

No entanto, também localizamos fontes primárias e secundárias para períodos anteriores ao Pombal, especialmente o livro de assento de irmãos do Rosário do Recife e outras fontes como termos de compromisso e correspondências de irmandades pretas.

Evidentemente, essas irmandades não desaparecem depois do século XVIII, estão presentes também no XIX, como apontam João José Reis e Marcelo Mac Cord, apenas para ficar com Pernambuco e Bahia, mas já com uma configuração mais centralizada em algumas irmandades mais ricas que conquistaram seu destaque ao longo dos séculos de colonização portuguesa.<sup>50</sup>

---

<sup>47</sup> Segundo Marcelo Mac Cord: “Certamente, a ocorrência deste tipo de associação era anterior ao nosso recorte cronológico. O pesquisador Russel-Wood aponta que estes espaços surgiram na Europa, entre os séculos XII e XIII, como representação do nascimento da consciência social. Esta categoria deveria ser entendida como a construção da ajuda mútua e da prática de caridade entre pares – indo ao encontro, portanto, do que afirmamos até aqui. Assim, neste quadro europeu, podemos localizá-las também em Portugal no mesmo período e, segundo Laurinda Abreu, ao estudá-las em Setúbal, no século XVIII, verificamos muitas semelhanças com as descrições dos outros autores até aqui analisados.” MAC CORD, Marcelo. (2005). p. 40.

<sup>48</sup> Falaremos mais sobre esses pontos no segundo capítulo.

<sup>49</sup> SCARANO, Julita. (1978).

<sup>50</sup> REIS, João José. (1991). / MAC CORD, Marcelo. (2005).

Desse modo, podemos dizer que as irmandades de homens pretos são filhas da Idade Moderna, fruto de suas peculiaridades e processos históricos bem delimitados. A escravidão e o comércio atlântico de gente e a busca pela recuperação e aplicação da força da Igreja Católica diante do mundo, conectadas pela expansão das nações europeias, esses foram os elementos constituintes para o surgimento desse tipo de organização. Conforme o projeto colonial se expandia, essas instituições foram sendo transplantadas para outras partes do mundo.

## 1.2. Contexto social de Pernambuco no setecentos

Para um melhor entendimento sobre a relação entre os aspectos sociais dessas irmandades de homens pretos no contexto pernambucano setecentista, faz-se necessário compreender o quadro social, religioso e demográfico da época. Neste momento faremos um apanhado dessas mudanças para melhor compreender o quadro social pernambucano ao longo do setecentos, para que assim possamos relacioná-lo com as irmandades de homens pretos do mesmo período.

Com o fim do domínio holandês, a companhia das índias ocidentais instalou-se nas Antilhas, na América Central, que passou a concorrer diretamente com o açúcar produzido no Brasil. Essa concorrência do açúcar holandês produzido na América Central afetava diretamente a economia local, fazendo com que o valor de mercado do açúcar caísse em comparação ao que se produzia, em Pernambuco, antes das guerras holandesas.

Além disso, a descoberta de ouro em Minas Gerais também afetaria diretamente na importância econômica pernambucana da época. Tudo isso contribuiu para que o cenário econômico pernambucano ficasse fragilizado, no entanto, a produção do açúcar não se encerrou na Capitania. A reorganização da produção de açúcar em Pernambuco durou, praticamente, todo o setecentos.<sup>51</sup> Somado a isso, temos ainda, na segunda metade do seiscentos, uma série de “problemas internos” para a reorganização da economia local, como a “Guerra dos

---

<sup>51</sup> José Ribeiro Junior aponta alguns dos valores do açúcar na segunda metade do XVIII: “No Brasil o produto mais importante, o açúcar, entrara em decadência entre 1660 e 1695. Os preços do açúcar caíram progressivamente: em 1650 – 3\$800 réis a arroba, 1668 – 2\$400 reis e 1688 – 1\$300 réis. Além da baixa acentuada do preço do açúcar, deve-se considerar a maior dificuldade que passou a haver para a compra de mão-de-obra escrava devido à sua absorção pelas zonas mineradoras agravando a produção agrícola. A instalação dos holandeses nas Antilhas estabelecendo o regime concorrencial para o açúcar, antes praticamente monopolizado pelo Brasil, foi a causa fundamental da queda da produção e de preços do açúcar brasileiro. Essa situação levou Portugal a tomar uma série de medidas monetárias e industrialistas, na época do Conde de Ericeira, cujos esforços foram anulados em virtude da acomodação ao ouro do Brasil, ocorrido em seguida.” RIBEIRO JUNIOR, José. **Colonização e monopólio no nordeste brasileiro**. A Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759-1780). São Paulo: Editora HUCITEC. 1976. pp. 26-27.

Quilombos dos Palmares”, a “Guerra dos Bárbaros” e o surto de peste vivenciados na segunda metade do século XVII.<sup>52</sup> Como Kalinda Vanderlei apontou:

Esse foi o cenário encontrado pelos primeiros governadores de Pernambuco: núcleos urbanos em crescimento, cercados por pequena produção de subsistência e extensos canaviais, muitos dos quais devastados pela guerra. Enquanto nas ruas das cidades grassavam epidemias – em 1685, a febre amarela assolou o Recife –, cresciam também áreas de conflito nas margens da capitania, como o quilombo de Palmares e as áreas indígenas *tapuias* rebeladas.<sup>53</sup>

Ainda no século XVII, com a presença holandesa, o Recife passou a ser a capital do chamado Brasil holandês e passou por uma série de mudanças e modernizações, além de um considerável crescimento. Isso possibilitou que o Recife fosse um dos principais centros urbanos de Pernambuco. É possível perceber o grau de urbanização do Recife na pintura a seguir que retrata a povoação ainda no XVII, no momento em que o surto de peste atingiu a Capitania.

**Figura 1: Vila do Recife**



**Fonte:** Autor anônimo. Pintura. Óleo sobre madeira, 1720. Pinacoteca do Convento de Santo Antônio da Cidade de Igarassu. Foto do autor. 2018.

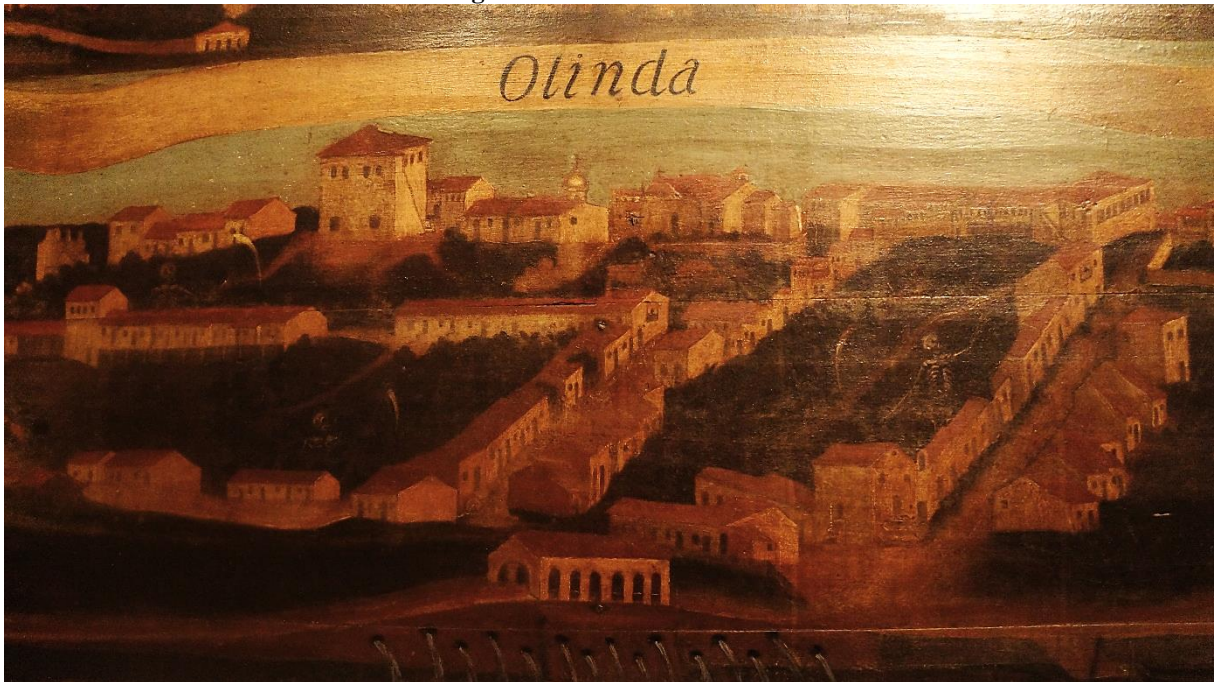
<sup>52</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. ‘**Nas Solidões vastas e Assustadoras**’ – Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Tese de Doutorado em História – UFPE, Recife, 2003. / LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e comércio atlântico: tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco (1654-1760)**. Tese de Doutorado em História – USP, São Paulo, 2008. / MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Povos indígenas nas guerras e conquista do sertão nordestino no período colonial. In: **Revista Clio História**. N. 27.1, 2009. pp. 331-361. / SILVA, Kalina Vanderlei. A peste e a morte no imaginário açucareiro colonial: a tela de ação de graças aos santos Cosme e Damião pela proteção da Vila de Igarassu contra a peste em 1685. In: **Anais do VI Simpósio Nacional de História Cultural Escritas da História: Ver – Sentir – Narrar**. Uberlândia: GT Nacional de História Cultural, Teresina, 2012. v. 1.

<sup>53</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. A Plebe do Açúcar: A População Livre na Retomada da Jurisdição Portuguesa na Capitania de Pernambuco (Séc. XVII-XVIII). In: **Revista História**, São Paulo, v. 28 (1), 2009. p. 217.

Já para o caso de Olinda, com a retirada dos holandeses de Pernambuco na segunda metade do XVII, foi restituída a sua antiga condição de capital. No entanto, o Recife havia sido colocado em uma posição de autonomia econômica em relação a ela, apesar de ainda integrarem uma única vila no início do setecentos.<sup>54</sup> Depois da guerra, o Recife passou a assumir definitivamente o protagonismo como vila mais importante da Capitania, apesar de Olinda ainda manter o posto de capital ao longo do século.<sup>55</sup>

Ao observar outro trecho da mesma pintura anterior podemos perceber que enquanto o Recife do início do setecentos foi representado como um núcleo urbano denso, cheio de edificações, Olinda já aparece com construções menores e com diversas áreas abertas entre essas edificações.

**Figura 2: Cidade de Olinda**<sup>56</sup>



**Fonte:** Autor anônimo. Pintura. Óleo sobre madeira, 1720. Pinacoteca do Convento de Santo Antônio da Cidade de Igarassu. Foto do autor. 2018.

<sup>54</sup> Sobre o contexto das duas povoações, Kalina nos informa que: “Em fins do século XVII, Olinda e Recife eram, política e economicamente, os dois núcleos urbanos mais importantes da Capitania de Pernambuco. O Recife, particularmente, estava em vias de se transformar na cidade mais populosa da região. Em uma e outra pululavam pobres livres, escravos urbanos, pretos e pardos forros, senhores de engenho e grandes comerciantes.” SILVA, Kalina Vanderlei. (2009). p. 216. / MELLO, J. A. Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil**. 3ª edição. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1987.

<sup>55</sup> Entre algumas dessas podemos citar a elevação de Olinda à categoria de cidade em 1676, assim como a criação da Diocese de Olinda ocorrida no mesmo ano. NOVAES, Ferdinando. **Olinda, evolução urbana**. Recife: FUNDARPE/CEPE, 1990. p. 27.

<sup>56</sup> É possível perceber que na pintura, a Cidade de Olinda é representada com uma densidade urbana bem menor que a do Recife. Com muito mais espaçamentos entre as construções, além de ser posta mais alto que a do Recife, que em contrapartida, apresenta edifícios mais altos do que os de Olinda.

Já o início do século XVIII foi marcado por disputas, tensões políticas, conflitos armados e reorganização da administração pernambucana. Esse cenário levou ao episódio histórico conhecido como Guerra dos Mascates.<sup>57</sup> Esse conflito foi marcado pelo confronto entre a população de Olinda e de Recife, encabeçado de um lado pelos proprietários de engenho olindenses e do outro pelos comerciantes de açúcar que residiam no Recife, conhecidos como mascates. Ao final da guerra, o Recife se manteve como vila autônoma em relação a Olinda o que a transformou no principal centro urbano de Pernambuco e garantiu maiores poderes políticos e econômicos para os comerciantes portugueses moradores dessa vila.

No restante da primeira metade do XVIII ocorreu a tentativa de reorganização da economia local, ao mesmo tempo em que a antiga nobreza da terra procurou reafirmar o prestígio.<sup>58</sup> O que ocorreu foi o surgimento de desenvolvidos pelos reinóis<sup>59</sup> que passam a residir na Capitania, diversificando a economia para além da produção do açúcar que permanece em crise.<sup>60</sup>

É a partir da segunda metade do século XVIII, com a ascensão do Marquês de Pombal, que vai haver uma maior preocupação com a recuperação da economia de Pernambuco com a criação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba.<sup>61</sup> Na segunda metade do

---

<sup>57</sup> Para Evaldo, a rivalidade entre os olindenses e recifenses já existia desde o século XVII, e que ao longo dos anos foi se afluando até que em 1710 teria estourado os conflitos por ele narrados. MELLO, Evaldo Cabral de. **A Fronda dos Mazombos: Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1710.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>58</sup> “Economicamente, foi um momento de reconstrução da indústria açucareira e de crise do açúcar nas décadas de 1680 e 1690 quando o preço do açúcar correspondia a apenas 1/3 daquele da década de 1650. Por outro lado, os comerciantes se desenvolviam a olhos vistos, tanto em Pernambuco quanto na Bahia. E, a partir das primeiras décadas do XVIII, também outros setores, como a pecuária sertaneja e os atandados, sem esquecer a significativa agricultura de subsistência que secundava a produção de cana: pequenos lotes familiares de mandioca e milho em torno de núcleos urbanos como a Paraíba, Goiana, São Miguel do Ipojuca, abasteciam o mercado das vilas açucareiras. Essa agricultura envolvia diretamente a população livre pobre, assim como a pesca, tão importante no abastecimento das povoações populosas da zona açucareira que levava o governo holandês a criar um mercado especializado em pescado para abastecer o Recife e a Cidade Maurícia.” SILVA, Kalina Vanderlei. (2009). pp. 216-217.

<sup>59</sup> Hugo Bonifácio fala aponta para a importância da presença dos comerciantes portugueses em Pernambuco para a economia local ao longo do século XVIII: “A presença desses reinóis migrados para o Recife marcados pela atividade mecânica também explica em parte a composição de uma elite mercantil poderosa que viria a se formar no século XVIII. Durante a segunda metade do século XVIII se consolida no Recife um grupo mercantil aparentemente composto em sua maioria por adventícios de origem portuguesa, que, aproveitando-se das oportunidades que o mercado local oferecia, alcançam uma confortável situação econômica. [...]” BONIFÁCIO, Hugo Demétrio Nunes Teixeira. **Nas rotas que levam as minas: mercados e homens de negócio da Capitania de Pernambuco no comércio de abastecimento da região mineradora no século XVIII.** Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 2012. pp. 114-115.

<sup>60</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. (2009). pp. 216-217.

<sup>61</sup> Na segunda metade do XVIII, temos a ascensão do Rei D. José I e do Marquês de Pombal ao seu lado: “O período de 1750-1777 do reinado de D. José I, no qual se desenvolveu a ação colonizadora da citada companhia, não pode ser desligado da governança precedente. Ele significa o fim de um período fausto representado pela grande extração aurífera verificada no Brasil. [...] Sente-se, com a diminuição das receitas do ouro brasileiro, a necessidade de conseguir o metal nobre através do fomento a outras atividades econômicas que pudessem evitar a saída contínua do ouro possuído e propiciar a sua aquisição.” RIBEIRO JUNIOR, José. (1976). p. 25.

setecentos, Sebastião José de Carvalho assume o cargo de Secretário de Estado e Negócios do Reino e passa a estabelecer uma série de medidas para organizar a gestão do governo de Portugal. Isso vai acarretar numa série de mudanças em todo o território de domínio da Coroa Portuguesa. Dois dos eventos mais relevantes para o período pombalino são a expulsão dos jesuítas, juntamente com a iniciativa de diminuir o poder e a influência dessa ordem e rearticular o papel da Igreja Católica no governo português, além da criação das companhias de comércio de Pernambuco e Paraíba como forma de organizar o comércio local dessas duas regiões coloniais, na intenção de fazer o Brasil voltar a ser lucrativo para Portugal.<sup>62</sup>

Com a instalação da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, uma série de medidas foram sendo tomadas para reorganizar o comércio local e para garantir o monopólio comercial entre a companhia e a Capitania de Pernambuco. Essa companhia durou de 1759 até o ano de 1780.<sup>63</sup> Segundo Gustavo dos Santos, a economia do açúcar continuava a ser a principal fonte da Capitania:

Na segunda metade do século XVIII, a capitania de Pernambuco ainda tinha na produção de açúcar para o mercado externo a base da sua economia e eram nas freguesias próximas ao litoral onde se encontravam a maioria dos engenhos de açúcar, caracterizando a região como de grande importância econômica para a capitania.<sup>64</sup>

Economicamente, além do açúcar, temos o comércio de diversos outros produtos, destacando, principalmente, o tabaco, os escravos e o gado. Esses três eram elementos fortes da economia do século XVIII em Pernambuco. A atividade comercial de venda de tabaco e de escravos estavam interligadas, assim como a da cachaça, todas voltadas para a circulação de cativos da África para o Brasil, tanto para virem para Pernambuco e permanecer nas diversas atividades locais, principalmente, na produção de açúcar, quanto para descer para o sul, principalmente, em direção à Minas Gerais.<sup>65</sup>

Em relação à população de cor, existiam diferentes tipos de trabalhadores que podiam estar, ou não, ligados à escravidão. Podemos dividir essas atividades entre o trabalho urbano e

---

<sup>62</sup> Se observamos o contexto português da segunda metade do setecentos, temos alguns pontos que interferiram no quadro colonial brasileiro desse período, como aponta José Ribeiro Junior: “Qualquer estudo que se faça do período chamado pombalino devem-se levar em conta alguns acontecimentos importantes que passaram no reinado de D. José I: a guerra que se travou nas missões do Uruguai após o tratado de Madrid acarretando um gasto forçado de aproximadamente 26 milhões de cruzados, o terremoto de 1º de novembro de 1755 que destruiu parcialmente Lisboa, dando um prejuízo em torno de 96 milhões de cruzados e o incêndio na alfândega de Lisboa em 1764, entre outros fatores incidentais.” Idem. p. 26.

<sup>63</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. (1976). p. 7.

<sup>64</sup> SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. **Transgressão e cotidiano: a vida dos clérigos do hábito de São Pedro nas freguesias do açúcar em Pernambuco na segunda metade do século XVIII (1750-1800)**. Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 2013. p. 31.

<sup>65</sup> LOPES, Gustavo Acioli. (2008). p. 50. / BONIFÁCIO, Hugo Demétrio. (2012).

o rural. Os trabalhadores urbanos detinham as mais diversas atribuições.<sup>66</sup> Clara Araújo estudou alguns grupos de trabalhadores de cor, organizados por governadores de ofício. A autora aponta o seguinte:

No Recife e em Olinda, algumas associações formadas por homens de cor que realizavam o mesmo ofício, também foram denominadas corporações pelos governadores da capitania, a saber, *pescadores, canoeiros, ganhadores, marcadores de caixas de açúcar, pombeiras e boceteiras e comerciantes*. Num Edital produzido pelo governador Dom Thomaz José de Mello também são inclusas as fressureiras.<sup>67</sup>

No entanto, como a produção de açúcar era uma das principais atividades econômicas da Capitania, e necessitava de grande quantidade de mão de obra, a maior parte da população escrava acabava ficando concentrada nas regiões dos engenhos. Dessa forma, o trabalho agrário era a principal atividade escravista da época, o que pode ser lido como o principal motivador de aglomerações populacionais de pessoas de cor no período.

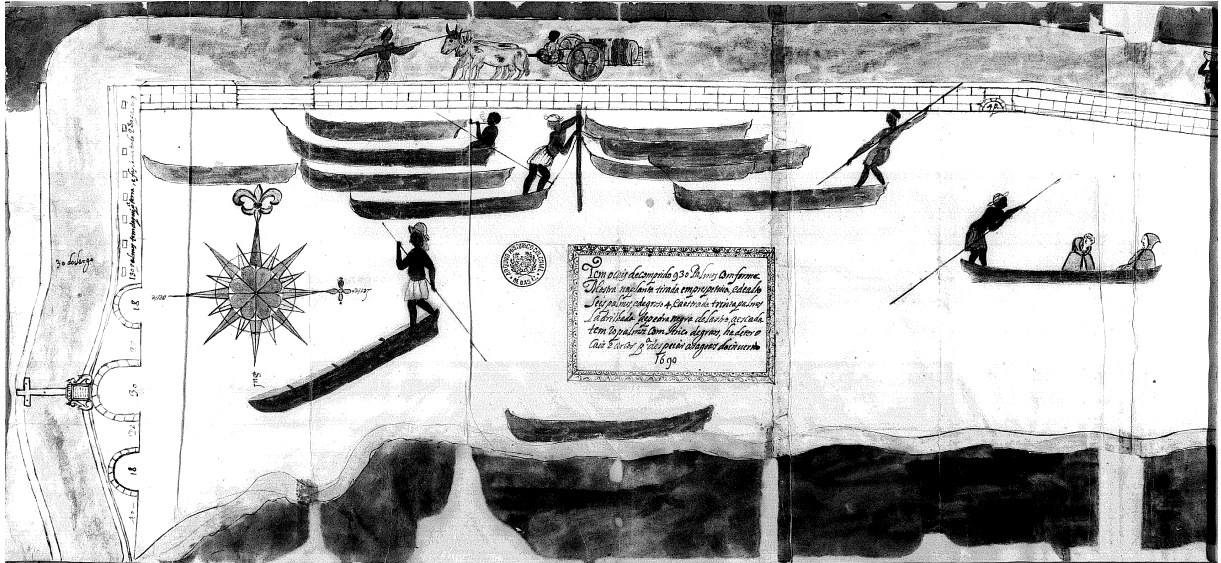
De todo modo, a população de cor estava presente em diversos ambientes tanto urbanos como rurais, exercendo todo tipo de atividade manual, e fazendo parte das paisagens pernambucanas, como podemos ver nessa representação da ponte do Varadouro de Olinda elaborada no século XVII, apresentada a seguir, em que observamos vários canoeiros que costumavam circular pelas águas entre Olinda e Recife, trabalhando tanto no transporte de água, quanto de pessoas, entre essas povoações.

---

<sup>66</sup> Kalina Vanderlei indica que: “A população livre de pretos e pardos se ocupava quase sempre das mesmas atividades mecânicas que os escravos urbanos. E dentre as principais profissões exercidas pelos escravos no Recife do século XVIII estavam os canoeiros, pescadores, carpinteiros, marcadores de caixas de açúcar e os ganhadores, categoria que incluía carregadores, vendedores, artesãos e barbeiros, além das ganhadeiras. E como as nomeações de governadores sugerem, muitas vezes as mesmas profissões eram exercidas por homens e mulheres livres de cor. Se não eram ambulantes, como ganhadeiras, camareiros e caranguejeiros, esses trabalhadores instalavam suas tendas ou bancas de comércio nos mercados ou ao longo da ponte holandesa entre Recife e Santo Antônio. Uma participação efervescente no comércio interno dessa cidade que já era intensa no século XVII.” SILVA, Kalinda Vanderlei. (2009). p. 230.

<sup>67</sup> ARAÚJO, Clara Maria Farias de. **Governadores das nações e das corporações: cultura política e hierarquias de cor em Pernambuco (1776-1817)**. Dissertação de Mestrado em História – UFF, Niterói, 2007. p. 111.

**Figura 3: Canoeiros no Varadouro de Olinda**



Fonte: AHU\_CARTm\_015, D. 886 CARTA TOPOGRÁFICA DO PORTO DE PERNAMBUCO [Carta topográfica do Porto de Pernambuco]. – 1690. – 1 planta ms. : color., desenho a tinta ferrogálica ; 31,3 x 129,9 cm. Imagem cedida por Alexandre Alves Dias, arquivista do APMAG.

Podemos dizer que ao longo do século XVIII, Pernambuco passou por um processo de tentativa de recuperação da economia local. No entanto, certos elementos dificultaram o processo de recuperação, como o caso da Guerra dos Mascates. Apesar disso, certos grupos sociais buscaram meios de recuperar a economia e de expandir o território colonial para o interior.

Essas mudanças contribuíram para a alteração da econômica local e no fluxo de pessoas. Tendo em vista que a principal mão de obra da região açucareira de Pernambuco era a escrava, o processo de expansão econômica e territorial levou ao crescimento dessa demanda na região. Acreditamos que isso pode ter contribuído para o surgimento de novas irmandades de pessoas de cor e para o fortalecimento de instituições já existentes nessas vilas, especialmente, após a instalação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, com a busca pela otimização econômica da Capitania, como veremos mais adiante.

### **1.2.1. O contexto religioso pernambucano**

Assim como o contexto social, a compreensão sobre a Igreja Católica em Pernambuco se faz necessária para um melhor entendimento do objeto de estudo, portanto, pretendemos apresentar alguns aspectos sobre qual estado a Igreja se encontrava na Capitania nesse período. Inicialmente, veremos como a monarquia portuguesa e o seu ordenamento social influenciavam na administração de diferentes organizações católicas. Depois trataremos do Padroado Régio e



a sua influência nos domínios ultramarinos e, por fim, trataremos das informações relativas à organização da Igreja no Bispado de Pernambuco.

Temos como intenção compreender como a estrutura religiosa estava estabelecida e onde as irmandades se encaixavam. Porém, antes de falarmos sobre o contexto religioso pernambucano, é preciso introduzir o tema do Padroado Régio e da relação entre a Igreja e a Coroa Portuguesa. Esses componentes são cruciais para a compreensão do quadro em que a Igreja Católica estava inserida na Capitania.

Com o fim do processo de expulsão dos islâmicos da Península Ibérica e a formação de Portugal, o rei recebeu como recompensa da Igreja Católica um direito religioso que conhecido como Padroado Régio. Esse direito era um tipo de concordata, ou seja, uma concessão papal de parte de seu poder para um governante, no caso, os reis de Portugal e Espanha. Essas concordatas foram de grande importância no processo de formação e consolidação das monarquias europeias durante a Idade Moderna. Essas concordatas foram distribuídas entre diferentes reis europeus nas monarquias católicas e tiveram grande importância para o funcionamento e a legitimação dos Estados Absolutos europeus.<sup>68</sup>

Com esse direito, o rei passava a deter uma série de poderes espirituais, permitindo assim, ter uma relativa autonomia de interferências mais diretas do Papa sobre as questões religiosas internas. Sendo assim, os poderes do rei se estendiam desde o território ibérico até as suas diversas “conquistas”:

O padroado conferia aos monarcas lusitanos o direito de cobrança e administração dos dízimos eclesiásticos, ou seja, a taxa de contribuição dos fieis para a Igreja, vigente desde as mais remotas épocas. A partir do século XVI, e portanto da época da descoberta do Brasil, a coleta desses dízimos passa a ser feita pelo próprio rei de Portugal, que, como grão-mestre da Ordem de Cristo, devia também zelar pelo bem espiritual das colônias portuguesas. Além disso, cabia ao monarca a apresentação dos nomes dos escolhidos para ocupar o governo das dioceses, das paróquias e outros benefícios eclesiásticos, bem como a obrigação de zelar pela construção e conservação dos edifícios do culto, de remunerar o clero e de promover a expansão da fé cristã. Na realidade, o monarca português tornava-se assim uma espécie de

---

<sup>68</sup> Mousnier aponta para o tipo de relação estabelecida com as concordatas no caso da Monarquia Francesa: Os bispos e os padres são considerados vassallos do rei e devem defendê-lo, como chefe temporal da Igreja, que sanciona as leis eclesiásticas e é o único que pode convocar ou autorizar os Concílios e guardar os bens da Igreja. A Concordata de 1516 atribuiu-lhe a nomeação dos bispos e padres, que o Papa instituiu, grande processo de dominar as famílias nobres, graças à promessa de frutuoso benefícios aos secundogênitos. O rei obrigava a Igreja a contribuir para as despesas do Reino. Através da “regalia” recebia os rendimentos dos bispados e abadias, durante a vacância dos lugares por falta de titulares. O seu conselho administrava a Igreja. Seus parlamentos submetiam os clérigos à jurisdição real e retiravam às jurisdições da Igreja quase todas as causas. O parlamento de Paris exercia a polícia geral da Igreja. MOUSNIER, Roland. O Renascimento do Estado. In. MOUSNIER, Roland. **História geral das civilizações. Os séculos XVI e XVII.** Livro 1. p. 115.

delegado pontifício para o Brasil, ou seja, o chefe efetivo da Igreja em formação. Ao papa cabia apenas a confirmação das atividades religiosas do rei de Portugal.<sup>69</sup>

Além desses direitos, um outro exemplo do poder religioso que o Rei de Portugal exercia sobre os territórios coloniais foi a criação da Mesa da Consciência e Ordens e do Conselho Ultramarino, duas instituições voltadas à administração das questões do ultramar, sendo a primeira mais voltada ao âmbito religioso, enquanto a segunda se comprometia em resolver questões mais gerais e não apenas da religião católica nas colônias:

Para melhor administração política e religiosa das colônias, o governo português instituiu a Mesa da Consciência e Ordens e o Conselho Ultramarino. A Mesa funcionava como uma espécie de departamento religioso do Estado, ou em outros termos, como uma espécie de ministério do culto. Constava de um tribunal composto de um presidente e cinco teólogos deputados juristas. Iniciou suas atividades em 1532. Seus despachos informativos ao rei diziam respeito a estabelecimentos piedosos de caridade, capelas, hospitais, ordens religiosas, universidades, resgates de cativos, paróquias, etc. o provimento de todos os cargos eclesiásticos e os assuntos religiosos necessitavam o parecer jurídico da mesa, conforme o capítulo XVI, art. 3.º Daí sua importância para a história religiosa do Brasil. [...].<sup>70</sup>

De todo modo, a organização da monarquia portuguesa e o Padroado contribuíram para que os elementos do catolicismo nas colônias estivessem presentes em todos os níveis da sociedade da época.<sup>71</sup> Os processos de habilitação da nobreza e dos clérigos, além da utilização desses para o auxílio na gestão da colônia, tanto do ponto de vista do governo propriamente dito, como da conversão e pregação do catolicismo para as populações em todo o território colonial, podem ser lidos como marcas do poder da relação entre Igreja e Estado e de como as estruturas portuguesas se valiam para o funcionamento tanto de um, quanto do outro, nas terras do ultramar.

<sup>69</sup> AZZI, Riolando. Et. Al. HISTÓRIA GERAL DA IGREJA NA AMÉRICA LATINA. **HISTÓRIA DA IGREJA NO BRASIL**: Ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira época. TOMO II/1. Petrópolis-RJ: Editora Paulinas. Ed. Vozes. 3ª edição. 1983. pp. 162-163.

<sup>70</sup> Azzi complementa informando que: “Mais tarde houve invasão por parte do Conselho nas atribuições da Mesa da Consciência e Ordens, até que um decreto especial delimitou o campo específico de cada instituição. Em 1522, o papa Adriano conferiu a Dom João III a dignidade de grão-mestre da Ordem de Cristo, que se transmitiu em seguida a todos os reis de Portugal, seus sucessores. A 22 de junho de 1550 faleceu Dom Jorge, mestre das Ordens de São Tiago e de São Bento. [...] Unido aos direitos políticos de realeza os títulos de grão-mestre de ordens religiosas, os monarcas portugueses passaram a exercer ao mesmo tempo o governo civil e religiosos, principalmente nas colônias e domínios de Portugal.” AZZI, Riolando. Et. Al. (1983).

<sup>71</sup> Azzi aponta que: “Assim, por exemplo, séculos analisados neste estudo, o monarca português foi considerado o chefe efetivo da Igreja, dado que somente a partir do século passado o Romano Pontífice passou a assumir influência progressiva na organização da vida eclesiástica brasileira. Conseqüentemente, durante os três primeiros séculos, a Igreja católica estava praticamente inserida no projeto colonial. Foi só a partir de fins do século XVIII que um grupo significativo de clérigos passou a questionar o valor desse compromisso histórico. Esses clérigos, por sua vez, se inspiravam muito mais no pensamento dos iluministas e dos racionalistas do século XVIII do que na tradição escolástica do aristotelismo tomista.” AZZI, Riolando. **A cristandade colonial**: um projeto autoritário. São Paulo: Pallas, 1987. p. 11.

Durante todo o período colonial existiu o interesse, tanto por parte da monarquia portuguesa, quanto da Igreja Católica, que a maior quantidade possível de pessoas fosse convertida ao catolicismo. Dessa forma, a conversão dos indígenas, africanos e mestiços era um ponto importante no processo colonizador. Sendo assim, temos essas populações escravizadas, distribuídas pelo bispado e que “demandavam” a presença desses religiosos. Dessa maneira, a Igreja procurou se estabelecer de diversas formas na maior quantidade de lugares possíveis. Para isso, a Igreja estava configurada em uma série de estruturas que eram ocupadas por dois grupos de clérigos distintos, o clero regular e o clero secular.<sup>72</sup> Esses dois grupos estavam responsáveis pelas igrejas, conventos, recolhimentos, mosteiros, capelas e hospícios espalhados pela Capitania, além das missões indígenas no interior.<sup>73</sup>

Essas duas categorias de religiosos se espalhavam pelo Bispado de Pernambuco que, entre o final do XVII e o início do XVIII, abrangia grande parte do que hoje é conhecido como a região nordeste. Em relação a extensão do Bispado de Pernambuco, Bruno Feitler afirma esse que era correspondente a seguinte área:

[...] o bispado de Pernambuco, desmembrado do da Bahia em 1676, e que englobou as capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, seguindo a margem oeste do São Francisco até o que viria a ser Minas Gerais e incluindo, até os anos 1720, a capitania do Piauí, passada então ao bispado do Maranhão.<sup>74</sup>

Sobre a presença do clero secular, Gustavo Augusto dos Santos aponta que, na segunda metade do setecentos, existia uma forte concentração de clérigos, principalmente, na Vila do Recife, em detrimento das outras regiões.<sup>75</sup> No entanto, mesmo para outras regiões com uma

<sup>72</sup> Segundo Marcos Galindo Lima, a diferença entre eles era: “O clero que atuava no Brasil estava então dividido em duas grandes classes: os seculares, formados sob o patrocínio direto do Rei de Portugal, regidos pelos direitos de padroado confirmado pelo Papa; e o clero regular, ligado às ordens religiosas por regras eclesiais que prestavam obediência direta a Santa Sé.” LIMA, Marcos Galindo. **O Governo das Almas: A expansão colonial no país dos tapuias 1651-1798.** 2004. p. 138.

<sup>73</sup> Com a expansão do território Administrativo colonial português em terras brasileiras, também houve a expansão da área de influência da Igreja Católica, principalmente, nas áreas do interior. Uma das principais finalidades era a instituição de novos aldeamentos ou missões religiosas nos sertões. No entanto, algumas vezes, a estrutura física da Igreja Católica apresentava-se muito precária para comportar todas as instituições administrativas dela. Por isso, em alguns casos, a Igreja se utilizava de espaços físicos já construídos anteriormente com outro uso ou finalidade, para auxiliar em suas questões de administração e expansão.

<sup>74</sup> FEITLER, Bruno. **Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640-1750.** – São Paulo: Alameda: Phoebus, 2007. p. 15.

<sup>75</sup> Inicialmente, ao falar do ano de 1749, Gustavo aponta: “Sem levar em consideração a divisão desproporcional de padres entre as freguesias, uma vez que umas tinham bem mais que o dobro de clérigos que outras observamos que os clérigos de São Pedro deveriam atender a uma população de 53.626 pessoas de comunhão por volta de fins da década de 1740, ou seja, cada clérigo deveria atender a aproximadamente 130,7 pessoas. Esses dados demonstram o elevado número de clérigos seculares existentes em Pernambuco em meados dos setecentos, sem contar os regulares.” O mesmo autor segue apresentando uma tabela, também da quantidade de clérigos para a Capitania, agora para o ano de 1777, demonstrando que ainda existia uma desproporção entre o número de clérigos e a população continua sendo a tônica de seu texto: “Mas essa situação das freguesias do açúcar ver-se-ia transformada durante o reinado de D. José I e a ascensão de Sebastião José de Carvalho, que, em 6 de maio de 1756, assumiu a secretaria de Estado dos Negócios do Reino, passando a concentrar com o apoio do rei as grandes

menor quantidade de clérigos, ainda assim se mostrava como um quantitativo elevado para a época:

No caso de Pernambuco observamos essa postura dos clérigos do hábito de São Pedro a partir de uma informação do bispo de Pernambuco Dom Tomas da Encarnação Costa e Lima passada a El'Rei em 1777, na qual consta que em toda a diocese estavam vagas 246 capelas, 18 freguesias de índios e outras apenas com o seu pároco, sendo indispensavelmente necessário, para a administração dos sacramentos, 280 sacerdotes; estando antes de 1768 (data da proibição das ordenações) todas as capelas e freguesias de índios além de seus párocos com mais de 550 sacerdotes. Dessa forma, o discurso do D. Tomas coaduna as nossas estatísticas que apontaram uma queda na quantidade de clérigos seculares nas freguesias do açúcar na segunda metade do século XVIII.<sup>76</sup>

Ainda na mesma carta segundo do Bispo D. Tomás da Encarnação, utilizada por Gustavo dos Santos, consta que no ano de 1777 existia um total de 314 religiosos de ordens em todo o bispado, sendo que 272 desses estavam nas regiões açucareiras de Pernambuco. Com uma maior concentração em Olinda e Recife, e depois divididos entre Igarassu, Goiana, Penedo, Cabo, Sirinhaém, Ipojuca, Vila das Alagoas, Camaragibe, desconsiderando a Cidade da Paraíba, todas estão na região produtora de açúcar de Pernambuco. Também cabe observar que são os franciscanos que estão presentes no maior número de povoações.<sup>77</sup>

Os religiosos também se preocupavam com a conversão e manutenção das práticas religiosas da população preta e parda da época. Sobre a relação desses religiosos com a população escrava de cor, Gustavo Augusto dos Santos aponta o seguinte:

Uma das obrigações dos senhores de escravos era garantir que seus cativos tivessem acesso aos sacramentos. Pois a escravização era uma forma de incorporação ao Império português e de acesso à “verdadeira fé”, assim os membros do clero secular ou diocesano, desempenhavam um papel fundamental dentro desta dinâmica de inclusão dos negros no sistema colonial ao oferecer-lhes os sacramentos. E à medida que as diversas *nações* oriundas da África e os crioulos eram incorporados à sociedade que surgia na América portuguesa, eles passavam a necessitar cada vez mais desse grupo de presbíteros.<sup>78</sup>

---

decisões de governo. Seguindo uma linha de despotismo esclarecido, D. José I e Sebastião de Carvalho pretendiam reforçar o processo de secularização do Estado, mas mantendo-o católico.” SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. **Política tridentina e política pombalina: as características das ordenações de padres em Pernambuco na segunda metade do século XVIII**. II Simpósio de Estudos Inquisitoriais – Salvador, setembro de 2013. p. 6

<sup>76</sup> SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. (2013.b) p. 86.

<sup>77</sup> O Bispo Tomás da Encarnação Costa e Lima relata um total de oito conventos espalhados em todo o bispado, onde a maioria estava presente em Pernambuco. Esses conventos estavam localizados nas cidades da Paraíba e de Olinda, nas vilas de Igarassu, Recife, Sirinhaém, das Alagoas e do Penedo, além da povoação de Ipojuca. **AHU\_CU\_0,15 Cx. 126, Doc. 9545**. 19 de fevereiro de 1777. **CARTA** do Bispo de Pernambuco, D. Tomás [da Encarnação Costa e Lima], ao rei [D. José I], remetendo uma relação de todas as freguesias, capelas, ermidas e oratórios que tem o dito Bispado, e o número de clérigos seculares que existem em cada uma das freguesias. Anexos: 2 docs.

<sup>78</sup> SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. (2013.b). p. 36.

Desse modo, uma das motivações para esse elevado número de religiosos é o crescimento das vilas e a necessidade de se exercer as atividades religiosas mesmo nas capelas de engenhos espalhadas pela Capitania. Além disso, Gian Carlo Silva aponta que a população escrava também participava de uma série de sacramentos como o casamento e o batismo, por exemplo.<sup>79</sup> Dessa maneira, é possível afirmar que a religião católica estava presente na vida dos diferentes grupos de pessoas que viviam em Pernambuco, sendo brancos, pretos, mestiços ou indígenas.

O que podemos observar é que a união entre Igreja e Estado em função do Padroado fez com que as instituições da Igreja estivessem presentes em diversas regiões da Capitania, e que a quantidade de religiosos e de instituições crescesse ao longo do tempo. Tanto as instituições ligadas ao clero regular, a exemplo das missões indígenas, dos conventos, mosteiros, hospícios e etc., quanto os templos paroquiais, as igrejas e capelas ligadas às irmandades, necessitavam da participação desses religiosos, o que fazia com que os números desses fossem consideravelmente elevados. Podemos dizer que isso são indícios da importância da religião e da existência desses templos e instituições católicas no mundo lusitano colonial. As irmandades e confrarias integravam esse bojo de instituições católicas presentes no Brasil da época.

### **1.3. Gente de Pernambuco: demografia e o comércio de escravos**

Ao observarmos a demografia podemos conhecer melhor a população local e analisar a participação da população de cor dentro do cenário pernambucano. Tendo isso em mente, os seguintes elementos são de nosso interesse: o quantitativo de pessoas existentes, quantos eram pessoas de cor e quais deles eram livres ou escravos.

Primeiramente, é importante observar que os dados estatísticos da população para o período colonial são bastante fragmentados e lacunares, o que faz com que não seja possível obter informações para todo o período estudado. Faremos assim, uma análise com base nas informações que conseguimos levantar.

Dessa forma, vamos observar os dados relativos a Capitania de Pernambuco no que diz respeito a comparação entre a população livre e escrava, sendo assim, podemos ter uma estimativa da proporção entre esses grupos sociais no período. Inicialmente, procuramos localizar a proporção de pessoas de cor existentes em Pernambuco no setecentos. Localizamos

---

<sup>79</sup> SILVA, Gian Carlo de Melo. **Um só corpo, uma só carne**: Casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800). Dissertação de Mestrado em História – UFRPE, Recife, 2008. / SILVA, Gian Carlo de Melo. **Na cor da pele o negro**: Conceitos, Regras, Compadrio e Sociedade escravista na Vila do Recife (1790-1810). Tese de Doutorado em História – UFPE, Recife, 2014.

informações sobre a proporção de homens e mulheres, negros e pardos, livres e escravos presentes na Capitania de Pernambuco para o período de 1762-1763.<sup>80</sup> Na fonte temos informações sobre a Comarca de Pernambuco e a Comarca das Alagoas, sendo que ambas compunham o território pernambucano da época. Primeiramente, montamos a TABELA 1 com as informações sobre negros e pardos para a Comarca de Pernambuco.

**TABELA 1: QUANTITATIVO DE HOMENS E MULHERES, NEGROS E PARDOS, LIVRES E ESCRAVOS, NA COMARCA DE PERNAMBUCO (1762-1763)**

QUALIDADE	Homens escravos	Homens livres	Mulheres escravas	Mulheres livres	TOTAL
Negros	12.910	3.289	5.976	2.264	24.439
Pardos	2.080	4.381	2.333	5.339	14.133
<b>TOTAL</b>	<b>14.990</b>	<b>7.670</b>	<b>8.309</b>	<b>7.603</b>	<b>38.572</b>

Fonte: BNRJ. Manuscritos. Mapa Estatístico de Pernambuco. 1763.

Podemos perceber que o maior grupo presente era o de escravos negros com 12.910, em seguida o de escravas negras com 5.976, sendo consideravelmente menor do que o primeiro. O terceiro e quarto grupos são pardas livres, com 5.339, e pardos livres, com 4.381, respectivamente. Temos então uma predominância de negros entre os escravos e de pardos entre os livres. Sendo as mulheres pardas o maior grupo dos livres e homens negros o maior grupo de escravos. Quando observamos apenas sexo e a questão jurídica temos uma predominância de homens escravos com 14.990 almas, em seguida as mulheres escravas com 8.309 e os homens e mulheres livres que tem quantitativos muito próximos, de 7.670 e 7.603 respectivamente.

Temos informações sobre a Comarca das Alagoas, onde podemos observar que a quantidade de pretos e pardos para essa comarca é bem menor do que para a Comarca de Pernambuco:

**TABELA 2: QUANTITATIVO DE HOMENS E MULHERES, NEGROS E PARDOS, LIVRES E ESCRAVOS, NA COMARCA DE ALAGOAS (1762-1763)**

QUALIDADE	Homens escravos	Homens livres	Mulheres escravas	Mulheres livres	TOTAL
Negros	3.000	638	1.235	528	<b>5.401</b>
Pardos	109	642	155	716	<b>1.622</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.109</b>	<b>1.280</b>	<b>1.390</b>	<b>1.244</b>	<b>7.023</b>

Fonte: BNRJ. Manuscritos. Mapa Estatístico de Pernambuco. 1763.

Enquanto que na Comarca de Pernambuco temos 38.572 pessoas de cor, na Comarca das Alagoas são apenas 7.023. Só o total de mulheres de cor da Comarca de Pernambuco já era maior que o total de pessoas de cor da Comarca das Alagoas. Toda forma, a população total da Comarca das Alagoas era menor que a da Comarca de Pernambuco. É perceptível que os negros

<sup>80</sup> A fonte informa o total de casados, fogos, filhos, filhas, clérigos, agregados e as pessoas de cor divididas entre homens e mulheres, pardos e negros, livres e escravos. BNRJ. Manuscritos. Mapa Estatístico de Pernambuco. 1763.

estavam em maior quantidade em ambas as regiões e que havia uma predominância de escravos homens em relação aos demais grupos. Quando vemos os dados sobre os pardos, percebemos que em todos os casos existia uma predominância de pardos livres.

Com base nas duas tabelas, juntamos os quantitativos das duas comarcas para chegarmos, conforme tabela a seguir, aos totais da população de cor da Capitania de Pernambuco.

**TABELA 3: QUANTITATIVO DE HOMENS E MULHERES, NEGROS E PARDOS, LIVRES E ESCRAVOS, NA CAPITANIA DE PERNAMBUCO (1762-1763)**

QUALIDADE	Homens escravos	Homens livres	Mulheres escravas	Mulheres livres	TOTAL
Negros	15.910	3.927	7.211	2.792	29.840
Pardos	2.189	5.023	2.488	6.055	15.755
<b>TOTAL</b>	<b>18.099</b>	<b>8.950</b>	<b>9.699</b>	<b>8.847</b>	<b>45.595</b>

Fonte: BNRJ. Manuscritos. Mapa Estatístico de Pernambuco. 1763.

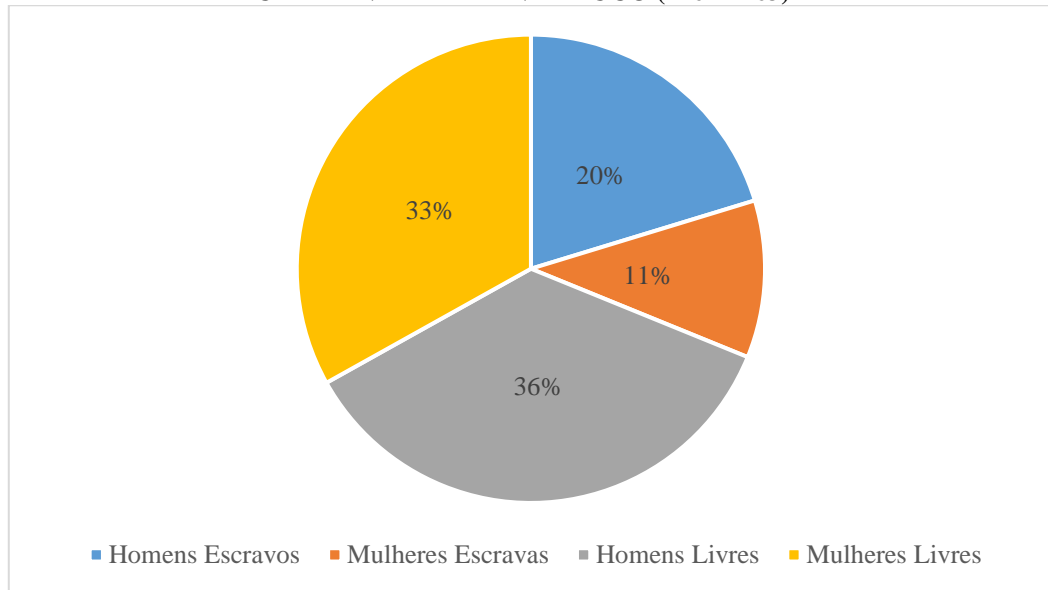
De acordo com esses dados, de um total de 27.798 escravos presentes na Capitania de Pernambuco, temos 4.677 pardos e 23.121 negros, revelando uma significativa predominância de negros como escravizados na Capitania. Considerando apenas as pessoas negras, temos um total de 29.840, sendo 23.121 escravos, que correspondia a 77,5% da população negra e 83,17% da população escrava, enquanto que os pardos representavam 16,82% dos escravos da Capitania.

O mapa utilizado não discrimina o quantitativo de brancos presentes na Capitania, informando apenas os casados, filhos, filhas, clérigos, agregados e fogos, temos apenas a distinção por sexo no caso dos filhos. Não temos como fazer distinção entre os clérigos, os agregados e os fogos no sentido de distinguir quais eram pessoas brancas ou de cor, mas podemos considerar todos como livres, já que os pardos e os negros já estavam discriminados entre livres e escravos.

Com base na TABELA 3, e com as informações relativas ao restante da população pernambucana presente no mapa populacional de 1763,<sup>81</sup> elaboramos um gráfico para melhor visualizar a composição proporcional da população, considerando livres e cativos, bem como mulheres e homens, nesse período, para melhor compreensão acerca do quadro social. Para essa distribuição, dividimos o total de casados pela metade, considerando uma metade composta por homens e a outra por mulheres, somamos cada uma respectivamente aos filhos e filhas e desconsideramos os demais grupos por não termos como precisar um ou mais elementos, como cor e sexo. Segue o gráfico.

<sup>81</sup> BNRJ. Manuscritos. Mapa Estatístico de Pernambuco. 1763.

**GRÁFICO 1: PROPORÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES, LIVRES E ESCRAVOS, NA CAPITANIA DE PERNAMBUCO (1762-1763)<sup>82</sup>**



**Fonte: BNRJ. Manuscritos. Mapa Estatístico de Pernambuco. 1763.**

Esse gráfico nos possibilita ter uma noção da distribuição entre a população livre e a escrava já no período da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba. Podemos perceber uma tendência de um maior número de homens em relação às mulheres, tanto entre a população escrava, quanto na população livre, apesar da proporção entre os dois grupos ter sido bem diferente.

Podemos observar que entre a população escrava o maior grupo é o de homens, com um total de 18.099, número que representa quase o dobro da população feminina, que contava com cerca de 9.699 almas, somando um total de 27.798 escravos negros. Já a população livre contava com cerca de 38.373 mulheres e 40.841 homens, sendo inclusos tanto a população de cor quanto os brancos.

Ainda temos mais um total de 1.981 almas somando os clérigos e os agregados, além de 22.281 fogos que não entraram nos quantitativos utilizados para a composição do gráfico, mas que juntas compunham a população total das comarcas de Pernambuco e Alagoas, fechando assim o total de 113.414 almas da população pernambucana de 1763, sendo 90.109 da Comarca de Pernambuco e 23.305 da Comarca das Alagoas. Dessas 113.414 pessoas, 27.798, aproximadamente um quarto, correspondia a pessoas negras e pardas escravas, e 17.797 eram

<sup>82</sup> Estão contabilizados pardos, negros e brancos, com a exceção dos clérigos, agregados por não termos certeza se esses eram todos brancos ou não. Logo, contabilizamos apenas os valores os quais eram possíveis se ter certeza sobre a condição e qualidade dos indivíduos. Para a população livre foi contabilizado os casados (pegamos o valor dos casados e dividimos metade como homens e a outra metade como mulheres), os filhos e filhas assim como os livres de cor (pardos, pardas, negros e negras). **BNRJ. Manuscritos. Mapa Estatístico de Pernambuco. 1763.**



peças negras e pardas livres, somando um total de 45.595 pessoas de cor na Capitania de Pernambuco, correspondendo a pouco mais de 40% da população total naquele ano.<sup>83</sup>

Segundo Kalina Vanderlei, o crescimento demográfico do século XVIII teria sido uma tendência em toda a América portuguesa o que não foi diferente para Pernambuco.<sup>84</sup> Podemos dizer que dois fatores foram importantes para isso, o primeiro foi o crescimento do comércio de cativos vindos da África pelo aumento na demanda de mão de obra escrava. Já o segundo, foi devido a vinda de reinóis de Portugal para trabalhar com o comércio na localidade.

Em relação ao crescimento demográfico da Capitania, encontramos dados sobre a população de algumas freguesias<sup>85</sup> pernambucanas de regiões produtoras de açúcar para os anos de 1749, 1777, 1782 e 1788.<sup>86</sup> Apesar de nessas fontes não constarem informações específicas, como sexo, condição e cor, ainda assim são úteis para termos uma ideia de quão populosas eram essas povoações nesse período, e quais foram as suas transformações demográficas ao longo do século. Para tanto, montamos a tabela a seguir.

---

<sup>83</sup> BNRJ. Manuscritos. **Mapa Estatístico de Pernambuco**. 1763.

<sup>84</sup> Kalina afirma que: “No século XVIII, a América Portuguesa como um todo viveu um considerável crescimento populacional ligado a um surto migratório reinol, ao crescimento interno da população colonial e ao tráfico de escravos. Esse aumento facilitou construções sociais novas em algumas regiões, como a recém colonizada Minas Gerais e o interior paulista, ambos em desenvolvimento a partir da descoberta das minas. As diversas contendas entre reinóis e colonos, que explodiram nesse período, derivavam principalmente do aumento do número de migrantes portugueses. Em Pernambuco, esses conflitos se deram nas primeiras décadas do século, uma vez que a vinda de colonos aconteceu bem mais cedo nessa região, ainda no século XVII, a partir de uma leva migratória que foi responsável, juntamente com o aumento do tráfico de escravos, pelo fato de Pernambuco e Bahia representarem, nos Seiscentos,  $\frac{3}{4}$  da população colonial.” SILVA, Kalina Vanderlei. (2009). pp. 219-220.

<sup>85</sup> Gustavo dos Santos esclarece o que era uma freguesia e o porquê da utilização das informações dessas como base para a observação da população em vez das vilas, por exemplo: “[...] freguesia é uma divisão eclesiástica, englobando toda a população em uma espacialidade que deveria ser atendida por um pároco. Segundo Bluteau, em seu dicionário de início do século XVIII, freguesia seria a igreja paroquial ou o lugar da cidade ou do campo onde vivem os fregueses e, além da função religiosa, as freguesias serviam como referências para a contagem da população na América portuguesa, pois todos os habitantes de cada freguesia tinham por obrigação receber os sacramentos ao menos uma vez ao ano, em suas respectivas igrejas paroquiais.” SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. (2013.a). p. 2-3.

<sup>86</sup> Para a elaboração desta tabela utilizamos dados presentes em: Frei Bonifácio Miller, para o ano de 1748, de Gustavo dos Santos para os anos de 1749 e 1777, e, de Kalina Vanderlei Silva para os anos de 1782 e 1788. As únicas freguesias que conseguimos montar todos os anos foram as de Olinda (Sé e São Pedro Mártir) e a do Recife (Glorioso S. Pedro Apostolo). SILVA, Kalina Vanderlei. (2003). pp. 66-70. / MUELLER, Frei Bonifácio. **Olinda e suas igrejas**: esboço histórico. Recife: 1945. p. 45.

**TABELA 4: POPULAÇÃO DAS VILAS, CIDADES E FREGUESIAS AÇUCAREIRAS DE PERNAMBUCO (1749-1788)**

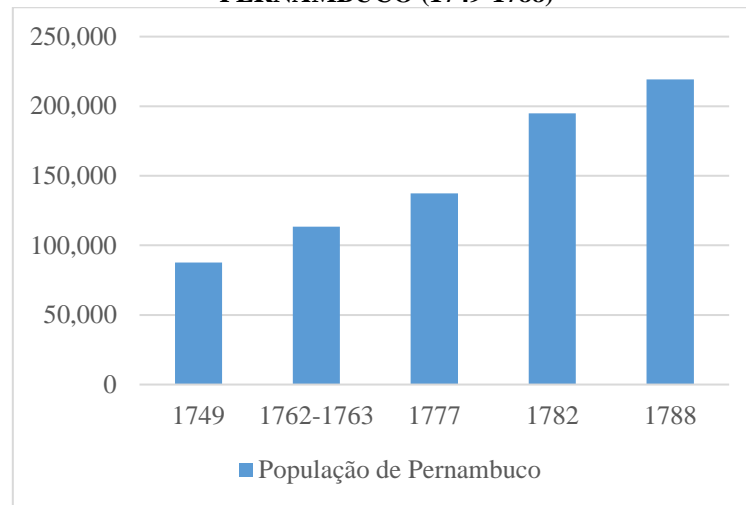
VILAS E FREGUESIAS	ANOS				VARIACÃO <sup>87</sup>
	1749	1777	1782	1788	
Cidade de Olinda	7.098	9.026	11.184	11.793	66,15%
Vila do Recife	12.536	18.207	17.934	21.539	71,82%
Várzea	2.986	3.340	4.078	4.475	49,87%
Muribeca	3.882	4.742	6.421	6.019	55,05%
Maranguape	1.481	3.777	2.305	2.495	68,05%
Tracunhaém	-	8.079	13.127	16.018	98,27%
São Lourenço	3.631	4.565	6.935	5.627	54,97%
Nossa Senhora da Luz	-	7.246	10.994	13.550	86,99%
Santo Antônio	1.982	3.355	4.866	7.086	257,52%
Vila de Goiana	7.613	11.345	14.506	21.623	184,03%
Tejucupapo	1.920	2.636	3.566	4.336	125,83%
Taquara	1.546	2.636	3.623	3.189	106,27%
Vila de Igarassu	-	5.588	6.906	5.834	4,4%
Itamaracá	2.733	3.974	5.625	7.083	159,17%
Santo Antônio do Cabo	4.871	5.522	10.945	12.637	159,43%
São Miguel do Ipojuca	5.488	7.559	10.058	13.637	148,49%
Vila de Sirinhaém	4.147	5.229	9.796	10.473	152,54%
Unna	3.400	5.213	7.517	11.048	224,94%
Jaboatão	7.344	4.740	8.648	8.922	21,49%
Camaraçibe	-	3.200	5.775	5.189	62,16%
S. Bento de Porto Calvo	1.712	1.766	3.297	3.564	108,18%
Vila de Porto Calvo	3.030	2.679	5.002	6.626	118,68%
Alagoas do Norte	-	-	5.223	-	-
Vila das Alagoas	-	4.591	5.016	4.864	6%
Vila do Penedo	3.568	5.031	7.258	7.953	122,89%
São Miguel das Alagoas	2.590	3.210	4.321	3.733	44,13%
<b>TOTAL</b>	<b>83.558</b>	<b>137.256</b>	<b>194.926</b>	<b>219.313</b>	<b>162,47%</b>

**Fonte:** SILVA, Kalina Vanderlei. (2003). pp. 66-70. / SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. (2013.b). p. 46-50 / AHU\_CU\_0,15 Cx. 126, Doc. 9545. 19 de fevereiro de 1777. CARTA do Bispo de Pernambuco, D. Tomás [da Encarnação Costa e Lima], ao Rei [D. José I], remetendo uma relação de todas as freguesias, capelas, ermidas e oratórios que tem o dito Bispado, e o número de clérigos seculares que existem em cada uma das freguesias. Anexos: 2 docs. / DAVIDSON, James. **Rosário dos Pretos** – Muribeca. São Paulo: Edição do autor, 2018. p. 20. / **BNRJ. Informação Geral da Capitania de Pernambuco - 1749**, In: Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. V. 28., 1906.

A partir dessa tabela podemos ver a tendência geral apontada de crescimento em todas as freguesias e na Capitania como o todo, apesar de, em certos momentos apresentar certa oscilação, no quadro geral o que ocorre é realmente um forte crescimento populacional. A maioria das freguesias tiveram um crescimento considerável de mais de 100% do total inicial entre 1749 e 1788. Das vilas listadas por Suely, apenas Igarassu e a Vila das Alagoas apresentaram um crescimento menor que 10%. Infelizmente, não temos dados sobre os anos de 1762 e 1763 para comparar com a TABELA 3, mas podemos observar a variação anual entre essas diferentes datas. Como não sabemos exatamente qual a região abrangida na TABELA 1 (p.45).

<sup>87</sup> Variação percentual da população das freguesias listadas entre o ano mais recuado e o ano de 1788. Nesse caso, todas as freguesias e vilas que apresentam dados do ano de 1749, apresentam a variação de 1749-1788, para aquelas que possuem dados apenas a partir de 1777 tem a variação entre 1777-1788.

**GRÁFICO 2: VARIAÇÃO POPULACIONAL DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO (1749-1788)**



**Fonte:** SILVA, Kalina Vanderlei. (2003). pp. 66-70. / **AHU\_CU\_0,15 Cx. 126, Doc. 9545.** 19 de fevereiro de 1777. **CARTA** do Bispo de Pernambuco, D. Tomás [da Encarnação Costa e Lima], ao Rei [D. José I]. / **BNRJ.** Informação Geral da Capitania de Pernambuco - 1749, In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.** V. 28., 1906. / **BNRJ.** Manuscritos. **Mapa Estatístico de Pernambuco.** 1763.

Ao observarmos a variação populacional entre os anos de 1749 e 1788 vemos uma tendência de crescimento constante.<sup>88</sup> Quando confrontamos o crescimento apresentado no gráfico 2 e na TABELA 4, podemos perceber que algumas regiões tiveram uma leve modificação no quantitativo populacional, enquanto que outras tiveram uma mudança considerável, mas que a tendência de crescimento apresentada na Capitania também é perceptível individualmente tanto nas vilas quanto nas freguesias.

Como a maior parte da população de cor estava concentrada nos principais centros urbanos e nas regiões produtoras de açúcar, consideramos válido observar o crescimento e a distribuição dos engenhos no decorrer do século XVIII. Tendo em mente quantos engenhos existiam em funcionamento para cada uma dessas vilas e regiões, podemos estimar quais delas receberam maior ou menor número de cativos.

Segundo informações apontadas pela junta administrativa da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba,<sup>89</sup> podemos montar uma tabela com as freguesias que passaram a ter novos engenhos depois da instalação da Companhia, conforme apresentado a seguir.

<sup>88</sup> Kalina traz algumas informações a respeito do crescimento geral no império português no setecentos: “No século XVIII, Lisboa era o maior núcleo urbano do império português, com 180.000 habitantes, seguida por Salvador que, em 1775, possuía 35.253. No final do século Salvador já contava com 60.000 habitantes, equiparando-se a Lima, um dos maiores centros urbanos da América hispânica então maior do que ambas era a Cidade do México, com 1000.000 habitantes.” SILVA, Kalinda Vanderlei. (2009). p. 220.

<sup>89</sup> O documento contém diversos anexos entre as reclamações dos moradores, entre eles o mapa com os engenhos existentes até então. Esse mapa pode ser visto no ANEXO A. p. 204.

**TABELA 5: ENGENHOS PERNAMBUCANOS ANTES E DEPOIS DA INSTALAÇÃO DA COMPANHIA DE PERNAMBUCO E PARAÍBA (1777)**

DISTRITOS	ANTERIORES	POSTERIORES	TOTAL	VARIAÇÃO <sup>90</sup>
Igarassu e Tracunhem	28	27	55	96,42%
Goiana e Tocoará	23	18	41	78,26%
Sirinhaém	24	12	36	50%
Unna	10	20	30	200%
Porto Calvo	14	15	29	107,14%
Cabo	22	3	25	13,63%
São Lourenço	17	3	20	17,64%
Ipojuca	14	4	18	28,75%
Luz	13	4	17	30,76%
Itamaracá e Tijucupapo	12	3	15	25%
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>109</b>	<b>286</b>	<b>61,58%</b>

Fonte: AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da Cidade de Olinda, Vila do Recife, e moradores de Pernambuco. 1 vol.; 340x220 mm.; 54 fls.; 27 br.

Temos que considerar, também, quantos desses engenhos estavam em funcionamento. Gustavo dos Santos, com base nos dados levantados por José Ribeiro Junior,<sup>91</sup> nos apresenta alguns dados sobre os engenhos de Pernambuco que ainda eram moentes – que ainda estavam em pleno funcionamento, ou moendo cana – e outros que eram de fogo morto – que correspondiam àqueles que estavam desativados – que não é um quadro completo da região produtora de açúcar. No entanto, serve para termos noção do quantitativo de engenhos pernambucanos na segunda metade do século XVIII, conforme a tabela a seguir.

**TABELA 6: ENGENHOS MOENTES E DE FOGO MORTO EXISTENTES EM CADA FREGUESIA (1761)**

FREGUESIA	MOENTES	FOGO MORTO
Nossa Sra. da Purificação e S. Gonçalo de Uma	10	1
Santo Cosme e Damião da Villa de Igarassu	13	3
Nossa Senhora do Rosário de Goiana e Tacuara	23	2
Santo Antônio do Cabo	22	4
São Lourenço da Mata	17	2
São Miguel do Ipojuca	14	1
Porto Calvo	14	1
Muribeca	9	1
Alagoa do Norte	9	3
Alagoa do Sul	9	3
S. Miguel	9	1
Penedo	6	3
Varge	12	3
Nossa Senhora da Luz	13	4
Santo Antão	3	1
Tracunhaém	15	2
Itamaracá e Tijucupapo	12	2
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>37</b>

Fonte: RIBEIRO JUNIOR, José. (1976). pp.70-71.

<sup>90</sup> Variação percentual da quantidade de engenhos entre o período anterior a instalação da companhia e posterior a este até o ano de 1777.

<sup>91</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. (1976). pp.70-71.

Ainda temos um total de 20 engenhos moentes e 2 engenhos de fogo morto na Capitania da Paraíba e 2 engenhos moentes e 1 de fogo morto no Rio Grande do Norte. A proporção dos engenhos de fogo morto para os moentes de 1761 é bastante pequena, e, além disso, já está dentro do período de funcionamento da Companhia. Considerando que a proporção diminuiu com a construção de novos engenhos, podemos acreditar que a região do interior recebeu um número considerável de escravos durante a segunda metade do XVIII.<sup>92</sup>

Encontramos também informações sobre o total de engenhos presentes em Pernambuco e nas capitanias anexas para os anos de 1762-1763. Nesse quantitativo não aparece a discriminação de quantos engenhos estão localizados em cada capitania, mas, em contrapartida, nos informa o total de engenhos moentes e de engenhos de fogo morto.

**TABELA 7: TOTAL DE ENGENHOS MOENTES E DE FOGO MORTE NAS CAPITANIAS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE (1762-1763)**

ENGENHOS	TOTAL	PERCENTUAL
Engenhos moentes	268	87%
Fogo morto	40	13%
<b>TOTAL</b>	<b>308</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNRJ. Manuscritos. **Mapa Estatístico de Pernambuco**. 1763.

Podemos ver que dos 308 engenhos, cerca de 40 eram de fogo morto, número maior do que o apresentado na TABELA 6, que constava apenas algumas freguesias pernambucanas da década de 1760. Apesar da TABELA 6 não discriminar o total de engenhos presentes nas capitanias de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, sabemos que a maior concentração de engenho se situava em Pernambuco.<sup>93</sup>

De qualquer modo, vemos que Pernambuco passou simultaneamente por um crescimento populacional e um aumento no total de engenhos de açúcar, o que fazia com que a demanda por mão de obra crescesse. Sendo assim, acreditamos que esse cenário pode ter contribuído para o aparecimento de novas irmandades de pretos nas localidades onde houve grande concentração da população escrava ligada à produção do açúcar.

<sup>92</sup> Ana Emilia Staben, fala a respeito da realidade do comércio de cativos em relação a proporção de engenhos em Pernambuco na primeira metade do setecentos, anteriormente a instalação da companhia: “Mesmo os mercadores preferindo vender seus cativos aos mineradores, as autoridades das vilas de Goiana e Olinda estavam exagerando na questão da falta de escravos nas plantações de açúcar. Apesar da produção estar ter diminuído desde a saída dos holandeses em 1654 e ter agravado depois o surto minerador no final do século XVII, a situação não era de total “ruína” como eles costumavam se queixar à Coroa portuguesa. Como demonstra José Ribeiro Junior o número de engenhos entre os anos de 1710 e 1750 havia aumentado de 254 a 276. Às vésperas da criação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba em 1759, havia em Pernambuco 308 engenhos e destes apenas 40 eram considerados como fogo morto, ou seja, estavam parados.” STABEN, Ana Emilia. *Comércio de almas: a participação de mercadores do Recife no tráfico de escravos durante a primeira metade do século XVIII*. In. **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. 2006. p. 5.

<sup>93</sup> Ver: ANEXO A. p. 204.

### 1.3.1. Comércio de cativos em Pernambuco no século XVIII

Por fim, a chegada de africanos na condição de escravos foi um forte motivador do crescimento populacional pernambucano no setecentos. Ainda existem muitas lacunas em relação à historiografia do comércio de escravos para Pernambuco no setecentos. Até o momento ocorrem alguns trabalhos que apontam algumas informações sobre o comércio de cativos. No entanto, muitas vezes existem lacunas para longos períodos de tempo. Pretendemos nesse momento, analisar as informações apontadas pela historiografia sobre o tema para melhor compreendermos o panorama dos cativos africanos presentes na região.

O comércio de escravos para Pernambuco tinha principalmente duas finalidades: abastecer a economia local e servir de apoio logístico para o abastecimento de outras regiões, como as demais capitanias do norte e a região das Minas Gerais. Também podemos dividi-lo em três momentos distintos. O primeiro corresponde ao livre comércio do início do século (1701-1759), o segundo foi o período do monopólio comercial exercido pela Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759-1780), e, por fim, o período de retomada do livre comércio nos últimos anos do século XVIII.

Temos estudos realizados sobre o tema para a primeira metade do setecentos, envolvendo o comércio de escravos da Costa da Mina para Pernambuco. Alguns dos pesquisadores que se debruçaram sobre essa temática foram Gustavo Acioli<sup>94</sup> e Ana Emilia Staben,<sup>95</sup> com estudos voltados à primeira metade do setecentos e Suely Almeida, que apresentou estudos tanto voltados à primeira quanto à segunda metade do século XVIII.<sup>96</sup>

Já para a segunda metade os estudos são focados, principalmente, no período da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, com foco no comércio com Angola. Para o período de retomada do livre comércio não localizamos nenhum estudo, dessa forma, nos deteremos ao período que vai da primeira metade do século XVIII até os anos de 1780, quando a Companhia de Comércio encerrou suas atividades. Nesse caso, podemos destacar os estudos

---

<sup>94</sup> LOPES, Gustavo Acioli. (2008).

<sup>95</sup> STABEN, Ana Emilia. **Negócio dos escravos**: o comércio de cativos entre a Costa da Mina e a Capitania de Pernambuco (1701-1759). Dissertação de Mestrado em História – UFPR, Curitiba, 2008.

<sup>96</sup> ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. SOUSA, Jéssica Rocha de. O Comércio de Almas: As rotas entre Pernambuco e costa da África – 1774/1787. In. **Revista Ultramares**. Dossiê Nº 3, volume 1. jan-jul, 2013. / ALMEIDA, Suely Cordeiro de. Rotas Atlânticas: o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (c. 1724-1752). In. **Revista História** [online]. Dossiê: Escravidão e Liberdade na Diáspora Atlântica. 2018.

realizados por Ribeiro Junior sobre a Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba<sup>97</sup> e os estudos de Maximiliano Menz sobre o comércio de escravos realizados em Angola.<sup>98</sup>

No período de livre comércio, existiam contratos que eram arrematados por comerciantes que desejassem realizar a comercialização de africanos para o Brasil. Então, havia leilões em Portugal para a arrematação desses contratos, nos quais qualquer comerciante que tivesse condições para realizar essa empreitada poderia participar para a arrematação desses contratos.<sup>99</sup> No período de monopólio da Companhia de Comércio, era a própria companhia que ficava responsável pelo comércio de escravos para Pernambuco e Paraíba, assim como os demais produtos presentes em Pernambuco e nas anexas.<sup>100</sup>

Sobre a relação do comércio de escravos do início do século XVIII, Gustavo Acioli Lopes comenta o seguinte:

Com a descoberta das minas de São Paulo, como ainda se chamavam na virada do século XVIII, a demanda da América portuguesa por mão-de-obra compulsória deu um salto. Assim, como até então os dois principais, e quase únicos, portos de importação de escravos eram Salvador e Recife (uma vez que o Rio de Janeiro levaria ainda alguns anos para emparelhar-se com aqueles portos), os dados para a Bahia e para o primeiro decênio (1696-1705) de Pernambuco são contrários ao que se poderia esperar. Poderíamos aventar que o aumento das remessas de escravos para o centro-sul da colônia foi compensado pela queda na demanda do nordeste, tendo em vista a crise no seu setor açucareiro.<sup>101</sup>

Posto isto, temos o início de um processo no qual, cada vez mais, Bahia e Pernambuco vão perdendo espaço para o comércio de cativos destinados às suas próprias atividades e passam a ser fornecedores de escravos para a região mineradora. Isso é mais evidente ao longo da primeira metade do século XVIII, período em que ainda perdurava a extração de minérios na região.

Com as estimativas presentes no banco de dados do TSTD,<sup>102</sup> elaboramos a TABELA 8, apresentada a seguir, informando o quantitativo de escravos que embarcaram para Pernambuco, Bahia e Sudeste do Brasil ao longo do setecentos. Podemos observar a oscilação do embarque de cativos em Pernambuco e nas outras duas principais regiões deste comércio no Brasil. Dessa maneira, podemos comparar os períodos e as regiões ao longo do século XVIII.

<sup>97</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. (1976).

<sup>98</sup> MENZ, Maximiliano M. A Companhia de Pernambuco e Paraíba e o funcionamento do tráfico de escravos em Angola (1759-1775/80). In. **Rev. Afro-Ásia**. Nº 48. Salvador. July/Dec. 2013.

<sup>99</sup> Suely Almeida aponta que: “Contratação ou a ação de contratar mediante o estabelecimento de um contrato ou assento diz respeito à exploração de matérias-primas, à prática de comércio de mercadorias, ou à arrematação do privilégio da cobrança dos tributos e de rendimentos reais.” ALMEIDA, Suely. (2018). p. 32.

<sup>100</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. (1976). / MENZ, Maximiliano M. (2013).

<sup>101</sup> LOPES, Gustavo Acioli. (2008). pp. 191-192.

<sup>102</sup> Disponível em: <[www.slavevoyages.org/assessment/estimates](http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates)>. Acessado em: 20/12/2018.

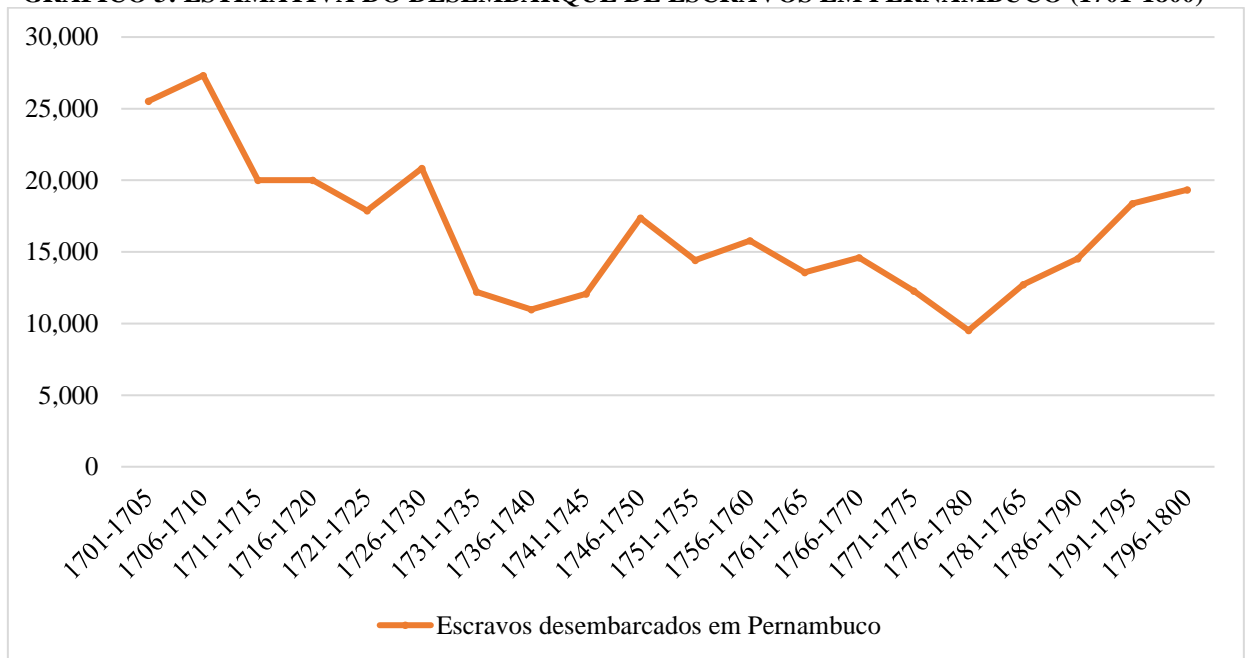
**TABELA 8: ESTIMATIVA DO DESEMBARQUE DE ESCRAVOS NAS TRÊS PRINCIPAIS REGIÕES DO COMÉRCIO DE ESCRAVOS NO BRASIL (1701-1800)<sup>103</sup>**

ANOS	ESCRAVOS DESEMBARCADOS		
	Pernambuco	Bahia	Sudeste do Brasil
1701-1725	110.748	184.871	121.938
1726-1750	73.430	231.174	159.523
1751-1775	70.653	176.069	204.942
1776-1800	74.505	223.790	270.157
<b>TOTAL</b>	<b>329.336</b>	<b>815.904</b>	<b>756.560</b>

Fonte: <[www.slavevoyages.org/assessment/estimates](http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates)>. Acessado em: 20/12/2018.

Podemos observar que a oscilação vivenciada no contexto baiano, ou do Sudeste, é bem mais intensa ao longo do setecentos do que na Capitania pernambucana, além de apresentar números bem mais elevados.<sup>104</sup> Ao representarmos, graficamente, a estimativa do desembarque de cativos, podemos perceber melhor a oscilação ao longo do século.

**GRÁFICO 3: ESTIMATIVA DO DESEMBARQUE DE ESCRAVOS EM PERNAMBUCO (1701-1800)**



Fonte: <[www.slavevoyages.org/assessment/estimates](http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates)>. Acessado em: 20/12/2018.

O que é possível de se perceber é que a taxa mais elevada se encontra nos anos iniciais e vai gradativamente oscilando, mas apresentando uma tendência de queda ao longo da primeira metade do século até o ano de 1740, com uma leve subida entre 1721 e 1730. Posteriormente,

<sup>103</sup> Apresentamos uma tabela com os números referentes a esse período no APÊNDICE A (p. 201). Lá, trazemos os dados relativos à entrada de escravos para as três regiões de 5 em 5 anos para todo o século XVIII, além do APÊNDICE B (p. 202) em que apresentamos um gráfico contendo a variação do embarque de cativos nessas três regiões.

<sup>104</sup> Podemos perceber que a oscilação de Pernambuco em comparação com as outras duas regiões é relativamente pequena, sendo representada quase por uma constante decrescente, apresentando oscilações de menor intensidade em relação as outras duas regiões. Ver APÊNDICE B. p. 202.



temos uma leve subida até o ano de 1750 e uma leve oscilação com tendência de queda ao longo dos anos até o ano de 1780. Por fim, temos um período de crescente até o final do século.

Segundo Gustavo Acioli Lopes, podemos dividir o período de livre comércio na primeira metade do setecentos em dois momentos, o primeiro entre início do século XVIII até o ano de 1730 e o segundo de 1730 até os anos 1750, encerrando-se com a instalação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba.<sup>105</sup> Observando o gráfico 3, vemos que ocorreu um período de queda oscilante até o ano de 1730, seguido por uma curva de queda e crescimento até o ano de 1750, que se mantém numa queda relativamente estabilizada até o ano de 1780.

O que podemos observar é que os primeiros 30 anos correspondem a um período de maior quantidade em relação ao restante do século. Apesar disso, ainda aparece numa decrescente, com períodos de oscilação, indicando uma queda na entrada de escravos ao longo do setecentos.

A historiografia aponta que no início do período setecentista, o comércio de cativos em Pernambuco estava focado na região da Costa da Mina.<sup>106</sup> Essa relação vinha desde a segunda metade do século XVII, como aponta Gustavo Acioli:

A expansão do comércio pernambucano de escravos na Costa da Mina ocorreu, sobretudo, em decorrência da descoberta das minas de ouro no Centro-Sul da América portuguesa no final do século XVII. A enorme demanda por mão-de-obra gerada pela mineração fez com que os negociantes de escravos das principais praças de comércio do Estado do Brasil, isto é, Rio de Janeiro, Salvador e Recife, preferissem vender os africanos que transportavam para os mineradores que pagavam preços mais elevados e com ouro em pó. Com o crescimento da demanda por cativos nas áreas mineradoras, seu preço triplicou rapidamente em todas as regiões, o que dificultou a já complicada situação financeira dos senhores de engenho de Pernambuco, que já enfrentavam dificuldades na comercialização do açúcar no mercado europeu por conta da concorrência da produção açucareira das Antilhas.<sup>107</sup>

<sup>105</sup> Gustavo Acioli aponta que: “Uma das duas principais zonas canavieiras do Brasil, a economia de Pernambuco e das capitanias que lhe estavam anexas passa por três fases distintas desde o fim das guerras holandesas (1654) até o estabelecimento da companhia pombalina de Pernambuco e Paraíba, um século depois. Estas fases podem ser delimitadas, inicialmente, entre a expulsão da WIC e a metade da década 1690, início da produção aurífera ou, alternativamente, até o fim das guerras contra os quilombos dos Palmares. **Um segundo momento estender-se-ia de fins do século XVII até cerca de 1730. E, por fim, a última fase aqui em análise, da década 1730 a fins dos anos 1750.** Desejando-se batizar estes intervalos de média duração, poderia-se rotulá-los de períodos de recuperação, de prosperidade relativa ou conjuntural e de crise.” (Grifo nosso)” LOPES, Gustavo Acioli. (2008). pp. 9-10.

<sup>106</sup> Segundo Staben: “Os nomes dos contratos para a arrecadação dos tributos régios remetem, muitas vezes, à origem dos cativos e na documentação da primeira metade do século XVIII aparecem apenas os ‘Contratos dos escravos que vêm da Costa da Mina’. Apenas a partir da década de 1740 podemos encontrar documentos referentes ao “Contrato dos escravos que vêm de Angola”. STABEN, Ana Emilia. (2006). p. 7.

<sup>107</sup> Gustavo também aponta para o mesmo caminho, lembrando da importância da produção do fumo para o funcionamento do comércio de escravos para a região de Pernambuco: “Quando do advento da produção aurífera ao sul do Brasil, o tráfico de escravos para Pernambuco concentra-se na África Ocidental, na região e nos portos aos quais os portugueses chamavam Costa da Mina. Foi na articulação deste ramo do tráfico escravista com a produção fumageira, mais do que nas exportações do gênero, que o tabaco desempenhou um papel fundamental

A concorrência com a região das minas, fazia com que os escravos fossem cada vez mais deslocados para essa região. Isso fazia com que os produtores de açúcar pernambucanos tivessem dificuldade de repor a sua mão de obra, especialmente em função do valor que esses escravos passaram a ter, especialmente quando o ouro em pó começou a ser utilizado na compra desses cativos:

A enorme demanda por escravos nas áreas mineradoras fez o preço desta aumentar muito e rapidamente. Tentando evitar a falta de braços nas lavouras de açúcar, o contrabando de ouro para a costa africana e o aumento demasiado do preço dos cativos a Coroa portuguesa tentou num primeiro momento proibir a ida de escravos de outras capitanias para as minas de São Paulo. Porém, em 1711, observando que tal medida além de inviável era prejudicial para a extração do ouro, procurou estabelecer um limite no número de cativos que poderiam ser levados para as minas, apenas 200. Além disso, os que fossem vendidos deveriam ser substituídos por outros, e de nenhuma forma os produtores poderiam deixar as lavouras sem escravos. Entretanto, era impossível colocar esta medida em prática em decorrência da grande procura por mão-de-obra.<sup>108</sup>

Outro fator que pode ter dificultado o comércio de cativos para Pernambuco no início do setecentos foi a Guerra dos Mascates, como foi pontuado por Gustavo Acioli: “Para o quinquênio 1711-1715, a baixa certamente é consequência das “alterações” ocorridas em Pernambuco, opondo “mascates” e “pró-homens” desde 1709, cujos desenvolvimentos sobre a economia fazem-se sentir até 1715.”<sup>109</sup> Concordamos com o autor, tendo em vista que 1715 foi o ano em que a situação de conflito e desavenças teria se encerrado na Capitania.<sup>110</sup>

De modo geral, não localizamos fontes que detalhem as informações sobre o comércio de escravos para os primeiros anos do setecentos. Uma das poucas fontes que informam de maneira detalhada os números do comércio de escravos africanos para Pernambuco é uma carta, de 1732, do Provedor da fazenda de Pernambuco, João do Rego Barros, que apresenta, conforme detalhado na tabela a seguir, a quantidade de embarcações e de escravos vindos da Costa da Mina para a Capitania, entre os anos de 1722 e 1731.

---

na economia da capitania. Portanto, a maior expansão da produção de tabaco em Pernambuco e áreas adjacentes deu-se em função da conjunção da demanda agrícola e mineira por mão-de-obra compulsória desde fins do século XVII.” STABEN, Ana Emilia. (2008). / LOPES, Gustavo Acioli. (2008). pp. 10-11.

<sup>108</sup> Idem.

<sup>109</sup> LOPES, Gustavo Acioli. (2008). p. 193.

<sup>110</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. (1995).

**TABELA 9: TOTAL DE EMBARCAÇÕES E ESCRAVOS QUE VIERAM DA COSTA DA MINA PARA PERNAMBUCO (1722-1731)**

ANO	EMBARCAÇÕES	ESCRAVOS	MÉDIA <sup>111</sup>
1722	10	1.957	196
1723	13	3.693	284
1724	10	2.505	251
1725	6	1.650	275
1726	11	2.733	248
1727	10	2.684	268
1728	10	2.803	280
1729	6	1.426	238
1730	8	1.910	239
1731	3	859	286
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>22.220</b>	<b>255</b>

**Fonte:** AHU\_CU\_015, Cx. 42, D. 3786. 1732, janeiro, 16, Recife CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao Rei [D. João V], remetendo certidão dos editais que foram postos para a arrematação do contrato da Alfândega dos negros que veem da Costa da Mina, e da relação dos seus rendimentos nos últimos dez anos. Anexos: 2 docs.

Com base nessa fonte é possível fazer uma média da quantidade de cativos embarcados em cada navio e ter uma média final de pessoas por embarcação ao longo desses onze anos. Portanto, temos, para o referido período, um total de 22.220 escravos trazidos para Pernambuco e uma média de 2.020 escravos e aproximadamente 9 embarcações por ano, e, ainda, com uma média de 255 escravos por embarcação. O seu pico ocorreu no ano de 1723, com 3.693 cativos vindos em 13 embarcações diferentes, já o ano de 1731 registrou a menor quantidade, com 859 cativos distribuídos entre 3 embarcações. Vemos que mesmo com oscilações em alguns momentos, tivemos uma tendência de queda ao final da década de 1720.

Não localizamos informações para o restante da década de 1730. No entanto, na década de 1740 temos um processo de diminuição do comércio de cativos com a Costa da Mina e uma gradativa substituição pelo comércio com Angola, mesmo com a permanência da preferência dos pernambucanos por escravos da Costa da Mina:

Os relatos escritos a partir de 1740, quando os negócios entre Pernambuco e os portos angolanos estavam em franca ascensão e o comércio com a Costa da Mina diminuía, revelam que esta última região continuava a ser de fundamental importância para o abastecimento de cativos em Pernambuco. O Conde dos Arcos, Governador desta Capitania (1746-1749), elaborou uma relação dos portos nos quais os mercadores pernambucanos comercializavam e das mercadorias compradas e vendidas para cada região. Nesta relação, o Governador afirmou que dos portos de Angola vinham escravos de “terceira espécie” e que “na Costa da Mina donde tiram os maiores interesses consome a maior parte do tabaco do país e aguardente de cana, ouro lavrado e em pó [...]”. Portanto, os escravos desta região eram considerados pelos pernambucanos melhores que os de Angola. Esta afirmação foi, possivelmente, feita como uma tentativa de valorizar e preservar o lucrativo comércio com a África Ocidental, já que desde a década de 1730 a Coroa portuguesa procurava limitar o

<sup>111</sup> Média de pessoas por embarcação em cada ano.

comércio luso-brasileiro nesta região, contrariando os interesses de muitos homens de negócio do Recife articulados com a rede comercial que atuava na Costa da Mina.<sup>112</sup>

Segundo Ana Emilia Staben, o comércio de cativos com a Costa da Mina teria declinado devido ao crescente contrabando do ouro da região das minas para essa região da África, no intuito de comercializar esse ouro em troca dos escravos da região:

Por sua vez, o comércio dos pernambucanos na Costa da Mina declinou ao longo do século XVIII, em decorrência de uma série de cartas de lei, alvarás e regimentos expedidos pela Coroa para limitar os negócios com esta região. As autoridades de Lisboa tomaram estas medidas para evitar o contrabando do ouro e do tabaco fino, o qual beneficiava os negociantes ingleses, franceses e holandeses instalados em portos da Costa da Mina. Além disso, a Coroa desejava promover o comércio de escravos em Angola, colônia portuguesa na qual teriam maior controle sobre a comercialização de cativos no interior e sobre as cobranças de tributos. Os mercadores pernambucanos não souberam se articular para enfrentar os regimentos expedidos a partir de Lisboa. Primeiramente, porque os grandes comerciantes do Recife não se uniram aos senhores de engenho, nem aos pequenos comerciantes, quando houve condições favoráveis para a formação de uma Companhia de Comércio que atendesse aos interesses dos luso-brasileiros, mais especificamente nos anos de 1743 e 1756. **Esta desunião, em boa medida decorrente da guerra civil de 1710-1712, permitiu o estabelecimento da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba em 1759, com sede em Lisboa, constituída na sua maioria por comerciantes lisboetas, que acabou privilegiando os interesses dos mercadores reinóis.**” (Grifo nosso).<sup>113</sup>

José Ribeiro Junior aponta que entre os anos de 1742 e 1760 ainda existia um comércio em grande escala entre Pernambuco e a Costa da Mina, mas já era perceptível um processo de transição onde Angola concentrava a maioria dos escravos trazidos para a Capitania antes da instalação da Companhia de Comércio:

Antes do estabelecimento da Companhia de Pernambuco e Paraíba, o comércio pernambucano com a África era bastante intenso. **Entre 1742 e 1760 foram feitas 121 viagens entre Pernambuco e Angola, trazendo-se um total de 34.383 escravos adultos. Provenientes da Costa da Mina, no mesmo período, vieram 16.488 escravos em 64 embarcações.** Assim, nos 19 anos anteriores à criação da empresa monopolista, entraram no porto do Recife, de onde era redistribuído para o mercado da colônia, 185 embarcações, trazendo 50.871 escravos (e 542 crias), sendo a média anual de 2.677 escravos.<sup>114</sup> (Grifo nosso)

<sup>112</sup> Além disso, ainda na metade do setecentos, continuava a existir o comércio entre Pernambuco e a Costa da Mina, no entanto, certos grupos políticos já estavam interessados em acabar com esse panorama, e focar, na região de Angola: “O negócio dos escravos nos portos da Costa da Mina continuou a ser realizado pelos luso-brasileiros até 1757, pois, pouco antes da instalação da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, o Governador, Luís Diogo Lobo da Silva (1756-1763), relatou a grande quantidade de tabaco e ouro que partiu das Capitânicas de Pernambuco e da Bahia para a Costa da Mina depois da abertura dos portos desta região para todos os navios sob bandeira portuguesa em 1756. Sinal de que a Costa da Mina continuava a abastecer a lavoura pernambucana ainda em meados do século XVIII. No entanto, com este relato, o Governador Lobo da Silva, estava apenas reforçando o discurso de que o comércio com a Costa da Mina deveria acabar por conta do contrabando de ouro em pó e tabaco fino. Na verdade, ele apoiava o projeto de mercadores do Reino para a formação de uma Companhia de Comércio que privilegiasse o comércio de escravos com Angola.” STABEN, Ana Emilia. (2008). p. 1.

<sup>113</sup> Idem. p. 6.

<sup>114</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. (1976). p. 130.

Com base nas informações levantadas pela junta administrativa da Companhia Geral de Comércio, tendo como fontes os livros da alfândega de Pernambuco, temos, vindos de Angola para o porto do Recife, no período correspondente aos dez anos anteriores à instalação da Companhia, os números apresentados na tabela abaixo.

**TABELA 10: TOTAL DE EMBARCAÇÕES E ESCRAVOS QUE VIERAM DE ANGOLA PARA PERNAMBUCO (1750-1759)**

<b>ANO</b>	<b>EMBARCAÇÕES</b>	<b>ESCRAVOS</b>	<b>MÉDIA<sup>115</sup></b>
1750	5	1.396	279
1751	7	1.865	266
1752	8	1.913	239
1753	5	1.568	314
1754	5	1.774	355
1755	5	1.755	351
1756	7	2.307	330
1757	8	2.646	331
1758	10	3.678	368
1759	10	2.949	295
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>21.851</b>	<b>312</b>

**Fonte:** AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Códice. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da Cidade de Olinda, Vila do Recife, e moradores de Pernambuco.

Com um total de 21.851 escravos e 70 embarcações vindas de Angola, temos uma média de, aproximadamente, 2.185 escravos por ano, distribuídos em 7 embarcações cada uma delas com aproximadamente 312 escravos. É possível perceber que o período de maior intensidade é o que corresponde aos anos de 1756 a 1759, com uma média de 2.895 pessoas por ano trazidas a Pernambuco.

Para a Costa da Mina, temos cerca de 4.322 entradas de escravos entre 1750 e 1759.<sup>116</sup> A fonte não informa a quantidade de embarcações envolvidas nesse período, porém, com base nesses dados e nas informações apontadas por Ribeiro Junior,<sup>117</sup> podemos dizer que foram trazidos da Costa da Mina para Pernambuco 12.166 escravos, entre os anos de 1742 e 1749. Esses dados nos informam que os números de africanos trazidos de Angola e da Costa da Mina para Pernambuco, correspondentes aos anos 1740, são praticamente os mesmos, com uma leve diferença de 419 pessoas a mais vindas de Angola. Já para a região de Angola, temos cerca de 12.535 escravos e 51 embarcações no mesmo período.

Comparando-se os números relativos ao comércio de escravos da Costa da Mina, entre os anos de 1722 e 1731, e de Angola, no período de 1750 a 1759, podemos perceber que tanto

<sup>115</sup> Média de pessoas por embarcação em cada ano.

<sup>116</sup> AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Códice. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da cidade de Olinda, vila do Recife, e moradores de Pernambuco.

<sup>117</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. (1976). p. 130.

a quantidade de cativos quanto de embarcações envolvidas na travessia do Atlântico foram relativamente as mesmas. Enquanto, na primeira metade do século, foram trazidos da Costa da Mina cerca de 22.220 cativos em 87 embarcações, de Angola foram 21.851 em 70 embarcações.

De todo modo, mesmo com o considerável crescimento do comércio de escravos vindos de Angola, os africanos Mina continuaram sendo trazidos para Pernambuco, mesmo com a criação da Companhia de Comércio, como aponta Staben:

Anos mais tarde, em 1778, o Governador de Pernambuco José César de Meneses (1774-1788) ressaltou a grande quantidade de “negros minas” desembarcados no porto do Recife na fase imediatamente anterior a criação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, instituída em 1759. Segundo este Governador, mesmo nos anos finais da década de 1770, os negócios com esta região poderiam ser lucrativos para os mercadores pernambucanos, já que os escravos eram de boa qualidade: “é notório que em Angola e em Costa da Mina se reserva a flor dos escravos para os negociantes da Bahia e do Rio de Janeiro que os pagam com melhores efeitos e dinheiro e o refugio para a Companhia”. Portanto, autoridades locais relataram que os mercadores pernambucanos desejavam adquirir cativos na Costa da Mina, muito tempo depois da instalação desta Companhia. Esta havia alterado o comércio pernambucano de escravos para os portos de Angola.<sup>118</sup>

A partir de cálculos estimativos com base na quantidade de embarcações, no uso de tabaco no comércio de escravos, e nas médias de cativos embarcados nos navios negreiros, Gustavo Acioli construiu médias estimativas relativas aos números de escravos da Costa da Mina vindos para Pernambuco e Bahia do início do setecentos até o quinquênio de 1756 a 1760.

**TABELA 11: ESTIMATIVA DAS MÉDIAS QUINQUENAIS DE IMPORTAÇÃO DE ESCRAVOS DA COSTA DA MINA PARA PERNAMBUCO E BAHIA (1701 – 1760)**

PERÍODO	PERNAMBUCO	VARIAÇÃO	BAHIA	VARIAÇÃO
1701-1705	448	107	1.158	92
1706-1710	897	214	1.043	83
1711-1715	574	137	1.188	94
1716-1720	1.261	301	2.171	172
1721-1725	2.405	574	2.256	178
1726-1730	2.311	552	3.978	315
1731-1735	1.319	315	4.175	330
1736-1740	999	238	6.055	479
1741-1745	550	131	4.209	333
1746-1750	1.080	258	4.380	347
1751-1755	840	200	3.581	283
1756-1760	940	224	3.932	311

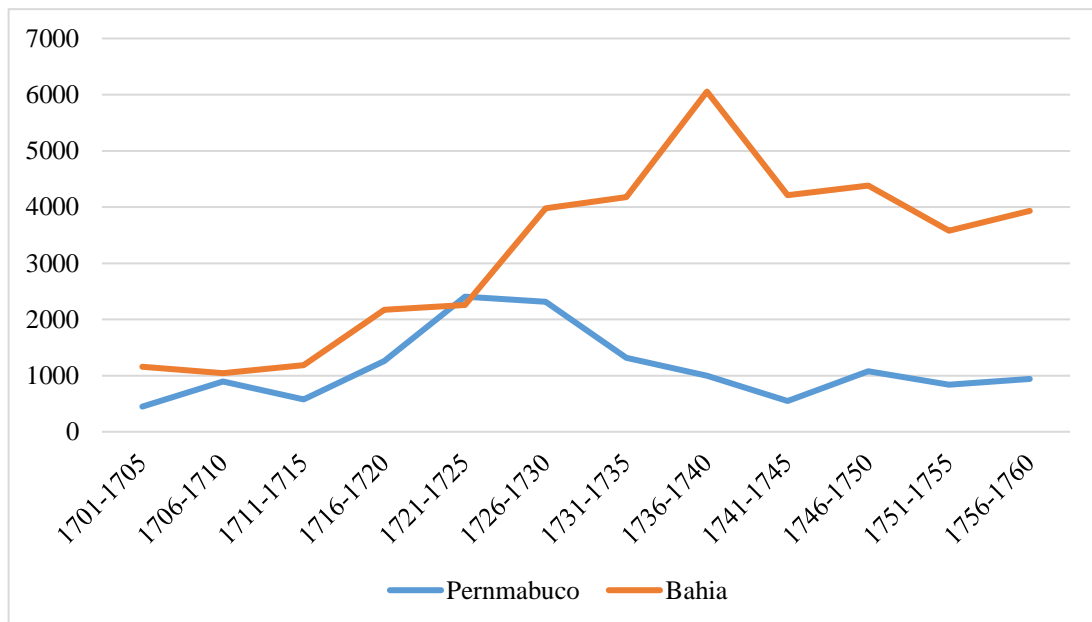
Fonte: LOPES, Gustavo Acioli. (2008). p. 191.

Como os números são estimativos, não é possível definir com exatidão o quantitativo das cargas ao longo desse período. De qualquer modo, podemos perceber a diferença entre os quantitativos da Bahia e Pernambuco. De maneira geral, os números do comércio de escravos para a Bahia são maiores do que o de Pernambuco, tanto em relação aos escravos vindos da

<sup>118</sup> STABEN, Ana Emilia. (2008). pp. 1-2.

Costa da Mina, quanto em relação aos quantitativos gerais.<sup>119</sup> Enquanto há, na primeira metade do setecentos, um total de 14.043 escravos vindos da Costa da Mina para Pernambuco, destinados à Bahia temos cerca de 39.390 escravos minas, conforme gráfico na sequência.

**GRÁFICO 4: ESTIMATIVAS DAS MÉDIAS QUINQUENAIS DE IMPORTAÇÃO DE ESCRAVOS DA COSTA DA MINA PARA PERNAMBUCO E BAHIA (1701 – 1760)**



Fonte: LOPES, Gustavo Acioli. (2008). p. 191.

Podemos perceber no GRÁFICO 4 que o quantitativo de escravos da Costa da Mina que foram trazidos para a Bahia é consideravelmente mais elevado do que para Pernambuco, distanciando-se ainda mais a partir do período que vai de 1721 a 1730. Vemos que a tendência de crescimento permanece até o período de 1736 a 1740 e, posteriormente, vemos que a Bahia continua tendo uma quantidade mais elevada que Pernambuco, mesmo apresentado uma queda relativa. Sobre isso, Gustavo Acioli Lopes aponta que:

Comparadas período a período, as importações da praça da Bahia e de Pernambuco oriundas da Costa da Mina revelam alguns pontos importantes. Tendo o tráfico transatlântico de escravos aumentado drasticamente no início do século XVIII, o tráfico da Bahia teria ficado fora daquela tendência nos três primeiros lustros do século. O tráfico de Pernambuco, por sua vez, demonstra uma tendência inversa, embora só acentuada na segunda metade da primeira década setecentista.<sup>120</sup>

O segundo momento do comércio de escravos em Pernambuco no setecentos corresponde, justamente, ao período de funcionamento da Companhia de Comércio, que compreende o período de 1759 até 1780, com o fim do livre comércio e início do período de monopólio:

<sup>119</sup> Além dos dados da TABELA 8 (p. 56), podemos perceber essa diferença no gráfico do APÊNDICE B (p. 202).

<sup>120</sup> LOPES, Gustavo Acioli. (2008). 191.

Depois da criação da companhia, entre 1761 (ano em que a sociedade mercantil iniciou suas operações), até 1779 (não incluímos 1780 por que logo em abril houve o termino do monopólio), foram trazidos da África para o Brasil, em navios da Companhia, um total de 41.324 escravos, sendo a média anual de 2.175 escravos. A média anual diminuiu, portanto, durante a vigência do monopólio. É que o grande sorvedouro de mão-de-obra – as minas – entrava em decadência e os escravos deviam destinar-se principalmente à lavoura. Os 19 anos anteriores correspondem ao auge da mineração.

De Angola veio a maior parte dos escravos, representando mais de 85% do total, ou seja, 35.723 cabeças. Da Costa da Mina foram trazidos 5.601 escravos. Nesses números incluem-se duas viagens da África, diretamente para o Rio de Janeiro: uma em 1769, de Angola, trazendo 30 escravos, outra em 1778 de Benguela trazendo 464 escravos.<sup>121</sup>

Podemos considerar que um dos fatores que levou à preferência pelos escravos de Angola após a instalação da Companhia de Comércio, tenha sido sua própria estrutura administrativa que envolvia uma sede em Angola, como aponta Maximiliano Menz: “À junta de administração em Lisboa e às duas direções subordinadas em Pernambuco e no Porto, submetiam-se mais duas administrações: na Paraíba, ligada à direção de Pernambuco, e em **Angola, controlada pela Junta de Lisboa.**”<sup>122</sup> (Grifo nosso)

Menz continua apontando as particularidades da administração da Companhia em relação a Angola:

A administração de Angola, estabelecida em Luanda por volta de 1760, possuía dois administradores: nos primeiros anos, Raymundo Jalamá e Francisco Bruno de Lemos. Os administradores recebiam cargas de Lisboa e Pernambuco com as quais deveriam operar o resgate, comprando escravos dos comerciantes e pumbeiros de Luanda, também eram responsáveis pelas expedições dos escravos que partiam para Pernambuco [...]. Na essência, como dizia a Junta de Lisboa “o projeto do negócio de Angola é trocar fazendas por escravos e que as mesmas fazendas que desta se remetem hajam de suprir as expedições que as foram de Pernambuco”. Deste modo, o tráfico era plenamente verticalizado e a maior parte dos lucros contabilizados com as cargas de Angola era realizada apenas em Pernambuco com a venda final dos escravos.<sup>123</sup>

Dessa forma, a Companhia de Pernambuco e Paraíba possuía um sistema com conexões diretas entre essas duas regiões, possibilitando maximizar o lucro entre as duas partes, diferente do que ocorria com a Costa da Mina, já que essa, por sua vez, não estava sob o controle da administração da companhia portuguesa.<sup>124</sup> Por outro lado, a manutenção do comércio com a Costa da Mina, provavelmente estava ligada à demanda dos senhores de escravos por considerar

<sup>121</sup> RIBEIRO JUNIOR, José. (1976). pp. 130-131.

<sup>122</sup> MENZ, Maximiliano. (2013). p. 52.

<sup>123</sup> Idem. pp. 52-53.

<sup>124</sup> Desde o século XVII, existia forte concorrência para os pernambucanos na Costa da Mina, como ingleses, holandeses e baianos. RIBEIRO JUNIOR, José. (1976) p. 75.



esses africanos “um produto de melhor qualidade”, como apontou Carlos da Silva Junior ao falar sobre africanos Mina na Bahia como sendo considerados de “primeira reputação”.<sup>125</sup>

Podemos observar, na tabela a seguir, os quantitativos relativos aos escravos de Angola vindos para Pernambuco, com base nos apontamentos feitos para os dez primeiros anos de funcionamento da Companhia.

**TABELA 12: TOTAL DE EMBARCAÇÕES E ESCRAVOS QUE VIERAM DE ANGOLA PARA PERNAMBUCO (1761-1770)**

ANO	EMBARCAÇÕES	ESCRAVOS	MÉDIA <sup>126</sup>
1761	5	1.762	352
1762	3	1.293	431
1763	6	2.822	470
1764	5	2.322	464
1765	8	3.159	395
1766	5	2.071	414
1767	7	2.930	419
1768	5	2.170	434
1769	3	1.100	367
1770	4	1.670	417
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>21.299</b>	<b>416</b>

Fonte: AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Códice. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da Cidade de Olinda, Vila do Recife, e moradores de Pernambuco.

Aqui já vemos que apesar do número total ser bem próximo daquele referente aos anos 1750, temos uma média de 416 escravos por embarcação, sendo 103 a mais que a média dos anos 1750, o que indica um crescimento na quantidade de pessoas embarcadas. Provavelmente, as embarcações utilizadas nesse período fossem maiores que as dos anos anteriores, ou que as cargas de gente passaram a ocupar mais espaço nos navios.

Por fim, temos uma tabela, apresentado a seguir, com os dados levantados por Suely Almeida e Jessica Souza, sobre as embarcações e os escravos vindos de Angola e da Costa da Mina para o período que vai de 1742 até 1777. Com esses quantitativos podemos observar a diferença entre os escravos vindos da Costa da Mina e de Angola nesse período.

<sup>125</sup> SILVA JUNIOR. Carlos da. Ardas, minas e jejes, ou escravos de “primeira reputação”: políticas africanas, tráfico negreiro e identidade étnica na Bahia do século XVIII. In. **Revista Almanack**. Guarulhos, n. 12, (2016).

<sup>126</sup> Média de pessoas por embarcação em cada ano.

**TABELA 13: TOTAL DE EMBARCAÇÕES E ESCRAVOS VINDOS DA ÁFRICA PARA A CAPITANIA DE PERNAMBUCO (1742-1777)**

PERÍODO	EMBARCAÇÕES		ESCRAVOS	
	Angola	Costa da Mina	Angola	Costa da Mina
1742-1759	121	63	38.383	16.189
1759-1777	78	25	29.733	7.801
<b>TOTAL</b>	<b>199</b>	<b>88</b>	<b>68.116</b>	<b>23.990</b>

**Fonte:** ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. SOUSA, Jéssica Rocha de. O Comércio de Almas: As rotas entre Pernambuco e costa da África – 1774/1787. In. **Revista Ultramares**. Dossiê N° 3, volume 1. jan-jul, 2013. p. 44.

Podemos perceber a tendência, que vem de meados do setecentos e que perdura até a década de 1770, de um crescimento na vinda de escravos oriundos de Angola e na diminuição dos trazidos da Costa da Mina, apesar da permanência dos Mina no comércio de cativos para a Capitania. Os dados de 1742-1759 já apontavam para um predomínio de Angola apesar dessa proporção mudar, consideravelmente, quando nos deslocamos para o período da Companhia de Comércio.

Acreditamos que a preocupação com a recuperação da economia pernambucana, principalmente, na questão do açúcar foi fundamental para essa mudança, ao mesmo tempo que o enfraquecimento da economia mineradora com a diminuição na extração de ouro na região das minas foram fatores para a mudança no panorama geral do comércio de cativos da Capitania.

De todo modo, com base nos dados do TSTD, apresentados na tabela abaixo, as autoras apontam que os africanos da Costa da Mina continuaram vindo para Pernambuco ao longo da segunda metade do setecentos, mas em quantidade bem menor que os angolas.

**TABELA 14: ESTIMATIVA DO NÚMERO DE ESCRAVOS DESEMBARCADOS EM PERNAMBUCO VINDOS DO GOLFO DO BENIN (1777-1782)**

ANO	ESCRAVOS
1777	582
1778	267
1779	286
1780	241
1781	230
1782	200
<b>TOTAL</b>	<b>1.806</b>

**Fonte:** ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. SOUSA, Jéssica Rocha de. (2013). p. 47.

O último componente relevante na definição da logística do comércio de cativos, no que diz respeito às suas origens e destinos, afetou a demografia pernambucana e a permanência desses escravos na Capitania. São poucas as fontes que informam a respeito do destino desses africanos após sua chegada nos portos brasileiros. Com base no mapa montado pela junta administrativa da Companhia Geral de Comércio, podemos ter noção de como era essa

distribuição entre permanências e saídas de escravos chegados a Pernambuco para os anos de 1750 até 1770, especialmente para a população Angola.

Essas informações foram mais detalhadas para os africanos vindos de Angola, os da Costa da Mina só aparecem em números gerais e apenas para os anos 1750. Por conta disso, faremos uma análise dos anos 1750 comparando os angolas e os minas, e posteriormente, faremos uma análise apenas dos angolas durante os anos 1760.

Quando realizada a proporção entre os quantitativos dos escravos vindos de Angola e da Costa da Mina para Pernambuco nos anos 1750, vemos que, aproximadamente, para cada cinco angolas havia apenas um mina. No entanto, quanto à permanência dos africanos na Capitania pernambucana, temos uma situação inversa, enquanto que mais de dois terços dos minas permaneceram, dos angolas, menos de um terço, como se observa na tabela a seguir.

**TABELA 15: TOTAL DE ESCRAVOS DE ANGOLA E DA COSTA DA MINA VINDOS PARA PERNAMBUCO (1750-1759)**

<b>PROCEDÊNCIA</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>%</b>	<b>SAÍDAS</b>	<b>%</b>	<b>PERMANÊNCIAS</b>	<b>%</b>
Angola	21.848	83,5%	13.385	61,3%	8.463	38,7%
Costa da Mina	4.322	16,5%	1.402	32,4%	2.920	67,6%
<b>TOTAL</b>	<b>26.170</b>	<b>100%</b>	<b>14.787</b>	<b>56,5%</b>	<b>11.383</b>	<b>43,5%</b>

**Fonte:** AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Códice. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da Cidade de Olinda, Vila do Recife, e moradores de Pernambuco.

É visível a diferença entre os africanos oriundos da Costa da Mina e os de Angola, o que confirma a tendência de diminuição do contato com a Costa da Mina e do estreitamento das relações comerciais com Angola. Ao compararmos os quantitativos, vemos que a grande maioria dos africanos chegados em Pernambuco nos anos 1750 era de Angola, com 83,5% do total. No entanto, do total dos africanos que chegavam por Pernambuco e saíam para o Rio de Janeiro, os angolas correspondiam a 90,5%. Por outro lado, os africanos minas representavam apenas 16,5% do total de entradas na Capitania, no entanto, cerca de 25,6% dos africanos que permaneciam na Capitania eram da Costa da Mina, como é possível ver na tabela a seguir.

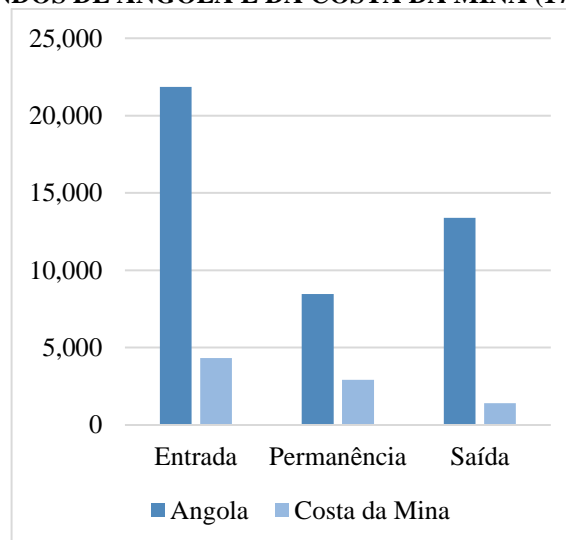
**TABELA 16: PERCENTUAIS DE ENTRADAS, SAÍDAS E PERMANÊNCIAS DE ESCRAVOS AFRICANOS VINDOS DE ANGOLA E DA COSTA DA MINA (1750-1759)**

PROCEDENCIA	ENTRADAS	SAÍDAS	PERMANENCIAS
Angola	83,5%	90,5%	74,4%
Costa da Mina	16,5%	9,5%	25,6%

**Fonte:** AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da Cidade de Olinda, Vila do Recife, e moradores de Pernambuco.

Isso mostra que a maior parte dos africanos de Angola iam para o Rio de Janeiro para de lá irem em direção a outras regiões, enquanto que os africanos minas que vinham para Pernambuco, em sua maioria, permaneciam na Capitania. Dessa forma, é possível visualizar a proporção dos escravos africanos minas e angolas nos anos 1750 em Pernambuco.

**GRÁFICO 5: ENTRADAS, SAÍDAS E PERMANÊNCIAS DE ESCRAVOS EM PERNAMBUCO OIRUNDOS DE ANGOLA E DA COSTA DA MINA (1750-1759)**

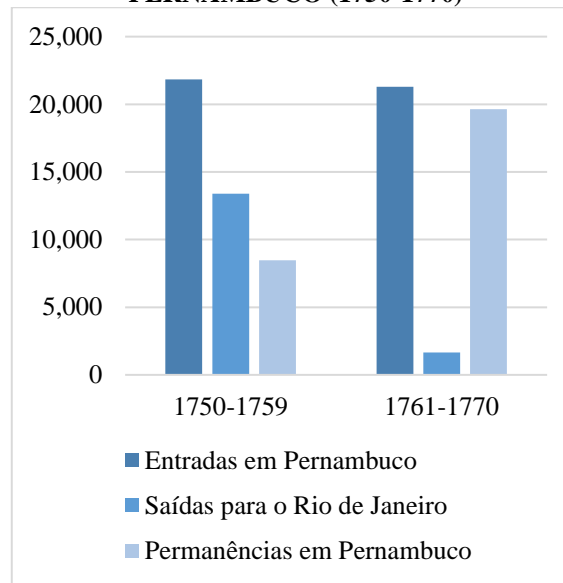


**Fonte:** AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da Cidade de Olinda, Vila do Recife, e moradores de Pernambuco.

Podemos ver como era discrepante a proporção de angolas em relação aos da Costa da Mina no período em destaque, como demonstra a tendência geral das estimativas conforme o avançar do setecentos em Pernambuco. Da mesma forma, vemos que a maior parte do total dos escravos não era destinada a Pernambuco.

Quando comparamos os quantitativos de entradas e saídas, para os angolas, teremos, entre as décadas de 1750 e 1760, a distribuição que consta no gráfico a seguir.

**GRÁFICO 6: ENTRADAS, SAÍDAS E PERMANÊNCIAS DE ESCRAVOS DE ANGOLA EM PERNAMBUCO (1750-1770)**



**Fonte: AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS** a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da Cidade de Olinda, Vila do Recife, e moradores de Pernambuco.

E perceptível que nos dez anos anteriores à instalação da Companhia havia uma grande quantidade de saídas para o Rio de Janeiro, de forma que as permanências eram bem inferiores ao que é apresentado nos dez anos iniciais da Companhia. Enquanto a permanência e saída de escravos variaram consideravelmente entre as duas décadas, o quantitativo de entrada foi muito semelhante nessas décadas, conforme mostra a tabela a seguir.

**TABELA 17: ENTRADAS, SAÍDAS E PERMANÊNCIAS DE ESCRAVOS DE ANGOLA EM PERNAMBUCO (1750-1770)**

ANOS	ENTRADAS	SAÍDAS	PERMANÊNCIAS
1750-1759	21.848	13.385	8.463
1761-1770	21.299	1.653	19.646
<b>TOTAL</b>	<b>43.147</b>	<b>15.038</b>	<b>28.109</b>

**Fonte: AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS** a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da Cidade de Olinda, Vila do Recife, e moradores de Pernambuco.

Vemos que os números de entradas são muito próximos, com uma diferença de apenas 549 entre as duas décadas. Já os quantitativos relativos a entradas e saídas são bem diferentes. Na década de 1760 a quantidade das saídas para o Rio de Janeiro teve 11.732 casos a menos em relação à década anterior, por consequência fazendo com que a grande maioria dos escravos permanecessem em Pernambuco nesse período, tendo sido de 11.183 a quantidade de permanências a mais do que no período anterior. Traduzindo em percentuais, temos o que demonstra a tabela a seguir.

**TABELA 18: PERCENTUAIS DE ENTRADAS, SAÍDAS E PERMANÊNCIAS DE ESCRAVOS DE ANGOLA EM PERNAMBUCO (1750-1770)**

ANOS	ENTRADAS	%	SAÍDAS	%	PERMANÊNCIAS	%
1750-1759	21.848	100%	13.385	61,3%	8.463	38,7%
1761-1770	21.299	100%	1.653	7,8%	19.646	92,2%

Fonte: AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da Cidade de Olinda, Vila do Recife, e moradores de Pernambuco.

É interessante perceber que ocorre uma diferença drástica na proporção de cativos que saíram e ficaram na Capitania nas duas décadas.<sup>127</sup> Em números gerais apresentados para os vinte primeiros anos da segunda metade do setecentos, o quantitativo de Mina já aparece bem inferior do que no início do século. Infelizmente, o documento não apresenta o detalhamento da entrada de africanos da Costa da Mina para os dez primeiros anos de funcionamento da Companhia, sendo assim, não podemos, para o período tratado, aferir a proporção entre os africanos vindos dessas duas regiões. Por outro lado, é evidente que a proporção entre os africanos que vinham das duas regiões estava alterada, especialmente, em relação ao início do século.

O perceptível é que ao mesmo tempo em que aconteceu um declínio do desembarque de escravos para Pernambuco e suas anexas, iniciou-se o crescimento do desembarque de cativos para a região do Rio de Janeiro (sudeste de uma forma geral).<sup>128</sup> Esse deslocamento para o Rio de Janeiro ocorreu, em primeiro lugar, para o abastecimento da região das minas e, em seguida, para abastecer a economia carioca que na virada do XVIII para o XIX tornou-se um dos principais polos econômicos do Brasil.

Nesse mesmo tempo, podemos observar os efeitos da chegada da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, que faz com que a produção do açúcar tenha uma retomada com a construção de novos engenhos na Capitania. Por conta disso, a quantidade de escravos que permanece em Pernambuco se eleva, fazendo com que a população de cor da Capitania tenha um crescimento em comparação ao período anterior ao da Companhia de Pernambuco e Paraíba.

<sup>127</sup> Como destacamos no trecho citado, teria uma diferença considerável entre o quantitativo de escravos de Angola e da Costa da Mina, já que de Angola teriam permanecido em Pernambuco cerca de quase 4 vezes mais do que da Costa da Mina, isso para os 10 anos anteriores a Companhia. No que diz respeito aos dez primeiros anos da Companhia, nossa fonte nos informa que: “Importa o total de Escravos dos Angola que ficaram em Pernambuco nos 10 anos da Companhia – 19.646 Escravos/ Importa o total dos Escravos nos 10 anos de comercio livre mais próximos ao estabelecimento da Companhia – 8.463/ Maioria dos que ficaram em Pernambuco nos 10 anos da Companhia – 11.183/ **Entrando neste número os que ficaram de 4.322 Escravos da Costa da Mina que são – 2.920 / Total excesso em 10 anos – 14.103**” (Grifo nosso). AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da cidade de Olinda, vila do Recife, e moradores de Pernambuco.

<sup>128</sup> Ver gráfico no APÊNDICE B. p. 202.

Quando comparamos a variação populacional entre o período anterior e posterior à instalação da Companhia, percebemos uma tendência de crescimento, também em relação aos engenhos, colaborando com a ideia de que a Companhia contribuiu para o crescimento da população.

Por fim, podemos perceber que ao longo do século XVIII houve um processo gradual de queda na entrada de escravos em Pernambuco ao mesmo tempo em que ocorria uma substituição gradual dos africanos da Costa da Mina pelos oriundos de Angola. Essa substituição ocorre de maneira mais intensa na segunda metade do século, chegando ao ponto de os angolas serem muito mais presentes do que os minas.

Vimos também que na segunda metade do século, ocorreu uma maior permanência de africanos na Capitania, o que indica que uma parcela considerável do crescimento demográfico pernambucano foi causada de fato pela entrada de cativos africanos na Capitania, correlacionada com o aumento no número de engenhos no mesmo período.

Podemos dizer que as mudanças sociais envolvendo a conjuntura política e econômica da Guerra dos Mascates, o declínio da economia açucareira e a instalação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba foram fatores que afetaram diretamente o panorama social e econômico da Capitania ao longo do setecentos.

Como o principal produto da economia pernambucana era o açúcar, a recuperação desse produto, necessariamente, passava pelo uso de mão de obra escrava. Isso contribuiu para que a população de cor crescesse ao longo do século. Como muitos desses escravos eram africanos, a Igreja procurava formas de convertê-los e mantê-los fiéis aos dogmas da fé católica em oposição à religiosidade africana que possivelmente era transportada na travessia do atlântico, ou mesmo passada entre gerações para os filhos crioulos nascidos em terras americanas.

Isso ajuda a compreender tanto a necessidade de uma estrutura religiosa em praticamente todos os territórios coloniais, voltada para o exercício religioso destinado aos mais diferentes grupos presentes na colônia, como o que motivava a manutenção e criação de novas irmandades dos mais variados tipos, inclusive as de pretos, assim como as de pardos, voltadas à população de cor que se fazia cada vez mais numerosa na colônia.

## CAPÍTULO II – IRMANDADES EM PERNAMBUCO

Durante o período colonial, a sociedade portuguesa estava organizada segundo o pensamento do Antigo Regime, que regia as normas sociais baseando-se na divisão da sociedade em diferentes grupos com papéis sociais distintos. As irmandades reproduziam esse tipo de organização e por conta disso, apresentavam uma diversidade de diferentes “qualidades” utilizadas como critério de acesso e organização dessas instituições.

O segundo capítulo tem como objetivo o estudo das irmandades de pretos em Pernambuco. Iniciamos este capítulo com a análise do termo *qualidade* e como esse conceito contribuía para reger a organização social entorno de diferentes grupos e, ainda, como isso se manifestava na organização dos diferentes tipos de irmandades. Procuraremos discutir sobre como a organização social se refletia nas irmandades e confrarias presentes em Pernambuco.

Para facilitar essa análise, fizemos um recorte espacial para Olinda e Recife por serem os dois mais importantes núcleos urbanos do período e por possuírem uma vasta variedade dessas irmandades, possibilitando uma análise mais detalhada dos diferentes tipos dessas instituições no período.

Será apresentado um levantamento das Irmandades do Rosário pernambucanas, apontando a quantidade e a localização das mesmas, e um exercício de estimativa do período em que essas irmandades teriam surgido, em suas respectivas localidades, a partir do uso de fontes diversas. Também procuramos desenvolver um exercício de observação da ligação entre o crescimento de uma população escrava nas freguesias em que localizamos as irmandades pretas e o surgimento ou desenvolvimento dessas irmandades, conforme os dados demográficos levantados no primeiro capítulo.

Ainda, apresentamos as outras devoções de pretos que conseguimos localizar para Pernambuco no mesmo período. Por fim, será ponderado se foi possível observar alguma relação entre as devoções e grupos étnicos de africanos.

### 2.1. As *qualidades* dos indivíduos e as Irmandades em Pernambuco

Segundo António Manuel Hespanha, o pensamento que movia o quadro social de Portugal, durante a Idade Moderna, tinha um caráter próximo ao medieval.<sup>129</sup> Desse modo, a

---

<sup>129</sup> Ao falar do pensamento medieval em comparação ao pensamento moderno individualista surgido no século XVIII, afirma o seguinte: “Não era assim o pensamento social medieval que, ao contrário do pensamento individualista, era dominado pela ideia de “corpo”, ou seja, de organização supra-individual, dotada de entidade



estruturação social estaria ligada a ideia da existência de um “corpo social” no qual cada setor correspondia a uma função social simultaneamente específicas e interligadas:

O pensamento social e político medieval é dominado pela ideia da existência de uma ordem universal (*cosmos*), abrangendo os homens e as coisas, que orientava todas as criaturas para um objectivo último que o pensamento cristão identificava com o próprio criador. No entanto, a unidade dos objectivos da criação não exigia que as funções de cada uma das partes do todo na consecução desses objetivos fossem idênticas. Pelo contrário, o pensamento medieval sempre se manteve firmemente agarrado à ideia de que cada parte do todo cooperava de forma diferente na realização do destino cósmico. **Por outras palavras, a unidade da criação era uma “unidade de ordenação”** (*unitas ordinis, totum universale ordinatum*) ou seja, uma unidade em virtude do arranjo das partes em vista dum fim comum –, que não comprometia, antes pressupunha, a especificidade e irredutibilidade dos objetivos de cada uma das ordens da criação e, dentro da espécie humana, de cada grupo ou corpo social. (Grifo nosso)<sup>130</sup>

Essa herança medieval teria perdurado em Portugal durante boa parte da Idade Moderna, onde a monarquia portuguesa teria seguido uma estrutura social dividida em três estados, ou estamentos, o clero, a nobreza e o povo. Desse modo, os religiosos da Igreja Católica eram membros integrantes de uma dessas “ordens”, e sendo um importante setor dessa sociedade.<sup>131</sup>

No entanto, com o estabelecimento das colônias em diferentes partes do mundo, os membros da sociedade lusa passaram a ser cada vez mais diversificados, especialmente na América. Outros grupos de indivíduos como os indígenas, os africanos e os mestiços passaram a fazer parte desse quadro.

Com relação a essas mudanças étnicas e sociais, a historiadora Janaína Santos Bezerra nos apresenta um apanhado do debate sobre a questão das pessoas pardas na historiografia do período escravista brasileiro.<sup>132</sup> A autora procurou analisar as definições apresentadas por outros pesquisadores que discutem elementos como cor, raça, etnia, condição e qualidade.

Entre as perspectivas apresentadas por Janaína, uma das mais interessantes sobre o tema é a de Eduardo França Paiva, apresentado por ela da seguinte maneira:

---

diferente da das partes, prosseguindo fins próprios e auto-organizada ou auto-regida em funções desses fins.” HESPANHA, António Manuel. (1994). p. 298.

<sup>130</sup> Segundo esse pensamento, cada setor social, possuía um papel para a ordem social, ou funcionamento social: “Finalmente, faz parte deste patrimônio ideológico a ideia, já antes esboçada, de que cada corpo social, como cada órgão corporal. Tem a sua própria função (*officium*), de modo que a cada corpo deve ser conferida a autonomia necessária para que a possa desempenhar [...]” Idem. pp. 299-300.

<sup>131</sup> Segundo Manuel Hespánha, a sociedade era dividida em três diferentes estamentos: “[...] o casco desta divisão da sociedade em ordens ou estados era constituído por uma distinção antiquíssima de três estados sociais, correspondentes a três funções sociais fundamentais – **a guerra, o culto religioso e o sustento material** (*bellatores, oratores, laboratores*). (Grifo nosso). Ibidem. pp. 308-309.

<sup>132</sup> Em sua tese, a autora apresenta diferentes trabalhos que tratam a respeito do que seria o pardo em diferentes períodos e regiões do Brasil, passando por regiões como: Sudeste, com o Rio de Janeiro, interior de São Paulo e Minas Gerais; assim como o Sul, com o Paraná; e o Nordeste, com a Bahia. BEZERRA, Janaína Santos. **A Fraude da Tez Branca**: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII). Tese de Doutorado em História – UFPE, Recife, 2016. pp. 38-74.

Para Eduardo França Paiva, o termo/conceito *condições* era o certificado jurídico da pessoa, ou seja, livre, escrava ou forra. Por outro lado, a *qualidade*, termo muito empregado durante o Antigo Regime, na Europa, distinguia as pessoas que a possuíam, das que não eram providas delas ou das que a tinham em menor proporção ou menos intensamente. “Os ‘homens bons’, sem sangue infecto ou que não traziam defeito de nascimento ou, ainda, defeito mecânico tinham ‘qualidade’ que os distinguia dos mouros, judeus, negros e mestiços e que legitimavam seus privilégios”.<sup>133</sup>

Quando passamos a pensar na sociedade colonial brasileira e nos mais diferentes grupos sociais presentes nela, aplicar a definição das *ordens* se tornava bastante complexo. A própria maneira de se classificar as *qualidades* de cada pessoa, envolvia uma série de particularidades. A análise de Kalina Vanderlei sobre o que seria a *plebe* em Pernambuco perpassa por essas questões:

E no século XVIII, esses personagens, tão diversos, que constituíam as camadas mais baixas e quase sempre indefinidas da sociedade livre no mundo do açúcar, passaram a ser classificados pelo imaginário colonial como membros da plebe, a população ou povo miúdo. O conceito de plebe vigente na sociedade açucareira, descendia diretamente do conceito ibérico de *peonage*, conceito este difícil de ser aplicado na América portuguesa, pois dizia respeito ao estrato mais baixo da ordem estamental ibérica, que nas vilas açucareiras perdia o sentido junto aos mestiços e pretos livres e forros. No setecentos, a sociedade de ordens – que as elites açucareiras se esforçaram por fazer valer na América portuguesa – se dividia, teoricamente, em três estados, sendo que o terceiro, o povo, deveria englobar todos aqueles que não pertencessem ao clero ou à nobreza, inclusive os grandes comerciantes e burocratas. Mas, uma vez que o próprio imaginário açucareiro no século XVIII separava não apenas os senhores de terra, mas também os grandes comerciantes enriquecidos, do grosso da população livre, fazia-se necessário uma redivisão do Terceiro Estado, e de dentro do conceito de *povo* surgiu o de *plebe*: o mais baixo do povo, os vadios, os criminosos, mas também os libertos e os oficiais mecânicos.<sup>134</sup>

Em um sistema de ordens e estamentos, como o do Antigo Regime, transportado para a América portuguesa, apresenta-se uma série de readequações sociais. A variação de atividades sociais e o degradê de cores presentes na sociedade colonial brasileira fizeram com que as antigas noções do ordenamento português passassem por dificuldades de enquadramento no panorama social do Novo Mundo.<sup>135</sup>

<sup>133</sup> BEZERRA, Janaína. (2016). p. 48.

<sup>134</sup> A autora processe com uma citação do Padre Loreto Couto que mostra como o pensamento de ordens estava presente no imaginário da época: “Sendo a Nobreza alma de huma República, o seu corpo se compõem de homens mecânicos, assim chamados das artes mecânicas, ou servis, que exercitão, como carpinteiros, pedreiros, Alfayates etc, e de povo miúdo, que he a gente Popular, Plebe, e Povo. (...) Não he fácil determinar nestas Provinciais quaes sejam os homens da Plebe; porque todo aquelle que he branco na cor, entende estar fora da esfera vulgar. Na sua opinião, o mesmo he ser alvo, que ser nobre, nem porque exercitem officios mecânicos perdem esta presunção, (...) O vulgo de cor parda, cõ o imoderado desejo das honras de que o priva não tanto o acidente, como a substancia, mal se acomoda com as diferenças. O da cor preta tanto se vê com a liberdade, cuida que nada mais lhe falta para ser como os bracos.” SILVA, Kalina Vanderlei. (2009). pp. 226-227.

<sup>135</sup> Nesse panorama, o escravo negro se apresentava na base dessa sociedade, em algumas situações ao lado da população indígena, mas que configuração os membros do corpo social, voltados ao trabalho braçal e mecânico. A metáfora apresentada por Gustavo dos Santos é bem condizente com a realidade da época: “A escravidão foi

É evidente que a passagem dos séculos e o constante contato entre os portugueses e os diferentes grupos de pessoas de distintas partes do mundo, em especial da África, assim como os indígenas da América, afetou o ordenamento social português.<sup>136</sup> Isso explica a preocupação com os critérios de análise de *genere* presentes na habilitação tanto de nobres para as ordens militares, quanto de clérigos para as ordens religiosas.<sup>137</sup>

Gian Carlo Silva, em sua tese, levanta o questionamento sobre o significado dos termos negro e preto para a realidade colonial pernambucana. Com uma análise a partir de documentação paroquial da Freguesia de Santo Antônio do Recife e de dicionários de época, como o de Bluteau, procurou compreender termos como qualidade, condição, preto, negro, crioulo entre outros. Nessa perspectiva, o autor apresentou o seguinte conceito para qualidade:

Abordando o que era entendido como *qualidade*, Bluteau no seu verbete diz que: Qualidade. Ou Calidade. Nas Escolas dos Filósofos tem esta palavra muitas, e muito diversas acepções. Algumas vezes toma-se por aquela razão, que determina a própria essência da coisa, e assim o que os lógicos chamam *diferença*, é chamado dos mesmos *qualidade essencial*; quando a *qualidade* determina algum ente exteriormente, e fora da essência, então chama-se *qualidade accidental*; segundo alguns Thomistas, qualidade de *acidente, consecutivo à forma*; segundo outros da dita Escola, qualidade é modo, ou determinação do sujeito no seu ser accidental. A muitos, mais agrada esta definição, qualidade é um acidente absoluto, que aperfeiçoa a substancia, assim na obra, como no ser. Mas é necessário confessar, que não se pode perfeitamente definir a qualidade, porque nenhuma definição dela convém às espécies das qualidades todas, somente, e sempre, requisitos absolutamente necessários para uma perfeita definição. Divide-se este acidente em *qualidades espirituais*, que são próprias do entendimento, como são *essência, opinião* e/ou próprias da vontade, como é qualquer virtude moral, e *qualidades corporais*, como figura, movimento, quietação, grandeza. Há *qualidades ativas*, o calor do fogo, o frio da terra, e *qualidades passivas*, que tem aptidão para receberem a impressão de corpos estranhos, a inflamabilidade do enxofre, ou do azeite, ou nos animais a capacidade de admitir aspectos mobosos. Também há qualidades *reais, intencionais*, qualidades dos elementos, *primários, secundários*, qualidades *manifestas, e ocultas* (...).<sup>138</sup> (Grifo do autor)

A partir da definição de Bluteau, Gian Carlo Silva afirma que:

---

um elemento constituinte da sociedade organizada na América portuguesa. A manutenção do sistema produtivo agroexportador era impensável sem a presença do trabalho escravo. Como afirmou Antonil, **“Os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda”**. (Grifo nosso)” SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. (2013.b). p. 34.

<sup>136</sup> Um caso que é emblemático dessa realidade, em que um homem que em teoria teria merecimento de receber mercês pelos serviços prestados, mas que sofreu impedimentos por sua cor, é o do herói da restauração pernambucana Henrique Dias. RAMINELLI, Ronald. Impedimentos da cor: mulatos no Brasil e em Portugal. C. 1640-1750. In. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 28, nº 48, p. 699-723: jul/dez 2012.

<sup>137</sup> “Além de preencher os requisitos de instrução, os candidatos não poderiam, segundo a legislação, possuir *mancha de sangue*. Dessa maneira, buscava-se garantir uma preservação da honra do estado de clérigos por meio da defesa dos ideais de pureza de sangue dentro do grupo. Como destacou o historiador Evaldo Cabral de Mello, com a instalação da Inquisição em Portugal e com a distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos, a honra passou a se definir também pela *limpeza de sangue*, ou seja, a inexistência de ascendentes judeus, cristãos-novos, negros ou mouros na família.” SANTOS, Gustavo Augusto. (2013.b). p. 75.

<sup>138</sup> SILVA, Gian Carlo. (2014). p. 40.

[...] é possível percebermos alguns fatores determinantes que estão atrelados a ideia de qualidade. Ela pode ser a “essência da coisa”, algo natural, que é essencial, no caso da sociedade, os sujeitos são detentores de qualidades essenciais, elementos inerentes a sua existência, nascem com elas dependendo do grupão qual pertencem. Contudo, tais qualidades dos grupos podem ser adquiridas de formas exteriores, ou de modo accidental. Neste contexto, o autor mostra a possibilidade de que os atores sociais consigam ao longo de sua existência conquistar qualidades que não são pertencentes ao seu grupo de origem.<sup>139</sup>

Dessa maneira, a qualidade se apresentava de forma bastante abrangente, condição que nos permite observar como ela era utilizada como critério de organização social. Numa sociedade altamente mestiça, como era a sociedade colonial, as autoridades passaram a buscar mecanismos para manter a lógica da diferenciação entre as ordens.

Janaína Bezerra ainda nos alerta que a qualidade não era um elemento estanque, devido à complexidade social que surgiu no império colonial português e ao quadro mestiço da população nas diversas partes desse império, e, em especial, em Pernambuco, podemos avaliar que em alguns casos algumas qualidades poderiam ser modificadas:

A *qualidade* de um sujeito poderia mudar, dependendo da situação em que o mesmo se encontrava. Isso significa que tanto a *cor* como a *qualidade* não eram elementos estáticos e imutáveis. Muito pelo contrário, a dinâmica do contexto colonial pernambucano permitiu que indivíduos, através de estratégias, transitassem em diversos espaços de visibilidade social, enquadrando-se dentro do sistema, e não na sua margem.

A hierarquia social, típica do Antigo Regime, de fato existiu, porém se fez fluída em diversas circunstâncias. Omitir defeitos, fraudar qualidades, parece ter sido atitude corriqueiras no espaço colonial pernambucano. Ao mesmo tempo, também foi constante a recusa, por parte das autoridades coloniais, o acesso de sujeitos pardos a cargos e patentes.

O acúmulo de bens, decorrentes do trabalho manual ou herança, associado à honra e fidelidade ao rei, colaboraram de forma positiva à concessão de mercê, ocupação de cargos e obtenção de patentes por muitos pardos. A riqueza não era uma garantia de ascensão social, mas ajudou a fraudar máculas que seriam mais visíveis, caso a situação financeira do indivíduo não fosse boa. As relações entre pardos e autoridades coloniais ficaram mais estreitas com o enriquecimento de sujeitos mestiços. Mas antes de chegarmos a qualquer conclusão, vejamos o que nos sugere a documentação analisada sobre o uso do termo pardo em Pernambuco.<sup>140</sup>

Vejamos agora como esse “sistema de qualidades” se manifestava nas irmandades de Pernambuco. Sabemos que existia na Capitania uma grande quantidade de irmandades e confrarias de diferentes naturezas. Em geral, essas irmandades se organizavam segundo um critério de cor (qualidade) ou de ofício. Pretendemos discutir a respeito dos diferentes tipos de irmandades que existiam no período colonial, para isso, optamos por delimitar ainda mais o recorte espacial, apenas a título de amostragem do tipo de variedade que era possível encontrar

<sup>139</sup> Idem. p. 41.

<sup>140</sup> BEZERRA, Janaína Santos. (2016). pp. 51-52.

nesse período. Dessa forma, selecionamos algumas irmandades da Vila de Santo Antônio do Recife e da Cidade de Olinda.

Como já havíamos apontado, ocorreu um grande crescimento na população da Capitania ao longo do século XVIII, principalmente, por conta da vinda de reinóis portugueses e de escravos africanos. Sendo o Recife um dos principais destinos dessas pessoas vindas do Atlântico, contribuiu para que essa vila viesse a ser um dos centros que mais possuía irmandades de diferentes tipos, principalmente por conter em seu território os mais diversos grupos sociais presentes no período colonial. Olinda, por ainda ser a capital da capitania e por ser também a sede do bispado de Pernambuco, possuía também uma grande quantidade de igrejas de irmandades, assim como templos ligados ao clero regular.

Organizamos um breve levantamento de algumas das irmandades e confrarias existentes na Cidade de Olinda, incluindo o Bairro da Boa Vista, e na Freguesia de Santo Antônio da Vila do Recife, para ter uma estimativa da quantidade de irmandades de cor/qualidade e de ofício, principalmente para o século XVIII. Devido à grande quantidade de confrarias e irmandades que não possuíam templos e existiam fazendo uso de altares colaterais, priorizamos o levantamento de irmandades e confrarias que possuíam templos próprios.<sup>141</sup>

Procuramos observar as duas regiões que concentravam o maior número de irmandades e confrarias na Capitania, a Cidade de Olinda e a Vila do Recife, mais especificamente a Freguesia de Santo Antônio, onde juntas possuíam uma quantidade considerável de templos, no setecentos, além de apresentarem maior variedade de irmandades se comparadas a outras regiões da Capitania. Para isso, utilizamos um ofício presente na documentação do Conselho Ultramarino, datado do ano de 1799, que apresenta uma lista com diversas ordens e irmandades presentes nas duas povoações.<sup>142</sup> A partir desse documento, montamos o quadro a seguir.

---

<sup>141</sup> Outras regiões também possuíam irmandades diversas, com ou sem templos próprios, como no caso de Goiana, a exemplo da Santa Casa de Misericórdia, e do Cabo, como a Irmandade de N. S. do Livramento dos Pardos. No entanto, optamos por uma região mais restrita, apenas para demonstrar a variedade dessas instituições no período estudado. **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1940.** 1763. **COMPROMISSO** (treslado) da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila do Goiana, Pernambuco. Anexo: processo de confirmação. / **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1683. 1767. COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos da freguesia de Santo Antônio do Cabo, Pernambuco. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1781, novembro, 20].

<sup>142</sup> **AHU\_ACL\_CU\_15, Cx. 212, D. 14381.** 1799, novembro, 16, Recife **OFÍCIO** (2ª via) da Junta Governativa da Capitania de Pernambuco ao Secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Rodrigo e Sousa Coutinho.

**QUADRO 1: IRMANDADES E CONFRARIAS DA CIDADE DE OLINDA E DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DO RECIFE COM TEMPLOS PRÓPRIOS - 1799**

<b>IRMANDADE/CONFRARIA</b>	<b>TIPO</b>	<b>PRAÇA</b>
N. S. do Rosário dos Homens Pretos	Pretos	Olinda/Recife
S. João Batista dos Militares	Oficiais Militares	Olinda
N. S. de Guadalupe	Pardos	Olinda
S. José do Ribamar	Oficiais Mecânicos	Recife
N. S. do Amparo	<sup>143</sup>	Olinda
Santíssimo Sacramento	Branços Nobres (Bem-nascidos)	Olinda <sup>144</sup> /Recife
N. S. do Livramento dos Pardos	Pardos	Recife

**Fonte:** AHU\_ACL\_CU\_15, Cx. 212, D. 14381. 1799, novembro, 16, Recife **OFÍCIO** (2ª via) da Junta Governativa da Capitania de Pernambuco ao Secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Rodrigo e Sousa Coutinho.

Esse quadro não contempla a todas as igrejas de irmandades presentes em Olinda e no Recife, mas serve para nos situarmos em algumas delas e evidenciarmos qual era a sua natureza de organização, no caso, a divisão entre irmandades ligadas a critérios de cor ou de ofício. Além dessas, sabemos da existência de inúmeras outras, principalmente considerando as irmandades que não possuíam templos próprios, a começar, por exemplo, pelo Santíssimo Sacramento da Sé de Olinda, que, assim como as de Santo Antônio e da Boa Vista, funcionava na Matriz, no caso de Olinda, na Igreja de São Salvador do Mundo que era a Igreja da Sé da Cidade.<sup>145</sup>

Como acabamos de apresentar no QUADRO 1, podemos dividir essas irmandades de homens leigos em dois tipos, as que eram organizadas segundo critério de cor, ligadas a qualidades, e as que eram organizadas segundo algum critério de ofício, podendo ser mecânico ou não. Dessa forma, vamos tratar dessas diferenças entre essas irmandades.

Tomando as irmandades do quadro, temos a seguinte divisão: para aquelas que eram organizadas em critério de ofício constam a Irmandade de São José do Ribamar e a Irmandade de São João Batista dos Militares; já quanto às irmandades de cor/qualidade, figuram a

<sup>143</sup> Encontramos dificuldades em definir qual era o critério de organização da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo da Cidade de Olinda. Existe um certo desencontro de informações sobre a sua natureza. Discutiremos a respeito disso mais adiante do texto, mas a princípio, nenhuma das fontes encontradas no AHU pode nos ajudar a definir claramente qual a sua natureza. Fonte: AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 43, D. 3879. 1732, junho, 28, Lisboa. **CONSULTA** do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do beneficiado da Igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda. / AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 142, D. 10443. 1781, setembro, 28, Olinda. **OFÍCIO** do Bispo de Pernambuco, D. Tomás, ao, Martinho de Melo e Castro, sobre a representação do juiz e mais irmãos da Mesa da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo em Olinda.

<sup>144</sup> A Irmandade do Santíssimo Sacramento de Olinda que aparece na documentação é a que este ereta na Igreja do Santíssimo Sacramento da Boa Vista, região que fazia parte da Cidade de Olinda na época, mas em Olinda, também existia uma Irmandade do Santíssimo Sacramento ereta na Igreja da Sé da Cidade, cujo compromisso data do ano de 1773. AHU\_ACL\_CU\_15, Cx. 212, D. 14381. 1799, novembro, 16, Recife **OFÍCIO** (2ª via) da Junta Governativa da Capitania de Pernambuco ao Secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Rodrigo e Sousa Coutinho. / **ANTT. COMPROMISSO** da Irmandade do Santíssimo Sacramento ereta na Igreja da Sé de Olinda, 1773.

<sup>145</sup> Maria Berthilde em seu artigo sobre irmandades da cidade do Recife, faz um apanhado de algumas dessas irmandades, assim como ordens terceiras da vila e apresenta algumas de suas características e do seu respectivo papel social para cada uma dessas. MOURA FILHA, Maria Berthilde. Artistas e Artífices a serviço das irmandades religiosas do Recife nos séculos XVIII e XIX. In: FERREIRA-ALVES, Natália Marinho. (Org.). **A Encomenda. O artista. A obra**. Porto: CEPESE, 2010. pp. 359-378.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos (de Olinda e Recife), a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos do Recife, a Irmandade de Nossa Senhora de Guadalupe dos Homens Pardos de Olinda e a Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santo Antônio do Recife.

Além dessas, ainda existe uma irmandade que não tivemos como confirmar qual a natureza de sua organização: a de Nossa Senhora do Amparo de Olinda. No momento fazemos uma análise sobre a diferença entre essas irmandades, deixando as de devoção a Nossa Senhora do Rosário para mais adiante, visto ser o foco dessa dissertação.

Começando pela Vila do Recife, temos aquelas irmandades que eram voltadas a ofícios diversos, como, por exemplo, a Irmandade de São José do Ribamar, que era voltada a trabalhadores mecânicos.<sup>146</sup> Essa irmandade servia como uma forma de organizar as questões ligadas ao trabalho mecânico na Vila do Recife e aceitava como membros tanto brancos como pessoas de cor.<sup>147</sup>

Kalina Vanderlei também nos relata de outras irmandades de ofício presentes no Recife do século XVIII. A autora nos fala das Irmandades de São Crispin e de São Crispiano, de São José (que não fica claro se é a mesma do Ribamar ou outra) e a de Santo Elói, cada uma com seus respectivos ofícios.<sup>148</sup>

---

<sup>146</sup> Já existe uma quantidade considerável de trabalhos sobre a Irmandade do Ribamar, tanto para o século XVIII quanto para o XIX. Sobre a Irmandade de São José do Ribamar, ver: BARBOSA, Renata Bezerra de Freitas. **Ser artífice na América Portuguesa: trabalho e organização laboral no Recife setecentista** (O caso da Irmandade de São José). Dissertação de Mestrado em História – USP, São Paulo, 2015. / MAC CORD, Marcelo. **Andaimés, casacas, tijolos e livros: uma Associação de Artífices no Recife, 1836 – 1880**. Tese de Doutorado em História – UNICAMP, Campinas, 2009. / SILVA, Henrique Nelson da. **Trabalhadores de São José: artesãos do Recife no século XVIII**. Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 2010. / LUZ, Itacir Marques da. **Compassos letrados: profissionais negros entre instrução e ofício no Recife (1840-1860)**. Dissertação de Mestrado em Educação – UFPB, João Pessoa, 2008. / LUZ, Itacir Marques da. **Laços da Diáspora: associacionismo e educabilidade entre a população negra de Pernambuco na primeira metade do século XIX**. Tese de Doutorado em História da Educação – UFMG, Belo Horizonte, 2014.

<sup>147</sup> “Outros extratos da sociedade do Recife tinham nas irmandades, o mesmo sentido de organização de classe. Assim ocorreu com a **Irmandade de São José do Ribamar, instituída por carpinteiros, pedreiros, marceneiros e tanoeiros**, por volta de 1735. A congregação religiosa foi a forma encontrada por estes artífices para organizar e regulamentar suas atividades profissionais, na ausência de corporações de ofícios. Compunham a Irmandade de São José diferentes grupos de artífices mecânicos: além dos oficiais brancos, que possuíam reconhecimento perante a sociedade e ostentavam um relativo status, havia artífices pobres, negros forros e pardos, denunciando as próprias características dos oficiais no Brasil.” (Grifo nosso). MOURA FILHA, Maria Berthilde. (2010). p. 362.

<sup>148</sup> “Mas as corporações de ofício não eram as únicas agremiações de artesãos nos núcleos urbanos canavieiros. No século XVIII, algumas irmandades leigas também se organizaram por ofícios em Recife, como a **Irmandade de São Crispim e de São Crispiano, de sapateiros, a Irmandade de São José, de carpinteiros e marceneiros, e a Irmandade de Santo Elói, de ourives de prata**.” (Grifo nosso). A autora continua, falando a respeito das irmandades de cor: “E apesar da existência de outras irmandades específicas para pretos livres e escravos, como a de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, a de São Benedito e a de Santa Ifigênia, além das irmandades de homens pardos, como a de Nossa Senhora do Livramento, a de Nossa Senhora de Guadalupe e a de Nossa Senhora do Amparo, as irmandades de ofício terminaram por congregar homens de cor livres, juntamente com artesãos brancos.” SILVA, Kalinda Vanderlei. (2011). p. 232

Outras irmandades também apresentavam o critério de ofício como forma de organização, mesmo que não correspondesse a ofícios mecânicos, como eram os casos das irmandades militares, a exemplo de São João Batista dos Militares de Olinda e de Nossa Senhora da Conceição dos Militares do Recife:

Entre as camadas médias da pirâmide social do Recife, surgiram outras irmandades: a de **Nossa Senhora do Terço** cujos irmãos eram, em sua grande maioria, modestos comerciantes e artífices do Bairro de São José; a irmandade de **São Pedro dos Clérigos** instituída por estes, a 27 de Junho de 1700; a irmandade de **Nossa Senhora da Conceição dos Militares**, organizada em 1722, por “militares de primeira linha do corpo de fuzilaria e cavalaria” da guarnição do Recife, sendo excluídos os militares da artilharia, por já terem irmandade própria, sob a invocação de São João Batista.<sup>149</sup> (Grifo nosso)

Outra importante devoção, presente em praticamente todas as vilas mais antigas do Brasil, era a do Santíssimo Sacramento, voltada às elites locais, quase sempre estava presente na Igreja Matriz das vilas e cidades, como é o caso das igrejas matrizes de Santo Antônio do Recife, da Boa Vista e da Igreja da Sé de Olinda.<sup>150</sup> Juntamente com as ordens terceiras e as casas de misericórdia, as Irmandades do Santíssimo Sacramento eram as que congregavam os “bem-nascidos” das povoações coloniais.<sup>151</sup> Dessa forma, podemos perceber que existia sim um critério de qualidade para a participação nas Irmandades do Santíssimo, como foi apontado por Virginia Almoedo.<sup>152</sup>

As irmandades organizadas segundo qualidades, em geral, tinham devoções específicas e só apresentavam o termo de pretos ou de pardos no nome da igreja ou em devoções que carregavam o mesmo sentido. No QUADRO 1, temos duas irmandades de pardos e uma terceira que não tivemos como confirmar como sendo realmente de pardos. Essas são: a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos de Santo Antônio do Recife, e a Irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe dos Homens Pardos de Olinda.

Em relação aos pardos, não existia uma devoção maior, até por conta da polissemia que o termo pardo apresentou ao longo de todo o período escravista, onde essa divisão de “cores”

<sup>149</sup> Idem.

<sup>150</sup>No próprio termo de compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja da Sé de Olinda aparece o impedimento para aqueles que não possuísem a qualidade de brancos já no seu primeiro parágrafo: “**Os Irmãos, que houverem de servir nesta Irmandade serão brancos, cristãos velhos e de bons costumes**, e no que respeita ao número serão todos os fregueses, **que** por sua devoção quiserem servir à N.S.<sup>a</sup> tendo porem as condições acima declaradas, e também se poderão aceitar mulheres com as mesmas condições, e sendo honestas.” (Grifo nosso) **ANTT. COMPROMISSO** da Irmandade do Santíssimo Sacramento ereta na Igreja da Sé de Olinda, 1773. / HOORNAERT, Eduardo. (1991). / ASSIS, Virgínia Almoêdo. (1988).

<sup>151</sup> “Representando o topo da pirâmide social estavam as ordens terceiras do Carmo e de São Francisco, bem como a Irmandade do Santíssimo Sacramento. Estas expressavam a riqueza dos mascates que fizeram do Recife um núcleo de progresso, e da nobreza local associada aos senhores de engenho e líderes políticos da capitania de Pernambuco.” MOURA FILHA, Maria Berthilde. (2010). p. 363.

<sup>152</sup> ASSIS, Virgínia Almoêdo. (1988).



era representada no nome de algumas instituições religiosas ou militares – como os terços militares de pardos e pretos – e que, portanto, fazia sentido na época. Entre as igrejas de pardos presentes em Pernambuco na primeira metade do XVIII temos em Olinda a Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe dos Homens Pardos, e a Igreja de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos. Mas, as irmandades de pretos eram muito mais numerosas, entre elas havia a de São Gonçalo do Garcia, em que, inclusive, o próprio santo era representado pela imagem de um homem pardo.<sup>153</sup>

Além dessas, ainda existia na Freguesia da Sé a Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, que por vezes aparece na historiografia como uma irmandade de homens pardos e por vezes aparece como uma irmandade de homens solteiros. Nos documentos do Conselho Ultramarino referentes a essa irmandade geralmente não se apresentam nenhuma dessas duas expressões.<sup>154</sup> Já Gilberto Freyre se refere a essa irmandade como uma das mais antigas de Pernambuco, e que em um dos seus primeiros termos de compromisso constaria que para ser irmão o candidato teria que ser cristão velho, o que cria uma problemática para a afirmativa de que essa teria sido uma irmandade de pardos.<sup>155</sup>

Ou seja, exigia-se limpeza de sangue para a entrada nessa irmandade, o que significa que essa não poderia ter sido uma irmandade de homens pardos, ao menos nesse período. Existe uma possibilidade de essa ter se tornado uma irmandade de pardos, ou que os seus estatutos de pureza de sangue tenham sido afrouxados ao longo do tempo, tendo em vista que a população da Cidade de Olinda foi se tornando cada vez mais pobre em relação aos primeiros anos de ocupação, como mostra Kalina Vanderlei.<sup>156</sup> É possível que para a manutenção dessa irmandade, passou-se a aceitar outros membros que fossem pardos, e que a alcunha de pardo tivesse sido a ela associada, visto que existia sim uma devoção a Nossa Senhora do Amparo entre os homens pardos em outros lugares do Brasil. De toda forma, não encontramos na

---

<sup>153</sup>Sobre os pardos e suas irmandades em Pernambuco ver: BEZERRA, Janaina. **Pardos na cor & impuros no sangue**: etnia, sociabilidades e lutas por inclusão social no espaço urbano pernambucano do XVIII. Dissertação de Mestrado em História – UFRPE, Recife, 2010. / DIAS, Andrea Simone Barreto. **Os incômodos da cor parda no Pernambuco colonial**: olhares sobre a festa de homenagem à São Gonçalo Garcia. Dissertação de Mestrado em História – UFCG, Campina Grande, 2010. / QUINTÃO, Antônia Aparecida. **Lá vem o meu parente**: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII). São Paulo: Annablume: FAFESP, 2002.

<sup>154</sup> **AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 43, D. 3879**. 1732, junho, 28, Lisboa. **CONSULTA** do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do beneficiado da Igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda. / **AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 142, D. 10443**. 1781, setembro, 28, Olinda. **OFÍCIO** do Bispo de Pernambuco, D. Tomás, ao, Martinho de Melo e Castro, sobre a representação do juiz e mais irmãos da Mesa da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo em Olinda.

<sup>155</sup> FREYRE, Gilberto. **Olinda**: 2º guia prático histórico sentimental das cidades brasileiras. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944. pp. 91-93.

<sup>156</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. (2011). / SILVA, Kalina Vanderlei. (2003). / SILVA, Kalina Vanderlei. (2009). pp. 215-241.

documentação nenhuma menção a essa irmandade como sendo de pardos para o século XVIII.<sup>157</sup>

No entanto, o próprio Freyre também nos informa a respeito das possíveis modificações em relação às regras da irmandade: “Várias formalidades e disposições do compromisso foram já, porém abolidas; creio que uma delas, aquela que afastava tão enfaticamente do grêmio negros, judeus e mulato até o terceiro grau”.<sup>158</sup> O que indica que possivelmente as regras de acesso foram modificadas, ou, pelo menos, tiveram um afrouxamento, o que nos leva a crer que a devoção do Amparo de Olinda pode ter sim se convertido numa irmandade de homens pardos ao longo do tempo.

Dessa forma, fica uma pergunta: um pardo poderia ser cristão velho? Como esse questionamento não integra o foco de nossa pesquisa, essa questão fica pendente. No entanto, temos alguns apontamentos que podem contribuir para respondê-la. Segundo Andrea Dias, teria existido uma certa tendência da população parda se associar a certas devoções católicas no intuito de diminuir o problema da tez e de se aproximar da ideia de uma pureza de sangue:

Larissa Viana ressalta, que os significados sociais e culturais na adoção dos santos de devoção parda, como **Nossa Senhora do Amparo** e do Terço, **com suas imagens ligadas a questão da pureza, poderia significar um esforço dos pardos de se desvincularem do “estigma de impureza” lhes imposto legalmente no século XVII pela Coroa Portuguesa, cujas intenções visavam ao acesso a determinados cargos por parte [de] pessoas mestiças.** Outros oragos, adotados pelos homens pardos no século XVIII, nos trazem outro contexto, o da busca e afirmação da identidade mestiça, vista na adoção de Nossa Senhora de Guadalupe e São Gonçalo Garcia, como santos protetores de muitas irmandades de pardos na América Portuguesa.<sup>159</sup> (Grifo nosso)

Segundo Janaína Bezerra, temos de fato uma Irmandade do Amparo, nomeadamente como de devoção de pardos, e esse processo de vínculo dos pardos ao longo do tempo com

<sup>157</sup> Gustavo Augusto Silva aponta que a presença de mancha de sangue era um problema no que diz respeito a honra e a nobreza por parte dos religiosos do hábito de São Pedro, que ao nosso ver, devia se estender para os demais grupos sociais que pretendiam alcançar maiores graus de prestígio na sociedade da época: “Além de preencher os requisitos de instrução, os candidatos não poderiam, segundo a legislação, possuir *mancha de sangue*. Dessa maneira, buscava-se garantir uma preservação da honra do estado de clérigo por meio da defesa dos ideais de pureza de sangue dentro do grupo. Como destacou o historiador Evaldo Cabral de Mello, com a instalação da Inquisição em Portugal e com a distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos, a honra passou a se definir também pela limpeza de sangue, ou seja, a inexistência de ascendentes judeus, cristãos-novos, negros ou mouros na família.” SANTOS, Gustavo Augusto. (2013.b). p. 75.

<sup>158</sup> Freyre aponta que em carta sobre a irmandade do Amparo, existe o seguinte informação: “[...] aprovado em 1783 pela Rainha Dona Maria I, em virtude de consulta da Mesa de Consciência e Ordem; compromisso aprovado então por se ter desencaminhado o primitivo, pois a irmandade era antiga; tão antiga, diz o seu segundo compromisso que “já no tempo de el-Rei Dom Henrique [1578-1580] não se sabia ao certo o tempo de sua instituição.” Fora instituída – segundo, ainda, o compromisso – **“por mancebos solteiros”;** e **entre as condições exigidas para sócios de tão aristocrática e velha irmandade olindense, consta a seguinte: “que não sejam pretos, judeus e mulatos até o terceiro grau;** que não tenham ofícios vis, e que não sejam pecadores públicos e escandalosos.” (Grifo nosso). FREYRE, Gilberto. (1944). p. 93.

<sup>159</sup> DIAS, Andrea Simone Barreto. (2010). p. 38.

devoções de “redenção” como forma de compensar a questão do sangue e qualidade, de pardo.<sup>160</sup> Existe a possibilidade de que a Irmandade do Amparo de Olinda tenha sido influenciada por esse processo de aproximação e transformação de sua devoção como fruto desse processo. No entanto, é provável que tenha sido uma mudança gradativa, conforme os pardos ocuparam espaços de prestígio na sociedade, sendo o caso da irmandade olindense não ter sido fundada na intenção de ser irmandade de pardos.

De toda maneira, existe a possibilidade dessa irmandade ter passado a aceitar pessoas com a tez parda, afinal o mesmo documento que Gilberto Freyre utilizou para realizar essa afirmativa consta ainda do século XVI, e essa irmandade perdurou por séculos. No entanto, no que diz respeito à Bahia setecentista, Lucilene Reginaldo nos mostra que essas quatro devoções eram abraçadas pelos pardos, sendo que cada uma com uma especificidade.

Outras devoções, menos populares, é verdade, mas nem por isso de menor importância, foram adotadas pela população de cor: Santa Ifigênia, Santo Elesbão, Santo Rei Baltazar, Santo Antônio de Categeró, entre os santos pretos; assim como diferentes invocações de Cristo tais como, Senhor da Redenção, dos Martírios, da Ressureição; **além de outras invocações de Nossa Senhora, especialmente Amparo, Guadalupe e Conceição entre os pardos, dão mostra da riqueza do panteão devocional dos negros na Bahia colonial.** (Grifo nosso)<sup>161</sup>

Não temos, no momento, subsídios o suficiente para fazer uma averiguação da compatibilidade de características entre as devoções de pardos na Bahia e em Pernambuco, apesar de já existirem alguns estudos que abordam a devoção dos pardos para com São Gonçalo Garcia e sobre as irmandades de pardos de Nossa Senhora do Livramento do Recife e de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda.<sup>162</sup>

Por fim, podemos perceber que cada irmandade se apresentava de acordo com diferentes qualidades e, enquanto a condição estava ligada a uma questão de estatuto jurídico dos indivíduos, a qualidade era um grande “guarda-chuva”, como foi apontado por Janaina Bezerra, que estava ligada a uma questão de “nobreza”, que envolvia a “limpeza de sangue” e de não ser detentor de “defeito mecânico”, passando até por questões relacionadas ao fenótipo. Dessa forma, podemos dizer que no contexto das irmandades em Pernambuco a qualidade envolvia quatro elementos diferentes: cor, condição, religião e ofício. A partir desses elementos montamos o seguinte esquema:

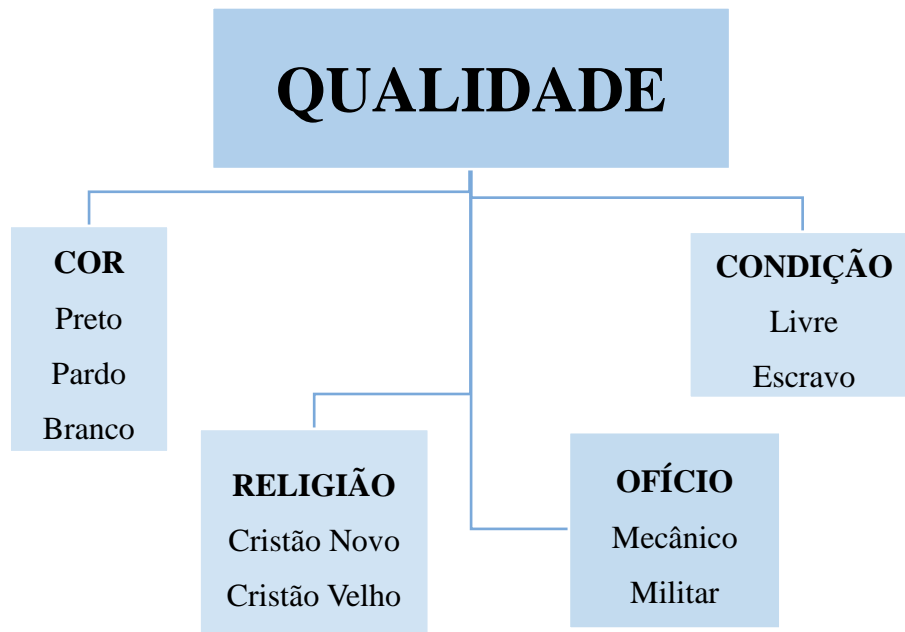
---

<sup>160</sup> BEZERRA, Janaína Santos. (2010). pp. 82-83.

<sup>161</sup> REGINALDO, Lucilene. (2005). pp. 59-60.

<sup>162</sup> DIAS, Andrea Simone Barreto. (2010). / BEZERRA, Janaína Santos. (2010).

**Figura 4: Diferentes critérios de *qualidade***



Cada um desses elementos apontados no diagrama possui sua própria *qualidade*, dessa forma não é possível associar a ideia de qualidade apenas a um único elemento. Um cristão velho ou novo é uma qualidade voltada a religião, ser preto, branco ou pardo já está relacionado a cor, enquanto que livre e escravo está relacionado a condição, assim como o ofício está atrelado à atividade realizada pelos indivíduos. Portanto, o conceito de qualidade apresentado por Janaína, para a realidade pernambucana do século XVIII é o seguinte:

Quando se falava de *qualidade* do indivíduo, falava-se de sua condição, situação social, religiosa, econômica, ocupação profissional e sua cor, que por outro lado, não estava relacionada apenas à pigmentação da tez do indivíduo, mas englobava aspectos sociais e econômicos. Logo, a qualidade funcionava como uma espécie de guarda-chuva que servia para distinguir e hierarquizar os sujeitos no contexto colonial pernambucano.<sup>163</sup>

Essas qualidades, como vimos, se refletem na organização das diversas irmandades e confrarias presentes em Pernambuco. Podemos perceber que o quadro das irmandades e confrarias presentes nessas duas praças era do mais variado possível, essa realidade devia ser reproduzida, em menor escala, nas outras vilas e cidades de Pernambuco. As informações sobre as irmandades dos dois principais centros urbanos da Capitania ajudam a compor a compreensão da diversidade dessas irmandades, com diferentes critérios de organização sendo

<sup>163</sup> BEZERRA, Janaína. (2016). p. 51.

de diferentes qualidades ou ofícios.<sup>164</sup> Agora vamos discutir sobre as irmandades de homens pretos presentes na Capitania no setecentos.

## 2.2. Irmandades do Rosário dos Homens Pretos em Pernambuco

Como vimos, a expressão “Homens Pretos”, nas denominações das irmandades, estava associada à qualidade das pessoas envolvidas na organização dessas instituições. Sabemos que a devoção ao Rosário era a mais popular entre as pessoas de cor em todo território colonial brasileiro, o que não era diferente em Pernambuco.<sup>165</sup> Procuramos levantar a quantidade de irmandades de homens pretos devotos a Nossa Senhora do Rosário, presentes em Pernambuco, com o intuito de compreender melhor como estavam distribuídas e se essa distribuição possuía alguma relação à atividade escrava realizada na produção do açúcar na Capitania.

Realizamos um levantamento das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos nas vilas açucareiras da Capitania de Pernambuco no setecentos. Para tanto, partimos, inicialmente, das informações contidas na historiografia. Sobre isso, Marcelo Mac Cord, a partir de apontamentos levantados por Patricia Mulvey, nos indica a existência de pelo menos 20 irmandades de homens pretos para o território da Capitania de Pernambuco durante o período colonial:

Tendo em vista toda a Província de Pernambuco, este lastro de Irmandades e Igrejas do Rosário dos Pretos aumenta de maneira considerável. Podemos encontra-las nas cidades de **Olinda** e **Igarassú**, tendo como base os compromissos do século XVIII. Segundo Pereira da Costa, conforme verificamos nos diversos volumes dos *Anais Pernambucanos*, ainda existiram igrejas de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, por exemplo, em **Jaboatão**, **Itamaracá** e **Serinhãem**, fundadas no século XVIII. Ainda neste período, tivemos as de **Goiana**, Pajeú das Flores e **Paudalho**. Já no século XIX, encontramos a do Desterro do També e a de Nazaré. Estas foram, rapidamente, algumas delas, pois, segundo Patricia Mulvey, **somente no período colonial, das 20 irmandades de homens pretos encontradas em Pernambuco 12 eram do Rosário.**<sup>166</sup> (Grifo nosso)

Ao verificarmos em seu artigo sobre as irmandades de homens pretos no Brasil colonial,<sup>167</sup> Patricia Mulvey fez um levantamento das irmandades de homens pretos e pardos em algumas capitanias que estudou. Entre elas, Pernambuco apresenta 20 irmandades somando as duas qualidades. No entanto, de homens pretos são apenas 15, sendo realmente 12 de devoção

<sup>164</sup> Quanto maior e mais complexa a malha urbana, mais variada deveria ser os tipos de irmandades presentes nela. Juntamente com as corporações de ofício, essas irmandades compunham o cenário da época. Outros grandes centros como Goiana também deviam apresentar uma diversidade tão grande quanto aqui apresentada.

<sup>165</sup> Patricia Mulvey fez um levantamento de irmandades de homens pretos e pardos, em todo Brasil chegando a um total de 165 irmandades, sendo 20 de Pernambuco. MULVEY, Patricia A. (1982). pp. 39-68.

<sup>166</sup> MAC CORD, Marcelo. (2005). pp. 45-46.

<sup>167</sup> MULVEY, Patricia A. (1982). pp. 39-68.

de Nossa Senhora do Rosário. Como Mac Cord apresentou, Pereira da Costa fala a respeito de algumas dessas Irmandades do Rosário.<sup>168</sup>

Além de Mac Cord, outro autor que fala de outras localidades que teriam existido Irmandades do Rosário é James Davidson<sup>169</sup>, em um livro sobre as ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Muribeca. O autor utiliza principalmente de Pereira da Costa e outros autores que falaram sobre a região da Muribeca como fonte para o seu livro. Nessa obra, informa da existência de Irmandades do Rosário dos Pretos:

A construção de igrejas sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos era algo bem comum no Pernambuco colonial dos séculos XVII e XVIII. Construídas por negros livres e escravos, essas se encontram presentes em quase todas as vilas e povoações de Pernambuco onde havia uma significativa presença de mão de obra escrava africana. Assim, encontramos registros da existência de templos em várias localidades, algumas ainda hoje existentes, como nas vilas e povoações de **Vila Velha de Itamaracá, Goiana, São Lourenço da Mata, Nossa Senhora da Luz, Santo Antônio do Cabo, Santo Amaro de Jaboatão, Várzea do Capibaribe e na capital - Recife.**<sup>170</sup> (Grifo nosso)

Algumas das irmandades citadas pelo autor já possuíam templos antes do século XVIII, como é o caso de Goiana, Recife e Itamaracá, por exemplo. Por outro lado, desconhecemos a existência desses templos em outras regiões como a de São Lourenço da Mata, ou a de Santo Amaro de Jaboatão.

O autor não nos aponta a fonte que permitiu afirmar que nessas localidades teriam existido essas irmandades. Além disso, não coloca cidades importantes que tiveram irmandades e que até hoje ainda possuem igrejas próprias, como é o caso de Olinda e Paudalho, por exemplo. Outro exemplo de templo não mencionado é o de Igarassu, que, assim como a Muribeca, encontra-se atualmente em ruínas. De todo modo, podemos perceber que as vilas e povoações citadas faziam parte do conjunto ligado à produção de açúcar em Pernambuco.

Dessa forma, procuraremos dar atenção às freguesias acima citadas, por conta da existência dessas irmandades de homens pretos nelas, assim como outras freguesias que correspondam a áreas com um grande quantitativo de engenhos, o que indica também a existência de uma grande população escrava. Percebemos a mesma tendência geral de crescimento presente na capitania para as freguesias, onde encontramos registros de irmandades de homens pretos. Existe uma coincidência entre as freguesias que possuíam essas irmandades

---

<sup>168</sup> A autora Antônio Aparecida Quintão traz uma tabela com as irmandades de homens pretos e pardos de Pernambuco e do Rio de Janeiro. Nessa tabela a autora não informa a fonte utilizada, mas confrontando as informações presentes nele e no artigo de Patricia Mulvey vemos uma grande semelhança, portanto, acreditamos ter sido o artigo de Mulvey a fonte utilizada por Quintão para a construção da sua tabela. QUINTÃO, Antônia Aparecida. (2002). pp. 75-76.

<sup>169</sup> DAVIDSON, James. **Rosário dos Pretos** – Muribeca. São Paulo: Edição do autor, 2018.

<sup>170</sup> Idem. p. 21.

de pretos e aquelas que tiveram um crescimento populacional segundo os dados. Porém, essa coincidência não acontece com todas as freguesias.

Com o nosso levantamento bibliográfico e documental chegamos a um total de 14 Irmandades do Rosário dos Pretos nas vilas do açúcar no século XVIII. Com base nesse levantamento montamos o quadro a seguir.

**QUADRO 2: LISTA DE IRMANDADES DE DEVOÇÃO A NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS NA REGIÃO AÇUCAREIRA DE PERNAMBUCO**

FREGUESIA	IGREJA/CAPELA	IRMANDADE/CONFRARIA
Curato da Sé da Cidade de Olinda	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Santo Antônio da Villa do Recife	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Nossa Senhora da Conceição da Vila das Alagoas	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Nossa Senhora do Rosário de Penedo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Nossa Senhora do Rosário de Goiana	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Nossa Senhora do Rosário da Várzea	-	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Santos Cosme e Damião de Igarassu	Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá	Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
São Miguel de Ipojuca	-	Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Santo Antônio do Cabo	Igreja Matriz de Santo Antônio do Cabo	Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Forros e Cativos
Nossa Senhora do Rosário da Muribeca	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Nossa Senhora da Conceição de Sirinhaém (Rio Formoso)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Nossa Senhora da Luz (Povoação de Paudalho)	Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos
Sé de Olinda (Parte da Boa Vista)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos

Fonte: MAC CORD, Marcelo. (2005). pp. 45-46. / **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1667.** 1724. **COMPROMISSO** da Irmandade do Rosário dos Pretos de Ipojuca. / **APEJE**. Diversos: nº 05. **COMPROMISSO** da Irmandade do Rosário dos Pretos de Igarassu, 1706. / OLIVEIRA, Roseline Vanessa Santos. Vila Velha de Itamaracá (PE) Imagens, Percursos e memórias. In. **Cadernos**. PPG-AU/UFBA. 17/11/2003. pp. 97-114. / ABREU, Martha. Et. Al. (2013). / **AHU\_ACL\_CU\_0,15, Cx. 77, D. 6417.** 1754, novembro, 19, Pernambuco **REQUERIMENTO** da Confraria do Rosário dos Pretos do Cabo ao rei. / REGINALDO, Lucilene. (2011). p. 217. / **AHU\_CU\_004, Cx. 3, D. 227.** 1781, dezembro, 11, Vila de Penedo **REPRESENTAÇÃO** da Irmandade do Rosário dos Pretos de Penedo. / CHITUNDA, Paulo Alexandre Sicato. (2014). / COSTA, F. A. Pereira da. **Anais pernambucanos.** (1983). / MULVEY, Patrícia A. (1978).

Além dessas, existiam também outras Irmandades do Rosário surgidas posteriormente, já no século XIX, em outras localidades de Pernambuco, como é o caso das irmandades de Itambé e de Nazaré da Mata, ambas na atual região da Mata Norte, e de Flores, no Sertão pernambucano.

Procuramos no levantamento apontar quais eram as irmandades e confrarias devotas do Rosário, e em quais templos elas estavam presentes. Era comum que algumas irmandades de pretos estivessem eretas na igreja matriz da cidade antes de possuir o seu próprio templo, ou em alguma igreja que tivesse algum tipo de relação com o santo devotado, como ocorriam nos casos dos conventos e igrejas de ordem terceira franciscanos e o santo preto, São Benedito.

Podemos dividir as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos em três grupos diferentes com relação ao possível período de surgimento e de construção de suas igrejas. Nenhuma dessas irmandades traz com exatidão a data de seu surgimento, principalmente porque muitas dessas se organizavam meses ou até anos antes da elaboração de seus termos de compromissos, documento necessário para o reconhecimento e funcionamento de uma irmandade ou confraria. De todo modo, mesmo quando encontramos os termos de compromissos dessas irmandades, muitas vezes não são os termos de fundação. Esses documentos, frequentemente, precisavam ser modificados, ou eram renovados de tempos em tempos.<sup>171</sup>

Também não encontramos com exatidão as datas de construção dos seus templos, o que sabemos é a respeito das igrejas do Rosário do Recife e do Bom Jesus dos Martírios (outra igreja de devoção de pretos do Recife). Já sobre os Martírios, sabemos que originalmente era uma irmandade colateral do Rosário do Recife e que se desmembrou e deslocou-se, inicialmente, para a Igreja do Paraíso, e, posteriormente, em 1796, para o seu templo próprio.<sup>172</sup>

Para compreender melhor a distribuição dessas irmandades na Capitania de Pernambuco, utilizamos um mapa do ano de 1780 para localizarmos as vilas e freguesias nas quais estavam presentes. Destacamos no mapa a localização das freguesias apontadas na documentação que continham essas irmandades. Algumas dessas possuíam templos próprios

---

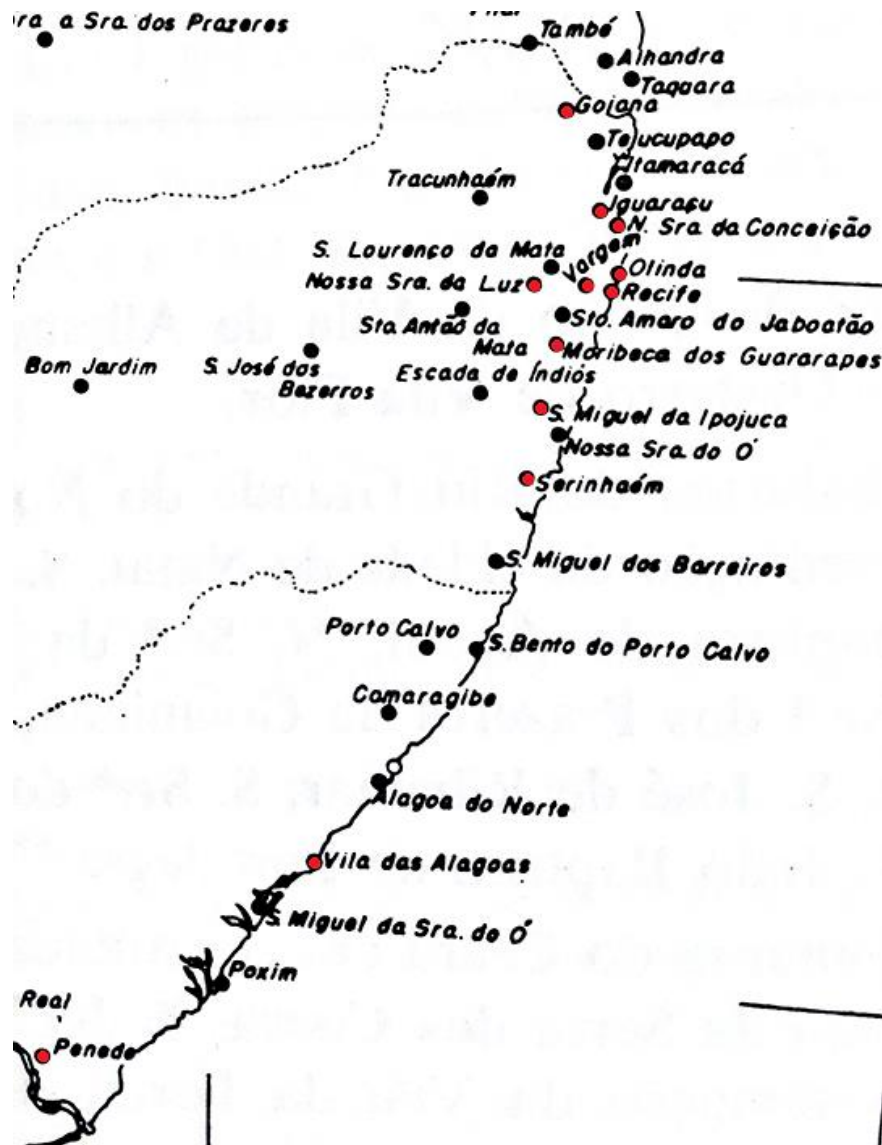
<sup>171</sup> Um exemplo disso é o que acontece com a Irmandade do Rosário dos Pretos do Recife, que para o século XVIII, possui três termos de compromisso presentes na documentação do Conselho Ultramarino. Sendo datados de 1758, 1778/1782 e o último trazendo apenas a informação de ter sido escrito no século XVIII, sem, contudo, informar o ano exato de sua elaboração. CHITUNDA, Paulo, (2014).

<sup>172</sup> Segundo Rosane Loretto, ao falar da Irmandade dos Martírios: “Essa irmandade foi instituída na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Recife no ano de 1773, tendo sido transitada para a Igreja de Nossa Senhora do Paraíso na mesma vila, em 1775, segundo os documentos e requerimentos constantes no Arquivo Histórico Ultramarino, códice 1156. Entretanto, segundo documento do conselho ultramarino nº 10062, de 22 de agosto de 1779, a irmandade ainda não havia sido oficialmente transferida para a Igreja de Nossa Senhora do Paraíso do Recife, requerendo-se à Rainha D. Maria I a consolidação dessa medida, além da aprovação do seu compromisso. [...] no ano de 1791, começaram as obras de construção da Igreja dos Martírios, que duraram cinco anos, após a obtenção da licença eclesiástica.” LORETTO, Rosane Piccolo. **Paraíso & Martírios: História de destruição de artefatos urbanos e arquitetônicos do Recife.** Dissertação de Mestrado. Recife: UFPE. 2000. pp. 125-128.



enquanto que outras não.<sup>173</sup> Dessa forma, podemos visualizar, na figura a seguir, a distribuição dessas na Capitania.

Figura 5: Região açucareira de Pernambuco (1780)<sup>174</sup>



Fonte: RIBEIRO JUNIOR, José. (1976). p. 65.

Sabemos que a Capitania de Pernambuco estava dividida entre vilas, freguesias e a Cidade de Olinda. Enquanto que as vilas e as cidades eram uma divisão administrativa do

<sup>173</sup> Neste mapa não apresenta a localização da Freguesia de Santo Antônio do Cabo, no entanto, todas as demais freguesias citadas no QAUDRO XIX estão presentes. Sabemos que a Freguesia da Boa Vista Pertencia a Cidade de Olinda, mas estava localizada próxima a Freguesia de Santo Antônio da Vila do Recife. Já a Freguesia do Cabo estava localizada entre o Recife e a Freguesia da Muribeca.

<sup>174</sup> Os pontos em vermelho no mapa indicam as freguesias e vilas nas quais estavam presentes as irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, a única que não aparece no mapa é a Freguesia de Santo Antônio do Cabo que pertencia a Vila do Recife nessa época e estava localizada no litoral entre a Freguesia da Muribeca e a de São Miguel do Ipojuca.

estado, as freguesias estavam ligadas a uma divisão da organização eclesiástica. Suely Almeida nos informa a respeito da organização da Capitania no século XVIII:

Em Pernambuco, havia uma cidade e sete vilas: **Olinda**, cidade desde 1676, e as vilas **Santo Antônio do Recife, Igarassu, Goiana, Sirinhaém, Porto Calvo, Alagoas e Penedo**. As áreas que estavam interligadas ao porto do Recife podem ser compreendidas a partir da divisão eclesiástica, ou seja, as freguesias. Olinda e seu termo compreendiam oito freguesias, todas comandadas por capitães de ordenanças: **Varge**, São Lourenço, **Nossa Senhora da Luz**, Santo Antão, Santo Amaro de Jaboatão, Ararobá, Rodelas, Rio Grande do Sul. Já a vila de Santo Antônio do Recife compunha-se de três freguesias, todas circunscritas a seu termo: **Santo Antônio do Cabo, Muribeca, Ipojuca**.<sup>175</sup> (Grifo nosso)

Portanto, esses eram os principais núcleos urbanos do período. Evidentemente alguns possuíam um destaque maior do que outros, Recife e Olinda por serem as duas principais, uma por ser o maior centro urbano e contar com o principal porto da Capitania, e a outra por ser a capital, e, portanto, o centro administrativo e religioso da Capitania. No entanto, todas tinham o seu grau de importância na Capitania.

Podemos perceber pelo levantamento que a maioria das vilas possuía ao menos uma Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em seu território, sendo a única exceção a Vila de Porto Calvo, a qual não conseguimos localizar uma irmandade de pretos em seu território no setecentos.<sup>176</sup> Olinda, que era a única cidade, possuía algumas das freguesias que detinham irmandades de homens pretos, que eram: Várzea (Varge), Boa Vista e Luz (Paudalho). Recife, sendo uma das sete vilas, possuía em seu território outras freguesias que, assim como Olinda, também contavam com Irmandades do Rosário, que eram: Muribeca, Cabo e Ipojuca. As demais vilas, sendo elas: Goiana, Igarassu, Sirinhaém, Penedo e a Vila das Alagoas, também possuíam essas irmandades.

De grosso modo, podemos dividir as irmandades em três diferentes regiões da Capitania de Pernambuco. Aquelas localizadas nas vilas e freguesias do norte de Pernambuco, que são os casos de Igarassu e daquelas da antiga Capitania de Itamaracá, Goiana e Itamaracá. As que estavam localizadas na Cidade de Olinda e na Vila do Recife: Salvador do Mundo (Sé de Olinda), Boa Vista, Várzea e Luz (Povoação de Paudalho), pertencentes a Olinda e Santo Antônio (Recife); Ipojuca, Cabo e Muribeca, pertencentes ao Recife. E por fim, temos aquelas

<sup>175</sup> ALMEIDA, Suely Cordeiro de. (2018). p. 31.

<sup>176</sup> Porto Calvo foi a região que apresentou um crescimento considerável no número de engenhos e no quantitativo populacional mais alto entre aquelas que não localizamos irmandades do Rosário dos pretos. Como já informamos, não temos certeza da existência de uma irmandade dessas na Vila, mas sabemos que era uma das principais povoações de Pernambuco, existindo sim a possibilidade de ter havido uma irmandade ainda no setecentos. **AHU\_CU\_004, Cx. 1, D. 61. [ant. 1730, abril, 26, Lisboa] REQUERIMENTO** do padre Bernardo Gomes de Castro ao rei [D. João V] a pedir alvará de mantimentos por ter mercê de apresentação na igreja de Nossa Senhora do Rosário da vila de Porto Calvo, Bispado de Pernambuco. AHU-PERNAMBUCO.

que estavam localizadas nas vilas do sul de Pernambuco, que são a de Sirinhaém, Penedo e Vila das Alagoas, localizadas na Comarca das Alagoas.

Domingos Loreto Couto<sup>177</sup> traz uma descrição das vilas pernambucanas em meados do século XVIII. Isso pode nos ajudar a ter uma melhor compreensão sobre as povoações que possuíam Irmandades do Rosário dos Pretos.

Vamos tratar primeiramente das proximidades de Olinda e Recife. Estas duas povoações estão entre as mais antigas da Capitania. Como foi apresentado no primeiro capítulo, Recife, nas primeiras décadas do setecentos, torna-se independente de Olinda e consolida a sua vida própria em detrimento da cidade vizinha. Com isso, Olinda perde o seu porto e passa a depender da Vila do Recife, além de na época ainda sofrer os danos da invasão holandesa do século anterior.

Loreto Couto informa que a Cidade de Olinda contava com cerca 11 engenhos reais e 4.240 almas. No entanto, o quantitativo da população apontado é bem menor do que o apontado para o ano de 1749. Sabendo-se que essa obra deve ter sido escrita num período anterior a 1757, mas não tendo a certeza quanto ao ano em que o autor recolheu essas informações, é possível que essa divergência se deve ao fato de que o autor estivesse se referindo à região do Curato da Sé, e que não incluía outras regiões como a São Pedro Mártir ou a Boa Vista.

Já sobre os 11 engenhos, deviam estar espalhados pela vasta região rural da cidade que abrangia outras freguesias, como foi informado anteriormente. Possivelmente se referia a região da Várzea que também fazia parte da cidade, mas estava mais afastada e possuía alguns engenhos em seus arredores. Sobre a Várzea, Loreto Couto segue com a seguinte descrição:

A cidade de Olinda tem por termo a freguesia da **varge** [Várzea], que lhe fica ao Sul, assentada toda em vistosas campinas, e aprazíveis planícies. A sua povoação consta de duzentos, e vinte vizinhos com uma rica, e formosa Igreja, que lhes erve de paróquia, tem mais as **Igrejas do Rosário**, e livramento no seu distrito se contão onze Engenhos Reais, desaseis Templos, muitos sítios, quintas, seiscentas, e setenta e duas moradas, e quatro mil, duzentas e quarenta almas de confissão.<sup>178</sup>

Temos conhecimento de que a Várzea era uma das regiões mais antigas de Pernambuco, e que junto com Olinda e Recife possuíam alguns dos engenhos mais antigos.<sup>179</sup> Sobre a Várzea, Flávio Guerra nos informa sobre a realidade da freguesia ainda no século XVII:

<sup>177</sup> BNRJ. COUTO, D. Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Oficina Typographica da Biblioteca Nacional, 1904.

<sup>178</sup> COUTO, D. Domingos Loreto. (1904). p. 164-165.

<sup>179</sup> Como nos informa Flávio Guerra, esta é uma das regiões mais antigas do início da povoação de Pernambuco: “As terras da Várzea remontam aos primeiros dias da colonização de Pernambuco, repartidas que foram por Duarte Coelho entre diversos colonos, pela sua excelente posição na várzea do rio Capibaribe e ótimas para a agro-indústria do açúcar.” GUERRA, Flávio. (1970). p. 251.

Em 1630 o marquês de Basto, nas suas “Memórias Diárias” refere-se aos 16 **moinhos** ou engenhos de açúcar que se derramavam pela extensa várzea do Capibaribe, ao longo do território torneado pelo rio. Êsses engenhos foram aos poucos cimentando e desenvolvendo prósperos povoados, habitados por moradores – aderentes ou convergentes – dos donos das fábricas de açúcar.

Mas alguns constituíram em seu conjunto um logarejo propriamente chamado de Várzea, sob a responsabilidade dos quais, em princípios do século XVII ali aparecia a primeira freguesia suburbana do Recife, sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário, padroeira da uma capela levantada por contribuição dos moradores, já constando, com referência exata, no “Livro que dá Razão do Estado do Brasil” em 1612.<sup>180</sup> (Grifo do autor)

Essas datas apontam a antiguidade da povoação da Várzea, possuindo uma relevância já no início do seiscentos, essa importância é afetada com a expulsão dos holandeses e percebemos que de certo modo deixa de ser uma região importante na produção do açúcar na segunda metade do setecentos, principalmente em virtude do crescimento populacional relativamente pequeno, de apenas 1.489 pessoas em um período de 39 anos, e da não ampliação dos engenhos de açúcar em sua região.

Assim como a Várzea e a Boa Vista, existiam outras freguesias que pertenciam à Cidade de Olinda mesmo estando a uma distância considerável da nucleação urbana da cidade. Como foi apontado por Suely Almeida, uma dessas era a Freguesia da Luz que, como vimos no levantamento, era uma das que possuíam Irmandades do Rosário. Temos as seguintes informações sobre a Freguesia da Luz:

A freguesia de **N. Senhora da Luz** que fica ao poente, a sua povoação está assentada na planície que faz um formoso oiteiro, é de mais de cem vizinhos, estendesse pela ribeira de Capibaribe com dezoito Engenhos, com mais de mil fogos, e seis mil duzentos e quarenta e quatro pessoas de confissão.<sup>181</sup> (Grifo nosso)

O crescimento do Recife é correlacionado às diversas atividades realizadas na praça, especialmente ligadas ao comércio. Tanto a chegada de reinóis quanto a de escravos engrossavam o caldo da demografia local. Quando Loreto Couto fala a respeito da Vila do Recife ele a descreve da seguinte maneira:

A muito nobre e sempre leal **vila do Recife** tem por termo a famosa Freguesia do **Cabo de Santo Agostinho**. A sua principal povoação consta de mais de trezentos vizinhos, quatro sumptuosos Templos, tem vinte e oito Engenhos reais, muitos Palácios, e casas nobres, e mais de sete mil moradores. No seu distrito tem os Religiosos de Nossa Senhora do Carmo o seu magnifico convento de Nazareth, onde está uma boa Fortaleza para defesa da barra, que no tempo do Holandês foi o mais importante porto para as suas armadas. Hoje não admite mais que embarcações ligeiras por se atravessar na sua barra um grande penedo, que ali nasceu.<sup>182</sup> (Grifo nosso)

---

<sup>180</sup> Idem. pp. 253-254.

<sup>181</sup> COUTO, D. Domingos Loreto. (1904). p. 165.

<sup>182</sup> Idem.

O Recife, assim como Olinda, possuía engenhos reais e uma boa quantidade de templos religiosos. Além disso, também contava com outras povoações próximas, como a Freguesia do Cabo, que assim como a Freguesia de Santo Antônio do Recife, possuía uma irmandade do Rosário.

Outra povoação da região, que estava ligada ao Recife, era a da Muribeca, descrita da seguinte forma: “A Freguesia da Moribeca, a sua principal povoação tem mais de duzentos vizinhos, e no seu distrito mil, e sessenta e dois fogos, e mais de cinco mil almas de confissão. Tem dezoito Engenhos e vinte cinco Igrejas.”<sup>183</sup> Loreto Couto informa a existência de mais de 5.000 almas, número que não bate com o quantitativo apontado para o ano de 1749, descrito por James Davidson no nosso levantamento; a região só passou a ter um número dessa ordem no ano de 1782.<sup>184</sup>

Loreto Couto também nos informa sobre a Freguesia de Ipojuca que, como foi apontado por Suely, fazia parte da Vila do Recife. Sobre Ipojuca, podemos apontar as seguintes características:

A Freguesia de **Ipojuca** fica ao Norte, é fundada em vistosas veigas, e aprazíveis campinas, tem duas principais povoações, a primeira está situada em um alto com mais de duzentos vizinhos, sumptuosa Matriz, hum magnifico convento de Religiosos do Patriarca São Francisco, e três Igrejas. A segunda está fundada em um lugar a que dá nome do Ó, o devoto, e celebre santuário da Senhora do Ó, tem mais de mil vizinhos, aqui assiste ordinariamente o Reverendo Pároco, e o seu coadjutor na primeira povoação. Tem esta notável Freguesia vinte Engenhos, vinte e seis Templos, e mais de sete mil almas de confissão.<sup>185</sup> (Grifo nosso)

Ao sul de Ipojuca, já fora do termo do Recife, temos a Vila de Sirinhaém. Sendo uma das povoações que mais cresceu ao longo da segunda metade do século XVIII, era uma das povoações com a maior quantidade de engenhos presentes na Capitania, com cerca de 24 unidades, passando a ter 36 com a instalação da Companhia de Comércio. Era a freguesia ao sul da capital com o maior quantitativo de engenhos e a região com a terceira maior quantidade após a instalação da companhia, perdendo apenas para Goiana/Taquara, que apresentava 41, e Igarassu/Tracunhaém, com 55.<sup>186</sup> A vila foi descrita por Loreto Couto da seguinte maneira:

A muito nobre vila de **Serinhem** [Sirinhaém], a que dá o nome de Formosa o delicioso Rio, que a banha toda por um lado, fica quinze léguas ao *Norte* da cidade de Olinda. O seu porto é frequentado de muitas embarcações da Bahia, e Recife por causa do comercio. Está sentada na aprazível Chã, que faz um espaçoso, e alegre oiteiro, tem boas casas, e nelas são moradores mais de quinhentos vizinhos, Ao meio dia em um alto está fundado o magnifico Convento do Patriarca São Francisco. Tem quatro

---

<sup>183</sup> Ibidem.

<sup>184</sup> Ver TABELA 4. p. 50.

<sup>185</sup> COUTO, D. Domingos Loreto. (1904). p. 165.

<sup>186</sup> Ver: TABELA 4.

sumptuosos Templos, onde se celebram os ofícios divinos com pompa, aceio, e riqueza. Compreende o seu termo parte da freguesia de **Ipojuca**, e da de Una, e nelas tem mais de trinta Engenhos, e nove mil, oitocentos, e cinquenta e três almas de confissão.<sup>187</sup> (Grifo nosso)

Apesar da transcrição informar que a freguesia estava ao norte de Olinda, é possível perceber no mapa que na verdade ficava ao sul da cidade. Podemos perceber também que era uma vila importante para a região por possuir um porto próprio que recebia embarcações tanto pernambucanas quanto baianas.

Para a Comarca das Alagoas temos duas vilas que possuíram irmandades do Rosário, a de Penedo e a Vila das Alagoas. Sobre a Vila das Alagoas:

A nobre **vila das Alagoas** está fundada em um alto, o seu porto é muito frequentado, tem muitos engenhos reais, os edifícios da vila são de boa arquitetura, em que habitam mais de seiscentos vizinhos, nela tem os Religiosos do Patriarca São Francisco um dos melhores conventos da sua Província, e os Religiosos de Nossa Senhora do Carmo hum Hospício. Governa o cível e o crime dois Juízes Ordinários, e um Ouvidor Geral, Corregedor da Comarca; esta se estende as Freguesias de Santa Luiza do Sul, São Miguel, do Note, Poxim, e Santo Antonio Merim, e nelas são moradores mais de desaseis mil pessoas de confissão. Tem grandes Engenhos, e muitos e sumptuosos Templos.<sup>188</sup> (Grifo nosso)

Assim como o Recife e Olinda, também apresenta templos de ordens religiosas e alguns engenhos reais, apesar de não informar a quantidade dos engenhos. Também possuía uma grande quantidade de freguesias. O autor continua a falar da Comarca, descrevendo a Vila de Penedo:

A famosa **vila do Penedo** está fundada em um alto e com seus edifícios a que sobressaem o magnifico convento dos Religiosos de São Francisco, com uma sumptuosa Igreja. Faz uma formosa representação, tem bom porto, e de grande comercio; é banhada do Famoso Rio de São Francisco, tem esta Freguesia oitocentos e sessenta e cinco fogos, e quase quatro mil vizinhos. O seu termo é muito dilatado correndo pelo Rio acima mais de oitenta léguas, e vai confinar com o termo da nova villa de São Francisco do Sul do Cabrabo, e toda esta Ribeira, em que estão as Freguesias de Nossa Senhora do Ó, São Pedro, Cabrobo, e duas mais que aproxima[da]mente se erigirão, estão bastantemente povoadas, com várias povoações, e inumeráveis fazendas, e sítios de criar gados vacuns, e cavalaes.<sup>189</sup> (Grifo nosso)

Igualmente à Vila das Alagoas, Penedo era outra vila que possuía templos de ordens religiosas, um porto local, vinculado ao Rio São Francisco, e grande quantidade de freguesias. Já ao norte da Capitania temos a Vila de Goiana, que, como vimos no capítulo I, é um dos principais centros populacionais do século XVIII e que juntamente com Taquara continha um

---

<sup>187</sup> COUTO, D. Domingos Loreto. (1904). p. 166.

<sup>188</sup> Idem.

<sup>189</sup> Ibidem. p. 167.

total de 41 engenhos, sendo juntas uma das principais produtoras de açúcar do período. Temos a seguinte descrição para esta vila:

A nobre **vila de Igoyana** [Goiana], a quem deu nome o Rio, que a cerca, fica treze léguas de Olinda, e oito de Igarassu, tem mais de 600 vizinhos, é governada por um Capitão Mor, Juiz Ordinário, o Ouvidor. O convento de Nossa Senhora do Carmo é magnífico. A Igreja Paroquial, e a da Misericórdia são sumptuosas, e quatro Templos muito aseandos e ricos. Nesta freguesia são moradores quase dez mil pessoas de confissão. **A vila de Tamaraca** [Itamaracá] é hoje de seu termo, e as Freguesias de Tacoara, Tigicupapo, e Desterro com mais de vinte e quatro mil almas de confissão.<sup>190</sup> (Grifo nosso)

O autor coloca a Vila de Itamaracá como pertencente ao seu termo, assim como aponta Suely Almeida. Por fim, temos a Vila de Igarassu que era uma das mais antigas vilas da Capitania. Novamente o autor informa sobre os engenhos e templos religiosos além de informações sobre a população. A descrição da vila aparece da seguinte forma:

A famosa **vila de Igarassu** [Igarassu] a mais antiga de todo Brazil, cinco léguas ao Norte da cidade de Olinda, está situada em uma moderada elevação. A sua Igreja Matriz é de excelente arquitetura, e tem preciosos ornamentos. Tem um maravilhoso convento, casa de noviciado dos Religiosos Franciscanos, e um convento de Religiosas Ursulinas, Casa da Misericórdia, e quatro formosos Templos. Nesta Freguesia habitam quase cinco mil pessoas maiores, e no seu termo mais de nove mil. Tem desassete Engenhos, e boas casas de campo, e deliciosas quintas sítios e fazendas.<sup>191</sup> (Grifo nosso)

Portanto, temos assim um panorama das freguesias que possuíam essas irmandades. Sabemos que em sua maioria eram freguesias importantes da Capitania, sendo elas propriamente vilas ou freguesias com um grande quantitativo populacional, ou um grande quantitativo de engenhos nas suas redondezas. Igualmente relevante, aparenta ser o fato da antiguidade da freguesia. Isso fica mais evidente quando vemos que algumas dessas irmandades e igrejas teriam surgido ainda no século XVII em algumas das principais vilas e freguesias da época. Da mesma forma, algumas freguesias que passam a ganhar importância no período da Companhia de Comércio também passaram a ter os mesmos tipos de instituições.

### 2.2.1. Cronologia das Irmandades do Rosário de Pernambuco

A primeira menção a uma confraria de homens pretos no Brasil se refere, justamente, à Capitania de Pernambuco, mais especificamente a Olinda. Encontramos algumas menções a confrarias e irmandades negras em Olinda, tanto no século XVI quanto no XVII. René Ribeiro,

---

<sup>190</sup> Ibidem. p. 169.

<sup>191</sup> Idem.

menciona a existência dessas instituições em Olinda já na segunda metade do XVI, indicando que o início de sua existência deve ter sido quase que concomitante com a chegada dos primeiros africanos para trabalhar nas lavouras de cana-de-açúcar na Capitania.<sup>192</sup> Já Marina de Mello e Souza afirma que o primeiro registro de uma aparição de um rei de irmandade de pretos ocorre em Olinda no ano de 1666.<sup>193</sup>

Essas irmandades de homens pretos estão presentes na Capitania de Pernambuco desde o século XVI, nas primeiras décadas de ocupação portuguesa no Brasil já estavam presentes. Surgindo em função da chegada de africanos para trabalhar como mão de obra escrava na Capitania, essas irmandades de homens pretos, até onde sabemos, não deixaram fontes primárias sobre a sua existência nesses primeiros anos de colonização pernambucana. Dessa forma, o período inicial conta apenas com algumas, escarças, fontes secundárias sobre essas instituições. Só é possível encontrar informações em fontes primárias a partir do final do século XVII, e no século XVIII é que o quantitativo de fontes cresce em relação aos dois séculos anteriores.

Tendo em vista essa realidade, pretendemos discutir a respeito do período de origens dessas irmandades e da construção de alguns de seus templos em Pernambuco, procurando apresentar quais foram os períodos em que se desenvolveram cada uma.

Sabemos que o primeiro termo de compromisso de uma Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dedicada a homens pretos é o compromisso da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Convento de São Domingos da Cidade de Lisboa, do ano de 1565.<sup>194</sup> Também sabemos que essa confraria teria sido uma dissidência de uma anterior a esta, datada do ano de 1460,<sup>195</sup> e que por algum motivo teria agregado a participação de homens

---

<sup>192</sup> René Ribeiro informa que a havia em Olinda uma irmandade de homens pretos já no século XVI: “Essas irmandades existiam pelo menos em Pernambuco desde 1522, já em 1683 dirigiram-se ao rei solicitando concessão para livrar do cativeiro **todos os escravos homens e mulheres da sua cor**, ‘pagando-os a seus senhores pelo justo preço eu arbitrasse, dois homens de consciência, na foram que tinham os Irmãos do Rosário de São Thomé e da cidade de Lisboa’”. (Grifo do autor). RIBEIRO, René. **Antropologia da religião e outros estudos**. Recife: Editora Massangana – Fundação Joaquim Nabuco. 1982. p. 44. Apesar de René Ribeiro afirmar ser de 1522, na verdade, a irmandade a que ele se refere aparece mencionada na documentação no ano de 1552, no entanto, não diz com exatidão de que ano seria, apenas informa já existir nesse ano. **BBM. CARTAS Jesuítas II**. Cartas Avulsas 1550-1568. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 1931. (Col. História) p. 123.

<sup>193</sup> Marina de Melo e Souza fala a respeito das primeiras festas do Rei do Congo, e menciona que o primeiro relato teria sido, justamente, na cidade de Olinda e na Praça do Recife, respectivamente em 1666 e 1674. SOUZA, Marina de Melo e. (2002). pp. 205-206.

<sup>194</sup> **BNP. COMPROMISSO** da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos ereta no Mosteiro de São Domingos da Cidade de Lisboa, 1565.

<sup>195</sup> Segundo Paulo Chitunda, esta seria a data de fundação da Confraria do Rosário de Lisboa, apesar de que a primeira menção a homens pretos só aparece no ao de 1565, data do primeiro compromisso voltado aos pretos. De qualquer modo, o autor no informa a fonte dessa informação. CHITUNDA, Paulo. (2014). p. 17. Nota. 19.



pretos até um momento em que se separou, dando assim origem à, provavelmente, primeira confraria de homens pretos no ano de 1565.

De todo modo, é de meados do século XVI a primeira menção a essas irmandades de homens pretos. Sabemos que a devoção do Rosário foi utilizada para a propagação da fé no além-mar por algumas ordens regulares, sendo duas delas as ordens dos jesuítas e dos capuchinhos. Enquanto a primeira ordem esteve presente em Pernambuco ainda no século XVI, os capuchinhos estiveram junto aos portugueses nas primeiras empreitadas na região do Congo. Provavelmente, esses dois grupos de religiosos foram os responsáveis pela propagação do culto a Nossa Senhora do Rosário nessas duas partes do mundo. Há menções da utilização de rosários e terços entre populações africanas da região Centro Ocidental, nas áreas do Congo, Angola e proximidades já no século XVI.<sup>196</sup>

Quando nos deslocamos para Pernambuco, o que temos é uma menção à existência de uma irmandade na Capitania já no ano de 1552, mencionada em carta do Padre Jesuíta Antônio Pires em visita à Capitania de Pernambuco:

Ha nesta capitania grande escravaria assim de Guiné como da terra. Tem uma **confraria do Rosário**. Digo-lhe missa todos os domingos e festas. Andam tão bem ordenados que é para louvar a Deus Nosso Senhor. Muita vantagem fazem os da terra aos da Guiné. Fiz procissão com eles todos os domingos da quaresma, e entre homens e mulheres eram perto de mil almas, a fora muitos que ficam nas fazendas, não entrando nela os Brancos, porque mais a tarde faziam os Brancos a sua, e o que ia da uma a outra de diferença era que os Brancos a poder de varas, juízes e meirinhos e almotaceis se não podiam manter em ordem, sempre falando, e os Escravos iam em tanta ordem e tanto concerto uns traz outros com as mãos sempre alevantadas, dizendo todos: Ora pro nobis, que faziam grande devoção aos Brancos e em tanto que os Juizes lhe dão em rosto com os Escravos.<sup>197</sup> (Grifo nosso)

Sabemos que a Capitania de Pernambuco já estava voltada à produção de açúcar desde o primeiro século de ocupação, e que as autoridades locais já solicitavam a vinda de mão de obra escrava na primeira metade do século XVI. No ano de 1539 teria sido feito o primeiro pedido solicitando a vinda de 24 peças de escravos da Costa da Guiné para trabalhar nos engenhos de açúcar de Pernambuco. Pedido este que teria sido aceito, remetendo à primeira leva de africanos para a capitania:

A utilização de escravos africanos em grande números, em substituição aos índios, nas plantações de cana de açúcar em Pernambuco, parece ter sido subsequente aos apelos de Duarte Coelho, desde 1539, solicitando autorização ao rei de Portugal para resgatar escravos de Guiné, autorização que lhe foi concedida por D. João III para mandar vir 24 peças por ano, e posteriormente estendida pela regente D. Catarina, aos

<sup>196</sup> THORTON, John K. Religião e vida cerimonial no Congo e áreas Umbundo, de 1500 a 1700. In. HEYWOOD, Linda M. (org.). (2008). pp. 81-100.

<sup>197</sup> Carta do Padre Antônio Pires de Pernambuco de 5 de junho de 1552. **BBM. CARTAS Jesuítas II**. Cartas Avulsas 1550-1568. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 1931. (Col. História). p. 123-124.

senhores de engenhos, em 1559, que ficavam possibilitados a importar de S. Tomé até 120 peças mediante o pagamento de taxa reduzida.<sup>198</sup>

Levando-se em consideração que entre 1539 e 1552 existe um afastamento de apenas 13 anos, temos um período relativamente curto entre a vinda dos primeiros africanos para Pernambuco e o primeiro relato da presença de uma Irmandade do Rosário de homens pretos. É ainda mais interessante se pensarmos que a menção à Irmandade do Rosário em Pernambuco é anterior ao ano do termo de compromisso da confraria negra de Lisboa; cerca de 13 anos separam as duas. René nos informa que no ano de 1552:

Já em 1552 escrevia de Pernambuco o Pe. Antônio Pires dizendo haver nessa capitania “grande escravaria assim de Guiné, como da terra”, não sendo para estranhar, dada a experiência dos portugueses nas ilhas (de onde nos vieram as primeiras canas e os processos de fabricação do açúcar) que os colonos vindos para o Brasil tentar montagem dos engenhos de açúcar (como provavelmente já teria acontecido com Pero Capico, muito antes da chegada a Pernambuco do seu primeiro donatário) trouxessem escravos africanos mormente quando na metrópole abundavam tais escravos, ali empregados nas mais diversas atividades.<sup>199</sup>

Essas datas suscitam questionamentos. Percebe-se a existência de um curto intervalo de tempo entre as datas apresentadas, cerca de 13 anos para cada um dos dois períodos limitados pelos três momentos, dando um total de 26 anos entre o pedido de escravos africanos para Pernambuco e a fundação da primeira Irmandade do Rosário de Lisboa. É um tempo curto para uma prática se disseminar entre duas regiões distantes como Portugal e Pernambuco para populações de africanos presentes nas duas, a menos que esta prática já estivesse sido estabelecida, de certa forma, entre um grupo comum.

Quando nos referimos ao século XVIII, podemos dividir as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos pretos do setecentos em três grupos em relação a sua antiguidade. O primeiro grupo, é o que contém as irmandades que já existiam e/ou já possuíam templos próprios, pelo menos desde o século XVII, sendo as mais antigas da Capitania e que permaneceram existindo. O segundo grupo seria daquelas irmandades que surgiram no início do século XVIII e/ou construíram ou solicitaram a construção de templos próprios ainda no setecentos. Por fim, temos o grupo composto por aquelas irmandades que surgiram na segunda metade do século XVIII e que ou não tiveram seus templos construídos, ou só tiveram a construção realizada no século XIX.

A escolha pela divisão desses três grupos segue um critério em relação à história da Capitania. Em primeiro lugar, o grupo que contém as irmandades anteriores ao século XVIII

<sup>198</sup> RIBEIRO, René. **Os Cultos Afro-Brasileiros do Recife**: um estudo de ajustamento social. 2. ed. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1978. pp. 9-10.

<sup>199</sup> Idem.

remontam às primeiras décadas de colonização até o período de dominação holandesa. Não acreditamos que durante esse período tenham sido construídos novos templos de devoção católica, principalmente, por parte dos pretos escravizados. Apesar da liberdade de culto que prevalecia em Pernambuco, ainda assim, era necessária uma ajuda financeira considerável para se erguer um templo, e não acreditamos que esse tipo de ajuda partisse das autoridades neerlandesas. Dessa forma, acreditamos serem essas irmandades de um período ou anterior ou posterior à presença holandesa em terras brasileiras.

Partindo deste princípio, podemos acreditar que essas irmandades seriam, em sua maioria, anteriores ao período holandês. Acreditamos que as duas primeiras Irmandades do Rosário de Homens Pretos foram as de Olinda e do Recife, por serem as duas povoações mais importantes da Capitania e serem duas das mais antigas. Além dessas duas, temos um outro conjunto de irmandades que temos conhecimento de sua existência já no seiscentos. Elas estavam localizadas em: Itamaracá, Penedo, Vila das Alagoas e Goiana.

As informações sobre essas irmandades no século XVII são bastante escassas. Com a exceção da Irmandade do Rosário do Recife,<sup>200</sup> não encontramos nenhuma documentação direta de nenhuma outra irmandade de pretos para o seiscentos. Para todas as demais, utilizamos fontes indiretas. Uma das formas de se resolver esta questão foi a consulta a estudos cartográficos de algumas das vilas em que sabíamos da existência dessas irmandades.

Ao Norte, na então Capitania de Itamaracá, sabemos da presença de duas dessas irmandades, as de Goiana e Itamaracá. Pela cartografia, podemos observar para a Vila de Itamaracá, que originalmente estava na Capitania de Itamaracá, mas que no século XVIII vai pertencer a Pernambuco, a existência da Capela do Rosário desta vila desde o ano de 1633.<sup>201</sup>

Conseguimos identificar certo número de irmandades que já existiam no século XVII, localizadas em: Olinda, Recife, Itamaracá, Penedo e Vila das Alagoas, sendo essas povoações boa parte do que viriam a ser as vilas pernambucanas do setecentos, apesar de que Itamaracá só passou a fazer parte de Pernambuco na segunda metade do seiscentos.

Inicialmente, podemos constatar que em uma mesma freguesia ou em uma mesma região os pretos livres e cativos se organizaram sob uma mesma devoção. Em Olinda, Recife e região próxima concentravam-se uma quantidade considerável de irmandades de pretos devotos ao Rosário. Podemos considerar que as irmandades eretas nas igrejas do Rosário dos Pretos de Olinda, Santo Antônio e Boa Vista estavam relativamente próximas entre si, principalmente as

---

<sup>200</sup> Manuscritos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife. In SILVA, Leonardo Dantas (Org.). (1988.a). pp. 123-200.

<sup>201</sup> OLIVEIRA, Roseline Vanessa Santos. (2003). pp. 97-114.

de Santo Antônio e Boa Vista. No entanto, enquanto as igrejas do Rosário de Olinda e Recife eram construções já existentes no século XVII, a da Boa Vista só viria a ser erguida no século seguinte, como discutiremos a seguir.<sup>202</sup>

Em relação às Irmandades do Rosário existentes em Santo Antônio do Recife e na Freguesia da Sé de Olinda, acreditamos serem as duas mais antigas da Capitania de Pernambuco, que julgamos serem ambas do século XVII. Pereira da Costa, ao relatar sobre a Irmandade de Guadalupe de Olinda, informa que os seus fundadores teriam se inspirado na Irmandade dos Pretos existente na cidade: “[...] levados do exemplo dos pretos forros e cativos da Cidade de Olinda, que, apesar de pobres fundaram uma formosa igreja dedicada à Senhora do Rosário, da qual só fossem eles os fundadores e padroeiros.”<sup>203</sup> Já Vidal Duarte afirma sobre isso que a Igreja do Rosário de Olinda: “Edificada em 1627 e destruída em 1631, foi reconstruída em 1645. Encontra-se localizada no largo do Bom Sucesso, em cujo logradouro existiu, também, uma igreja bastante antiga, sob a invocação do mesmo nome [...]”.<sup>204</sup>

---

<sup>202</sup> O mesmo acontecia com outras devoções como a do Santíssimo Sacramento presente no Recife (Santo Antônio), na Boa Vista e na Sé de Olinda, que era relativamente próximas. Kalina Vanderlei percebeu como essa proximidade causava tensões entre as câmaras de Olinda e Recife sobre a organização da festa do Santíssimo. SILVA, Kalina Vanderlei. (2011).

<sup>203</sup> APEJE. Diversos: nº 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

<sup>204</sup> DUARTE, Luís Vidal. **Olinda na formação da nacionalidade**. Recife – PE – Brasil – Edição comemorativa ao tricentenário da Elevação da Vila de Olinda à cidade. 1976. p. 77.

**Figura 6: Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda**



**Fonte:** Fotografia. Augusto Stahl. 1858. Acervo Digital. APMAG.

Por outro lado, Vanildo Bezerra Cavalcanti acredita que esse templo teria sido construído em um momento posterior à ocupação holandesa: “Estamos mais inclinados a aceitar a construção da igreja de N. Sa. do Rosário dos Homens Pretos de Olinda como feita na segunda metade do século XVII.”<sup>205</sup> O autor traz ainda que as crônicas e as plantas da época, apresentadas por Barléus e Baers, nada informam a respeito dessa igreja. No entanto, Barléus informa em suas crônicas da existência da Igreja de Guadalupe de Olinda, o que indica que a Igreja do Rosário seria anterior a 1631.<sup>206</sup>

<sup>205</sup> CAVALCANTI, Vanildo Bezerra. **Olinda do Salvador do mundo:** (biografia da cidade). Recife: {SI} Asa Pernambuco, 1986. p. 287.

<sup>206</sup> Apesar de Vanildo não concordar com as afirmações de Pereira da Costa quanto à antiguidade da Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Olinda, ao menos concorda que tenha existido já no XVII: “Das notícias documentadas que temos com referência às fundações das igrejas do Rosário de devoção dos homens pretos, verificamos que todas são construídas na segunda metade do 1600. [...] Ao que tudo indica foi a de Olinda a primeira a ser construída, seguindo-se pela ordem cronológica a de Santo Antônio, a da Boa Vista, ambas no Recife e as de Igarassu e Goiana.” CAVALCANTI, Vanildo. (1986). p. 289.

Além disso, temos a menção a uma Confraria do Rosário de Olinda em dois testamentos presentes no Livro de Tombos do Mosteiro de São Bento. O primeiro testamento de Alexandre de Siqueira menciona, do ano de 1603, o seguinte: “Declaro que os Legados que tenho de obrigação são o seguinte: Dois mil réis que prometi a **Confraria de Nossa Senhora do Rosário**” Mais outros dois mil”<sup>207</sup> (Grifo nosso). O segundo é de Izabel Paes do ano de 1606: “Deixo três mil réis a **Confraria de nossa Senhor do Rosário**”<sup>208</sup> (Grifo nosso). Não sabemos se a Confraria do Rosário citada nos testamentos é a mesma irmandade de pretos da cidade, mas é uma possibilidade, tendo em vista não conhecermos outra Irmandade do Rosário em Olinda para esse período. Isso indicaria que a Irmandade seria anterior ao período holandês.

**Figura 7: Igreja do Rosário dos Homens Pretos de Olinda**



**Fonte:** <<https://www.flickr.com/photos/prefeituradeolinda/3597939043/>>. Acessado em: 11/12/2019.

De acordo com Loreto Couto, a Irmandade do Rosário do Recife teria sido fundada pelos próprios pretos da cidade: “Os homens pretos, e cativos se mostram tão afetuosos no amor e serviço da Mãe de Deus, a Senhora do Rosário, que eles mesmos ainda que pobres, se lhe resolverão a fundar uma formosa Igreja, em que só eles são os fundadores, e

<sup>207</sup> **DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA CONGREGAÇÃO BENEDITINA BRASILEIRA:** Livro de Tombos do Mosteiro de São Bento. Publicado em comemoração do duplo tricentenário das batalhas nos Montes Guararapes 1648-1649. Recife: Imprensa oficial, 1948. p. 89.

<sup>208</sup> Idem. p. 98.

administradores.”<sup>209</sup> Já Paulo Chitunda apresenta as seguintes datas para a origem das irmandades de Olinda e do Recife: “De acordo com Eduardo Hoornaert, o Rosário do Recife se constituiu como irmandade de pretos em 1685, e a Irmandade do Rosário de Olinda, em 1688.”<sup>210</sup> No entanto, quando verificamos essas datas no texto de Hoornaert, vimos que o autor não informa as fontes que utilizou para chegar a essas conclusões.<sup>211</sup>

**Figura 8: Igreja do Rosário dos Pretos do Bairro de Santo Antônio da Cidade do Recife**



**Fonte:** <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja\\_de\\_Nossa\\_Senhora\\_do\\_Ros%C3%A1rio\\_dos\\_Pretos\\_\(Recife\)#/media/Ficheiro:N-S-R-Pretos2017.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja_de_Nossa_Senhora_do_Ros%C3%A1rio_dos_Pretos_(Recife)#/media/Ficheiro:N-S-R-Pretos2017.jpg)>. Acessado em: 11/12/2019.

De todo modo, sabemos, como já foi dito, de uma Irmandade do Rosário no ano de 1552. Além desse relato ainda temos mais dois relatos anteriores às datas apresentadas por Marina de Mello e Souza, uma de 1666 e outra de 1674<sup>212</sup>, sendo a primeira relativa a Olinda e a segunda

<sup>209</sup> COUTO, D. Domingos Loreto. (1904). p. 158.

<sup>210</sup> CHITUNDA, Paulo. (2014). p. 83.

<sup>211</sup> HOORNAERT, Eduardo. (1991). p. 82.

<sup>212</sup> SOUZA, Marina de Melo e. (2002). pp. 205-206.

a Recife. No entanto, o próprio Paulo Chitunda não acredita que estas sejam as datas corretas.<sup>213</sup>

Já Juliana Sampaio aponta o seguinte sobre o Rosário do Recife:

Esta Irmandade surgiu na segunda metade do século XVII, em função da reunião de pretos e pretas em devoção à Nossa Senhora do Rosário. Ela foi estabelecida, segundo Pereira da Costa, em 1654, momento em que passou a ocupar o altar lateral da Igreja de São Frei Pedro Gonçalves, na época, Igreja Matriz daquela Vila.<sup>214</sup>

Quanto aos dois relatos mencionados anteriormente, falam a respeito da festa de coroação dos reis das irmandades. Sendo realizado por viajantes, relatam uma grande quantidade de pretos que seguiam em procissão junto à irmandade e aos seus reis em comemoração a Nossa Senhora do Rosário. Pela descrição, nos leva a crer que essas irmandades já existiam a um tempo considerável e que a população negra local já tratava essa festa como sendo parte tradicional do calendário religioso.

Já a respeito de Itamaracá, sabemos que era uma das primeiras vilas de toda a região e surge como capital da Capitania de Itamaracá. Quanto à Irmandade do Rosário da Vila de Itamaracá encontramos informações da existência de sua igreja já no século XVII, fazendo parte do conjunto de irmandades e igrejas do Rosário dos Pretos existentes no seiscentos.<sup>215</sup> A partir da cartografia da Vila de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá do século XVII, podemos observar a existência da Igreja do Rosário dos Pretos desta vila em três plantas distintas datadas de: 1633, 1647 e 1666.<sup>216</sup>

Sobre a região da Comarca das Alagoas, sabemos que era uma região que foi povoada ainda no século XVII e que não tinha a mesma produtividade de açúcar que o restante de Pernambuco. Sabemos que existiam nas Alagoas, já no século XVII, algumas irmandades de homens pretos, tanto do Rosário, quanto de São Benedito. Não sabemos se existiam outras irmandades de pretos de devoções diferentes dessas, porém existe a possibilidade da existência de outras devoções, além dessas duas.

---

<sup>213</sup> Segundo Chitunda: “Estas duas últimas, apesar de serem igualmente apontadas para o século XVII, carecem de registros mais exatos acerca de suas origens. Em função da existência pioneira de Olinda e Recife, enquanto núcleos econômicos e de povoamento, na Capitania de Pernambuco, não acreditamos que a Irmandade do Rosário de Goiana seja mais antiga do que as Irmandades do Rosário de Olinda e de Recife.” CHITUNDA, Paulo. (2014). p. 83.

<sup>214</sup> SAMPAIO, Juliana. (2009). p. 101.

<sup>215</sup> Além disso, temos o relato de Henry Koster, viajante inglês que viveu em Pernambuco no início do século XIX. Henry Koster traz em seu livro *Viagens ao Nordeste do Brasil*, uma passagem em que fala a respeito da festa de Nossa Senhora do Rosário em Itamaracá organizada pelos pretos ligados à Igreja, sendo um dos relatos mais importantes da coroação do rei do congo que se conhece. KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Tradução e notas: Luís da Câmara Cascudo. – 2ª edição –. Recife: Governo do Estado de Pernambuco Sec. de Educação e Cultura, 1978. / OLIVEIRA, Roseline Vanessa Santos. (2003). pp. 97-114.

<sup>216</sup> OLIVEIRA, Roseline Vanessa Santos. (2003). p. 104.



Para a região Sul, temos as vilas de Penedo e de Alagoas do Sul. Sabemos que já existia uma em Penedo ainda na primeira metade do século XVII, apesar de ter seu templo próprio construído apenas no século XIX. Monica Santos nos informa o seguinte sobre a Irmandade do Rosário de Penedo: “Em Alagoas, conforme Wenceslau de Almeida [...], em 1634 já era registrada a presença da Irmandade Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos na Vila de Penedo.”<sup>217</sup> A autora ainda informa da existência de 11 irmandades devotas do Rosário no século XIX:

Segundo Sant’anna (1989), em 11 localidades de Alagoas (atualmente cidades) foram erguidas igrejas, capelas ou criadas irmandades de Nossa Senhora do Rosário. Ao consultar os Compromissos das irmandades de Penedo, Maceió, São Miguel dos Campos, Atalaia, Pilar e cidade das Alagoas (atual Marechal Deodoro), entre os anos de 1837 e 1875, o autor verificou que elas não eram fechadas aos brancos [...].<sup>218</sup>

Dessas irmandades, sabemos da existência da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos da Vila das Alagoas, além da já citada da Vila de Penedo. As demais não conseguimos localizar informações a seu respeito durante o século XVIII.

Rosilene Machado, informa sobre a existência da Igreja do Rosário dos Pretos na Vila de Alagoas do Sul já no ano de 1647. As autoras, ao analisar a disposição cartográfica da vila, apontam a localização das Igrejas de Nossa Senhora da Conceição e do Rosário dos Pretos: “Assim, é mais provável que as igrejas delimitassem o ‘perímetro urbano’ de Alagoas do Sul naquele momento, isto é, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição (5), **a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (6)**.”<sup>219</sup> (Grifo nosso). Já para a Vila de Alagoas do Sul, sabemos que a igreja da Irmandade do Rosário dos Pretos já aparece na cartografia da Vila no ano de 1647.<sup>220</sup> Podemos ver a planta da cidade na imagem a seguir.

---

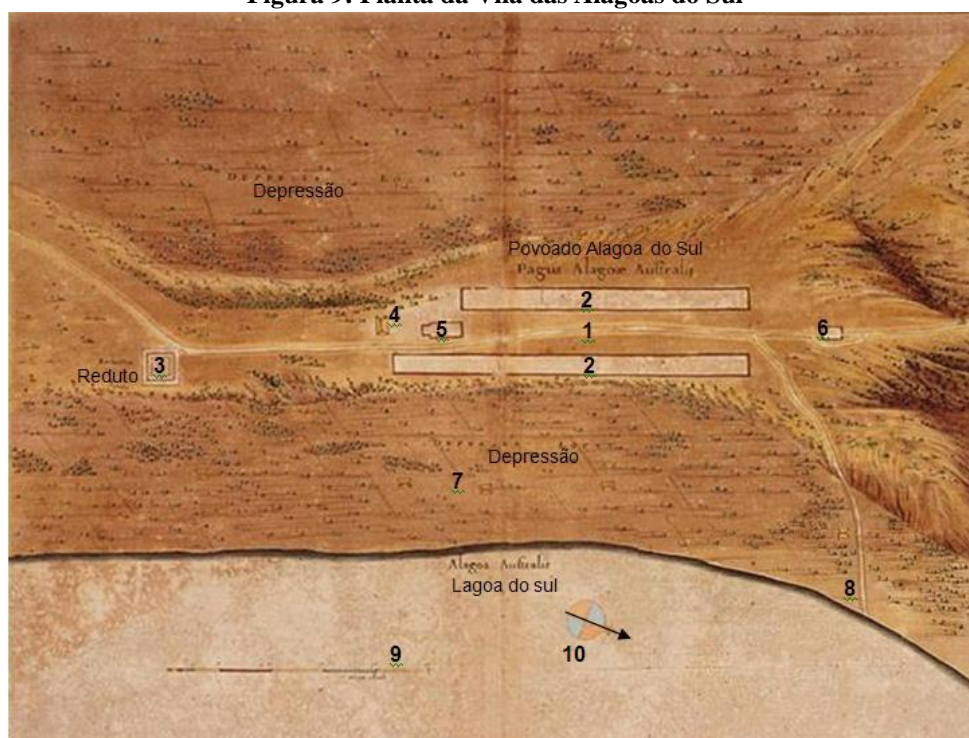
<sup>217</sup> SANTOS, Monica Luise. **A escolarização de negros**: particularidades históricas de alagoas (1840-1890). Dissertação de Mestrado em Educação – UFAL, Maceió, 2011. p. 41-42.

<sup>218</sup> Idem. p. 42.

<sup>219</sup> MACHADO, Roseline Vanessa Oliveira. MUNIZ, Bianca Machado. Alagoa do Sul de Vila à Cidade: memórias urbanas na perspectiva da Cartografia Histórica. In. **1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Passado e Presente nos Velhos Mapas: Conhecimento e Poder**. 14 de maio de 2011. p. 7.

<sup>220</sup> Idem.

**Figura 9: Planta da Vila das Alagoas do Sul**



**Fonte:** MACHADO, Roseline Vanessa Oliveira. MUNIZ, Bianca Machado. Alagoa do Sul de Vila à Cidade: memórias urbanas na perspectiva da Cartografia Histórica. In. **1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica**. Passado e Presente nos Velhos Mapas: Conhecimento e Poder. 14 de maio de 2011. p. 7.<sup>221</sup>

Podemos perceber que essas irmandades já existiam durante o período da dominação holandesa (1630-1654), variando entre as décadas de 1630 e 1640. Acreditamos que essas irmandades provavelmente vêm de um período anterior a esse. Acreditamos que as irmandades de Olinda e Recife sejam mais antigas que as irmandades da região das Alagoas, e, portanto, devem ter percorrido uma realidade diferente das que citamos anteriormente. Como já foi dito, em 1552, existia uma Irmandade do Rosário, só não sabemos ao certo em qual povoação ela estava.<sup>222</sup>

Para o século XVIII temos uma realidade bem distinta da apresentada ao longo do XVII. Pernambuco tenta se recuperar da guerra contra os holandeses ao mesmo tempo em que vivencia uma crise em relação ao preço do açúcar, que enfrenta concorrência holandesa nas Antilhas, e, além disso, a descoberta de ouro nas minas também afeta diretamente a economia local, tendo em vista que o foco da coroa passa a ser as minas, deixando um certo abandono em relação às capitanias do Norte açucareiro.

<sup>221</sup> A referência da planta é: *Pagus Alagoae Australis*. George Marcgrave, 1647. Idem.

<sup>222</sup> Acreditamos ser a de Olinda, tendo em vista que o Recife não possui um urbanismo desenvolvido anterior a chegada dos holandeses. Nas palavras de José Antonio Gonsalves de Melo: “parece que o Recife – que os documentos antigos chamam simplesmente de “povo” – era um triste burgo nos primeiros anos do século XVII.” MELO, José Antônio Gonsalves de. (1987). p. 35.

Na primeira metade do século XVIII, temos os primeiros termos de compromisso que chegaram até os dias atuais, os da Vila de Igarassu e da Freguesia de São Miguel do Ipojuca. A Vila de Igarassu, até onde sabemos, possui uma irmandade cujo compromisso é o mais antigo ainda existente encontrado em arquivos pernambucanos, datado de 1706.<sup>223</sup> Já para a Freguesia de Ipojuca, temos um termo de compromisso datado de 1724.<sup>224</sup> Esses compromissos são duas das primeiras fontes primárias que podemos encontrar sobre essas Irmandades do Rosário, produzidas por elas próprias. Dessa forma, ambos os termos de compromisso mencionam a existência de outras irmandades anteriores a elas, tentando afirmar a sua relevância apontando a relevância de suas antecessoras.

Além dessas duas, temos a Irmandade do Rosário de Goiana que acreditamos ser deste período. Sobre Goiana, Paulo Chitunda nos informa sobre a Irmandade do Rosário dos Pretos: “Em Pernambuco, a Irmandade do Rosário de Goiana, segundo estudos da professora Maria de Jesus Santana Silva, data de 1596, sendo fundada exclusivamente por homens [...]”<sup>225</sup>. Essa seria a referência mais antiga para além de Olinda e Recife. Além dessa referência, Pereira da Costa informa já existir no início do setecentos, sendo um indício dessa fazer parte do grupo de irmandades pernambucanas de pretos que surgiram no início do século XVIII:

**N. S. do Rosário.** Pertencente à irmandade de igual invocação, dos homens pretos, de cuja a incorporação nada consta; entretanto, é de instituição muito antiga, uma vez que já estava organizada, e fundada a sua igreja em 1703, como refere o Dr. Antônio Vanguerve Cabral na sua obra *Prática judiciária*, impressa em 1727, a propósito de uma ação em que funcionou como ouvir geral da capitania de Itamaracá, **contra o juiz da Irmandade de N. S. do Rosário de Goiana**, a cuja ouvidoria pertencia então.<sup>226</sup> (Grifo nosso)

Já sobre a Irmandade do Rosário de Igarassu, sabemos que a mesma teria sido fundada no ano de 1701<sup>227</sup>. Ainda temos, referente à Irmandade de Igarassu, o termo de compromisso mais antigo entre as Irmandades do Rosário da Capitania, datado de 1706,<sup>228</sup> e que teria sido uma cópia do termo de compromisso da Cidade de Olinda:

<sup>223</sup> APEJE. Diversos: nº 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

<sup>224</sup> AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1667. 1724. **COMPROMISSO** da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, Agosto, 18] 1 vol.; 300x208 mm.; 21 fls.

<sup>225</sup> CHITUNDA, Paulo. (2014). p. 83.

<sup>226</sup> COSTA, Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Vol. 4. (1983). p. 253.

<sup>227</sup> Taciana Santigado de Melo, ao falar da evolução das construções religiosas, a autora informa que: “As construções religiosas só foram retomadas no século XVIII com a construção da igreja de Nossa Senhora dos Homens Pretos em 1701 [...]”. MELO, Taciana Santiago de. Registros coloniais inscritos nos mapas da antiga Vila de Igarassu, Pernambuco. In. **1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica**: passado presente nos velhos mapas: conhecimento e poder. Paraty, 2011. p. 14.

<sup>228</sup> APEJE. Diversos: nº 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

Estando presente o nosso tesoureiro Manuel Pereira Cardozo e o Juiz da Mesa e a Juíza e mais irmãos nesta santa casa de Nossa Senhora do Rosário dos pretos sita nesta Vila de Igarassu os quais estamos todos juntos foi dito em presença de todos pelo dito Manuel Pereira Cardozo Tesoureiro desta nossa santa irmandade que pro quanto nela não havia compromisso em que se declarassem muitas circunstancias para o seu bom governo e saber cada um a sua obrigação e lugar que lhe toca para se evitar dúvidas em tempo algum **foram todos de parecer que se trasladasse este [ilegível] do compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Cidade de Olinda e se mandou ler de verbo adverbium**, e todos juntos com grande vontade disseram estavam a seu gosto e que se obrigavam guardar, e cumprir per si e em nome de suas mulheres e dos mais irmãos e irmãs ausentes todas as obrigações deste compromisso.<sup>229</sup> (Grifo nosso)

Dessa forma, corrobora com a ideia de que a irmandade olindense seria sim do século XVII, além de demonstrar uma importância em relação às demais irmandades de homens pretos da Capitania.

Sobre Ipojuca não temos muitas informações. O único documento encontrado foi o termo de compromisso, e este não informa sequer a igreja na qual a irmandade estava ereta, apenas que era da Freguesia de São Miguel do Ipojuca. Observando ser o compromisso de sua Irmandade do Rosário, datado do ano de 1724, o mais antigo entre os compromissos presentes na documentação do Conselho Ultramarino para todas as capitanias e de todos os tipos de irmandades, não só de homens pretos, podemos acreditar que essa irmandade seja do início do XVIII ou mesmo do final do XVII.<sup>230</sup>

Por fim, temos as irmandades que surgem na segunda metade do setecentos. Essas, acreditamos terem forte influência do crescimento populacional provocado pela instalação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, o que fez com que uma maior parte dos escravos embarcados em Pernambuco passassem a permanecer na Capitania, em contraste com a primeira metade do setecentos quando uma parcela considerável desses africanos descia para o Rio de Janeiro, para serem levados às Minas Gerais.

Temos para esse período as povoações de Paudalho, Sirinhaém, Muribeca. Pereira da Costa nos informa que a Igreja do Rosário de Paudalho teria sido fundada no ano de 1778<sup>231</sup>, já a Igreja do Rosário de Sirinhaém teria sua data de fundação em meados do setecentos. Para a da Muribeca, segundo James Davidson, a sua irmandade viria a ser fundada na segunda metade do XVIII, apesar de não informar datas sobre isso:

<sup>229</sup> Idem.

<sup>230</sup> AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1667. COMPROMISSO da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, Agosto, 18] 1 vol.; 300x208 mm.; 21 fls. 1724.

<sup>231</sup> COSTA, Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Vol. 7. (1983). p. 289.

Segundo a “Idéia da População da Capitania de Pernambuco”, de 1774, possuía Muribeca 18 igrejas filiadas, dois hospícios, oito engenhos, mil novecentos e noventa e seis fogos e quatro pessoas. É também deste relatório a primeira referência histórica conhecida sobre a Igreja do Rosário dos Homens Pretos da Muribeca. Assim declara o autor: “*Aquelle Rio chamado Jaboatão he o maior desta freguesia, e amedeia correndo o rumo do Nordeste, e Lesueste, passando uma légua depois de entrar na freguesia faz nelle barra outro menor chamado Muribeca que deo o nome a esa freguesia; e perdendo este nome dali para baixo só conserva o de Jaboatão, o qual divide a freguesia em daus partes: a que fica a leste he a campanha Raza, e da parte oeste a Montouza; nesta parte está situada a Povoação de trinta e dois vizinhos e a Igreja de Nossa Senhora do Rozário dos Pretos, e a de S. Gonçalo, e a Igreja Matriz de Nossa Senhroa do Rozário.*”<sup>232</sup> (Grifo nosso)

O autor continua suas considerações a respeito do período de origem da igreja dos pretos fazendo uma análise da quantidade de templos existentes na freguesia:

É possível que a Igreja dos Pretos seja, porém, anterior a essa data, estando inclusa na contagem de “capelas filiais à matriz” anteriormente citadas, pois considerando a contagem das igrejas já existentes àquela data na jurisdição da Muribeca (Igrejas de N. S. da Boa Viagem, dos Prazeres, da Piedade, do Loreto, das Candeias, de Santo Antônio da Barra, do Livramento e mais as capelas de 9 engenhos, num total de 16 templos) percebe-se que é plenamente possível que o 17º templo citado se refira à mesma. Mas, como essa possibilidade não passa de uma hipótese, é mais coerente datar o templo como sendo de meados do século XVIII, sem precisar o ano exato.<sup>233</sup>

Quando observamos o crescimento populacional da Freguesia da Muribeca na segunda metade do setecentos, temos um percentual de 55,05%, entre 1749 e 1788.<sup>234</sup> Com uma diferença de 2.139 almas entre uma data e outra, demonstra uma ampliação relativamente pequena se comparada a outras freguesias, principalmente aquelas mais afastadas do Recife.

Como a referência apresentada por James Davidson é do ano de 1774, significa que a igreja já existia nos anos 1770. Para o autor, a Igreja do Rosário teria sido construída em meados do século XVIII, no entanto não é possível verificar isso. O que sabemos é que a Muribeca havia sido uma importante freguesia antes da chegada dos holandeses ao Brasil – assim como a Várzea – e que posteriormente a isso deve ter passado por um processo de perda de importância diante de outras freguesias próximas. Ao mesmo tempo, teria passado por um processo de recuperação local, mesmo que em menor escala. Possivelmente foi durante esse processo de recuperação econômica que deve ter sido construída a Igreja do Rosário da freguesia.

<sup>232</sup> DAVISON, James. **Rosário dos Pretos** – Muribeca. – 1. Ed. – São Paulo: Edição do autor, 2018. p. 20

<sup>233</sup> Idem. pp. 20-21.

<sup>234</sup> TABELA 4. p. 50.

**Figura 10: Ruínas da Igreja do Rosário dos Pretos do Bairro da Muribeca da Cidade de Jaboatão dos Guararapes**



**Fonte:** <<http://www.jaboataoguararapesredescoberto.com/2013/06/ruinas-da-igreja-do-rosario-dos-homens.html>>. Acessado em: 11/12/2019.

A Vila de Sirinhaém, com uma população que cresceu consideravelmente e com um crescimento ainda maior no total de engenhos, é uma das freguesias que apresenta uma Irmandade do Rosário dos Pretos. Segundo Pereira da Costa, a igreja matriz dessa povoação é ainda do século XVII, tendo a sua construção iniciada no ano de 1621. O autor continua com a listagem de outros templos da Vila de Sirinhaém, onde informa a existência de uma irmandade de homens pardos de devoção a Nossa Senhora do Livramento e a de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos:

Posteriormente à igreja matriz, foram levantados outros templos na localidade sendo estes: a Igreja de S. Roque, em 1644; a do convento de S. Francisco, em 1630; a de N. S. do Livramento, dos homens pardos. Logo depois; e a de **N. S. do Rosário, dos pretos, com sua competente confraria, já fundada em meados do século XVIII**, como consta do nosso cronista Jaboatão.<sup>235</sup> (Grifo nosso)

Pereira da Costa não informa as datas em que teriam sido construídas essas igrejas, mas informa que em meados do setecentos já existiria a Irmandade do Rosário dos Pretos da Vila

<sup>235</sup> COSTA, Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Vol. 2. (1983). p. 464.

de Sirinhaém. Mesmo não informando a data da construção do templo, acreditamos ter sido da segunda metade, tendo em vista as informações apresentadas pelo autor.

Quando observamos a alteração no número de engenhos de Sirinhaém, que cresceu cerca de 50% em relação à quantidade de engenhos anteriores à chegada da Companhia, saltando de 24 para 36 engenhos, percebemos que Sirinhaém passa a ser umas das freguesias pernambucanas com o maior quantitativo de engenhos. Podemos acreditar que o total de escravos presentes na freguesia para trabalhar nesses engenhos deve ter sofrido um aumento considerável. Além disso, Sirinhaém também foi a freguesia que teve a maior elevação em sua população se comparada a Cabo e Ipojuca. Isso nos faz acreditar que ocorreu um crescimento considerável da população de cor na freguesia.

Acreditamos que a Irmandade do Rosário mencionada por Pereira da Costa não estava localizada propriamente na Vila de Sirinhaém, mas em uma localidade próxima. Tendo isso em vista, é possível que a Igreja do Rosário de Rio Formoso seja a mencionada pelo autor, haja vista ser uma igreja construída na segunda metade do século XVIII e ser na mesma região onde existe uma Igreja do Livramento dos Homens Pardos, e que no núcleo urbano do centro da vila só existem a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e a Igreja de Santo Antônio.

Pereira da Costa nos informa sobre a existência de uma Igreja do Rosário de Paudalho. Encontramos na documentação do Conselho Ultramarino que a povoação de Paudalho estava dentro da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, que, com o passar dos anos, na segunda metade do século XVIII, teria se desenvolvido e se tornava uma região quase que independente de Luz. Sobre a Igreja do Rosário dos Pretos desta freguesia, Pereira da Costa informa que:

Existia mais na cidade as seguintes corporações religiosas: **Irmandade de N. S. do Rosário, ereta em 1778, por homens pretos, na sua igreja de mesma invocação, cuja construção, portanto, vem dessa época,** e passando por grandes reparos em 1876.<sup>236</sup> (Grifo nosso)

Em cartas de 1738<sup>237</sup> já se menciona a necessidade da Povoação de Paudalho ser transformada em vila. Uma dessas cartas, de 1801, informa da necessidade de maior autonomia de Paudalho em relação à Luz, transformando-a em vila, juntamente com Una e Tracunhaém.<sup>238</sup>

<sup>236</sup> COSTA, Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Vol. 7. (1983). p. 289.

<sup>237</sup> **AHU\_CU\_015, Cx. 160, D. 11530**. 1787, agosto, 30, Recife. **OFÍCIO** do ouvidor da capitania de Pernambuco, Antônio Xavier Moraes Teixeira Homem, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a situação da Justiça nos julgados da comarca de Olinda, Garanhuns, Tacaratu, Pajeú e Cabrobó, e sugerindo sua elevação de todas à vila, e informando o desenvolvimento comercial de Paudalho e de Santo Antônio da Mata e a necessidade de transformá-las em vilas a fim de melhorar a aplicação da Justiça na dita capitania.

<sup>238</sup> **AHU\_CU\_0,15, Cx. 226, D. 15303**. 1801, maio, 21, Queluz. **AVISO** do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, ao [presidente do Conselho Ultramarino], conde de Resende [D. Antônio José de Castro], ordenando que dê o seu parecer a respeito da carta do ouvidor da capitania de Pernambuco,

Sabemos que tanto a povoação do Una quanto a de Tracunhaém tiveram um crescimento considerável de população e de número de engenhos. Podemos acreditar que, por estarem na Freguesia da Luz, também passaram por um processo semelhante. Paudalho deve ter sido uma das regiões que cresceu a ponto da necessidade de se tornar independente.

Essas cartas são de um período próximo ao do surgimento da irmandade e da construção da Igreja do Rosário, indicando que o desenvolvimento urbano da povoação e o crescimento da população negra na região teriam sido os motivadores do surgimento dessa irmandade nesse período. As motivações que teriam dado origem às irmandades que surgiram no século XVIII, mostram que a tentativa de reorganização da economia do açúcar teria afetado no surgimento de novas irmandades de homens pretos no setecentos. O crescimento da população da Freguesia da Luz deve ser o reflexo do crescimento da própria Povoação de Paudalho.

**Figura 11: Igreja do Rosário dos Homens Pretos da Cidade de Paudalho<sup>239</sup>**



Fonte: <<https://br.pinterest.com/pin/445223113153155833/>>. Acessado em: 11/12/2019.

Acreditamos que a Irmandade da Boa Vista também deveria ser da segunda metade do setecentos, dessa forma, não sendo fruto do crescimento econômico das regiões produtoras de

---

[desembargador José Joaquim Nabuco de Araújo], sobre a necessidade de se transformar em vilas as povoações de Tracunhaém, Paudalho e Una.

<sup>239</sup> Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Luz.



açúcar e da vinda de um quantitativo maior de escravos para o interior. Sobre a expansão urbana da Boa Vista:

Denis Bernardes utiliza como exemplo dessa expansão urbana, a construção da Igreja do Rosário dos Pretos da Boa Vista, afirmando que houve uma ampliação significativa desse local a partir da segunda metade do século XVIII. O autor demonstra a valorização dessa região citando um ilustre morador, Gervásio Pires Ferreira, que residia vizinho à Igreja do Rosário, onde foi enterrado. Apesar de não ser tão pomposa como outras construções semelhantes, a Igreja da Irmandade do Rosário da Boa Vista encontra-se bem localizada, favorecendo, segundo Bernardes, a circulação e a inserção social de seus membros.<sup>240</sup>

Encontramos informações mais corriqueiras sobre o Rosário da Boa Vista já no início do século XIX, o que reforça a ideia de que deve ter sim surgido ainda no final do setecentos.<sup>241</sup> Acreditamos, dessa maneira, que a Igreja do Rosário teria sido fruto dessa expansão. Sabemos que a Boa Vista também possui um templo do Santíssimo Sacramento, assim como Santo Antônio que possuía os dois templos em seu território.

**Figura 12: Igreja do Rosário dos Pretos do Bairro da Boa Vista da Cidade do Recife**



**Fonte:** <<http://igrejasdepernambuco.blogspot.com/2016/01/igreja-nossa-senhora-do-rosario-da-boa.html>>. Acessado em: 11/12/2019.

<sup>240</sup> SAMPAIO, Julinana. (2009). p. 97.

<sup>241</sup> MAC CORD, Marcelo. (2005).

Existem algumas irmandades que não conseguimos definir o período de fundação. Estas foram as Irmandades do Rosário dos Pretos da Várzea e do Cabo. No caso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Freguesia da Várzea de Pernambuco, tivemos conhecimento da sua existência através do livro de Lucilene Reginaldo, onde ela nos traz informações relativas às despesas e gastos realizados para a festa da irmandade. Não encontramos informações sobre o período das irmandades da Várzea, mas temos informações sobre essa irmandade datada de 1767.<sup>242</sup>

Como sabemos que a Várzea não apresentou um crescimento no número de engenhos após a instalação da Companhia de Comércio não acreditamos que essa irmandade tenha surgido em função do crescimento populacional. Dadas a antiguidade e a importância da freguesia, acreditamos que ela tenha sido fundada ainda no século XVII, mas é apenas uma suposição.<sup>243</sup>

Flavio Guerra aponta que: “[...] em 1746 contava a freguesia da Várzea ‘482 fogos, 2298 habitantes, 18 capelas, 11 engenhos moentes e 4 de fogo morto, [...].’”<sup>244</sup> Logo, podemos perceber que alguns dos engenhos já não estavam mais moendo para a região, assim como que o número de capelas da freguesia era maior do que o quantitativo de engenhos (contando os ativos e os de fogo morto). Isso nos leva a crer que uma das 7 capelas restantes, que não pertenciam a algum engenho, poderia ser a do Rosário dos Homens Pretos, assim como uma outra deveria ser a do Livramento dos Homens Pardos, templos que existem até os dias atuais.

Sobre a Freguesia de Santo Antônio do Cabo, a mesma experimentou grande crescimento populacional, apesar do acréscimo no número de engenhos não ter sido tão alto. Enquanto a população total teve um crescimento de 159,43%, passando de 4.871 para 12.637 almas, os engenhos tiveram um incremento de 13,63%, saindo de 22 para 25 unidades. Como já foi dito, o único documento encontrado foi a carta solicitando dinheiro para a construção da igreja própria da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Forros e Cativos.<sup>245</sup> Não encontramos respostas sobre o pedido, mas acreditamos que não tenha sido

---

<sup>242</sup> A autora relata a existência da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Várzea, presente na Torre do Tombo (ANTT), na nota de rodapé de número 107: “Compromisso da Irmandade do Rosário dos homens pretos da Freguesia e matriz de N. S. do Rosário da Várzea de Pernambuco, 1767, Chancelarias Antigas/Ordem de Cristo, Livro 297, fl. 179”, Infelizmente, a autora não nos informa a data deste Termo de Compromisso. REGINALDO, Lucilene. (2011). p. 217.

<sup>243</sup> É provável que a irmandade do Rosário da Várzea seja igualmente do século XVII como boa parte das irmandades do Rosário mais antigas, no entanto, não temos dados para fazer esse apontamento com mais precisão, ficando apenas na estimativa.

<sup>244</sup> GUERRA, Flavio. (1970). p. 257.

<sup>245</sup> **AHU\_ACL\_CU\_0,15, Cx. 77, D. 6417.** 1754, novembro, 19, Pernambuco **REQUERIMENTO** do Juiz e demais irmãos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Forros e Cativos da freguesia de Santo Antônio do Cabo ao rei [D. José I].

atendido, visto não existir, atualmente, Igreja do Rosário na cidade e ainda existir uma imagem de Nossa Senhora do Rosário na Igreja Matriz da Cidade do Cabo de Santo Agostinho. O que encontramos nessa carta é a informação de que a confraria funcionava na Igreja Matriz da Freguesia de Santo Antônio do Cabo.<sup>246</sup> Como a carta data do ano de 1754, acreditamos que a irmandade possivelmente foi fundada num período próximo e por isso solicitava verba para a construção do seu templo próprio.

No entanto, além do cenário evidenciado, em relação à ocorrência de Irmandades do Rosário dos Pretos, percebe-se que no universo dos casos das freguesias que na segunda metade do setecentos tiveram simultaneamente um crescimento populacional e de engenhos, também se constata duas outras possibilidades. A primeira é aquela em que as freguesias passaram por esse processo e já possuíam uma Irmandade do Rosário anterior a isso, como é o caso de Goiana e Ipojuca, onde em ambos os casos já existiam irmandades ainda na primeira metade do século XVIII. O outro caso refere-se aquelas freguesias em que mesmo com o seu crescimento populacional, ainda assim, não tivemos notícia da existência ou surgimento dessas irmandades de pretos nessas localidades.

Dessa forma, existem aquelas freguesias que tiveram um grande crescimento populacional, um aumento considerável no número total de engenhos e ainda assim, aparentemente, não tiveram Irmandades do Rosário dos Pretos instituídas nesse período. Constatação que nos leva a crer que outros fatores devem ter sido relevantes para o estabelecimento dessas irmandades. O caso de Tracunhaém ilustra isso, com um crescimento percentual dos engenhos maior que os de Luz e Sirinhaém, com 96,42% em comparação com 50% e 30,76% respectivamente, e com um total de 55 engenhos em comparação com 17 e 26 das duas citadas anteriormente. Evidentemente que o total de engenhos de Tracunhaém estava somado aos de Igarassu, sendo 15 pertencentes inicialmente a Tracunhaém e 13 a Igarassu, chegando os dois juntos ao número mencionado após a instalação da Companhia. Isso nos leva a crer que outros elementos eram necessários para o surgimento dessas irmandades. Talvez uma maior concentração nos núcleos urbanos deveria contribuir para isso, afinal não sabemos o quanto dessa população habitava realmente os centros urbanos das freguesias e o quanto dela estava apenas nos engenhos.

Sirinhaém, Una, Luz e Cabo são as 4 freguesias que possuíam uma população menor que 5.000 e passam a ter mais de 10.000 depois da instalação da Companhia de Comércio, sendo que apenas a Freguesia do Una que não apresenta o surgimento de uma Irmandade do

---

<sup>246</sup> Idem.

Rosário. As demais freguesias que não tiveram instituição dessas irmandades, não passaram de uma população de 6.700. Ao lado da Freguesia de Una temos Tracunhaém, que igualmente supera as 10.000 almas, mas não apresenta irmandade de homens pretos.

Acreditamos que o crescimento no quantitativo da população escrava em Pernambuco em função das mudanças sociais promovidas pela instalação da Companhia de Comércio pode ter contribuído no surgimento de novas irmandades no momento que esse crescimento influenciou a realidade de algumas freguesias, porém não era o principal fator responsável pelo seu surgimento. Consideramos que a estruturação de uma povoação e, principalmente, o desejo de alguns fiéis de cor de ter a sua própria irmandade, deviam ser os motivadores mais fortes para o seu surgimento.

Segundo Julita Scarano, existia uma tendência nas vilas da região das Minas Gerais no que diz respeito ao surgimento e evolução de novos urbanismos, onde geralmente toda nova vila apresentava uma Igreja do Santíssimo Sacramento e outra do Rosário dos Homens Pretos, representativas dos dois polos opostos da sociedade colonial brasileira do século XVIII.<sup>247</sup> É possível que o mesmo fenômeno deva ter ocorrido em Pernambuco nos anos de fundação das vilas e freguesias açucareiras, em especial aquelas que surgiram ao longo dos séculos XVII e XVIII. No entanto, no caso de vilas e povoações mais antigas como Recife e Olinda, o processo deve ter ocorrido de maneira distinta daqueles das vilas mineiras, em especial pela presença de templos de diversas ordens religiosas que se instalaram na Capitania ainda nos primeiros anos de colonização, diferente da sociedade mineira.

O que podemos perceber é que a recuperação da economia pernambucana na segunda metade do setecentos pode ter influenciado o surgimento de algumas dessas irmandades de homens pretos na Capitania de Pernambuco, no entanto, boa parte dessas irmandades teria tido origem ainda no século anterior. Outro aspecto importante ao analisarmos a distribuição dessas irmandades é perceber a sua presença em quase todas as vilas da Capitania, assim como em outras importantes freguesias.

Ainda sobre a influência da Companhia de Comércio, percebemos que essa teve uma influência maior nas freguesias de Olinda e Recife, contribuindo para o surgimento de irmandades e igrejas como as da Boa Vista e de Paudalho, muito em função do desenvolvimento urbano e econômico dessas freguesias no que diz respeito ao crescimento do quantitativo de escravos nas mesmas. É evidente que o crescimento populacional também ocorria em função do crescimento no quantitativo de escravos de cada região.

---

<sup>247</sup> SCARANO, Julita. (1978). pp. 30-31.

O simples crescimento no quantitativo de escravos em uma região, entretanto, aparentemente não era o suficiente para provocar o surgimento de uma nova irmandade ou para a construção de um novo templo. Caso assim ocorresse, teríamos percebido o surgimento de irmandades em freguesias como as de Tracunhaém e Una que apresentam um crescimento considerável tanto na população quanto no quantitativo de engenhos.

Acreditamos que as igrejas do Rosário de Olinda e/ou do Recife tenham sido anteriores ao período holandês, provavelmente da primeira metade do século XVII. Também acreditamos que as igrejas de Olinda e Recife são as duas mais antigas de Pernambuco, não sabendo ao certo qual teria sido fundada primeiro. Com a informação apresentada anteriormente sobre a existência da Igreja do Rosário dos Pretos da Vila de Alagoas do Sul já em 1647, acreditamos que as igrejas de Olinda e do Recife sejam anteriores a esta data, tendo em vista a antiguidade da praça de Olinda e tendo sido nela a primeira irmandade de pretos existente em Pernambuco, ainda no século XVI.

### **2.3. Outras Irmandades de Homens Pretos em Pernambuco**

Até o momento vimos quais foram as Irmandades do Rosário dos Pretos em Pernambuco, no entanto, existiram outras irmandades de pretos no mesmo período. Nessa seção vamos discorrer sobre essas outras devoções pretas. Para isso fizemos uso de dois inventários de pretos forros, termos de compromissos e correspondências do Conselho Ultramarino.

A partir de inventários de dois pretos forros de nomes Teresa Afonso e Feliciano Gomes levantamos um total de 12 irmandades. Além do Rosário dos Homens Pretos do Recife, temos as seguintes irmandades: Santos Reis da Igreja do Rosário do Recife; São Benedito do Convento de S. Francisco de Olinda; Bom Jesus dos Martírios da Igreja do Rosário do Recife; Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos da Igreja do Livramento do Recife; São Domingos da Igreja do Rosário do Recife; São Elesbão, São Rei Baltazar, Santa Efigênia, e Santo Antônio de Cartagerona, todas da Igreja do Rosário do Recife; São Benedito do convento franciscano do Recife; e Jesus, Maria, José do Convento do Carmo do Recife.<sup>248</sup> Com base nisso, montamos o quadro, apresentado a seguir, com as irmandades que Teresa Afonso e Feliciano Gomes faziam parte.

---

<sup>248</sup> **IAHGP. INVENTÁRIO** de Teresa Afonso, Preta forra. 1768. / **IAHGP. INVENTÁRIO** Feliciano Gomes, Preto forro. 1795.

**QUADRO 3: IRMANDADES DAS QUAIS FAZIAM PARTE TERESA AFONSO  
E FELICIANO GOMES**

<b>NOME</b>	<b>ERETA NA IGREJA</b>	<b>MEMBRO</b>
Nossa Senhora do Rosário	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio do Recife	Feliciano Gomes / Teresa Afonso
Santos Reis	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio do Recife	Feliciano Gomes
Bom Jesus dos Martírios	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio do Recife	Feliciano Gomes
Nossa Senhora do Livramento	Igreja de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos de Santo Antônio do Recife	Feliciano Gomes
São Benedito	Igreja de São Francisco do Recife (Convento de Santo Antônio)	Teresa Afonso
São Benedito	Convento de São Francisco da Cidade de Olinda (Convento de Nossa Senhora das Neves)	Feliciano Gomes
São Domingos	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio do Recife	Teresa Afonso
São Elesbão	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio do Recife	Teresa Afonso
Santa Efigênia	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio do Recife	Teresa Afonso
São Rei Baltazar	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio do Recife	Teresa Afonso
Santo Antônio de Cartagerona	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio do Recife	Teresa Afonso
Jesus, Maria, José	Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife	Teresa Afonso / Feliciano Gomes

Fontes: **IAHGP. INVENTÁRIO** de Teresa Afonso, Preta forra. 1768. / **IAHGP. INVENTÁRIO** Feliciano Gomes, Preto forro. 1795.

Com base nessa lista de irmandades podemos pontuar algumas constatações. Uma delas é que a maioria dessas irmandades estava presente na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila do Recife, o que confirma a tendência, já observada em outras regiões, para o período colonial, da concentração de um maior número de irmandades de homens pretos num templo de devoção de pretos – em geral de Nossa Senhora do Rosário – enquanto que as outras igrejas de homens pretos concentravam menos irmandades colaterais e atendiam uma pequena região próxima.

É interessante perceber que entre as irmandades que Teresa e Feliciano eram membros havia uma irmandade de pardos, a do Livramento, e uma irmandade que não tem uma relação direta com a questão da qualidade, que era a de Jesus, Maria, José, onde ambos eram membros. Não encontramos nenhum estudo referente a essa irmandade, sabemos apenas que era ereta do Convento do Carmo do Recife.

A partir do QUADRO 3 é possível perceber que muitas das devoções mais populares entre a população de cor do Brasil colonial também figuravam entre aquelas presentes em Pernambuco. Temos as de São Benedito, Santa Efigênia e Santo Antônio de Cartagerona, que, por vezes, recebe outras nomenclaturas em diferentes regiões do Brasil, mas que ainda assim é

a mesma devoção. Além de São Elesbão, sendo os quatro santos pretos do período colonial e figurando entre as quatro devoções mais populares entre a população africana e afrodescendente do Brasil, juntamente com a devoção a Nossa Senhora do Rosário.

Além dessas, temos outros santos e santas que também pertenciam ao universo devocional comum a essa população, no entanto, eram menos comuns do que as quatro aqui apresentadas. Temos as devoções dos Santos Reis, de Nossa Senhora do Terço, de São Baltazar, São Domingos e de Bom Jesus dos Martírios. Todas essas, com a exceção de São Baltazar, eram imagens religiosas de personagens de tez branca. Por fim, Baltazar, menos comum do que os outros quatro santos de cor preta, também esteve presente no Brasil, assim como na América Hispânica, sendo um dos três reis magos, também deveria estar presente nas Irmandades dos Santos Reis.

De certa forma, todas as devoções dos homens pretos têm em algum sentido uma história relacionada à trajetória de personagens de cor preta, de santos que estavam envolvidos com questões que eram sensíveis à escravidão ou que tem relação com alguma outra devoção que já estava estabelecida como devoção negra. No caso dos santos pretos, Efigênia, Elesbão, Baltazar, Benedito e Santo Antônio de Cartagerona, a relação deles com a população negra escrava e livre é mais evidente, principalmente pela questão visual, mas também pela trajetória de vida desses santos que são narradas numa tentativa de aproximá-los aos aspectos da vida cotidiana dessa população escrava no período analisado.

Anderson Machado observou as devoções a Santa Efigênia e São Elesbão como sendo de especial importância para os africanos presentes no sudeste brasileiro. O autor analisou os documentos do Rio de Janeiro e das Minas Gerais durante o século XVIII, atrelado ao processo de canonização tardio desses dois santos africanos, como um mecanismo de aproximação das populações africanas que vinham de regiões não cristianizadas.<sup>249</sup> Essas devoções exaltavam duas figuras da história de regiões cristianizadas da África ainda na antiguidade, e teriam lutado contra os antigos cultos africanos presentes nessas regiões, lutado pela propagação da fé cristã. Sendo importantes para a conversão dos africanos vindos da Costa da Mina, essas devoções se tornaram mais populares ao longo do século XVIII devido ao crescimento do comércio de cativos vindos dessa região da África, voltado principalmente para a região das minas. De todo modo, foram duas devoções que se difundiram, em especial nas regiões de grande concentração

---

<sup>249</sup> OLIVEIRA. Anderson José Machado de. Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. In. **Revista Topoi**, v. 7, n. 12, jan-jun. 2006. Pp. 60-115.

desse comércio. Dessa forma, Pernambuco, Rio de Janeiro, Bahia e Minas, assim como outras, foram regiões onde essas devoções floresceram.

Já os santos Benedito e Antônio de Cartagerona eram dois santos que, embora negros, não eram de origem africana. Ambos teriam sido descendentes de africanos que nasceram na Europa e teriam seguido os fundamentos da fé católica segundo a tradição de São Francisco. Sendo ambos franciscanos, devem ter sido difundidos pelo Brasil pelos próprios franciscanos ainda nos primeiros anos da presença franciscana no Brasil.

Dessa forma, a quantidade considerável de religiosos franciscanos não possibilitava, segundo o bispo, o melhor funcionamento dessa ordem. É interessante perceber que não é necessário um grande quantitativo de religiosos para o funcionamento dessas ordens. Sabemos que todas elas possuíam escravos, o que explica o porquê de não haver uma necessidade de um grande número de religiosos presentes, tendo em vista que os trabalhos manuais eram realizados pelos cativos pertencentes às ordens.<sup>250</sup>

Sabemos que eram nos conventos franciscanos ou em suas ordens terceiras que se concentrava um grande número de irmandades e confrarias devotas a São Benedito. O que corrobora com a possibilidade de em cada um desses conventos ter existido uma dessas irmandades, que era a segunda devoção negra mais popular do Brasil. Não conseguimos encontrar documentação relativa a São Benedito em todos esses conventos, mas encontramos para o Convento de Nossa Senhora dos Anjos da Vila das Alagoas e o Convento de Santo Antônio do Recife, além do Convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda.<sup>251</sup>

Temos três irmandades que, a princípio, não conseguimos definir se eram ou não de homens pretos, sendo elas: a Irmandade dos Santos Reis, a Irmandade de São Domingos e a de Jesus, Maria, José. Vamos discutir a respeito dessas devoções e apontar qual a nossa compreensão sobre suas possíveis devoções.

---

<sup>250</sup> Robson consta nos fala sobre a relação entre os religiosos da Ordem de São Bento e os seus trabalhadores escravos, tanto no século XVIII quanto no XIX. / COSTA, Robson Pedrosa. **A Ordem de São Bento e os escravos do Santo**, Pernambuco, Séculos XVIII e XIX. Tese de Doutorado em História – UFPE, Recife, 2013. / COSTA, Robson Pedrosa. **Cotidiano e resistência nas últimas décadas da escravidão**, Olinda, 1871 – 1888. Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 2007. / COSTA, Robson Pedrosa. O segredo de São Bento: controvérsias sobre a lei, direito e justiça e a posse de escravos pelos beneditinos, 1831-1872. In. CABRAL, Flavio José Gomes. (Org.). COSTA, Robson Pedrosa. (Org.). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife. Editora Universitária da UFPE. 2012. pp. 295-324.

<sup>251</sup> Encontramos menção a irmandades de São Benedito nos conventos franciscanos de Olinda e do Recife em dois inventários de pretos presentes no IAHGP. Além de um termo de compromisso de uma confraria de S. Benedito do convento franciscano de Penedo no Conselho Ultramarino. **IAHGP. INVENTÁRIO** de Teresa Afonso, Preta forra. 1768. / **IAHGP. INVENTÁRIO** de Feliciano Gomes, Preto forro. 1795. / **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1923. COMPROMISSO** da Irmandade de São Benedito erecta no Convento de Santa Maria Madalena da Vila das Alagoas, Bispado de Pernambuco. 1773.



Com relação à devoção de Santo Domingos, já nos referimos a ela como uma devoção de pretos no período colonial, tendo sido São Domingos um dos principais responsáveis pela difusão da devoção a Nossa Senhora do Rosário e tendo sido em um convento da mesma devoção o primeiro local a surgir uma irmandade de devoção a Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos conhecida, na Cidade de Lisboa.

Quanto às devoções dos Santos Reis e de Jesus, Maria, José não temos informações o suficiente para afirmar se eram devoções de pretos. Acreditamos que a dos Santos Reis fosse sim uma devoção de pretos, ou, pelo menos, que atraísse essa população, tendo em vista que em sua imagem consta a presença do Rei Baltazar, tradicionalmente representado pela imagem de um homem negro. Já no caso da Irmandade de Jesus, Maria, José, o fato da presença de Teresa Afonso e Feliciano Gomes, nessa irmandade, nos leva a crer que também fosse uma devoção de pretos, possivelmente exercia um papel semelhante ao que ocorre na devoção a São Benedito nos conventos franciscanos, só que para os conventos carmelitas. No entanto, no momento não temos como confirmar isso.

Como não temos certeza se todas as devoções apresentadas nos inventários de Teresa Afonso e Feliciano Gomes eram de homens pretos, preferimos não colocar as Irmandades de “Santos Reis” e de “Jesus, Maria, José” na lista. Além das irmandades citadas no QUADRO 3 (p. 118), com exceção dessas duas, acrescentamos as informações contidas no QUADRO 2 (p. 87). Dessa forma, podemos montar uma tabela com todas as irmandades de homens pretos que encontramos em Pernambuco no período, apresentado a seguir.

**TABELA 19: TOTAL DE IRMANDADES DE HOMENS PRETOS EM PERNAMBUCO NO SÉCULO XVIII**

<b>IRMANDADES</b>	<b>TOTAL</b>
Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	14
São Benedito	7
Santo Antônio de Cartagerona	4
Bom Jesus dos Martírios	2
Santa Efigênia	1
São Baltazar	1
Nossa Senhora do Terço	1
Bom Jesus dos Pobres	1
São Domingos	1
São Elesbão	1
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

**Fonte:** QUADRO 2. / QUADRO 3. / **AHU\_ACL\_CU\_15, Cx. 212, D. 14381.** 1799, novembro, 16, Recife **OFÍCIO** (2ª via) da Junta Governativa da Capitania de Pernambuco. / **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1923.1773. COMPROMISSO** da Irmandade de São Benedito ereta no Convento de Santa Maria Madalena da Vila das Alagoas, Bispado de Pernambuco. / **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1302. COMPROMISSO** da Irmandade do Senhor do Bom Jesus dos Martírios, ereta na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Vila do Recife do ano de 1773 e transitada para a de Nossa Senhora do Paraíso da mesma Vila, no ano de 1775/ **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1942. COMPROMISSO** da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios dos Pobres, ereta na Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Goiana, Pernambuco.

Chegamos ao total de 33 irmandades, sendo que dessas cerca de 10 possuíam templos próprios, sendo todas igrejas do Rosário. Caso considerarmos que as Irmandades de Jesus, Maria, José e a dos Santos Reis também eram de homens pretos, esse número saltaria para um total de 35 irmandades. As demais estiveram em altares colaterais ao longo do século XVIII, sendo que algumas só viriam a ter um templo próprio anos depois, como no caso da Irmandade dos Martírios do Recife, já no século XX,<sup>252</sup> enquanto outras nunca chegaram a ter um templo.

Desse total, temos 14 Irmandades do Rosário dos Pretos, que já foram apresentadas no QUADRO 2 (p. 87), temos 7 Irmandades de São Benedito, 5 Irmandades de Santo Antônio de Cartagerona e 2 Irmandades do Senhor Bom Jesus dos Martírios. Das sete Irmandades de São Benedito, três estavam localizadas nos conventos franciscanos de Olinda, Recife e da Vila das Alagoas,<sup>253</sup> enquanto as demais estavam em altares colaterais das igrejas do Rosário dos Pretos de: Igarassu, Recife, Goiana e Olinda, como informam seus termos de compromissos.<sup>254</sup> Já as

<sup>252</sup> LORETTO, Rosane Piccolo. (2000).

<sup>253</sup> **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1923.1773. COMPROMISSO** da Irmandade de São Benedito ereta no Convento de Santa Maria Madalena da Vila das Alagoas, Bispado de Pernambuco. / **IAHGP. Inventário** de Teresa Afonso, Preta forra. 1768. / **IAHGP. Inventário** de Feliciano Gomes, Preto forro. 1795.

<sup>254</sup> **APMAG. COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda, (transcrição, 1988). 1786. / **AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1717.** Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Goiana. 1783. / **APEJE. Diversos: n° 05. COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706. / **AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1303.** Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. 1778/1782.

Irmandades de Santo Antônio de Cartagerona estão, igualmente, presentes nos altares colaterais das igrejas do Rosário dos Pretos de: Recife, Olinda, Goiana e Igarassu.<sup>255</sup>

As duas Irmandades do Bom Jesus dos Martírios estavam presentes nas igrejas do Rosário dos Pretos de Recife e Goiana,<sup>256</sup> enquanto que as demais irmandades estavam todas em altares colaterais da Igreja do Rosário dos Pretos do Recife. Isso demonstra o grau de importância que a Igreja do Rosário do Recife tinha para a população de cor da Capitania, ao congregar o maior número de irmandades de homens pretos que conseguimos localizar em nosso levantamento.<sup>257</sup>

Ainda existe a possibilidade dos demais conventos franciscanos da Capitania terem possuído irmandades ou confrarias de São Benedito, assim como foi o caso de Olinda, Recife e da Vila das Alagoas. Da mesma maneira, também é possível que as demais igrejas do Rosário também possam ter possuído tanto outras Irmandades de São Benedito como de Santo Antônio de Cartagerona, tendo em vista que localizamos essas irmandades presentes em 4 dessas igrejas.

O que podemos perceber é que o quantitativo encontrado por Patricia Mulvey é próximo ao nosso. Apesar de a autora não ter utilizado das mesmas fontes, como os inventários de pretos que utilizamos, a própria informa não ser uma lista completa de todas as irmandades do Brasil e que deviam existir outras.<sup>258</sup> Evidentemente, não pretendemos em nosso trabalho apresentar todas as irmandades de homens pretos existentes no período, mas temos o intuito de evidenciar a existência de um maior número de irmandades de pretos possível. Estudar outros inventários de pretos de outras povoações de Pernambuco pode nos indicar outras irmandades colaterais de templos espalhadas por outras praças que não a do Recife.

Quando observamos outras regiões que tiveram grande quantidade e variedade de irmandades de homens pretos, percebemos certas características que, aparentemente, não se repetiram em Pernambuco, como o caso das irmandades que apresentavam termos étnicos ou de *nações* africanas em seus nomes. Por exemplo, temos o caso da Cidade do Rio de Janeiro, que no interior da Igreja de São Elesbão e Santa Efigênia abrigava irmandades organizadas

---

<sup>255</sup> Idem.

<sup>256</sup> **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1302. COMPROMISSO** da Irmandade do Senhor do Bom Jesus dos Martírios, ereta na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da vila do Recife do ano de 1773 e transitada para a de Nossa Senhora do Paraíso da mesma vila, no ano de 1775. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1776 Novembro, 12]. 1 vol.; 337x226 mm.; 9 fls. 1775. / **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1942. COMPROMISSO** da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios dos Pobres, erecta na capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da vila de Goiana, Pernambuco. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1792, Setembro, 25]. 1 vol.; 320x210 mm.; 20 fls. 1789

<sup>257</sup> **IAHGP. Inventário** de Teresa Afonso, Preta forra. 1768. / **IAHGP. Inventário** de Feliciano Gomes, Preto forro. 1795. / **AHU\_ACL\_CU\_15, Cx. 212, D. 14381**. 1799, novembro, 16, Recife **OFÍCIO** (2ª via) da Junta Governativa da Capitania de Pernambuco.

<sup>258</sup> MULVEY, Patricia. (1982).

pelos africanos Maki, originários da região da Costa da Mina. Segundo Mariza de Carvalho Soares, no interior da dita Igreja havia a Irmandade de Nossa Senhora do Remédios dos homens pretos de Minas e que, segundo o termo de compromisso dessa irmandade, teriam existido três agremiações de pretos Maki na Cidade do Rio de Janeiro: “a congregação maki, a devoção às almas e a confraria de Nossa Senhora dos Remédios, todas instaladas na Igreja de Santo Elesbão e Santa Efigênia, pertencente a irmandade de mesmo nome.”<sup>259</sup>

Também se percebe ocorrências dessas irmandades de nações na Bahia. Temos como exemplo a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios dos Homens Pretos da Nação Gege do Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Vila de Cachoeira, em uma clara tentativa de demarcar quais os indivíduos que tinham a prerrogativa principal para pertencer e participar dessas irmandades, nesse caso, os africanos Gege (ou Jeje), grupo oriundo da região da Costa da Mina.<sup>260</sup>

Já no caso de Pernambuco, parece que a situação era diferente. Até o momento não encontramos em quaisquer das irmandades de homens pretos presentes em Pernambuco nenhuma referência a alguma questão “étnica” como definidora da devoção, como foi possível identificar no Rio de Janeiro e na Bahia.<sup>261</sup> Talvez as Irmandades de Santa Efigênia e São Elesbão carregassem consigo alguma dessas questões, no entanto, não tivemos contato com a documentação dessas duas irmandades. Ou mesmo alguma das Irmandades do Bom Jesus dos Martírios, como no caso da irmandade de mesmo orago no recôncavo baiano.

O que ficou perceptível foi a preocupação com a participação dos pretos Mina na mesa da Irmandade do Rosário do Recife, já na segunda metade do século XVIII.<sup>262</sup> O máximo que encontramos de diferenciação no título das irmandades ocorreu no caso da Freguesia de Santo Antônio do Cabo, onde o título da irmandade de pretos era de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos Forros e Cativos.<sup>263</sup>

Além disso, acreditamos que possivelmente houvesse uma competição para a manutenção ou para se angariar novos irmãos entre as irmandades. Isso devido à proximidade

---

<sup>259</sup> SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2000. p. 21.

<sup>260</sup> REGINALDO, Lucilene. (2011). pp. 151-163.

<sup>261</sup> Ainda é necessária uma análise mais profunda de certas fontes, como os compromissos das Irmandades dos Martírios, ou de outras Irmandades que possam ter deixado compromissos e outras fontes, como as de São Benedito. Estas, possivelmente, possuam fontes sob a proteção das ordens de São Francisco. Como essa pesquisa se propôs ao estudo das Irmandades do Rosário, nestas não localizamos nenhum tipo de identidade definidora de devoção.

<sup>262</sup> **AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1303**. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. 1778/1782.

<sup>263</sup> **AHU\_ACL\_CU\_0,15, Cx. 77, D. 6417**. 1754, novembro, 19, Pernambuco **REQUERIMENTO** do Juiz e demais irmãos da Confraria do Rosário do Cabo ao rei [D. José I].

dos núcleos urbanos, como no caso de Olinda e Recife onde ambas possuíam Irmandades do Rosário. Quadro que possivelmente pode ter sido agravado com a construção das igrejas do Rosário dos Pretos da Boa Vista que, de certa forma, alimentava a concorrência entre elas.

Vale salientar que muitas das irmandades de pretos não possuíam templo próprio, como era o caso de algumas Irmandades do Rosário, assim como de outras irmandades como a dos Martírios, de São Benedito e a do Terço, por exemplo, que também estiveram eretas na irmandade do Recife. A presença dessas em templos de outras irmandades acabava por limitar a força econômica e a capacidade de cada uma dessas instituições se posicionar frente a decisões mais importantes. Em contrapartida, a sua presença fortalecia a irmandade que detinha a propriedade do templo, sendo ela uma irmandade de pretos ou de outro tipo de congregação.

Além disso, se considerarmos os moradores livres e libertos de Olinda, que tinham alguma circularidade nas freguesias do Recife, é provável que esses preferissem ser membros das irmandades recifenses. Tendo em vista ser o Recife uma povoação mais rica que Olinda, além de ter um maior número de pessoas da qualidade de pretos, isso poderia significar um maior número de irmãos em cada irmandade e numa maior arrecadação em dinheiro dessas irmandades. Isso possibilitava, ao mesmo tempo, maior força econômica para essas irmandades, maior prestígio perante a sociedade devido ao número de membros e um maior poder de negociação tendo em vista a força dessas irmandades. Tudo isso pesava negativamente para a Irmandade do Rosário de Olinda que se encontrava em um cenário cada vez mais urbanizado em seus arredores.<sup>264</sup>

---

<sup>264</sup> Segundo Marcelo Mac Cord a Irmandade do Rosário do Recife era uma das mais importantes da Vila, assim como uma das mais ricas. De fato, havia pelo menos uma grande irmandade de pretos em cada uma das principais vilas e cidades que correspondiam ao centro econômico das principais regiões do Brasil colonial. Em Pernambuco era evidentemente a Irmandade do Rosário do Recife, na Bahia temos a Irmandade do Rosário da Porta do Carmo sendo a principal da cidade, já no Rio de Janeiro, temos a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, sendo inclusive a mais antiga de devoção dos pretos presente naquela cidade. Tendo em vista o grande número de escravos presentes nessas vilas e cidades, faz sentido que o poder dessas irmandades tenha sido elevado, principalmente no período de maior intensidade do comércio de escravos para o Brasil. MAC CORD, Marcelo. (2005).

### **CAPÍTULO III – A VIDA SOCIAL DAS IRMANDADES DO ROSÁRIO EM PERNAMBUCO**

No primeiro capítulo, apresentamos o contexto histórico, social e religioso de Pernambuco no setecentos, assim como as informações demográficas e o comércio de cativos para a Capitania. No segundo capítulo, apresentamos o conceito de qualidade e as diferentes qualidades ligadas às irmandades presentes em Recife e Olinda. Posteriormente discutimos sobre as irmandades de homens pretos em Pernambuco, levantamos quais eram as irmandades de pretos, onde estavam localizadas e o provável período de fundação dessas irmandades. Neste último capítulo dedicamos a vida social dessas Irmandades do Rosário. Sendo dividida em três momentos de análise.

Inicialmente, iremos analisar as regras internas dessas irmandades, a partir dos termos de compromissos e suas características gerais, para assim compreender quais eram as normas internas que geriam o funcionamento dessas instituições. Procuramos observar diferenças e semelhanças entre eles, assim como, quais eram os pontos que recebiam maior ou menor atenção na elaboração desses compromissos. Dessa forma, discutiremos sobre os principais pontos apresentados por esses livros normativos dessas irmandades, para melhor compreender quais eram suas atribuições.

Posteriormente a isso, faremos uma análise da vida social dessas irmandades através de elementos do seu cotidiano. A segunda parte deste capítulo, procurou analisar os diversos usos atribuídos às irmandades por diferentes grupos sociais. Para isso, elegeremos dois episódios para tratarmos a respeito das relações dessas irmandades de pretos com a sociedade da época. Tivemos três pontos de questionamentos nesse momento do texto: os usos que a Igreja Católica fazia dessas irmandades, como as irmandades se relacionavam com a busca por alforrias, e quais as atividades realizadas por seus membros no seu cotidiano.

Para isso, selecionamos certos aspectos dessas irmandades. Iniciamos a análise pelo hospício de missionários da Irmandade do Rosário de Olinda. Posteriormente tratamos a respeito da possibilidade de libertação dos irmãos escravos por intervenção das irmandades, a partir do caso de Domingos Gomes, que foi irmão do Rosário de Olinda. Por fim, abordamos algumas das práticas mais cotidianas apresentando um panorama das festividades, procissões, batuques e coroações dos reis e rainhas de irmandades pretas, ao longo do setecentos.

Ao final deste capítulo realizamos um estudo sobre os membros do Rosário de Santo Antônio do Recife. Procuraremos estudar quem foram os membros dessa irmandade. Nesse

sentido, fizemos uso do livro de assento de irmão da Irmandade do Rosário do Recife, com um recorte de 1708 a 1730. Além disso, também utilizamos dois inventários de pretos forros. Com esse livro, buscaremos apresentar um panorama dos diferentes tipos de membros congregados, assim como as semelhanças e diferenças entre esses membros.

Em seguida, procuramos correlacionar as informações sobre as regras de entrada de diferentes grupos e a quantidade desses respectivos grupos matriculados nessas irmandades, analisando as diferentes qualidades, condições, gênero e, no caso dos africanos, as suas origens. Buscamos com isso, compreender quais grupos estavam presentes e como esses grupos se relacionavam com as regras estabelecidas nos compromissos.

Por fim, fizemos um exercício de apontamentos de elementos da trajetória de vida de dois membros do Rosário do Recife, fazendo uso dos seus inventários e trechos de seus testamentos. Procuramos analisar aspectos da vida de dois pretos forros que pertenceram à Irmandade do Rosário do Recife, buscando assim aprofundar o entendimento sobre esses irmãos pretos do Rosário no setecentos.

### **3.1. Os Termos de Compromisso das Irmandades de Pretos**

No processo de constituição, as irmandades e confrarias elaboravam um documento que orientava os presentes e futuros irmãos sobre as regras e a conduta dos membros em relação ao convívio e obrigações das irmandades. Esses documentos eram conhecidos como termos de compromissos. Neles eram listadas as regras e obrigações, e ao final dele continham as assinaturas dos envolvidos na sua elaboração. No ato de matrícula dos novos irmãos, esses compromissos eram apresentados aos candidatos para que eles se declarassem cientes e concordantes com as normas da instituição, para assim, firmar o compromisso com a mesma.

Podemos dizer que os compromissos correspondiam a um dos documentos mais importantes das irmandades, pois, era neles que continham os apontamentos sobre como deveria se portar a irmandade enquanto instituição, e os seus irmãos, tanto os membros da mesa regedora, quanto os demais confrades.

Com base no nosso levantamento, chegamos a um total de 6 termos de compromissos para 5 Irmandades do Rosário. Sendo assim, temos para a primeira metade do setecentos os compromissos de Ipojuca e Igarassu, respectivamente de 1724 e 1706. Para a segunda metade,

temos um compromisso de Olinda de 1786, um de Goiana de 1783 e mais dois do Recife, sendo um datado de 1778 e outro que apenas informa ser do século XVIII.<sup>265</sup>

Além desses, localizamos também compromissos de outras irmandades pretas desse período. Temos assim, um total de 5 outros compromissos, distribuídos em 4 irmandades, sendo um deles da Irmandade do Terço do Recife, de 1758; um de São Benedito da Vila das Alagoas, do ano de 1773; e três do Bom Jesus dos Martírios, sendo dois do Recife, de 1775 e 1787, e outro de Goiana, de 1789.

Com base nisso, montamos o quadro, a seguir, com os termos de compromissos pernambucanos organizados por datas e com os seus respectivos capítulos/constituições.

**QUADRO 4: COMPROMISSOS DAS IRMANDADES DE HOMENS PRETOS DE PERNAMBUCO**

IRMANDADE	CAPÍTULOS/CONSTITUIÇÕES	ANO
Rosário de Igarassu	33 constituições	1706
Rosário de Ipojuca	17 constituições	1724
Terço do Recife	30 capítulos	1758
Benedito de Alagoas	15 capítulos	1773
Martírios do Recife	17 capítulos	1775
Rosário do Recife	42 constituições	1782
Rosário de Goiana	40 capítulos	1783
Rosário de Olinda	21 capítulos <sup>266</sup>	1786
Martírios do Recife	17 capítulos <sup>267</sup>	1787
Martírios de Goiana	20 capítulos	1789
Rosário do Recife	28 capítulos	1796

**Fonte:** AHU\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1923. COMPROMISSO da Irmandade de São Benedito ereta no Convento de Santa Maria Madalena da Vila das Alagoas. 1773. / AHU\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1667. 1724. COMPROMISSO da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Ipojuca. / APEJE. COMPROMISSO da Irmandade do Rosário dos Pretos de Igarassu, 1706. / AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1717. Compromisso da Irmandade do Rosário dos Pretos de Goiana. 1783. / AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1303. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Recife. 1778/1782. / AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1293. Compromisso da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII. / APMAG. COMPROMISSO da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda, (transcrição, 1988). 1786. / AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1302. COMPROMISSO da Irmandade do Senhor do Bom Jesus dos Martírios. 1775. / AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1670. COMPROMISSO da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios do Recife de Pernambuco. [ant. 1787, Outubro, 5]. / AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1942. COMPROMISSO da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios dos Pobres de Goiana. [ant. 1792, Setembro, 25]. / AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1939. COMPROMISSO da Irmandade de Nossa Senhora do Terço, ereta na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da vila de Santo Antônio do Recife de Pernambuco. 1758.

Com base no quadro, podemos dividi os compromissos em dois blocos. O primeiro corresponde às irmandades que tiveram seus compromissos aprovados antes do período pombalino, contemplados pelos compromissos do Rosário de Igarassu e de Ipojuca, e o segundo

<sup>265</sup> Desses compromissos, estão presentes nos anexos as transcrições dos termos das irmandades de Nossa Senhora do Rosário das vilas de Igarassu e Recife, da Cidade de Olinda, da Freguesia de São Miguel do Ipojuca, além do termo de compromisso da Confraria de Nossa Senhora do Rosário da Cidade de Lisboa. pp. 208-244.

<sup>266</sup> O documento encontra-se cheio de lacunas, alguns títulos de capítulos, estão completamente ilegíveis, dessa forma, não sabemos com exatidão o total de capítulos que possuía.

<sup>267</sup> O documento encontrasse mutilado. Não estando completo, não temos como saber com exatidão, o total de capítulos nele presente. Além disso, ocorre um salto do capítulo 15 para o 17, pulando o capítulo 16.



com aqueles posteriores a esse período, representados pelos compromissos do Rosário de Olinda, Recife e Goiana, sendo que em relação ao Recife temos dois compromissos. No segundo bloco, Além dos compromissos do Rosário, ainda existiam os compromissos de São Benedito da Vila das Alagoas, do Terço da Vila do Recife, e dos Martírios das vilas do Recife e de Goiana.

Acreditamos que a predominância de compromissos datados da segunda metade do setecentos ocorre em função das medidas tomadas pelo Marquês de Pombal para reorganizar a Igreja Católica no território colonial. Sendo assim, todas as irmandades precisavam enviar seus termos de compromisso para que fossem novamente confirmados pelas autoridades responsáveis. Dessa forma, até mesmo a Irmandade do Rosário de Ipojuca, que foi escrito em 1724, tem sua renovação datada de 1780. Sendo assim, temos 11 compromissos, sendo 6 do Rosário de Pernambuco e 5 de outras devoções pretas em Pernambuco.<sup>268</sup>

A partir de Pombal, as irmandades tiveram que enviar seus termos de compromisso para Portugal para que estes fossem aprovados pela Mesa de Consciência e Ordens. O que acontecia no período anterior era que o funcionamento dessas irmandades era autorizado pelo bispo local, como foi o caso do Rosário de Igarassu que foi autorizado pelo Bispo D. Frei Francisco Lima. Segundo Chitunda, a atribuição à Mesa de Consciência e Ordens foi uma medida pombalina que pretendia aumentar o rigor na fiscalização dessas instituições religiosas:

A fiscalização sobre as irmandades aumentou, sobretudo, na década de 1760. Em 1765, os bispados da América portuguesa foram notificados pelas autoridades régias de que todos os Compromissos das irmandades eretas na América portuguesa teriam que ser submetidos à apreciação do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, para serem confirmados. Mesmo aqueles Compromissos que tinham sido aprovados pelos bispos, teriam que ser enviados a Lisboa. Estas eram as novas diretrizes para o tratamento com as irmandades: levar ao Tribunal todos os assuntos de caráter religioso das colônias no final do século XVIII. Os compromissos das Irmandades do Rosário dos Homens Pretos de Recife (1782), Goiana (1783) e Olinda (1786), inserem-se nesse contexto.<sup>269</sup>

---

<sup>268</sup> Podemos notar é a diferença na quantidade de capítulos ou constituições que cada uma delas apresenta. Dessa forma, diminuindo o quantitativo de constituições e se adequando ao formato das outras duas irmandades presentes nesse período próximo, talvez demonstre uma certa adequação aos moldes exigidos pelo Tribunal de Consciência e Ordens. Chitunda já havia feito um comparativo entre os compromissos das irmandades do Rosário de Recife, Olinda e Goiana, faremos uso de algumas de suas observações e conclusões para somar a nossa análise com os demais compromissos aqui levantados. De início, ao comparar os compromissos do Rosário do Recife, o autor informa o seguinte: Em Primeiro lugar, o Compromisso de 1796 apresenta-se menor ou mais enxuto do que o de 1782. No processo de elaboração do novo documento, os irmãos do Rosário, diminuiram a quantidade de “constituições” que passaram a ser denominadas “capítulos”, a semelhança de como se chamavam nos Compromissos das Irmandades do Rosário de Goiana (1783) e de Olinda (1786). Foram suprimidos alguns pontos e outros condensados em um mesmo capítulo. Este mecanismo fez com que a leitura do documento de 1796 tenha se tornado mais dinâmica e simples. CHITUNDA, Paulo. (2014). p. 97.

<sup>269</sup> Idem. p. 99.

Além das três irmandades citadas por Paulo Chitunda, outro exemplo de irmandade que precisou reenviar seu compromisso foi a do Rosário de Ipojuca, que apesar de ter sido escrito ainda na primeira metade, foi enviado a Portugal para ter a sua autorização renovada pela Mesa de Consciência e Ordens.

É possível perceber que as irmandades, em geral, que estavam em povoações com grande população, como Recife e Goiana, tiveram que reescrever seus compromissos e apresentaram uma maior quantidade de capítulos, tendo em vista que já existiam no século anterior. Já para aquelas que surgiram no início do século, estavam em povoações de menor população, tiveram seus compromissos aprovados com uma quantidade menor de constituições como a de Ipojuca, assim como para as outras devoções pretas, como a de São Benedito da Vila das Alagoas.

Ao analisarmos os termos de compromissos das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário de Homens Pretos percebemos que os mesmos seguiam um relativo padrão, independentemente do período ou da freguesia em que foram localizados. Podemos dividir os capítulos dos termos de compromissos em duas temáticas. A primeira é aquela que se refere às atividades da irmandade, incluindo desde as festividades, e missas, até questões pontuais como o empréstimo de dinheiro e eleições de cargos internos. A segunda se refere aos seus membros, envolvendo tanto questões ligadas a direitos e obrigações, quanto às regras de ingresso na instituição.

Em geral, os compromissos se iniciam informando sobre quais irmãos poderiam ser membros dessas irmandades e quais poderiam se candidatar aos cargos de mesa, apresentando quais qualidades e condições eram permitidas. O que podemos perceber é que, de maneira geral, não existia impedimento de cor ou qualidade para os indivíduos que queriam fazer parte das Irmandades do Rosário dos Pretos em Pernambuco. O que ocorria eram alguns impedimentos específicos para certos cargos de Mesa, como o caso dos tesoureiros ou dos juizes e mordomos.

Com relação às atividades realizadas pela irmandade, podemos dividi-las em atividades econômicas, religiosas e de gestão. Essas atividades, ainda, podiam ser divididas em dois grupos, as internas e as externas. As questões internas dizem respeito ao funcionamento da irmandade e à regulação de seus membros. Já as questões externas tendem mais para o campo das atividades sociais dessas instituições.

Podemos elencar como atividades internas a normatização dos cargos e membros das irmandades; a coleta e gestão dos bens de raiz, objetos, templos e dinheiro arrecadados ou pertencentes à irmandade, ou seja, a sua gestão econômica; e a organização das atividades religiosas que ocorrem no interior do templo, como missas, sufrágios, jubileus, casamentos,

funerais etc. Já as atividades externas eram, de maneira geral, de menor quantidade. Temos, principalmente, as atividades das festas públicas, onde ocorriam a arrecadação anual de novos e antigos membros e, em alguns casos, a eleição de novos membros. Além disso, temos a prática dos *andantes*, que eram responsáveis por recolher *esmolas* para a irmandade nas redondezas de onde estavam localizadas.

As atividades econômicas eram todas aquelas ligadas às finanças e bens da irmandade, que vão desde a arrecadação de esmolas e de anuidades, até a construção ou reforma do templo ou, ainda, empréstimo de dinheiro para fins diversos. As atividades religiosas eram aquelas para as quais as irmandades foram fundadas, podendo ser divididas em práticas funerárias, festivas e missas cotidianas, envolvendo questões econômicas tanto voltadas à arrecadação quanto aos custos referentes às atividades, ou associadas a propriedades ligadas a alguma dessas atividades, como o caso das tumbas dos irmãos defuntos. Já as atividades de gestão dizem respeito à administração de todas as demais questões de organização das irmandades. Na imagem a seguir é possível ter uma ideia de como devia ser o recolhimento de esmolas para as irmandades.

**Figura 13: Recolhimento de esmolas<sup>270</sup>**



**Fonte:** Jean-Baptiste Debret. *Les premières occupations du matin*. 1839. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon326378/icon326378\\_140.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon326378/icon326378_140.jpg)>. Acessado em: 12/06/2017.

<sup>270</sup> Além dessa, temos a FIGURA XV que também ilustra a representação do recolhimento de esmolas diante de um rei e uma rainha de uma irmandade de pretos. p. 153.

Sobre a parte econômica, temos algumas questões importantes, sendo que as duas principais correspondem ao modo como se arrecadaria o dinheiro e a forma como se gastariam esses valores dentro da irmandade. As matrículas, o recolhimento de esmolas e os empréstimos são os três temas mais recorrentes em relação às finanças dessas irmandades presentes em seus termos de compromissos. Também temos os casos de reformas dos templos, como o caso da Igreja do Rosário do Recife do final do século XVII e início do século XVIII.<sup>271</sup> Todavia, os capítulos procuravam controlar os gastos desnecessários para não limitar o poder econômico das irmandades, visto que muitos dos seus membros eram escravos e muitas vezes não possuíam formas para contribuir de maneira considerável na parte financeira.

De forma geral, os gastos cotidianos, gastos com missas, funerais e festas e, em certos casos, empréstimos e reformas nas edificações eram os gastos mais frequentes dessas irmandades. Podemos perceber uma preocupação em relação ao uso indevido do dinheiro das irmandades e ao seu empréstimo, como é demonstrado no compromisso da Irmandade do Rosário de Igarassu:

Nunca se dará dinheiro a juros nem tão pouco a peleja alguma de qualquer condição seja por evitar inconvenientes por quanto nunca faltam obras na dita igreja que se fação e juntamente os nela completa e com todo o necessário e anseio desta nem irmão nenhum poderão fazer negócio nenhum fora da mesa a porque serão todos nulos os que fizerem<sup>272</sup>

A preocupação em não se emprestar dinheiro aparece novamente no compromisso da Irmandade do Rosário de Ipojuca:

[...] sem autoridade da mesa nem se emprestará a pessoa alguma nem se dará a juro[s] ainda sobre penhores com pena de que a mesa que o fizer pagar a outra que entrar toda a perda a prejuízo que a Irmandade tiver e assim mais trinta e dois mil reis de condenação para a mesma Irmandade e fora do cofre não haverá [sigla] algum por se evitarem muitos inconvenientes.<sup>273</sup>

O compromisso do Rosário do Recife, de 1796, informa a respeito das ações passíveis de punição dentro da irmandade, sendo a oitava relativa ao uso indevido do dinheiro da irmandade:

Neste capítulo é por donde devemos castigar aos Irmãos, que forem desobedientes as determinações do Juiz, e mais da Mesa e riscado da dita Irmandade para ser a Irmandade uma Corporação toda Santa, e não dever haver nela orgulho, e soberba,

<sup>271</sup> SMITH, Robert C. Décadas do Rosário dos Pretos Documentos da irmandade. In. SILVA, Leonardo Dantas (org.). (1988.a) pp. 93-104.

<sup>272</sup> APEJE. Diversos: nº 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

<sup>273</sup> AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1667. 1724. COMPROMISSO da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, Agosto, 18].

razão por onde devem ser castigados [...] sabendo-se por [sic] certeza que os Procuradores estão negociando com o dinheiro da Irmandade em desfalde dela não querendo dar contas quando pelo Juiz, e mais Mesários for chamado.<sup>274</sup>

O mesmo compromisso segue informando a maneira pela qual se devia prestar contas sobre o uso do dinheiro da irmandade, caso fosse necessário:

Sendo necessário tonar-se algum dinheiro a juros para algum [mister?] de necessidade para bem da Irmandade, e da Igreja, o Juiz e mais irmãos da Mesa o poderão fazer por uma escritura feita em casa do Tabelião donde declare a quantia do dinheiro, e os juros a que fica obrigado a pagar dita Irmandade, ou hipoteca e que sempre o Escrivão todos os anos tragam em contas aqueles juros, [tem?] que se pague o principal, como também mandamos que o Tesoureiro dê em despesa, para o que haverá nesta Irmandade, os livros seguintes[:] dois livros de assentos dos irmãos[,] um do compromisso um para os termos, e acordos um para se lançarem as casas, e seus rendimentos [,] um de inventários[,] um de certidões das missas[,] um de receita, e outro de despesas[,] um de recibos de quem [h]ouver de pagar a Irmandade os quais [handarão?] anexos ao Escrivão, e ultimamente um na sacristia para lançamento dos mortos, que se conduz no banguê: mais se adverte, que o da sacristia, o das certidões das missas, e o dos recibos, andarão na sujeição do irmão Tesoureiro.<sup>275</sup>

A preocupação com os gastos também é perceptível nos termos que falam sobre a celebração da festa de outros santos, financiada pela própria irmandade. No termo de compromisso de Igarassu, vemos a preocupação com a organização das festas de São Benedito e Santo Antônio de Cartagerona:

A festa de São Benedito se fará na primeira oitava do espirito santo e a de Santo Antônio na primeira oitava da Pascoa e se fará quando haja missa cantada pela muita pobreza dos pretos e não poderem suprir a tantos gastos por serem já poucas para servirem a todas as três confrarias por razão que os que serviram antigamente eram todos os pretos assim da Instancia como dos e dos engenhos arredores [e o retém?] ] em todas as partes confrarias / De pretos e só servem estes pobres da cidade e sendo assim na dita festa de São Benedito e de Santo Antônio o que se tira no seu dia não chega para se fazer missa cantada e sermão, como se verá no assento dos livros o que visto se fará somente missa rezada e quando haja devoto ou Juiz que a que fazer por sua devoção cantada com toda a solenidade o poderá fazer e se em algum tempo crescer a devoção nestas confrarias, que se tire mais avantajadas esmolos depois de com elas ornarem os seus altares e e fazer lhes os seus retábulos se dirá me a capela de missas a cada confraria [mea?] a São Benedito pelos irmãos e [mea?] a Santo Antônio também pelos irmãos, e serão ditas nos seus altares nos dias santos<sup>276</sup>

A mesma preocupação aparece no termo de compromisso do Rosário de Olinda:

A primeira oitava do Espirito Santo, é destinada para a festividade de São Benedito e a primeira oitava da Páscoa para a de Santo Antônio de Catagerona e ocorrendo a Mesa algum impedimento, poderão transferir na primeira Dominga sucessiva pela agregação insinuada no Capítulo 4º visto não haverem Irmandades respectivas, se aplicará o zelo, e cuidado de eleições anuais, segundo é uso, e costume, e da relutância das esmolos, que forem cobradas, as quais com distinção são da conta dos nossos

<sup>274</sup> AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1293. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII.

<sup>275</sup> Idem.

<sup>276</sup> APEJE. Diversos: nº 05. COMPROMISSO da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

Procuradores: serão aprestados os festejos cultivos dos ditos Santos conforme couber em possibilidade da razão para que se avive a devoção, e concurso de donativos, que senão chegaram para sermão, música, e missa cantada, será louvável celebrar-se quando mais não possa ser, ao menos com a missa, o que senão entenderá com a festividade da senhora Orago da Casa, que será sempre na última Oitava do Natal na forma do antigo costume, que sentindo-se a Irmandade remediada poderão ocupar a dita festividade nas três oitavas, para maior aplauso”.<sup>277</sup>

Quando falamos sobre os cargos temos uma certa repetição entre as Irmandade do Rosário, os cargos de Juiz e Juíza, Mordomos e Mordomas, Escrivão e Tesoureiro estão presentes em todos os termos de compromissos. Outros cargos aparecem em certos termos e em outros não, como é o caso do Administrador, por exemplo, que aparece no termo de compromisso de Igarassu, mas não é mencionando em nenhum outro.<sup>278</sup>

Sobre os cargos de Mesa, nem sempre existiu uma repetição de todos os cargos em todas as irmandades. De todo modo, sabemos que alguns deles eram de importância vital, mesmo ocupando lugares diferentes na hierarquia da Mesa Regedora de cada irmandade. O que podemos destacar são os cargos de Juiz e Juíza, de Mordomos e Mordomas, e os cargos de Tesoureiro, Escrivão, e Pároco, uma vez que acreditamos ser estes os mais importantes das irmandades de homens pretos, sem contar com os cargos de Rei e Rainha da irmandade. O Juiz era o principal responsável pela manutenção da ordem dentro e fora das irmandades, era de certa forma o cargo de chefia dessas instituições. Outras irmandades de diferentes qualidades também apresentavam cargos de juízes ou algo semelhante, como o de Procurador, por exemplo. Nesse ponto, as irmandades de homens pretos eram bem semelhantes àquelas de outras qualidades.

Os mordomos já exerciam um tipo de atividade mais prática e cotidiana, eram os responsáveis pela organização mais física, eram eles que iriam cuidar das questões de organização de mesa, de eventos e outras atividades. O Tesoureiro e o Escrivão já eram cargos que necessitavam de habilidades muito específicas, como saber ler, escrever e contar. Isso por certas vezes fazia com que fossem cargos exercidos por homens brancos. Já o Pároco teria que ser, obrigatoriamente, um homem membro do clero, podendo ser regular ou secular.

Os demais cargos exerciam atividades de menor impacto imediato e variavam de irmandade para irmandade, assim como também variaram no tempo. Temos os cargos de Procurador, Capelão, Sacristão, Zelador, Ermitão, Andador e Administrador que aparecem em

---

<sup>277</sup> **APMAG. COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda, (transcrição, 1988). 1786.

<sup>278</sup> **APEJE. Diversos: n° 05. COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

um ou mais termos de compromisso.<sup>279</sup> Desses, gostaríamos de destacar os cargos de Administrador e Andador, onde o primeiro aparece apenas no compromisso de Igarassu, e seria uma pessoa responsável pela administração do templo (o caso que encontramos foi o de João Máximo de Oliveira que trataremos mais adiante) e o de Andador era o que exercia a função de sair pelas ruas e redondezas das vilas para recolher esmolas para a irmandade. Outros cargos interessantes são aqueles que eram típicos dessas instituições, como eram os casos dos reis, rainhas e governadores.<sup>280</sup>

De modo geral, podemos dizer que a intenção primeira das irmandades consistia no culto às suas respectivas devoções, assim como seguir uma vida segundo os princípios católicos. Em todos os compromissos a finalidade religiosa estava expressa como seu objetivo principal. Por outro lado, também é possível perceber outras finalidades que estavam agregadas a essas instituições, voltadas para a ajuda mútua entre seus membros, em especial ligadas a questões religiosas.

Sendo assim, podemos afirmar que as irmandades pretendiam cultuar e celebrar suas entidades religiosas, ao mesmo tempo em que realizavam atividades de interesse coletivo de apoio mútuo assim possibilitar uma vida segundo os princípios religiosos da fé católica para todos os membros de sua comunidade, mesmo que esses princípios não fossem estritamente seguidos como esperavam as autoridades da Igreja.

### **3.2. Atividades e finalidades das irmandades de pretos em Pernambuco.**

Após analisar os termos de compromissos, pretendemos estender as nossas considerações sobre os usos relativos às irmandades de pretos, empregado tanto por seus membros, como por autoridades da Igreja Católica. Entendemos que em diferentes situações as irmandades de pretos serviam a diferentes objetivos de diferentes grupos sociais. Para isso, dividimos a análise em três momentos. O primeiro se refere a interferência da Igreja Católica sobre os bens das irmandades, avaliando o caso da instalação de uma hospedagem para missionários em propriedade pertencente à Irmandade do Rosário dos Pretos de Olinda, no início do século XVIII.

---

<sup>279</sup> As suas atribuições podem ser vistas nas transcrições dos ternos de compromisso que seguem nos anexos deste trabalho.

<sup>280</sup> Alguns trabalhos discutem especificamente estes cargos, um deles é o de Clara Farias Araújo: ARAÚJO, Clara. (2007). Além disso, podemos ver menção aos governadores de nação no termo de compromisso do Recife de 1796. **AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1293**. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII.

No segundo momento, tratamos da questão da possibilidade de ajuda dessas irmandades de pretos no processo de busca por alforria dos escravos da época, a partir dos termos de compromissos e do caso do irmão do Rosário de Olinda, Domingo Gomes, que era preto escravo e buscou a autorização para sua liberdade fazendo uso de dinheiro correspondente a empréstimo realizado junto à mesma irmandade.

Por fim, levantamos outros aspectos que estavam ligados a essas Irmandades do Rosário relativos às suas práticas cotidianas. Aqui entraram as festas, procissões, eleições de reis e rainhas pretos, administração do dinheiro e suas práticas funerárias. Procurando assim, apresentar a diversidade de atividades ligadas a essas instituições, e realizadas por seus próprios membros sem necessariamente a interferência externa da Igreja.

### **3.2.1. O uso dos bens para outros fins: o *hospício* de missionários**

Durante o período colonial, houve momentos em que a Igreja Católica se utilizou de templos privados para o exercício de algumas de suas atividades, em função da impossibilidade de utilizar algum dos seus templos próprios. Em geral, essa situação acabava recaindo sobre os templos das irmandades mais humildes, e por consequência acabou por atingir algumas das irmandades de homens pretos de Pernambuco. No entanto, não era uma exclusividade dos templos de pretos, temos outros casos de igrejas de outras devoções que também tiveram seus templos utilizados para outra finalidade que não as suas atividades próprias.

O clero secular, de certa forma, estava subordinado ao rei, já que os bispos eram por ele eleitos, em consequência do *Padroado Régio*.<sup>281</sup> Entre as atribuições do padroado, estava a possibilidades da utilização de templos religiosos para outros fins diferentes daqueles para o qual foram inicialmente pensados, tanto por parte das autoridades religiosas quanto pelo próprio rei, se assim essas achassem necessário. Diante dessa permissividade o que podia acontecer era a apropriação de alguns desses templos ou propriedades para se fazer usos diversos (em geral com finalidades religiosas). No entanto, esse tipo de atitude podia acabar passando por cima dos interesses dos grupos aos quais essas propriedades pertenciam, como por exemplo os membros das irmandades.

Um exemplo disso foi o caso do *hospício*<sup>282</sup> que seria instalado em Olinda nos primeiros anos do século XVIII. Essa situação envolveu a utilização de uma propriedade da Irmandade

---

<sup>281</sup> Sobre Padroado Régio, ver o capítulo II.

<sup>282</sup> Segundo Bluteau, um hospício seria uma hospedagem ou convento: “Espécie de convento pequeno de alguma família Religiosa, em que se agasalham os hospedes da mesma Religião, quando passam por algum lugar, em que



do Rosário para o funcionamento de um “hospício” ou hospedagem para missionários, para auxiliar os religiosos no processo missionário.

A instalação desse hospício era desejo tanto do Bispo D. Frei Francisco Lima, quanto do Mestre Escola das Missões João Máximo de Oliveira. O Bispo Francisco Lima tinha uma preocupação com a situação das missões religiosas do Bispado. Seu envolvimento era tal que o mesmo teria morrido “tão pobre que apenas lhe acharão 40 réis em dinheiro por haver gasto todas as suas rendas em trinta missões de índios que reuniu, visitando-as todas pelos sertões”.<sup>283</sup>

Sobre o envolvimento do Bispo Francisco Lima com as missões, Bruno Feitler aponta o seguinte:

[...] d. Francisco Lima (1696-1704) apreciava bastante a instituição das visitas, e as efetuava num ritmo intenso, apesar das dificuldades que seu relatório não deixa de descrever: “Andando por caminhos ásperos (que todos no Brasil o são) com calores excessivos, comendo muitas vezes um bocado junto a uma árvore no descampado” e “sem reparar nos intensíssimos calores, na variedade das águas, no sereno da noite, dormindo muitas [noites] no campo, porque não há estalagens, caminhou 100 léguas às costas de homens pretos”, d. Francisco visitou, em várias vezes, um bom pedaço de seu bispado. De Penedo ao sul – onde inquiriu durante um mês junto aos padres do sertão (que haviam sido prevenidos com antecedência de sua chegada) sobre o estado das regiões mais longínquas da diocese –, até a Paraíba ao norte, passando pelo sertão profundo, onde inspecionou os assentamentos de paulistas e índios que aí permaneceram após a destruição do quilombo de Palmares. Ele mandou delegados visitarem outros sítios e lugares onde a população era menos importante, como capelas de engenhos “aonde não era necessária a sua presença”<sup>284</sup>

Não se sabe ao certo em que localidade teria funcionado essa hospedagem, mas muito provavelmente teria funcionado em uma das casas pertencentes à Irmandade. Sabe-se apenas que a administração da hospedagem era responsabilidade da Irmandade do Rosário de Olinda. A instauração do hospício para missionários em Olinda tinha por finalidade servir, principalmente, para uma melhor articulação entre as missões indígenas nos sertões.<sup>285</sup>

---

não tem convento em forma. *Hospitium, ij. Neut.* Hospício, algumas vezes, se toma por habitação, domicílio. Hospício da missaria, da desgraça, &c. *Hospitium calamitatis. Plaut.*” **BBM.** BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino.** Coimbra. 1713. p.64

<sup>283</sup> [Fl. 114] Anotações do secretário da Câmara de Olinda, José Figueira Curado, das “recordações memoráveis” acontecidas no município, presente no livro de Tombos dos bens e aforamentos da Câmara Municipal de Olinda Nº 01B – 1782/1906. OLIVEIRA, Valeria Agra. (Org.) **O Foral de Olinda de 1537 e o livro de tomo dos bens e aforamentos da Câmara Municipal de Olinda 1782 – 1906.** Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco. Recife: CEHM, 2011. (Coleção Documentos históricos municipais; n. 4). p. 206.

<sup>284</sup> FEITLER, Bruno. (2007). p. 28.

<sup>285</sup> As missões, as igrejas, as feitorias e as novas vilas instaladas em territórios distantes de Portugal, serviram como demarcação de territorialidade. Mesmo que essa territorialidade não correspondesse a uma posição de poder oficial, ou que a sua extensão fosse bastante restrita, ainda assim era uma forma de se demarcar, e principalmente disputar o poder e o domínio daquela terra perante outras forças locais. As missões e as igrejas especificamente, corresponderam bem a esse papel de conquista e de manutenção ou disputa dos locais conquistados para a fé católica no mundo. Correia avalia da seguinte forma a relação entre Portugal, o Congo e a Igreja Católica: Nestas regiões onde os europeus não possuíam domínio sobre o território ou sobre as populações locais, as missões, assim como as fortalezas e demais construções, podem ser entendidas como formas de demarcar as fronteiras políticas de determinado território e não propriamente o controle “efetivo” do mesmo. CORREIA, Stephanie Caroline

Olinda era a capital de Pernambuco no início do XVIII e era uma das principais vilas da Capitania, principalmente quanto ao aspecto religioso, haja vista a presença de importantes ordens religiosas e também a sede do bispado de Pernambuco.<sup>286</sup> Como Olinda estava localizada numa região central do ponto de vista do que hoje é a região nordeste, o hospício seria de grande auxílio para os religiosos que estivessem se deslocando de uma missão para outra.

A iniciativa foi tomada pelo Procurador Geral das Missões, João Máximo de Oliveira, e autorizada pelo bispo de Pernambuco, Dom Frei Francisco Lima. Com relação a João Máximo, ele exercia, na irmandade, o cargo de administrador. Esse cargo aparece descrito no termo de compromisso da Irmandade do Rosário de Igarassu, que como já foi dito, teria sido uma cópia de um compromisso anterior pertencente à Irmandade do Rosário de Olinda. Nesse compromisso, aparece a seguinte descrição sobre o cargo de administrador:

E para que sempre na dita irmandade se obre tudo com acerto elegerão um Administrador que sempre será pessoa com dignidade para com sua assistência nas mesas gerais e no dia da festa se governar tudo com mais respeito a quem se pedirá que por serviço de *Nossa Senhora* queira aceitar, e se o Tesoureiro que for da Irmandade for Sacerdote escusasse-a eleger Administrador porque o mesmo Sacerdote o será, pois pela dignidade que logram tudo [sic] se encaminhará em bem que assim de se fazer estes dois cargos é tudo para maior serviço da Virgem Santíssima e para credito maior dos irmãos os quais dois cargos a Irmandade é que há de eleger sendo sempre ao gosto do prelado para os confirmar.<sup>287</sup>

Não temos outras informações a respeito desse hospício, nem mesmo o tempo de seu funcionamento, mas se ele chegou a funcionar, possivelmente não deve ter sido por muitos anos. De todo modo, podemos dizer que o desejo de se instalar um hospício fazendo uso da propriedade da Irmandade do Rosário de Olinda teria feito parte do projeto missionário da Igreja Católica de difusão da fé católica tanto entre os indígenas no interior quanto entre os negros na capital. Além disso, a instalação do hospício, também teria ajudado financeiramente a irmandade por conta de a mesma ter recebido doações realizadas por João Máximo para o seu funcionamento.

Se, por um lado, a tentativa de instalação desse hospício para missionários em Olinda poderia ser vista como uma forma de aumentar o patrimônio da Irmandade do Rosário de Olinda, por outro lado também pode ser observada como uma medida imposta de cima para baixo, por parte da Junta das Missões e do Bispado de Pernambuco.

---

Boechat. Nas Fronteiras da Cristandade: as missões como baluartes dos impérios europeus na África centro-ocidental. In. **Revista Clio história**, UFPE, n 30.1. 2012. p. 5.

<sup>286</sup> CHITUNDA, Paulo. (2014). p. 88.

<sup>287</sup> APEJE. Termo de **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu. 1706.

Antônia Aparecida Quintão observou que em alguns momentos a Igreja Católica utilizava de sua força para fazer uso de templos e propriedades de irmandades e confrarias mais pobres, quase sempre, para fins administrativos. Um exemplo disso foi a transição da Sé de Olinda, saindo da antiga Igreja de São Salvador do Mundo para a Igreja de São João dos Militares, localizada próxima à Igreja do Rosário dos Pretos, essa passou a funcionar como Sé devido ao estado de deterioração em que se encontrava a antiga Sé, e aos custos que seriam necessários para reconstruir o antigo templo.<sup>288</sup>

Dessa forma, o episódio envolvendo a instalação da hospedagem vinculada ao Rosário foi mais um dentre outros que ocorriam durante esse período. De fato, construir novas estruturas físicas para fins de gestão da Igreja Católica poderiam ser demasiadamente onerosos e demorados para os projetos em andamento. Além disso, os efeitos da guerra contra os holandeses ainda eram sentidos, tanto na região próxima à capital como nos sertões. Sendo assim, de um ponto de vista estratégico, era mais interessante se apropriar de construções já estabelecidas para ampliar o funcionamento da Igreja.<sup>289</sup>

Em contrapartida, as doações realizadas por João Máximo de Oliveira foram fundamentais para o fortalecimento do patrimônio da Irmandade. Vale a pena lembrar que essa Irmandade, por ser composta principalmente por homens e mulheres escravos, livres ou libertos, quase sempre não possuía uma grande arrecadação. Dessa forma, os bens e propriedades possibilitavam alguma forma de arrecadação paralela às esmolas e às anuidades de seus membros. Se levarmos em consideração que uma instituição como essa possuía uma grande quantidade de gastos anuais, não somente com as festas e celebrações, mas também com custos de manutenção da igreja e com despesas associadas às demandas de seus membros, isso significa que qualquer forma de nova arrecadação era bem-vinda.

Dessa forma, a memória associada a João Máximo é de “benfeitor”, mesmo que tenha sido uma decisão de cima para baixo, ainda assim teria de certa forma beneficiado os irmãos pretos de Olinda. De fato, em suas cartas sobre a instalação desse hospício, João Máximo demonstrava a preocupação com a irmandade olindense e ao mesmo tempo com os “gentios” e os missionários:

[...] para este recolhimento fiz doação de umas casas, que tinha defronte da mesma Igreja [do Rosário de Olinda] por me parecer este o meio mais agradável para se conservarem Missões assim as que nesta Igreja se obram para o bem destes pobres

<sup>288</sup> MÜLLER, Frei Bonifácio. (1954).

<sup>289</sup> QUINTÃO, Antônia Aparecida. A presença da identidade dos africanos no Brasil: conflito solidariedades nas irmandades religiosas do Rio de Janeiro e de Pernambuco no período pombalino. In. **A dimensão atlântica da África. II Reunião Internacional de História de África:** Evento integrado às Comemorações do V Centenário do Descobrimento o Brasil. São Paulo: CEA-USP/SDG-marinha/CAPES, 1997.

Pretos como tão bem as que nos sertões se fazem para o aumento das almas dos missionários gentios [...].<sup>290</sup>

Mas o curioso é a decisão de usar a propriedade de uma irmandade de pretos para organizar uma hospedagem para missionários. Acreditamos que a escolha tenha recaído nessa irmandade por dois motivos. O primeiro teria sido devido à localização em que se encontrava, já que estava na sede religiosa e administrativa da Capitania de Pernambuco. O segundo motivo estaria na própria fragilidade das irmandades de homens pretos por estarem na base da hierarquia social do Antigo Regime, assim como, pela dificuldade financeira que essas irmandades enfrentavam dado a pobreza de grande parte dos seus membros, especialmente daqueles que eram escravos. Sendo assim, o pouco prestígio dessas irmandades diante das demais instituições da Igreja e a pouca condição financeira deviam influenciar no poder de barganha dessas irmandades de pretos.

Para a instalação do hospício foram doados por João Máximo de Oliveira os seguintes itens:

[...] que entre os mais bens que de seu tem, [...] são os seguintes; **umas casas de pedra e cal térreas de frente da Igreja de São Pedro Mártir nesta Cidade** [Olinda]; duzentos mil réis que estão a juro na mão do Reverendo Vigário de Igarassu [Gregório?] [Pereira?] a seis, e quarto por cento; duzentos mil réis [que estão?] na mão do Capitão Mor [Pedro?] Ribeiro também a juro [de?] seis e quarto, **uma morada de casas defrente da Igreja de nossa Senhora do Rosário dos Pretos, e por detrás da tribuna da dita Igreja outra morada de casas pequenas** [...].<sup>291</sup> (Grifo nosso)

É possível perceber que João Máximo deixou uma certa quantidade de bens de raiz e de dinheiro para a Irmandade do Rosário, com a intenção de que esses bens fossem usados para o funcionamento da hospedagem. Mas o que podemos perceber com isso é que os irmãos estavam recebendo algo em troca da instalação dessa hospedagem em suas propriedades. Além disso, também é um indicativo da relação que João Máximo tinha com essa Irmandade, sendo uma forma de ajudar nos gastos da mesma. Esses bens de raiz, possibilitavam uma renda extra, em relação a arrecadação de esmolas.

Em 1703 o Conselho Ultramarino emite um parecer sobre a instalação do hospício de missionário em Olinda, provavelmente positivo, tendo em vista que as medidas que o Conselho solicitava como prerrogativas para a instalação do dito hospício já haviam sido contempladas.

<sup>290</sup> AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 19, D. 1870. [ant. 1701, março, 14, Olinda] **REQUERIMENTO** do padre e arcediogo da Sé de Olinda, João Máximo de Oliveira, ao rei [D. Pedro II], pedindo a confirmação da administração do hospício de Olinda. Anexos: 2 docs. (Transcrição feita por Alexandre Alves Dias).

<sup>291</sup> Idem.

No entanto, o documento encontra-se ilegível em grande parte, o que dificulta na leitura e conhecimento do parecer presente na carta.<sup>292</sup>

Sobre o caso, Antônia Aparecida Quintão traz as seguintes informações:

*Em Olinda a Igreja da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos foi escolhida para hospício de Missionários: Dom Fernando de Lancastre (ilegível) ao Padre João Maximo me escreveu as cartas cuja cópia se vos envia, sobre a Igreja que elegeu o Bispo desta Capitania, da invocação de N. Sra. Do Rosário dos pretos para hospício de Missionários. E pareceu-me ordenar-vos informeis da utilidade que há desta Missão; escrita em Lisboa, a 19 de outubro de 1700. A irmandade do Rosário de Olinda reage e pede para a sua Igreja não servir de convento: Governador da capitania de Pernambuco. Por parte dos Irmãos da Irmandade de N. Sra. Do Rosário da cidade de Olinda se me faz aqui petição cuja cópia se vos envia em que pedem que a dita Igreja não sirva de convento. E pareceu-me ordenar-vos me informeis com o vosso parecer neste requerimento. Lisboa, 22/10/1707.*<sup>293</sup>

Acreditamos que João Máximo de Oliveira teria se mudado para a dita hospedagem e doado todos os seus bens para a Irmandade do Rosário de Olinda para o melhor funcionamento do hospício. Em 1701 fez requerimento ao Rei de Portugal para o funcionamento do hospício.<sup>294</sup> De todo modo, os bens foram recebidos pela Irmandade do Rosário de Olinda, como informa a carta da Irmandade de 1799 sobre os seus bens de raiz, sendo boa parte deles doados por João Máximo, de acordo com a própria carta.<sup>295</sup>

Podemos observar que as relações entre as irmandades e as autoridades religiosas passavam por uma série de acordos e negociações, e por mais que algumas vezes os acordos fossem benéficos para as irmandades, ocorriam situações em que seus membros se posicionavam de maneira contrária às decisões já aceitas previamente.

Além disso, é interessante perceber a relação entre a visão e as ações tomadas pelos religiosos em relação à população negra e à população indígena, e como os espaços pertencentes e organizados pelos pretos poderiam servir de base para o trabalho de catequização dos indígenas nos sertões brasileiros.

<sup>292</sup> **AHU\_ACL\_CU\_15, Cx. 20, D. 1946.** 1703, novembro, 3, Lisboa **PARECER** do Conselho Ultramarino sobre a eleição da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos para hospício dos missionários.

<sup>293</sup> A referência apresentada por Quintão para os trechos citados são respectivamente: “Lisboa, AHU, Códice 257, f. 54, 1700/outubro/19” e “Lisboa, AHU, Códice 257, fl. 214, 1707/10/29”. QUINTÃO, Antônia Aparecida. (2002). pp. 105-106.

<sup>294</sup> **AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 19, D. 1870.** [ant. 1701, março, 14, Olinda] **REQUERIMENTO** do padre e arceidiago da Sé de Olinda, João Máximo de Oliveira, ao Rei [D. Pedro II].

<sup>295</sup> **AHU\_ACL\_CU\_15, Cx. 212, D. 14381.** 1799, novembro, 16, Recife **OFÍCIO** (2ª via) da Junta Governativa da Capitania de Pernambuco ao Secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Rodrigo e Sousa Coutinho.

### 3.2.2. A questão da liberdade

Muito cedo, a Igreja Católica procurou construir discursos que legitimassem a escravização dos africanos.<sup>296</sup> Segundo as autoridades religiosas, existia um tipo de relação entre o trabalho escravo e a vida terrena, como uma espécie de purgatório. Os discursos do Padre Antônio Vieira são um exemplo da posição da Igreja em relação ao trabalho da população de cor nas Américas.<sup>297</sup> Dessa forma, o discurso das autoridades religiosas tentava estabelecer legitimidade para o trabalho escravo, pois, segundo os religiosos, somente através do trabalho os pretos poderiam retirar a sua “marca de nascimento”, ou seja, do pecado que traziam da África.

No entanto, a ideia de libertação ou de liberdade que a Igreja apresentava era diferente da ideia de liberdade para o estado, ou mesmo da ideia de liberdade que os africanos traziam de herança de seus antigos costumes no continente negro. A liberdade do ponto de vista jurídico inclinava necessariamente um sentido de personalidade jurídica para as mais diversas questões, diferente do que acontecia com os escravos que, do ponto de vista do direito, eram tratados como “coisa” ou “bem”.<sup>298</sup> Já para os diversos grupos de africanos, além da liberdade do ponto de vista jurídico presente no estado português e em suas colônias, ainda havia a ideia e necessidade de pertencimento. Marcus Carvalho apresenta o argumento de que para os povos vindos da África não seria possível ser livre sem pertencer a um grupo, a uma família ou até

---

<sup>296</sup> Juliana Beatriz Souza apresenta a seguinte leitura sobre os discursos de Vieira: “No sermão XVIII, dirigido aos negros escravos, Vieira elegeu como assunto a carta de alforria oferecida a eles pela Senhora do Rosário. O jesuíta dizia que, ao ver os negros tão de votos à Senhora, como filhos dela, concluiu ser ‘o cativo da primeira transmigração [...] ordenado por sua misericórdia para a libertação da segunda’. Mais do que isso: sua carta de alforria não só era promessa de liberdade eterna na outra vida, mas de os escravos se livrarem do maior cativo desta vida. Vieira, então, cita Homero e Sêneca para dizer que os escravos não eram escravos em tudo: a melhor parte do homem, que é a alma, é isenta de todo domínio alheio e não pode ser cativa. Desse modo, os negros, por mais que padecessem no cativo, deviam se lembrar que aquele não era um cativo total, se não que meio cativo.” SOUZA, Juliana Beatriz (2001). p. 13.

<sup>297</sup> René Ribeiro apresenta uma leitura a respeito dessa relação: “Da estrutura ritualística – a irmandade – valia-se a Igreja colonial para tornar mais aceitável ao negro a escravidão. O padre Vieira, falando a uma irmandade de escravos da Bahia, na primeira metade do século XVII, acentuava a ideia-valor da salvação como compensação aos sofrimentos terrenos, ao mesmo tempo induzia a uma vaga promessa de liberdade ainda nesse mundo.” RIBEIRO, René. As estruturas de apoio e as reações do negro ao cristianismo na América portuguesa: bases instrumentais numa revisão de valores. In. RIBEIRO, René. (1982). p. 44.

<sup>298</sup> Marcus Carvalho argumenta sobre a questão da capacidade jurídica dos escravos durante o século XIX, a partir das informações retiradas do Código Criminal de 1835: “[...] o cativo não era um cidadão, pois o Direito o reconhecia como pessoa apenas quando o tornava imputável criminalmente. Para os demais atos jurídicos, era uma coisa ou, quando muito, um menor, como nos casos em que era chamado a depor na justiça, não servindo de prova o seu testemunho, mas apenas para informar o processo.” CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo, Recife, 1822 – 1850. Recife: Ed. UFPE, 1998. p. 218. Mesmo não correspondendo ao período aqui discutido, é evidente que a situação do século XVIII, era igual ou pior que a do século XIX com relação aos direitos dos escravizados no Brasil.

mesmo a uma irmandade.<sup>299</sup> Não importava qual a natureza do grupo, desde que fosse aceito e se sentisse pertencente a esse grupo. Dessa forma, as próprias irmandades e confrarias negras exerciam a função de grupo acolhedor desses africanos presentes no Brasil.

Por outro lado, apenas sentir-se parte de um grupo não era o suficiente para ser livre numa sociedade que possuía valores sociais e legislação diferentes do que se vivia nas mais diversas partes da África. As restrições e obrigações que atingiam aos pretos, fossem eles africanos ou crioulos, modificavam o sentido de vida social presente na América. Dessa forma, a busca pelo direito à alforria passava a ser algo almejado nas Américas. Como foi colocado por Marcus Carvalho: “A liberdade é um processo de conquistas, que podem ou não ser alcançada durante o correr da vida. É o desdobramento de um conjunto de direitos que podem ser adquiridos, ou perdidos, um a um com o tempo.”<sup>300</sup>

Vale observar a importância que muitos povos africanos que vieram para o Brasil davam a questão da morte. Os diferentes grupos de africanos vindos das regiões da África Ocidental e Centro Ocidental percebiam a morte como um importante evento para a sua comunidade. Existia nessas regiões práticas de culto aos ancestrais. Enquanto na região da Costa da Mina eram comuns os cultos aos *voduns*, na região de Angola e do Congo os *nikisis* eram geralmente cultuados.<sup>301</sup>

Para boa parte dos africanos, diferente do cristianismo europeu, o mais importante não era a busca pela salvação no paraíso prometido, conquistada através de uma vida de sofrimento, mas sim o cuidado com os seus antepassados, a relação que se mantém com a memória “daqueles que já se foram”. A vida comunitária tinha como uma das principais funções o cuidado com os mortos. Portanto, esses africanos percebiam nas irmandades uma forma de preservar os seus costumes de cuidar dos mortos, visto que a cultura cristã também presava pelos cuidados dedicados aos que se foram, apesar de não pelos mesmos motivos, como bem apresentou João José Reis quanto às práticas funerárias na Bahia oitocentista.<sup>302</sup>

Sendo assim, havia uma complementação dos interesses dos pretos livres e escravos com relação a sua inserção e participação nas irmandades e confrarias católicas. A participação

---

<sup>299</sup> Segundo Marcus Carvalho, era essencial para os africanos que viviam na América, reestabelecer uma linhagem, e portanto pertencer a um grupo: “Esse processo de recriação das raízes era essencial para a superação da condição escrava. Por essa razão, é de grande relevância o estudo da família, da reconstrução dos laços étnicos e de outras formas de associação dos cativos, inclusive as de cunho religioso e cultural.” Idem. p. 219.

<sup>300</sup> CARVALHO, Marcus. (1998). p. 214.

<sup>301</sup> Sobre a religiosidade africana ver: SILVA, Vagner Gonçalves da. **Candomblé e Umbanda: Caminhos da devoção brasileira**. - 5º Ed. - São Paulo: Editora Selo Negro, 2005. / PARÉS, Luis Nicolau. **O rei, o pai e a morte: a religião vodum na antiga Costa dos Escravos na África Ocidental**. - 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2016. / SOUZA, Marina de Mello e. (2002). / THORTON, John K. *Religião e vida cerimonial no Congo e áreas Umbundo, de 1500 a 1700*. In: HEYWOOD, Linda M. (org.). (2008). pp. 81-100.

<sup>302</sup> REIS, João José. **A Morte é uma Festa**. (1991).

nessas instituições representava uma alternativa de melhoria de vida dentro da condição de escravizado. Isso evidencia a relevância da prática de auxílio mútuo presente nessas organizações, que chegavam a prestar ajuda financeira nos mais diversos casos. Demonstrava também a relevância das tradições culturais e religiosas, que no Brasil tomaram um novo formato, onde os elementos católicos passavam a ser o cenário dessas “novas” práticas culturais e religiosas africanas. Além disso, a própria estrutura social da época motivava as pessoas a se filiarem ao maior número possível de instituições que agregassem valor social e status para as suas vidas. A participação nessas irmandades e nos terços militares de homens pretos e pardos eram algumas das poucas opções de poder simbólico que a população de cor tinha acesso nesse período.

Uma das possibilidades de ajuda, oferecida pelas irmandades e confrarias de homens pretos, era a intervenção em nome de seus membros na busca por alforria. Apesar de não ser frequente, pelo menos do ponto de vista da quantidade de documentos referentes a isso, existiram sim momentos onde as irmandades colocavam-se em favor de seus membros para a solicitação de liberdade perante aos proprietários dos mesmos. Dessa forma, essas irmandades possibilitavam uma série de benéficos diante da dura vida de cativo, como observou René Ribeiro:

O duplo interesse do Negro em livra-se da escravidão e em obter que ao morrer o enterrassem condignamente aliou-se ao seu natural desejo de encontrar um lugar na estrutura social, independente dos laços da servidão. Esse lugar lhe foi oferecido desde o princípio da colonização pelas **irmandades** de pretos e mulatos.<sup>303</sup> (Grifo do autor)

Diante desses aspectos, as irmandades de pretos e pardos no Brasil foram de grande importância ao longo do período da escravidão para a luta por liberdade. Com relação a isso, ocorreu em Olinda, na Irmandade do Rosário, um caso que ilustra essa relação entre a busca de alforria e a intervenção das irmandades negras. O caso em questão foi o do irmão Domingos Gomes, que estaria pedindo sua liberdade através da própria Irmandade do Rosário de Olinda. Esse pedido deu-se com base no fato de o mesmo ter sido vítima de maus tratos, o que daria permissão para que a Irmandade ou o estado intervisse por ele para comprá-lo e conceder-lhe sua liberdade.

O caso de Domingos Gomes foi levado pela Irmandade do Rosário de Olinda para o Conselho Ultramarino, apelando ao Rei de Portugal para intervir no processo de libertação do irmão. O argumento principal nessa negociação foi o fato de Domingos ser um homem de idade

---

<sup>303</sup> RIBEIRO, René. As estruturas de apoio e as reações do negro ao cristianismo na América portuguesa: bases instrumentais numa revisão de valores. In. RIBEIRO, René. (1982). p. 43.



avançada que, costumeiramente, recebia maus tratos de seu senhor.<sup>304</sup> Dessa forma, o argumento da idade avançada, somado aos maus tratos, foram os pontos centrais para solicitação de sua libertação.

Esse caso demonstra que solicitar alforria para alguns de seus membros, principalmente para aqueles que sofriam com maus tratos de seus senhores, era uma situação vivenciada por essas irmandades. No entanto, mesmo sendo raras as solicitações e não fazendo parte da intenção primeira das irmandades e confrarias, esse tipo de ocorrência é ilustrada através do caso de Domingos. Isso demonstra que a busca por liberdade através das irmandades negras realmente aconteceu ao longo do período escravista brasileiro.

Luiz Geraldo Silva também apresenta algo interessante relacionado às irmandades negras. Ele faz um comparativo entre os gastos despendidos pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife, para suas festas e procissões, e o valor para a aquisição de uma pessoa escravizada, na mesma época. Luiz Geraldo se espanta pela preferência da Irmandade, em fazer uma festa, com grande pompa, invés de libertar o maior número de irmãs e irmãos escravizados:

Ademais, consumiam-se verdadeiras fábulas com juncos, tochas, “azeite para lâmpadas”, “armações”, alfinetes, taxas e pregos. Em 1704, estes itens, descritos como “gastos miúdos”, consumiram 166 mil réis –quantia fabulosa com a qual então era possível comprar de 2 cativos adultos e crioulos, então mais caros que os africanos.<sup>305</sup>

Talvez perceber como se dava essa relação em Portugal ajude a compreender melhor o motivo dessa relação de intervenção entre irmandades e a liberdade de seus membros ter sido algo presente, embora, pouco frequente. Sobre alforrias em Lisboa, Lahon apresenta o seguinte comentário:

Contudo, os privilégios de liberdade antigos foram consideravelmente reduzidos e condicionados aos maus tratamentos que inflige um dono ao seu escravo membro da confraria. Quando o mau tratamento é comprovado, a confraria pode então obrigar o dono a vender o seu escravo contra um justo preço. Neste caso, quer a Irmandade comprar o escravo por conta própria, quer este seja vendido em leilão público a um dono considerado mais humano. A mesma regra é aplicável nos casos de venda de um confrade fora de Lisboa ou fora da Metrópole.<sup>306</sup>

Essa passagem ajuda a compreender melhor o caso de Domingos, em qual se enquadra perfeitamente no caso de maus-tratos citado. Provavelmente, esse tipo de prática

---

<sup>304</sup> CHITUNDA, Paulo Alexandre Sicato. (2014). pp. 141-145.

<sup>305</sup> SILVA, Luiz Geraldo. Da festa barroca à intolerância ilustrada: Irmandades católicas e religiosidade negra na América portuguesa (1750-1815). In. SALLES-REESE, Veronica. **Repensando el pasado, recuperando el futuro**. Nuevos aportes interdisciplinarios para el estudio de la América colonial. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2005. p. 276.

<sup>306</sup> LAHON, Didier. (2012). p. 67.

estendeu-se ao longo do século XVIII. De toda forma, as irmandades representavam uma possibilidade real de busca à liberdade para aqueles que se encontravam na condição de escravo, embora incomum.

Outro caso que provoca um certo estranhamento sobre como se dava as relações entre irmandades de pretos e a escravidão ocorreu no Rosário de Santo Antônio do Recife, que possuía entre os seus bens inventariados uma criança escrava.<sup>307</sup> Situação que aponta para as contradições vivenciadas pela população de cor numa sociedade escravista.

Portanto, talvez para a irmandade, possuir escravos também representasse algo em seu favor no sentido de prestígio e importância. Por outro lado, podemos supor que a posse dessa criança teria sido uma forma de garantir a “proteção” dela, dos males de pertencer a um outro senhor, que a maltratasse.<sup>308</sup> Enquanto sendo escrava da irmandade, essa criança seria “escrava de Nossa Senhora do Rosário”, assim como argumentavam os beneditinos em Olinda, sobre os escravos presentes no mosteiro, que, para eles, eram “escravos de São Bento”.<sup>309</sup>

É válido observar que as irmandades de homens pretos, como a do Rosário de Olinda e do Recife, mantiveram uma estreita relação com a escravidão, principalmente no sentido de melhoria da condição de vida dos cativos. Mesmo apresentando alguns critérios de exclusão, ou aparentes contradições, como a posse de escravos, ou a utilização do dinheiro com festas e procissões, ainda assim era no seio das irmandades de pretos que a população de cor obtinha grande ajuda para lidar com os problemas da vida, sendo eles escravos, livres ou libertos.

Em relação aos africanos, as irmandades contribuíam para que eles construíssem novas conexões sociais nesse novo território. A condição de escravo ao mesmo tempo em que se era um tipo de estrangeiro devia ser um forte fator de limitação das conexões dessas pessoas. Dessa forma, pertencer a uma irmandade permitia um ganho na construção de alianças e novos contatos. Por outro lado, a luta por alforria também pode ser considerada como um importante

<sup>307</sup> CHITUNDA, Paulo (2014). p. 133.

<sup>308</sup> Gian Carlo Silva também fala a respeito das mulheres libertas, que adquiriam outras mulheres escravas para trabalharem como escravas de ganho. Essas senhoras libertas no momento de inventariar seus bens em testamento, deixavam possibilidades das suas escravas de se libertarem a partir do que era deixado para elas. E continuar com o processo de organização desse tipo de “grupo familiar”. Idem. p. 79. Outra interpretação possível é a apresentada por Virgínia Almoêdo Assis, onde ela considera a manutenção dessa criança como um ajustamento da irmandade à realidade escravista da época. Sobre essa situação, Virgínia afirma que: “Não é parte de sua história, a contestação da ordem estabelecida pela sociedade escravista colonial.” Para reforçar essa afirmativa, Virgínia traz justamente o caso citado anteriormente sobre a criança escrava pertencente a Irmandade do Rosário dos Pretos do Recife, onde a Irmandade registra que vai esperar que o moleque ganhe carnes para poder vendê-lo por um preço maior: “Tinha dado hum molequinho a Nossa Senhora e que se visse o que haverá fazer dele, tomados os votos, assentarão que se não vendesse e só o deixassem tomar carne, e forças para o depois se vender por mayor presso (...)”. ASSIS, Virgínia Almoêdo. (1988). p. 92.

<sup>309</sup> COSTA, Robson (2007). / COSTA, Robson Pedrosa. O segredo de São Bento: controvérsias sobre a lei, direito e justiça e a posse de escravos pelos beneditinos, 1831-1872. In. CABRAL, Flavio José Gomes. (Org.). COSTA, Robson. (Org.). (2012). pp. 295-324.

componente agregador para os escravos se filiarem, sendo africanos ou brasileiros. Portanto, podemos dizer que para a população escrava, as irmandades contribuíam tanto para ampliar as relações sociais quanto em uma possível busca pela liberdade.

Raquel de Florêncio junto com Suely Almeida apontando para o caso de Domingos, citado anteriormente, afirma o seguinte:

Não podemos afirmar que este acontecimento indique uma sensibilização da identidade negra entre os irmãos, indica s, que esta sensibilização negra, pairando acima das políticas confraternais jamais aconteceu, no entanto, é importante citar que o mesmo autor, citando Sauders, informa que a mais antiga das irmandades organizadas sob a proteção de Nossa Senhora do Rosário, seria a de Lisboa, com seu compromisso tendo sido aprovada em 1565, onde constaria entre as suas atribuições assistenciais a “liberdade para o confrades cativos”.<sup>310</sup>

De fato, a confraria sediada em Lisboa é uma das mais antigas de devoção a Nossa Senhora do Rosário dos Pretos<sup>311</sup>, e existe nela um capítulo dedicado à questão da libertação de seus confrades:

Acordaram que nenhum dos oficiais da mesa possa por si somente receber dinheiro algum de fora que lhe dessem algum escravo para sua liberdade sem primeiro ser praticado em Mesa pelos oficiais dela para ver se é bem aceitá-lo, e achando que se é bem se carregar por lembrança em receita, e se porá em parte segura, e fazendo qualquer oficial o contrário somente por isso será privado, e não se ruirá mais, e elegerão outro que serva.<sup>312</sup>

A Confraria também apresenta as regras para a libertação em caso de irmãos que sejam *meio forros*, ou seja, que possuem metade de sua liberdade. É um conceito que parece estranho ao nosso entender, mas indica que aquela pessoa possuiu apenas uma parte de sua alforria, entretanto ainda não completamente livre. Esses casos ocorriam, por exemplo, quando um escravo pertencia a dois senhores e um desses por algum capricho ou vontade – quase sempre em seu leito de morte – optava por libertar a “sua parte” do escravo, o que, no entanto, não garantia a liberdade do escravo. Esses *meio forros* ainda precisavam que a sua “outra metade” também fosse libertada, pois somente assim seria completamente livre. Dessa forma, a Confraria abria a possibilidade de libertação desses membros em especial:

Acordaram que por os irmãos desta Confraria São muito importunados de muitos escravos que ficam meios forros e assim escravos que lhe deem para se acabarem de forrar, em tal caso a Confraria não será obrigada a mais que a favorecer os ditos

<sup>310</sup> ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; FLORÊNCIO, Raquel Cristiane Muniz. Irmandade do Rosário e o Assistencialismo aos negros e fôrros no XVIII em Olinda. In. ALBUQUERQUE, Ulysses Paulino de. (Org.) Et Al. **Caminhos da ciência**. Recife, EDUFRRPE, Vol.1: il., 2006. p. 252.

<sup>311</sup> Apesar de não ser a confraria ou irmandade mais antiga dessa devoção, acreditasse que foi a primeira a receber a participação de pessoas negras ou mouras, tendo a sua divisão consolidada justamente no ano de 1565, que teria sido a data em que o seu compromisso dedicado aos homens pretos, teria sido escrito.

<sup>312</sup> **BNP. COMPROMISSO** da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos ereta no Mosteiro de São Domingos da Cidade de Lisboa, 1565.

escravos, e falar por eles, e não a demandas, salvo alguma pessoa a que a confraria tiver muita obrigação e quiserem tirar pelos irmãos algumas esmolas para isso, mas a custa da Confraria querendo lhe fazer alguma esmola será até a quantia, de quinhentos réis, e isto porque a Confraria não fique desfraldada.<sup>313</sup>

Por fim, chegamos à conclusão de que a busca por alforrias não era um objetivo fim dessas instituições. Patricia Mulvey, que analisou mais de cem termos de compromissos de irmandades de pretos e pardos em diferentes regiões do Brasil do período colonial, observou que foram poucos os termos que tratavam explicitamente do empréstimo de dinheiro para compra de alforria de seus membros.

A nosso ver, temos duas leituras possíveis para essa situação. A primeira é que os gastos envolvendo alforrias de irmãos escravos somados aos demais gastos decorrentes das atividades anuais dessas irmandades podiam se tornar maiores do que a sua capacidade de arrecadação. De fato, diante dessa limitação muitas irmandades proibiam a participação de escravos nos cargos de mesa ou para a candidatura a cargos mais importantes como os de Rei e Rainha, pois acreditavam que a condição de escravo poderia prejudicar a contribuição financeira que este membro realizava às irmandades, além de ter que lidar com o risco de interferências por parte de seus senhores sobre as atividades de seus escravos na irmandade.

A segunda é que, possivelmente, o número de alforrias tenha sido maior do que o registrado, e que mesmo não havendo constituições ou capítulos sobre esse ponto em muitos dos compromissos, talvez esta atividade se manifestasse como algo costumeiro, o que já se configurava como um direito não oficial que, dependendo do contexto, poderia ser realizado pelas irmandades.

### **3.2.3. Festas, procissões e Reis das Irmandades de Pretos**

A vida social dessas irmandades tomava uma forma mais presente para o público nos momentos de celebração. As festas, procissões, ritos fúnebres e eleições de mesa e dos reis das irmandades eram alguns dos momentos de maior pompa e visibilidade que essas irmandades tinham para serem vistas pelos outros membros da sociedade.

Um dos temas de maior interesse da historiografia ligado às irmandades de homens pretos, ao lado da questão da liberdade que estava ligada a essas instituições, é a de suas práticas festivas. As procissões, os batuques e a coroação de reis e rainhas dessas irmandades intriga pesquisadores e pessoas de diferentes épocas, como é possível perceber em relatos de viajantes

---

<sup>313</sup> Idem.

estrangeiros ou de religiosos sobre essas manifestações. O exótico era, com certeza, o principal motivo de interesse dos viajantes, como o caso do comerciante inglês Henry Koster,<sup>314</sup> que informa do seu desejo de presenciar a famosa festa de Nossa Senhora do Rosário, realizada pelas pessoas de cor que viviam no Brasil.

No século XIX, os viajantes Jean-Baptiste Debret e Rohann Moritz Rugendas fizeram ilustrações de diversas cenas do cotidiano do Brasil. Entre essas imagens temos uma parcela considerável delas que retrata elementos da vida cotidiana da população de cor. Algumas dessas imagens retratam elementos ligados às irmandades de homens pretos, como os reis e rainhas, as procissões e a prática dos batuques. A imagem a seguir feita por Rugendas retrata uma procissão de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.

**Figura 14: Procissão de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos**



**Fonte:** Rohann Moritz Rugendas. *Fête de S.<sup>te</sup> Rosalie, patronne des nègres*. 1835. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon94994/icon94994\\_189.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon94994/icon94994_189.jpg)>. Acessado em: 12/06/2017.

Podemos ver na representação da procissão que devia haver uma grande participação de pessoas durante esses eventos. Vemos a presença de um rei e uma rainha de irmandade, de instrumentos percussivos e de diversas bandeiras hasteadas sendo carregadas ao longo do caminho. Essa imagem foi produzida no oitocentos, sendo assim, não é apenas no século XIX

<sup>314</sup> KOSTER, Henry. (1978).

que o interesse pelas práticas culturais dessas irmandades era ressaltado nos escritos de época. Encontramos relatos de viajantes sobre festas do Rosário dos Pretos desde o século XVII, e informações sobre essas práticas em fontes do XVIII.

As procissões faziam parte da vida social dos mais diferentes tipos de irmandades na realidade colonial brasileira. Havia procissões das Irmandades do Santíssimo Sacramento, São Gonçalo e Nossa Senhora do Rosário, como exemplos de devoções de três diferentes qualidades. Enquanto a procissão do Santíssimo era organizada e voltada para as elites locais, a festa de São Gonçalo era voltada para os pardos das vilas. Nossa Senhora do Rosário era, definitivamente, a maior festa da população negra no período colonial, tanto por ser a devoção mais popular, quanto por ter uma série de características típicas que chamavam a atenção de autoridades do Estado, dos grupos de pessoas de cor das vilas e freguesias, dos religiosos e dos viajantes que estavam de passagem nas épocas de festa. As roupas, os instrumentos, o ritual religioso, as danças e os personagens envolvidos, tudo isso chamava a atenção de diversos grupos.

Não foram muitos os relatos que encontramos dos reis de irmandades de homens pretos para o período colonial, mas sabemos que estiveram presentes desde o século XVII, provavelmente desde o XVI, tendo em vista a existência de Irmandades do Rosário dos Pretos no Brasil já no primeiro século de colonização. Alguns dos registros mais antigos desses reis referem-se ao litoral Pernambucano, em Olinda e no Recife. Em Olinda existe o relato do viajante francês Rennefort, onde traz uma pequena passagem sobre o rei e rainha da irmandade de pretos da então Vila de Olinda, sendo o primeiro relato sobre a presença de reis e rainhas de irmandades de homens pretos presentes no Brasil, datado do ano de 1666:

Após irem à missa, cerca de quatrocentos homens e cem mulheres, elegeram um rei e uma rainha, e marcharam pelas ruas cantando, dançando e recitando os versos que fizeram, acompanhados de oboés, trombetas, tambores bascos. Estavam vestidos com as roupas de seus senhores e senhoras, com correntes de ouro e brincos de ouro e perola, alguns [estavam] mascarados. Todas as diversões dessa cerimônia lhes custaram cem escudos. O rei e seus oficiais não fizeram nada em toda nessa semana, além de andarem solenemente, com a espada e a adaga ao seu lado.<sup>315</sup>

O autor relata a quantidade de “quatrocentos homens e cem mulheres”, dessa forma, cerca de 500 pessoas marcharam pelas ruas de Olinda, o que para meados do século XVII, em especial, depois do período das guerras holandesas, pode ser considerado um grande

---

<sup>315</sup> **BBM. NELSON**, Papavero. **VASCONCELOS**, Argus de Almeida. **TEIXEIRA**, Dante Martins. **A estada em Pernambuco, em 1666, de François de Lopis, marquês de Mondevergue, segundo o relato de Souchu de Rennefort (1688)**: habitantes, costumes, escravidão, tapuias, comércio, animais e frutos, e a conjuração contra Jerônimo de Mendonça Furtado. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 2016. p. 31

quantitativo de gente. Como já discutimos anteriormente, Olinda havia se tornado, depois da invasão e incêndio da cidade, uma povoação com predominância de moradores pobres, ou pela “plebe”, para usar o termo de Kalina Vanderlei.<sup>316</sup>

Também há nessa descrição detalhes sobre os instrumentos musicais e adereços utilizados durante a procissão, sendo mencionados “oboés, trombetas, tambores”. Além disso, existe uma menção ao uso de máscaras na Cidade de Olinda, também datada do século XVIII. Essa informação consta em uma carta que relata a situação da cidade observada por uma visita realizada a mesma. Nesta carta consta informações sobre práticas consideradas reprováveis, como a sodomia e o uso de máscaras em festividades na Cidade de Olinda.<sup>317</sup>

Existem registros sobre gastos em eleições dos reis e rainhas da Irmandade do Rosário do Recife, onde havia dois tipos, os angolas e os crioulos, tendo registros desses gastos para a segunda metade do século XVII, indo até as primeiras décadas do setecentos.<sup>318</sup> De modo geral, existem registros sobre as eleições dos reis em todos os compromissos do Rosário de Pernambuco, como no caso do Rosário de Olinda que menciona os “Reis Nacionais”.<sup>319</sup>

Nos compromissos de Ipojuca e de Igarassu, temos, em ambos, informações sobre a eleição dos reis das irmandades. Estes termos aparecem juntamente à eleição dos juízes, sendo os dois cargos de maior relevância nas irmandades, que eram escolhidos na mesma época.

O Termo de Compromisso de Igarassu nos diz que os candidatos ao cargo poderiam ser de qualquer qualidade, desde que já fosse irmão, e a única ressalva seria em relação a sua condição:

Todo o irmão ou irmã assim preto como branco ou pardo que por sua devoção quiser servir de **Juiz** ou de **Rei** só poderá assentar na eleição advertindo **que nunca se assentará a quem for cativo sem escrito de seu senhor em que se obriga a pagar a esmola por razão que muitos se assentavam, e depois, nem eles nem seus senhores pagavam, e por escusar dúvidas se não assentara sendo cativo sem licença de seu senhor o que não se entende sendo forros, que esses querendo por sua vontade assentar se o poderão assentar**, e pela pobreza [ilegível] e para que os irmãos ganhassem com o seu trabalho a esmola se pois que cada Juiz ou Juíza pagasse três mil **réis** ao menos dois mil **réis**, e o Rei e a Rainha quatro ao menos três, e por esta razão vendo os ilustríssimos prelados a dita pobreza dos pobres pretos consideraram houvessem tantos Juízes e juízas e para que com essa quantia de dinheiro que tirassem pudessem fazer suas obras, e ornar sua igreja.<sup>320</sup> (Grifo nosso)

<sup>316</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. (2009).

<sup>317</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 55, D. 4773.1739, dezembro, 13, Olinda CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre o estado em que achou a Sé, sem ornamentos e sino grande, dignidade incapazes para as funções do Bispado, capelães que ignoram o cerimonial, e pedindo ainda se proíba o costume das máscaras, sugerindo providências a respeito das rendas dos contratos com que se paga aos eclesiásticos. Anexo: 1 doc.

<sup>318</sup> SILVA, Leonardo Dantas. (1988.a).

<sup>319</sup> CHITUNDA, Paulo. (2014). p. 81.

<sup>320</sup> APEJE. Diversos: n° 05. COMPROMISSO da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

Critério semelhante é apresentado no termo de compromisso da Confraria do Rosário de Lisboa de 1565, onde informa que os membros da Mesa teriam que ser todos livres, provavelmente por questão de garantir a arrecadação da confraria para o seu funcionamento, o que, aparentemente, é o mesmo caso da Irmandade de Igarassu.<sup>321</sup>

Já no Rosário de Ipojuca, não existia nenhum impedimento para os cargos em relação à condição, ao contrário do termo de Igarassu, que impedia a participação de escravos para cargos de juiz e rei:

Toda a pessoa de qualquer qualidade e condição que seja que movida da sua devoção e zelo quiser servir a gloriosa virgem Nossa Senhora nesta sua santa Irmandade de **Rey, Rainha Juiz ou Juíza** se aceitará e se assignará o seu nome na eleição a parte para suplicar e o Reis, e Rainhas pagarão de esmola para a Irmandade no dia da festa ou da coroação dez patacas e os Juízes e Juízas darão de esmola dois mil réis. E querendo algum destes Irmãos [fieis?] satisfazendo as obrigações dos mais na forma determinada neste compromisso se assentará o seu nome no livro dos termos e ficará gozando de todos os privilégios, e sufrágios dos mais irmãos.<sup>322</sup> (Grifo nosso)

Além de indicar a condição e qualidade, outro fator relevante era o valor das esmoladas pagas no ato de candidatura para os cargos de juiz, juíza, rei e rainha. O pagamento de esmoladas já era um fator limitante à candidatura de escravos para os cargos mais elevados na irmandade. Talvez esse fosse o motivo da permissividade à candidatura de pessoas de qualquer qualidade para os principais cargos da irmandade.

A arrecadação das esmoladas nos dias de eleição era uma das principais fontes de renda das irmandades. Tanto as esmoladas dos candidatos a cargos de mesa, quanto as de matrícula, assim como aquelas recolhidas nas povoações nas quais as irmandades estavam presentes, tinham como intuito o abastecimento do cofre para a realização das atividades-fins dessas irmandades.

Jean Baptiste Debret produziu uma série de gravuras que retrata elementos da vida social da população do Brasil do início do século XIX. Uma das mais famosas dessas obras retrata membros de uma Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Ao observarmos a imagem de Debret, podemos perceber uma série desses elementos presentes nela, como a mesa com o recolhimento das esmoladas para a irmandade, ao centro da imagem, ou a presença dos músicos que seguiam no cortejo tocando seus instrumentos, no lado esquerdo da gravura, ou

<sup>321</sup> **BNP. COMPROMISSO** da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos ereta no Mosteiro de São Domingos da Cidade de Lisboa, 1565./ **APEJE**. Diversos: nº 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

<sup>322</sup> **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1667. 1724. COMPROMISSO** da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, Agosto, 18] 1 vol.; 300x208 mm.; 21 fls.



mesmo os membros da mesa que, com maior evidencia, conseguimos identificar como o Rei e a Rainha da irmandade, assim como outras duas figuras que utilizam roupas que remontam a elementos de corte, ao lado do Rei e Rainha, mas que não sabemos identificar ao certo quais seriam, possivelmente sendo o Juiz e Juíza da Mesa:

**Figura 15: Rei e Rainha de uma irmandade de pretos, cercados de seus “súditos”**



**Fonte:** Jean-Baptiste Debret. *Quête pour l'entretien de l'Église du Rosario*. 1839. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon326378/icon.326378\\_165.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon326378/icon.326378_165.jpg)>. Acessado em: 12/06/2017.

Outros elementos também são interessantes de se destacar, como o uso de terços, ou rosários e cruzes, como adereços, tanto pelos membros presentes na mesa, como é o caso do Rei, quanto pelas pessoas que estão posicionadas ao lado da mesa, entregando as esmolas à irmandade. Os trajes e os adereços nas cabeças também merecem destaque na imagem, a iconografia de Debret procurou retratar, principalmente, a Cidade do Rio de Janeiro. Podemos acreditar que alguns desses elementos presentes nas imagens se referissem a costumes de diferentes grupos presentes na população de cor, talvez alguns adereços no cabelo indicassem alguma origem étnica, ou poderia ser um elemento cultural de alguma região de procedência africana.

Outro ponto importante eram os horários em que essas festividades acostumavam ser realizadas. No termo de compromisso da Irmandade de Igarassu, quando trata da Festa do Rosário, informa que a mesma era realizada durante o dia, devido à proibição do Bispo:

[...] sempre a procissão que se fizer da festa de N. S. será de tarde depois do terço por assim [aconteces?] **O Ilustríssimo Senhor Bispo pelas razões que se lhe disse pois com a proibição de tarde se evitam as ruínas que nesse dia sucediam.**<sup>323</sup> (Grifo nosso)

<sup>323</sup> APEJE. Diversos: nº 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

O compromisso não informa o porquê dessa mudança realizada pelo Bispo, mas sabemos que foi uma decisão do Bispo Dom Frei Francisco Lima, uma vez que o compromisso traz a informação de que ele era o responsável no período em que o mesmo veio a ser elaborado.<sup>324</sup> Também podemos perceber que a motivação de se realizar à tarde teria sido para se “evitar as ruínas que nesse dia sucediam”<sup>325</sup>, dessa forma é provável que ocorressem brigas e tumultos envolvendo a população de cor que participava dessas festividades. Como vimos, era um evento que reunia uma grande quantidade de pessoas para o período e que agrupavam entre eles escravos e livres de cor, o que poderia dificultar o reconhecimento, por parte das autoridades, de quais entre aqueles eram livres e quais eram escravos.

Temos casos em que foram relatadas certas movimentações de conflitos ocorridas em dias de festas que trataremos mais adiante, tanto no século XVIII quanto no início do XIX, mas dado o período em que foi escrito e aprovado este compromisso, podemos crer que esse tipo de problema envolvendo as autoridades e as celebrações do Rosário já deviam vir de anos anteriores.

Um desses acontecimentos, que teria sido correlato às consequências do governo de Felix Machado e às rivalidades entre olindenses e recifenses, foi o relato de uma briga entre os irmãos das Irmandades do Rosário dos Pretos de Olinda e do Recife. Entre os vários termos do Livro de Termos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santo Antônio do Recife existe um em que os irmãos do Recife deixaram registrada a indignação deles em relação aos irmãos do Rosário de Olinda por conta dos tumultos envolvendo esses nas últimas festas à Nossa Senhora do Rosário.<sup>326</sup>

No ano de 1722 a Irmandade do Rosário do Recife teria escrito um termo informando que não iria mais para a Cidade de Olinda comemorar o Dia de Nossa Senhora do Rosário junto à irmandade daquela cidade por conta das constantes brigas que ocorriam nesses encontros entre os irmãos do Rosário do Recife e de Olinda. O termo informa que não se iria mais à Cidade de Olinda, como, também, que não acolheriam os olindenses em Recife no dia da festa da Vila.<sup>327</sup> Outro termo posterior, do ano de 1727<sup>328</sup>, retirou as referidas medidas, indicando que as

---

<sup>324</sup> Idem.

<sup>325</sup> Ibidem.

<sup>326</sup> FLORENCIO, Raquel. (2011). pp. 63-67. / ALMEIDA, Suely. FLORENCIO, Raquel. A minha é mais bonita: a realização da festa do Rosário no Pernambuco do século XVIII. In. **Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. Mneme – Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. N. 24, Set/out. 2008.

<sup>327</sup> Termos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife. In. SILVA, Leonardo Dantas. (org.). (1988.a). p. 108.

<sup>328</sup> Manuscritos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife. In. SILVA, Leonardo Dantas. (org.). (1988.a). pp. 177-178.

desavenças tenham sido temporárias, e possivelmente fruto das tensões vividas no período entre Olinda e Recife em função da Guerra dos Mascates.<sup>329</sup>

Existia todo um calendário religioso católico que era compartilhado por todas as devoções das mais diversas, sendo a semana santa um exemplo disso, mas também existia um calendário religioso que era seguido por grupos mais determinados socialmente, como era o caso de algumas celebrações de pretos. As festas de Santa Efigênia, Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Santo Antônio de Cartagerona, São Domingos, São Tomé e São Baltazar são exemplos disso. Loreto Couto também descreve algumas das imagens presentes na Igreja do Rosário dos Homens Pretos do Recife e sobre a devoção dos pretos a essas imagens:

Nas cinco capelas da sua Igreja estão colocadas as **Imagens da Senhora do Rosário**, orago da casa; da **Senhora da Boa Hora**, e de **S. Domingos**, e as dos Santos pretos, **Elesbão, Moises, Benedito, Antônio de Catalagirona, Efigênia**, e o **S. S. Rey Balthazar**. A todos festejam com a solenidade de Senhor exposto, missa cantada e sermão, precedendo a estas festividades novenas, que fazem com muita devoção, e grande concurso. Todos os sábados, e primeiras Domingas de cada mês saem pelas ruas cantando o terço da Senhora, com tanta consonância, e concórdia das vozes, que dela resulta uma suave harmonia, que ao mesmo tempo agrada, e edifica.<sup>330</sup> (Grifo nosso)

Em geral, eram nos dias de celebração a Nossa Senhora do Rosário em que ocorriam as eleições dos cargos da Mesa, assim como a eleição dos reis e rainhas das irmandades. No entanto, no caso da Irmandade de Ipojuca, temos uma exceção no que diz respeito a isso. Na intenção de evitar maiores complicações na organização das eleições, esta irmandade acabou por optar pela realização da eleição no dia de São Tomé:

Por se julgar e parecer mais conveniente a fazer-se a eleição dos oficiais que hão desservir em cada ano na nossa mesa em outro qualquer dia fora do da festa pelas grandes ocupações que nessa sucedem haver se assentou que se fizesse a dita eleição em dia do apóstolo Santo Tomé [...].<sup>331</sup>

Apesar dessa diferença em relação às demais Irmandades do Rosário de Pernambuco, ainda era no dia das celebrações que se elegiam toda, ou a maior parte, dos membros de mesa do ano. Os compromissos informam, em geral, que os membros da mesa não poderiam ser reeleitos e que a duração de seu mandato era de apenas um ano, com algumas exceções.

<sup>329</sup> Esta é uma das posições apontadas por Raquel de Florêncio sobre o ocorrido de 1722. FLORÊNCIO, Raquel. (2011). pp. 63-64.

<sup>330</sup> **BBM**. COUTO, D. Domingos Loreto. (1904). p. 158.

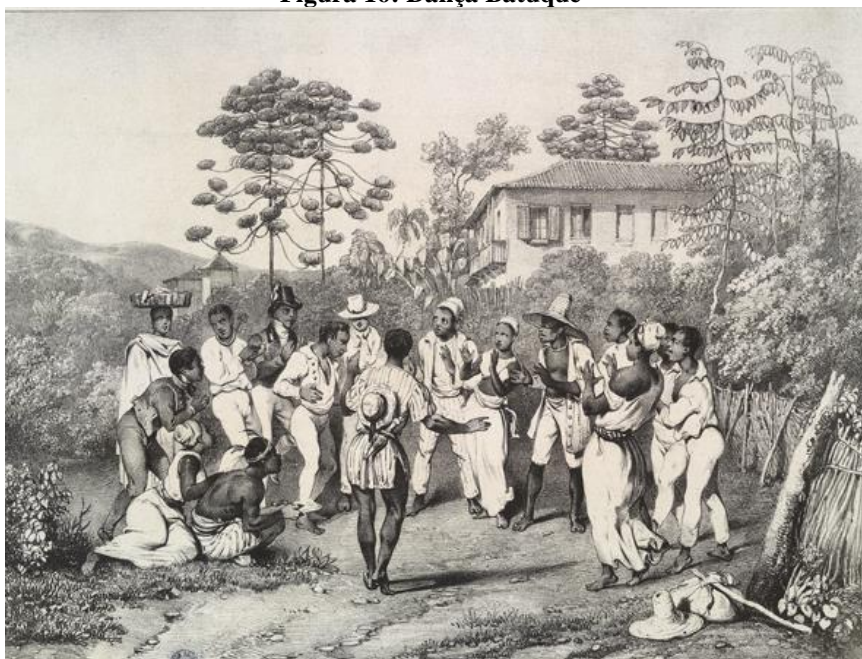
<sup>331</sup> **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1667**. 1724. **COMPROMISSO** da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, Agosto, 18] 1 vol.; 300x208 mm.; 21 fls.

Outra manifestação ligada às irmandades era a prática dos chamados “batuques”. Sobre os batuques, temos a descrição presente na obra intitulada *Antologia do Folclore Brasileiro*, de Luís da Câmara Cascudo. O autor apresenta os batuques a partir do relato de Freryeiss:

Entre as festas merece menção a dança brasileira, o Batuque. Os dançadores formam roda e ao compasso de uma guitarra (viola) move-se o dançador no centro, avança e bate com a barriga na barriga de outro da roda, de ordinário pessoa de outro sexo. No começo o compasso da música é lento, porém, pouco a pouco aumenta e o dançador do centro é substituído cada vez que dá uma umbigada; e assim passa as noites inteiras. Não se pode imaginar uma dança mais lasciva do que esta, razão também por que tem muitos inimigos, especialmente entre os padres. Assim, por exemplo, um padre negou a absolvição a um seu paroquiano, acabando desta forma com a dança, porém, com grande descontentamento de todos. Ainda há pouco dançava-se o *batuque* em Vila Rica numa grande festa e na presença de muitas senhoras que aplaudiam freneticamente. Raro é ver outra dança no campo, porém, nas cidades as danças inglesas quase que substituíram o batuque.<sup>332</sup>

Rohann Moritz Rugendas apresenta uma representação gráfica do que teria sido a prática dos batuques de pretos:

**Figura 16: Dança Batuque**



**Fonte:** Rohann Moritz Rugendas. *Danse Batuca*. 1835. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon94994/icon94994\\_186.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon94994/icon94994_186.jpg)>. Acessado em: 12/06/2017.

Podemos perceber que bate com a descrição apresentada por Câmara Cascudo, onde aparecem algumas pessoas formando um tipo de círculo com uma pessoa dançando ao centro. Essas danças eram praticadas na frente das igrejas do Rosário dos homens pretos, principalmente nos dias de festa. Sobre os batuques, Leonardo Dantas Silva nos informa que:

<sup>332</sup> CASCUDO, Luís da Câmara. *Antologia do Folclore Brasileiro*. Vol 1. 8ª ed. – São Paulo: Editora Global, 2002. p. 78.

Os ajuntamentos de negros foram no Brasil, desde o início da colonização no século XVI, motivo de danças e batuques [...] as danças dos negros com os seus instrumentos aparecem com frequência na pintura de Frans Post, conforme se comprova do levantamento de sua obra realizado por Joaquim de Sousa Leão – Frans Post, Amsterdam 1973: Nos quadros apresentados, aparece com frequência nos ajuntamentos de negros dançando e percutindo ilus, atabaques, reco-recos, maracás de cabeça e berimbaus.<sup>333</sup>

Na segunda metade do setecentos tivemos um episódio envolvendo o Governador José César de Meneses da Capitania de Pernambuco, um grupo de religiosos missionários Capuchinhos do Convento de Nossa Senhora da Penha do Recife e os membros da Irmandade do Rosário do Recife.<sup>334</sup> O episódio ocorreu no ano de 1778, momento em que os capuchinhos teriam quebrado os instrumentos musicais utilizados pelos irmãos do rosário em seus “bailes com batuques” realizados na cidade.<sup>335</sup>

Enquanto o Governador tomou partido pelos membros do Rosário, os religiosos se colocaram contra José César de Meneses e o processo durou alguns anos no Tribunal do Santo Ofício. Entre os documentos relativos a esse processo temos a carta de outro Governador anterior a Meneses, o D. José da Cunha Grã Ataíde de Mello, que nos relata informações sobre as práticas dos africanos da Costa da Mina que, ao contrário dos batuques praticados pelos pretos do Rosário, teriam sim elementos das práticas gentílicas condenadas pelos religiosos e autoridades do Estado daquela época:

[...] os bailes que entendo ser de uma total reprovação, são aqueles que os da Costa da Mina fazem às escondidas ou em casas ou em roças, com uma preta mestra, com altar de ídolos, adorando bodes vivos, e outros feitos de barro, untado os seus corpos com diversos óleos ou sangue de galo, dando a cor bolos de milho, depois de diversas bênçãos supersticiosas fazendo crer aos rústicos, que naquelas unções de pão, dão fortuna, fazem querer bem mulheres e homens, e chega a tanto a credulidade de algumas pessoas, ainda daquelas que não parecem ser tão rústicas, como frades e clérigos, que chegaram a vir presos à minha presença, em os cercos que mandava botar a estas casas, que querendo-os desmagnar, me foi preciso em suas presenças lhes confessar o embuste dos pretos donos das casas [...].<sup>336</sup>

José César de Meneses também foi um dos governadores de Pernambuco responsáveis pela distribuição de uma série de cartas patentes de governadores de ofício e nações para pretos e pardos. Estes cargos estavam ligados ao Rei do Congo da Irmandade de Nossa Senhora do

<sup>333</sup> SILVA, Leonardo Dantas. A instituição do Rei do Congo e sua presença nos maracatus. In. SILVA, Leonardo Dantas (Org.). **Estudos sobre a escravidão negra Volume 2**. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988. pp.23-24

<sup>334</sup> Esse episódio é bastante discutido na historiografia, principalmente por apresentar um relato de supostas práticas rituais dos pretos minas em Pernambuco. Diversos estudos relatam este episódio. Pode ser visto com mais detalhes em: CHITUNDA, Paulo. (2014). pp. 166-182.

<sup>335</sup> SILVA, Leonardo Dantas. (1988.b). pp. 25-28. / CHITUNDA, Paulo. (2014).. pp. 166-182.

<sup>336</sup> SILVA, Leonardo Dantas. (1988.b). pp. 27-28.

Rosário dos Homens Pretos do Recife como já foi informado em estudos anteriores.<sup>337</sup> Esses governadores vinham para controlar os diversos grupos de pessoas de cor presentes na Capitania, em especial na Vila do Recife, procurando evitar possíveis tumultos ou levantes por parte dessa população. Veremos mais adiante o caso de Feliciano Gomes dos Santos, que foi um desses governadores do final do setecentos.

O que percebemos é que as irmandades de pretos possuíam uma vida cotidiana que provocava uma série de acontecimentos que movimentava toda a população de cor das suas localidades. As festas, e os cargos ligados às irmandades, movimentavam o quadro social da comunidade de cor envolvida com essas instituições, quer fosse com os seus governadores, reis e rainhas, ou fosse com as celebrações, festas, missas, batuques e procissões.

Por fim, temos os ritos fúnebres e as celebrações pós-morte dos irmãos defuntos. A realização dessas celebrações e as preocupações com o pós-morte, provavelmente, eram as atividades mais importantes dessas irmandades. A intenção de garantir os ritos e a salvaguarda de suas questões religiosas dentro da doutrina católica eram constantemente apresentados nos termos de compromissos das irmandades pretas.<sup>338</sup> As discussões sobre os sufrágios<sup>339</sup>, as tumbas e os valores destinados aos gastos com os mortos e as suas missas nos anos seguintes tomavam grande parte dos termos de compromissos, ao lado das constituições voltadas a questões de organização dos irmãos, da mesa e das finanças dessas instituições. Podemos observar essa preocupação no trecho do compromisso do Rosário de Igarassu:

Em morrendo algum irmão ou irmã, ou filhos menores, indo na tumba se ajuntará a Irmandade nesta Santa Casa para que saião em ordem acompanhando a cruz com suas [vestes] brancas e velas, juntos todos virão com muita compostura [ilegível] a casa do tal irmão ou irmã onde estiver o seu corpo [nesta] vila e o acompanharão até a Igreja aonde foram enterrados os irmãos que morreram no ano em que e estiverem servindo de oficiais serão enterrados com toda a irmandade que para isso se dará [parte?] e a todos os irmãos que morrerem pretos como brancos ou de outra condição se lhe dirá uma missa pela sua alma no altar [ilegível] de Nossa Senhora do Rosário e todos os irmãos e irmãs serão obrigados a se rezar por sua alma um Rosário inteiro cada um, o

---

<sup>337</sup> Para o cargo de governadores de nação e ofício temos os seguintes trabalhos: ARAÚJO, Clara. (2007). / TORRES, Cláudia Viana. **Um reinado de negros em um Estado de brancos: organização de escravos urbanos em Recife no final do século XVIII e início do século XIX (1774-1815)** Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 1997. / Já para o cargo de Rei de irmandades temos: MAC COD, Marcelo. (2005). / SOUZA, Marina de Mello e. (2002).

<sup>338</sup> O Historiador João José Reis aponta a importância da morte e de suas celebrações na Bahia oitocentista o que era igualmente importante ao longo do século anterior. REIS, João José. (1991). Igualmente, Historiadora Raquel de Florêncio apontou em sua dissertação algumas dessas práticas realizadas em Pernambuco do século XVIII. FLORENCIO, Raquel. (2011). Além destes, Chitunda apresenta em sua dissertação os problemas envolvendo a Irmandade do Rosário do Recife e a de São Benedito do Convento franciscano da mesma vila, envolvendo os seus esquifes, o que também tem uma relação direta com as questões fúnebres, demonstrando a importância dessas atividades para essas instituições. CHITUNTA, Paulo. (2014). pp. 149-157.

<sup>339</sup> Segundo Bluteau, *sufrágio* seria toda a boa ação com a intenção de ajudar espiritualmente com a alma do próximo: “Sufrágio Eclesiástico, ou sufrágio da Igreja, é qualquer obra boa, para ajudar espiritualmente a alma do próximo.” **BBM. BLUTEAU, D. Raphael. Vocabulario Portuguez e Latino.** Lisboa. 1720. p.777.

mesmo fará a irmã em sua casa tanto que souber que é falecido o tal irmão ou irmã cá os irmãos e irmãs [,] juízes e juízas que falecerem no ano em que servirem de [ilegível] duas missas no altar que [li vigiliado?]; [ourasse] tanto que menor o irmão mandarão tocar o sino, e a campainha pelas ruas para acudirem todos os irmãos<sup>340</sup>

Assim como no de Igarassu, o compromisso do Rosário de Ipojuca apresenta preocupações semelhantes em relação aos sufrágios dos irmãos:

Em falecendo algum irmão, ou irmã ou algum filho menor dos nossos irmãos, e vindo-se a sepultar na nossa Igreja ou em outra das desta povoação pelos nossos procuradores se dará aviso aos irmãos para virem acompanhar a irmandade [ilegível], ou irmão ou irmã for na nossa [ilegível] aos demais que se enterre na nossa Igreja irá a Irmandade [e tumba?] e se mandará [sepultar?] tudo de graça. E pela alma dê cada um dos irmãos ou irmãs de qualquer qualidade que for mandara esta Santa Irmandade dizer quatro missas, do que cobrava quitação [cabará?] aos irmãos e irmãs para que por cada um rezem a Nossa Irmandade um Rosário, [ilegível] com que se satisfarão estas missas será dos anais, ou de outro qualquer mais pronto que [tiver] a Irmandade e a nossa Mesa terá muito cuidado na satisfação destas missas, pois nos sufrágios dos irmãos consiste anais caridade.<sup>341</sup>

Como podemos ver, existia uma grande preocupação dos membros da Mesa e demais irmãos em relação aos sufrágios e ao longo de todo o rito fúnebre dos irmãos defuntos. O compromisso do Rosário do Recife segue o mesmo caminho, ao enfatizar que a preocupação com a questão da morte teria sido um dos principais motivadores para a filiação dos irmãos:

O maior interesse que tem toda aquela pessoa que se assenta por irmão de qualquer Confraria é agrade consolação que tem que o hão de sufragar na sua morte, e porque se tem assentado de que cada um irmão tenha para seu falecimento dez missas sendo Juiz, e pagando o seu juizado dezesseis, Escrivão doze, irmãos da Mesa onze, recomendamos muito que logo sejam ditos, reparando nós que também havemos [mister?] delas, pois elas bem clamam por nós nas penas do Purgatório, e devemos assim não deixar de sufraga-las. Depois do dia da festa de Nossa Irmandade se porá um [ilegível] de vinte missas pelas almas dos nossos irmãos falecidos fora desta terra de que está Irmandade não tem tido deles notícia alguma.<sup>342</sup>

Debret representou em uma de suas ilustrações o que teria sido um cortejo fúnebre de um filho de um rei de uma irmandade de homens pretos.

<sup>340</sup> APEJE. Diversos: n° 05. COMPROMISSO da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

<sup>341</sup> AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1667. 1724. COMPROMISSO da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, Agosto, 18].

<sup>342</sup> AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1293. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII.

**Figura 17: Cortejo fúnebre do filho do Rei de uma irmandade de pretos**



**Fonte:** Jean-Baptiste Debret. *Convoi fúnebre dun fils de roi nègre*. 1839. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon326378/icon326378\\_152.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon326378/icon326378_152.jpg)>.

Podemos perceber que os cortejos fúnebres se configuravam em um momento de festa para a comunidade. Dessa forma, temos dentro do calendário festivo dessas irmandades as datas das suas procissões festivas, em especial a de Nossa Senhora do Rosário, e as cerimônias de enterro, procurando assim honrar a memória de seus mortos.

### **3.3. Os irmãos do Rosário dos Pretos de Santo Antônio do Recife**

Apesar de existir uma boa quantidade de estudos que tratam do tema das irmandades de homens pretos em Pernambuco, ainda são poucas as informações a respeito de quem eram os seus componentes que davam forma a essas instituições. Pretendemos nesta terceira e última parte do capítulo final tecer alguns comentários sobre quem teriam sido esses irmãos do Rosário em Pernambuco.

Procuramos ao final deste capítulo discutir sobre quem eram os indivíduos que faziam parte dessas Irmandades do Rosário dos Pretos. Já discutimos sobre alguns desses personagens, como por exemplo o Mestre Escola das Missões João Máximo de Oliveira, que também fora administrador da Irmandade do Rosário de Olinda, e o preto Domingos Gomes, que também era membro do Rosário de Olinda. Essas pessoas apareceram nos documentos ligados às irmandades que não eram propriamente documentações primárias dessas instituições.



### 3.3.1. O Livro de Assento de Irmãos

Como já foi dito, a Irmandade do Rosário dos Pretos do Recife era uma das mais antigas e mais importantes da Capitania de Pernambuco. Possuía um templo próprio e é aquela que tinha no interior de sua igreja a maior quantidade de outras irmandades de pretos eretas em seus altares colaterais. Isso contribuía para que essa irmandade tivesse uma grande quantidade de pessoas associadas a ela. É possível que muitos dos membros de outras irmandades de pretos fossem também irmãos do Rosário do Recife dada a sua importância e por estarem todas congregadas sob o teto de um mesmo templo, como veremos mais adiante no momento em que falaremos de Feliciano Gomes e Teresa Afonso. A sua igreja também estava localizada na vila que tinha a maior população da Capitania e que concentrava uma grande quantidade de pessoas de cor. Tudo isso colaborava para uma grande quantidade de irmãos e uma variedade de membros presentes nessa irmandade.

**Figura 18: Igreja do Rosário dos Pretos de Santo Antônio do Recife**



**Fonte:** Fotografia. Moritz Lamberg. 1880. Disponível em: <<http://brasilianafotografica.bn.br/?p=4622>>. Acessado em 11/12/2019.

Para fazermos a análise dos membros do Rosário do Recife, faremos uso do livro de assentos de irmãos, sendo esse um dos principais tipos de fontes para se estudar os membros presentes nas irmandades. A partir dessa fonte, temos como construir um quadro geral do tipo de pessoa que entrava, quanto tempo em média permanecia, e, às vezes, até a procedência desses indivíduos, assim como as suas condições e qualidades. Com esse tipo de fonte podemos

responder algumas perguntas como: existiam irmãos brancos nas irmandades de pretos? Existiam mais homens ou mulheres? Escravos ou livres? Entre outras questões que podem surgir ao longo da análise desse tipo de fonte. Nessa parte do trabalho, utilizamos o livro de irmãos do Rosário do Recife<sup>343</sup> para estudar esses pontos sobre os membros dessa irmandade.

O livro de irmãos segue mais ou menos uma mesma estrutura para cada registro de irmão. Apresenta o nome do matriculado, em seguida informa o nome de seu senhor ou senhora, e as anuidades pagas até então. Por algumas vezes os nomes são seguidos pela qualidade do membro ou de seu senhor, e alguns casos apresentam também a informação sobre se é escravo ou forro no caso de irmãos pretos, crioulos ou pardos. Além disso, também é seguido, em alguns casos, pela atividade profissional de um dos dois ou de ambos. Além disso, também informa se o irmão é falecido ou não, e em alguns momentos diz em qual moradia o indivíduo está residindo.

Para a nossa análise, fizemos um levantamento quantitativo dos dados presentes no livro referentes aos irmãos matriculados na Irmandade. Levantamos o total de membros presentes no livro, identificando sexo, condição e qualidade para assim termos um quadro geral dos diferentes tipos de membros envolvidos nessa instituição. Inicialmente, como alguns dos nomes não apresentavam certas informações específicas sobre os indivíduos, fizemos algumas inferências para facilitar a nossa análise. Todos os nomes de pessoas que não apresentavam a sua respectiva qualidade foram tidos como pretos, tendo em vista ser uma irmandade de homens pretos e que quando o indivíduo apresentava uma outra qualidade diferente dessa era informado ao lado de seu nome, geralmente branco ou pardo, mas podendo apresentar preto ou crioulo também.

Da mesma forma, consideramos todos os irmãos para os quais não se apresentavam informações sobre se eram escravos, ou nome dos senhores, como sendo livres. Portanto, não consideramos apenas os irmãos que eram registrados como forros, mas todos os irmãos de cor que não apresentavam nome de senhores também foram tidos como livres.

Para a realização de nossa análise, levantamos o total de indivíduos presentes no livro de irmãos e, em seguida, dividimos esse quantitativo em algumas categorias, tomando como base o sexo, a condição e a qualidade que se apresentavam no documento. Levantamos um total de 1.284 assinaturas presentes no livro, no entanto, cerca de 37 delas não nos permitiam confirmar um ou mais dados relevantes para o nosso estudo. Dessa forma, da soma de assinaturas presentes no livro analisamos 1.247, representando grande parte do quantitativo

---

<sup>343</sup> **ACMOR - Nº LAB: 1838. LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA DE IRMÃOS** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife – 1715-1730.

total, ficando apenas cerca de 2,96% de fora da análise. A partir dos dados retirados do Livro de Irmãos, montamos a tabela a seguir.

**TABELA 20: DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS POR QUALIDADE, SEXO E CONDIÇÃO NA IRMANDADE DO ROSÁRIO DO RECIFE (1708 -1730)**

QUALIDADE	Homens Escravos	Homens Livres	Mulheres Escravas	Mulheres Livres	TOTAL
<b>Pretos<sup>344</sup></b>	351	75	616	137	<b>1.179</b>
<b>Branços</b>	-	12	-	10	<b>22</b>
<b>Pardos</b>	1	6	1	12	<b>20</b>
<b>Africanos</b>	8	-	6	-	<b>14</b>
<b>Crioulos</b>	2	-	8	2	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>362</b>	<b>93</b>	<b>631</b>	<b>161</b>	<b>1.247</b>

Fonte: ACMOR - Nº LAB: 1838. LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA DE IRMÃOS da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife – 1715-1730.

Temos, portanto, em números absolutos, os seguintes dados: 993 membros escravos, dos quais 362 homens e 631 mulheres; 254 livres, sendo 93 homens e 161 mulheres; isso desconsiderando a variedade das qualidades dos membros. Para facilitar a análise, primeiramente iremos discutir a respeito dos dados relativos apenas aos membros pretos, observando inicialmente a distribuição por sexo e por condição. Posteriormente, iremos discutir os membros de outras qualidades que apareceram na documentação, para ter uma ideia do quadro geral relativo a esse grupo de irmãos estudado.

Dividimos os “pretos” em 3 grupos, o de pretos, crioulos e africanos. Tendo em vista que os dois últimos grupos podem ser vistos como qualidades diferentes da de pretos, decidimos analisá-los à parte. Dessa forma, inicialmente vamos discutir apenas o grupo dos pretos, os crioulos e os africanos serão mencionados mais adiante. Em relação aos pretos, temos os quantitativos de 351 homens e 616 mulheres escravos, e 75 homens e 137 mulheres livres.

Dessa forma, a partir dessa tabela, temos os seguintes dados: uma predominância de mulheres pretas escravas, com um percentual de 49,4%, vindo logo em seguida os homens pretos, também escravos, com 28,15%. Em seguida, quando observamos a parcela livre, temos novamente uma predominância das mulheres pretas em relação aos homens pretos, sendo 10,99% mulheres e 6,01% homens pretos livres presentes na Irmandade.

Sendo assim, o número de mulheres presentes nessa Irmandade é um forte elemento que precisa ser destacado. O que ocorre nesse período é uma predominância quantitativa de

<sup>344</sup> A maioria dos nomes dos pretos não recebe a expressão pretos dentro do livro, mas cerca de 8 apareceram com a nomenclatura “preto”, sendo 3 homens, sendo um escravo e dois livres e 5 mulheres, todas livres, esses foram acrescentados a contagem dos irmãos pretos. ACMOR - Nº LAB: 1838. LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA DE IRMÃOS da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife – 1715-1730.

mulheres em relação aos homens. Com um total de 426 homens e de 753 mulheres pretas<sup>345</sup>, temos pouco menos que o dobro de membros do sexo feminino em relação ao masculino, o que de certa forma contradiz o termo “de *homens* pretos” presente nessas irmandades, demonstrando ser uma associação que agregava um grande número de mulheres.

Podemos levantar algumas suposições para a disparidade entre os gêneros presentes na Irmandade do Recife. Em primeiro lugar, podemos considerar que na Vila do Recife, principalmente em Santo Antônio, havia uma parcela considerável de escravos de ganho que circulavam nesta praça, e que boa parte desses trabalhadores deviam ser mulheres, pretas quitadeiras, lavadeiras, ou qualquer outra atividade de portas afora da época, exercida por mulheres de cor escravas ou forras. Esse tipo de atividade deve ter possibilitado um maior acesso desse grupo de mulheres a essa Irmandade.

Outro fator importante era a própria relação conjugal existente entre membros dessas irmandades. Como vimos, as esposas dos irmãos tinham direito de participar dessas irmandades. Em mais de um momento, vemos anotado junto ao nome de uma irmã, informações como “mulher de” ou “viúva”, o que indica que possivelmente o seu acesso a essa Irmandade se deu, primeiramente, pelo fato de ser casada com algum outro irmão, como era previsto em vários termos de compromissos.

O que observamos nos diversos termos de compromissos das Irmandades do Rosário é a garantia dos direitos para os familiares de antigos irmãos, mesmo depois da morte, desde que, no caso das mulheres, permanecessem viúvas ou, em caso de novo casamento, que fosse realizado com outro membro da irmandade. Juliana Sampaio, também apresenta leitura semelhante sobre a relação entre as mulheres e os homens presentes nessa Irmandade:

[...] os privilégios concedidos às mulheres e às crianças sujeitavam-se à sua relação com a figura masculina, isto é, à condição de esposa ou filho(a). [...] verificamos que Dona Joana Bezerra ficou viúva do mestre de campo Domingos Rodriguez, mas continuou pagando seus anuais, o que certamente lhe garantiu o recebimento de tais privilégios.<sup>346</sup>

Também temos o fato dessa Irmandade ser de um tipo que permitia uma maior participação feminina em suas atividades, o que diferia de outras irmandades de diferentes devoções. Dessa forma, isso pode ter contribuído para atrair um maior número de mulheres para participar dessa instituição. Apesar de ter uma participação mais simbólica, ou para a

---

<sup>345</sup> Esses números não são os quantitativos totais tendo em vista que alguns nomes estão em péssima condição de leitura, dessa forma existe uma pequena variação nos números absolutos do livro, no entanto, essa variação não é suficiente para que tenha algum tipo de efeito drástico na análise dos dados desse documento.

<sup>346</sup> SAMPAIO, Juliana. (2009). p. 107.

realização de pequenas atividades, ainda assim era garantida uma presença em cargos de mesa, o que fazia com que fossem necessárias eleições e, portanto, o pagamento de uma maior quantidade de esmolas para a arrecadação dessas irmandades. Juliana Sampaio, faz uma reflexão a respeito de qual teria sido então o papel desempenhado por essas mulheres nessas irmandades, principalmente aquelas eleitas para os cargos de Mesa:

E o que as mulheres faziam então? Para quê elas eram eleitas Juízas, Escrivãs e Mordomas? Lucilene Reginaldo expressa, frequentemente, os cuidados com os altares, andores e imagens, além da coleta de esmolas e da organização das festas da Santa Padroeira, cerimonia mais importante das confrarias. Elas eram indispensáveis também para a efetivação das obrigações assistencialistas, por exemplo, no socorro aos doentes. Apesar de terem seu campo de ação nas irmandades mais restrito do que o dos homens, as mulheres não foram apenas figurantes nas atividades empreendidas por essas associações, muito pelo contrário, elas participaram efetivamente dos trabalhos desenvolvidos cotidianamente e aproveitaram todos os espaços e brechas que surgiram para se fazer ouvir.<sup>347</sup>

Lucilene Reginaldo também observou que ao longo do século XVIII existiu na Irmandade de Nossa Senhora da Baixa do Sapateiro da Cidade de Salvador uma predominância de mulheres no lugar dos homens.<sup>348</sup> Não sabemos se isso era uma tendência dos grandes centros urbanos, mas existe essa possibilidade.

Na irmandade do Rosário das Portas do Carmo, dos 5.058 indivíduos identificados no registro de novos assentos, entre os anos de 1719-1826, as mulheres eram 3.648 (72,1%), constituindo-se na grande maioria dos associados enquanto os homens somaram 1.410, ou seja, 27,9% do total de assentos. Este dado questiona as conclusões apontadas pela extensa pesquisa de Patricia Mulvey. Segundo esta autora, nas irmandades de cor as mulheres não constituíam maioria e, provavelmente, não representavam mais de 10% dos associados.<sup>349</sup>

A autora segue informando sobre a situação populacional do interior comparada com a dos centros urbanos:

A constatação da maioria feminina é bastante interessante, sobretudo se consideramos que ela destoava do padrão dominante na sociedade global. Em 1781, José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairú, afirmava que “pela vantagem mais decidida do serviço dos negros sobre as negras, sempre o número dos escravos é triplicado a respeito das escravas: coisa esta, que perpetua o inconveniente de se não propagarem, nem se aumentarem as gerações nascentes”. Embora a razão de masculinidade (expressa pelo número de homens dividido pelo número de mulheres e multiplicado por 100) tenha sido mais elevado os engenhos e roças do recôncavo, este padrão se refere mais diretamente aos escravos de origem africana. Desse modo, mesmo nas regiões de produção agrícola voltada para a exportação, as percentagens apresentadas pelos novos estudos estão bem distantes daquela suposta pelo Visconde de Cairú. Analisando um relatório governamental de 1739 que listava os cativos residentes de

<sup>347</sup> Idem.

<sup>348</sup> REGINALDO, Lucilene. (2011). p. 329.

<sup>349</sup> Idem. p. 329. A autora continua: “No que diz respeito à condição jurídica, dos 1.882 indivíduos declarados escravos, 1.251 (66,5%) são mulheres. Elas também são numericamente superiores na contagem dos forros: somam 266 (79,2%) contra 70 (20,8%) indivíduos do sexo masculino.” Idem. p. 330.

nove engenhos confiscados da família Rocha-Pita, Stuart Schwartz calculou uma razão de masculinidade de apenas 112, ainda que mais de um terço dos escravos listados fossem de origem africana. As análises têm mostrado, entretanto, que as taxas de masculinidade podiam variar bastante de acordo com a conjuntura. Ao examinar as informações de seis engenhos baianos de 1816, o mesmo autor encontra uma razão de 275 homens para cada cem mulheres.<sup>350</sup>

A respeito da condição dos membros, temos uma predominância de escravos sobre os livres, tanto para os homens quanto para as mulheres. Isso mostra o quanto era importante para a população escrava pertencer a esse tipo de instituição. Um elemento a ser observado é o fato de que em alguns casos os registros dos irmãos informavam ser o irmão forro, e em outros, apenas não apresentavam o nome de seu senhor. Dessa forma, tivemos tanto membros forros quanto livres presentes na Irmandade, mas o que podemos inferir a partir dessa fonte, é que a procura devia ser de fato maior por parte dos escravos. Então, o que levava outros grupos a se filiarem a essa instituição? Vamos discutir sobre as diferentes qualidades presentes nessa Irmandade.

### 3.3.1.1. Qualidades dos irmãos: pretos, pardos, brancos e crioulos

O que percebemos é que de fato existiram irmãos de qualidades que não eram as de pretos, tivemos irmãos brancos e pardos, tanto homens quanto mulheres, havendo até certo equilíbrio entre essas categorias. Isso confirma que as regras presentes nos termos de compromissos sobre irmãos de outras qualidades não eram apenas por mera formalidade ou tentativa de antecipar possíveis situações futuras, mas de fato correspondiam a uma realidade.

Quando falamos em regulamentação e organização dos membros, estamos falando dos capítulos que envolvem questões ligadas a quais pessoas podiam ser aceitas na irmandade, quais os critérios de aceitação e quais as obrigações e direitos desses membros no momento que passavam a fazer parte, assim como as punições às quais podiam ser submetidos caso houvesse algum tipo de infração por parte desses irmãos. Já os capítulos relativos ao funcionamento da irmandade tocam em questões que vão desde quais eram os principais cargos e suas atribuições, até o que era ou não permitido ser realizado pelos irmãos membros.

Quando o compromisso do Rosário de Igarassu fala a respeito das pessoas que podem se candidatar a membros dessa irmandade, temos a seguinte descrição:

Primeiramente nesta santa irmandade se admitira por irmão dela toda a gente preta assim **crioulos [desta terra?], como Angolas, Cabo Verde, São Thomé, Moçambique**. E de qualquer [sic] parte que for como seja preto, livres e sujeitos, e

<sup>350</sup> REGINALDO, Lucilene. (2011). p. 331.

procurar se há que toda [fica?] assim como homens e mulheres que se houverem de receber por irmãos de dessa Irmandade do Santíssimo Rosário que sejam de entendimento e que saibam a [doutrina] cristã; e pessoas capas de comunhão do santíssimo sacramento eucaristia [espera?] irmãos e irmãs se poderá aceitar quando se queiram juntar nesta Irmandade [para?][ganharem?] as grandes indulgencias que tem todos **os homens brancos e mulheres brancas; e homens pardos e mulheres pardas**; é suposto que se hão [ilegível] nunca terão voto na eleição dos ditos pretos por se escusarem inconvenientes as [ilegível] sendo aceitos por irmãos primeiro que sejam escritos no livro para isso [os?] [Pardos?] por que tiver o cargo desfazer se [lhes?] darão juramento perante o juiz [ilegível] e oficiais da mesa para que sirvam a Deus nosso senhor e a sua mãe santíssima conforme este compromisso.<sup>351</sup> (Grifo nosso)

Como podemos ver, apesar de aceitar a participação de diversos grupos de diferentes qualidades, ainda assim existia a preocupação em afirmar que mesmo no caso desses indivíduos se tornarem membros da irmandade ainda assim não teriam votos “nas eleições dos ditos pretos”. Dessa forma, os membros pretos procuravam de algum modo garantir o seu poder de decisão no interior dessa irmandade.

O compromisso informa os grupos de africanos que eram aceitos, além de indicar quais qualidades eram permitidas. Como já informado, não existia impedimento em relação a este ponto para o acesso à irmandade. Podemos observar que os critérios não mudavam muito de irmandade para irmandade, nem ao longo do tempo. Quando pegamos os compromissos das outras Irmandades do Rosário, como podemos observar na Irmandade de Ipojuca:

Em primeiramente nesta venerável irmandade se admitirão por irmãos dela todos os homens e mulheres pretos assim **crioulos como angolas, e os da costa da Mina ou Santo Thomé, ou Moçambiques** assim livres e forros como sujeitos, e cativos. E procurasse-a muito os que se houvessem de receber por irmãos sejam cristãos e batizados, e saibam que cousa é servir a Deus e a Sua Mãe Santíssima. **E assim tão bem se poderão aceitar por irmãos todos os homens e mulheres brancos e pardos que movidos de seu bom zelo e devoção buscarem a irmandade para a servirem: Por quanto não é Nossa tenção fechar a ninguém as portas para não lograr tão grande benefício.**<sup>352</sup> (Grifo nosso)

Neste compromisso, novamente, percebemos a indicação de certas procedências possíveis de africanos que se aceitavam na irmandade. Desta forma, tanto Igarassu quanto Ipojuca apresentam uma lista de nomes, no entanto apenas na de Ipojuca aparece a presença da Costa da Mina como uma possibilidade. Desta forma, teríamos a participação de africanos de Angola, Moçambique e São Tomé, que são regiões comuns aos dois compromissos, Cabo Verde, que aparece apenas no de Igarassu, e Costa da Mina que aparece apenas no de Ipojuca. Já a respeito das diferentes qualidades, em ambos os casos, temos uma abertura a diferentes

<sup>351</sup> APEJE. Diversos: n° 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

<sup>352</sup> AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1667. 1724. **COMPROMISSO** da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, Agosto, 18] 1 vol.; 300x208 mm.; 21 fls.

qualidades. No geral, as irmandades eram organizadas por e para os pretos, no entanto não havia impedimentos para a participação de brancos ou de pardos. O mesmo acontecia com as diferentes condições. Os compromissos deixavam de forma clara a abertura para pessoas de qualquer condição, sendo elas livres, forras ou escravas.

Agora vamos observar as informações contidas no termo de compromisso do Recife, já que é a Irmandade à qual pertencia o livro de entrada de irmãos que analisamos. Ao analisar um termo de compromisso da segunda metade do setecentos, podemos observar tanto os grupos de africanos apresentados, quanto a relação com as diferentes qualidades dos indivíduos envolvidos. Em relação a isso, o termo informa que:

Primeiramente nesta Santa Irmandade se **admitirão por irmãos dela todos os indivíduos da cor preta assim crioulos e crioulas naturais desta terra, e de outra qualquer como também Angolas, Cabo Verdes, Santo Tomé, e Costa da Mina**, sem [epeção?] de liberdade, ou cativo, com tanto porem que os que houverem de ser irmãos assim homens, como mulheres sejam pessoas de entendimento e que bem saibam a doutrina cristã, e tenham capacidade de receberem o sacramento da penitencia e eucaristia: E para que se estenda mais devoção do Santíssimo Rosário de Maria, e gozem todos os fiéis cristãos as grandes indulgencias que pelo sumos pontífices são concedidas aos confrades dão a Irmandade poderá nela entrar também todas as Pessoas **brancas, e pardas de um e outro sexo** que quiserem.

Advertindo porem que para se evitarem perturbações ou outro qualquer inconveniente nunca os ditos irmãos brancos, e pardos terão votos nas eleições dos irmãos pretos, que se hão de eleger anualmente para governarem esta Irmandade.<sup>353</sup> (Grifo nosso)

Novamente vemos certas regiões da África, com a repetição daquelas apresentadas nos outros dois termos de compromissos. Vemos que as regiões africanas giram em torno de: Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e a Costa da Mina. Já o capítulo seguinte desse mesmo compromisso informa a respeito do ato de matrícula dos novos irmãos:

Querendo alguma pessoa assim homens, como mulheres entrar nesta Santa Irmandade, vira a Mesa em presença do Juiz, e mais irmãos dela e farão termo no livro para isso deputado pondo o seu nome e se é livre, ou cativo, e quem é seu senhor, e se-lhe-dará o Juramento, em que prometa guardar as obrigações do compromisso, dando de entrada cada irmão preto mil trezentos, e vinte réis, e **branco**, ou **pardo** dois mil [?] e quarenta Remir o irmãos preto dará dois mil réis, e o branco ou pardo três mil, e duzentos réis. (Grifo nosso)<sup>354</sup>

A respeito das qualidades, o compromisso do ano de 1796 da mesma Irmandade, apresenta o seguinte:

Qualquer pessoa de qualquer **estado, sexo, ou condição** que seja que por amor, e serviço de Deus; e de Sua Mãe Santíssima Senhora do Rosário se quiser assentar para Irmão desta Santa Irmandade tanto pretos como **brancos**, e **pardos**, o poderão fazer

<sup>353</sup> AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1303. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. 1778/1782.

<sup>354</sup> Idem.



dando para isso parte ao Escrivão para este com o Procurador fazerem o seu assento no livro da dita Irmandade, e logo que se assentar o irmão, ou irmã se lhe dirão as obrigações que tem com seus irmãos no dia do falecimento, para que todos saibam das suas obrigações que temos com os mortos: também mais [sic] recomendamos ao nosso Reverendo Capelão tanto que chegar com o defunto a nossa Igreja e se lançar na sepultura, vá com os Irmãos ao lugar da Capela maior, e daí rezarão todos uma estação pela alma daquele falecido Irmão encomendando-o a Deus.<sup>355</sup> (Grifo nosso)

Podemos observar que, além de predominarem os indivíduos de qualidades de pretos, também predominam aqueles que estão na condição de escravos. Quando observamos as diferentes qualidades presentes neste livro de irmãos, temos um total de quatro diferentes tipos se apresentando ao longo do documento. Encontramos indivíduos que recebem as qualidades de brancos, pretos, pardos e crioulos.

Mesmo sendo uma irmandade de pretos, a maioria dos assentos não apresentam a expressão *preto* ou *preta* vinculada a seus nomes. De todo modo, encontramos alguns membros que carregavam essa expressão em seus registros. Localizamos cerca de nove nomes vinculados à expressão preto, sendo dois homens livres, um escravo, cinco mulheres livres e apenas uma escrava. De qualquer maneira, este é um quantitativo, consideravelmente, pequeno para o total de nomes registrados no documento.

Em geral, o nome preto era usado para identificar uma pessoa em particular que carregava alguma característica consideravelmente específica e relevante para a irmandade, como era o caso de Antônio Ferreira que, segundo consta no livro de irmãos, era o “*preto* que abre as covas nessa nossa irmandade”.<sup>356</sup> Sendo assim, nesse caso, o termo preto, mais do que para indicar a qualidade da pessoa, estava sendo usado como uma forma de identificá-lo entre os demais membros, sendo um “preto” específico entre tantos outros membros pretos pertencentes à irmandade.

Temos um total de 12 crioulos citados no livro de irmãos. Novamente, podemos perceber uma predominância das mulheres sobre os homens, cujos quantitativos são de 10 membros do sexo feminino, para apenas dois do sexo masculino. No que diz respeito à condição, predominam os escravos, aparecendo apenas duas mulheres livres, sendo o restante de homens e mulheres crioulos todos escravos. Quando vamos aos irmãos brancos, temos 22 membros, enquanto que para os pardos encontramos um total de 20 irmãos, sendo doze

<sup>355</sup> AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1293. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII.

<sup>356</sup> ACMOR - Nº LAB: 1838. LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA DE IRMÃOS da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife – 1715-1730.

mulheres e sete homens, dos quais apenas um homem e uma mulher escravos, sendo o restante do grupo composto por livres.

O que podemos observar é que a quantidade de pardos e brancos é praticamente a mesma, sendo que a de crioulos é um pouco menor do que a dos outros dois grupos. Temos um total de 42 membros somando os pardos e os brancos, que representavam um percentual de 3,37%. Se juntarmos com os crioulos teremos 54 membros, o que passaria a um percentual de 4,33%. O que percebemos é que entre os brancos e os pardos predomina a condição de livres, havendo uma predominância de homens por parte dos brancos, enquanto que os pardos seguem a tendência geral da Irmandade de apresentar uma quantidade maior de mulheres, sendo igualmente livres. Já os crioulos representam apenas 8% com o seu total de 10 indivíduos.

No termo de compromisso da Irmandade do Rosário de Igarassu temos a seguinte passagem sobre a participação dos irmãos de “qualquer qualidade”:

Havendo alguma pessoa **de qualquer qualidade** que for que queira servir de Juiz de Nossa Senhora ou de algum dos mais santos da confraria poderá fazer a festa toda a sua custa de que muito lhe agradecerão os irmãos advertindo que para as procissões neste tal caso as insígnias todas os levarão os irmãos pretos, e quanto o dito Juiz peça que as levem outras pessoas por lhe fazer em agosto visto que as terem o seu dinheiro levarem a metade das insígnias brancos outra metade os pretos porque assim é razão visto serem as festas na sua Igreja e outros morrendo algum irmão branco que queira por devoção enterrar se na sua tumba quando queiram carregar homens brancos serão dois irmãos brancos e dois irmãos pretos e de tudo sempre se consultará em Mesa para o melhor acerto do serviço de Deus nosso senhor<sup>357</sup> (Grifo nosso)

Dessa forma, podemos perceber que uma das possíveis motivações que levavam as Irmandades do Rosário a aceitar irmãos de diferentes qualidades, não apenas os pretos, estava ligada à devoção dessas pessoas a Nossa Senhora do Rosário. Aproveitando-se dessa circunstância, as irmandades de pretos permitiam assim que os brancos e pardos, caso desejassem ingressar nessas irmandades, pagariam valores diferenciados. Além desse aspecto, ainda encontramos a menção aos juizes brancos em um dos compromissos da Irmandade do Rosário do Recife:

Que se faça também eleição de Juíza, Escrivão, Mordomas, das irmãs, que acompanhará também na eleição dos irmãos dando o Juiz de esmola do seu Juizado seis mil réis, o Escrivão três, os Mordomos mil e duzentos, o mesmo se entenderá com a Juíza, e mais irmãs de Mesa: também se fará **um Juiz branco**, e mais mesários para fazerem a festa da Senhora do Rosário, que será apaga feita no dia de festa, como também mandamos, que se não deixe de atender na factura do Juiz aos Escrivães que já foram, tendo eles capacidade para o serem primeiro que outro qualquer irmão.<sup>358</sup> (Grifo nosso)

<sup>357</sup> APEJE. Diversos: n° 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

<sup>358</sup> AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, **código 1293**. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII.

Reginaldo também nos informa sobre a presença desses juízes brancos nas irmandades do Rosário dos Pretos da Bahia:

As irmandades negras geralmente registravam em compromissos a preferência e, por vezes, a exclusividade do cargo de juiz da associação aos irmãos negros. Aos homens brancos, geralmente, estavam reservados os cargos de escrivão, tesoureiro e procurador [...]. Ainda assim, talvez esta restrição não tenha impedido que alguns brancos ocupassem o cargo de juiz.<sup>359</sup>

Dessa forma, temos uma relativa variedade de possibilidades desses irmãos brancos exercerem funções nas irmandades de pretos.

De todo modo, é possível perceber que existiu uma variedade de indivíduos presentes nessa irmandade, justificando assim, as considerações apresentadas nos termos de compromissos sobre as qualidades dos seus membros, mostrando que não eram apenas os pretos que se interessavam por se filiar as irmandades pretas.

### **3.3.1.2. Os Africanos do Rosário de Santo Antônio do Recife**

Como vimos anteriormente, alguns dos termos de compromissos das irmandades indicavam algumas regiões de procedência de africanos que seriam aceitos nas irmandades. Esses grupos, provavelmente, eram aqueles mais presentes na Capitania para os seus respectivos períodos, além dos angolas que de forma geral, apresentavam uma predominância em todas as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, o que deve remeter ao período de consolidação dessas irmandades nos territórios católicos onde estiveram presentes.<sup>360</sup>

O grupo de africanos que encontramos no livro de irmãos é bastante limitado, ao todo foram encontrados apenas 14 indivíduos em que se menciona a sua origem africana, sendo que isso representa pouco mais de 1% do total de membros dessa Irmandade no recorte temporal do livro. Esses dados contrastam com as informações apresentadas no primeiro capítulo onde vimos que o período correspondente ao recorte do livro de irmãos é o de maior entrada de escravos africanos, principalmente da Costa da Mina, como foi apontado por Gustavo Acioli Lopes e Ana Emilia Staben.

<sup>359</sup> REGINALDO, Lucilene. (2011). p. 343.

<sup>360</sup> As autoras Marina de Mello e Souza e Elizabeth W. Kiddy fazem uma correlação entre o Reino do Congo e as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, mostrando a ligação entre a região do Congo e Angola com essas irmandades de homens pretos, o que explicaria o privilégio quase sempre estabelecido para membros de mesa regedora dedicados aos irmãos angola. SOUZA, Marina de Mello. (2002). / KIDDY, Elizabeth W. Quem é o Rei do Congo? Um novo olhar sobre os reis africanos e afro-brasileiros no Brasil. In. HEYWOOD, Linda M. (org.). (2008). pp. 165-192.

Um ponto que pode ser considerado importante nessa análise é o local de procedência desses africanos e a sua relação com o catolicismo. Sabemos que na região do Congo e Angola já havia contato com o catolicismo desde o século XV com a conversão da Corte do Congo.<sup>361</sup> Por outro lado, a região da Costa da Mina era uma região onde a religiosidade cristã não estava presente, e que, pelo contrário, existiam práticas religiosas ligadas tanto ao islamismo quanto a religiões de culto aos ancestrais.<sup>362</sup>

Levando-se em consideração que a maior parte dos escravos africanos que permaneciam em terras pernambucanas eram destinados ao trabalho nos engenhos de açúcar, e que o Recife era uma Vila litorânea, podemos deduzir que a pequena quantidade de africanos presentes se deva a essa maior demanda por parte dos senhores de engenho. Também vimos no primeiro capítulo que uma parte considerável da mão de obra escrava africana era destinada à região das minas, ao longo da primeira metade do setecentos. Dessa forma, é possível que a maior parte dos africanos descesse para a região Sul, destinada ao trabalho nas minas, enquanto boa parte dos demais africanos que permaneciam em Pernambuco eram deslocados para a região canavieira. Apesar do período de 1715 a 1730 ser considerado por Acioli Lopes como um período de “prosperidade relativa ou conjuntural”<sup>363</sup>, ainda assim, mostra essa pequena quantidade de africanos matriculados na Irmandade do Recife, o que reforça a ideia de que esses africanos não permaneciam nessa praça.

Outra possibilidade em relação ao pequeno número de africanos matriculados nessa Irmandade, deve-se aos critérios religiosos de aceitação desses membros africanos. Em geral, os compromissos colocam que os membros que seriam aceitos, necessariamente deveriam ser batizados e deveriam conhecer e seguir os fundamentos da Igreja Católica. Ou seja, todos aqueles africanos que chegavam a Pernambuco e que não estavam inseridos na fé católica, ou não haviam sido batizados, segundo as normas das irmandades de pretos, teriam a sua entrada impedida em função disso.

De todo modo, temos um número, consideravelmente, reduzido de africanos presentes nessa Irmandade. Somado a isso, temos o fato de que todos eles eram escravos. Outro ponto interessante é que os africanos apresentaram uma tendência diferente do restante da Irmandade em relação ao gênero dos irmãos. Enquanto que a maior parte de todos os outros grupos tinha

---

<sup>361</sup> SOUZA, Marina de Mello e. (2002). pp. 52-61.

<sup>362</sup> Sobre a religiosidade da Costa da Mina ver: MAUPOIL, Bernard. **A Adivinhação na Antiga Costa dos Escravos**. Tradução e organização Carlos Eugênio Marcondes de Moura – São Paulo: Editora da USP, 2017. / PARÉS, Luis Nicolau. (2016).

<sup>363</sup> LOPES, Gustavo Acioli. (2008). pp. 9-10. Ver GRÁFICO 3. p. 56.

uma predominância feminina, no caso dos africanos havia uma leve maioria masculina, sendo 8 homens e 6 mulheres.

Localizamos um total de 5 grupos diferentes de africanos, sendo que em dois casos contavam apenas com a presença de um único representante, tanto para Oya, quanto para Angola. Os demais contavam com um quantitativo levemente maior, variando de 3 a 5 pessoas pertencentes a cada um desses grupos. Segue a tabela com os diferentes grupos de africanos encontrados no livro.

**TABELA 21: AFRICANOS INSCRITOS NA IRMANDADE DO ROSÁRIO DO RECIFE (1708-1730)**

AFRICANOS	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAL
Angola	1	7%
Oya	1	7%
Benguela	3	21%
Mina	4	29%
Arda	5	36%
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>

Fonte: ACMOR - Nº LAB: 1838. LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA DE IRMÃOS da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife – 1715-1730.

Considerando que os grupos Oya, Mina e Arda procediam da África Ocidental e os grupos Angola e Benguela da África Centro Ocidental, temos 72% do total de africanos vindos da África Ocidental e 28% vindos da região Centro Ocidental do continente.

Esses dados também nos permitem perceber que os grupos citados nos compromissos não correspondem necessariamente àqueles encontrados no livro de irmãos. Os compromissos das irmandades de Igarassu e Ipojuca citam os seguintes grupos de africanos: Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Thomé e a Costa da Mina. Já os grupos localizados no livro de irmãos do Recife foram: Oya, Benguela, Arda, Mina e Angola. Dessa forma, apenas a Costa da Mina e Angola são os grupos que estão presentes tanto nas informações dos compromissos quanto no livro de irmãos estudado. Esses dois grupos também podem ser considerados macro grupos, tendo em vista que foi essa a divisão apresentada no mapa de entrada de escravos em Pernambuco no período inicial da Companhia de Comércio, como vimos no primeiro capítulo.

Temos, dessa forma, 5 grupos distintos presentes nesse livro. O maior grupo é o dos Ardas com 5 representantes na Irmandade, sendo duas mulheres e três homens. Segundo o Historiador Carlos da Silva Junior:

Os ardas (ardras, aladas) denominavam aqueles exportados pelo reino de Alada, através de seus principais portos, Ofra e Jakin, e não deveriam ser confundidos com os habitantes de Alada, ensina o padre Labat. De fato, informa Luís Nicolau Parés, “[ar]da designava o centro comercial onde os escravos tinham sido vendidos aos portugueses”. Tal nome é mencionado já no século XVII, em partes da América hispânica; em meio às guerras no Brasil holandês, Henrique Dias citou os “Ardas” como uma das nações do seu batalhão, como veremos adiante. O termo arda perde

força na documentação baiana à medida que o designativo mina se populariza, a partir das primeiras décadas do século XVIII.<sup>364</sup>

Logo em seguida vem os Mina, com 4 representantes: duas mulheres e dois homens. Apesar de estarem separados, podemos considerar que os Ardas também fazem parte do “macro grupo” considerado como Mina. Carlos da Silva Junior afirma que:

O termo mina, por sua vez, servia como uma espécie de “guarda chuva” étnico englobando os africanos oriundos da Costa da Mina, termo português que define, grosso modo, as antigas costas do Ouro e dos Escravos. No caso baiano, veremos a seguir, a maioria esmagadora dos minas na Bahia setecentista era oriundo da área gbè, mas certamente alguns africanos escravizados da Costa do Ouro podem ter terminado a travessia atlântica na Bahia, via negreiros baianos que tocavam o litoral da Costa do Ouro ao longo do século XVIII.<sup>365</sup>

O terceiro grupo é o dos benguelas que contam apenas com 3 representantes, sendo todos homens. Os demais contam apenas com um membro, onde ambos eram mulheres, sendo uma Angola e outra Oya. Dessa forma, podemos confirmar a maior presença de africanos oriundos da região da Costa da Mina, que somam um total de 10, em detrimento daqueles vindos da África Centro Ocidental, que contavam apenas com 4 representantes. Além disso, temos um total de 8 escravos africanos homens para um total de 6 mulheres, que apesar de ser um número muito próximo, indica a maior quantidade de homens em relação às mulheres.

Quando paramos para analisar os dados sobre os africanos, percebemos que é a única situação envolvendo as pessoas de cor em que a quantidade de homens é superior à das mulheres. Lucilene Reginaldo trouxe em sua obra a seguinte afirmativa sobre o tema: “[...] o desequilíbrio entre os sexos era, em geral, maior nos engenhos do que nas fazendas de cana”. As taxas de masculinidade também costumavam ser mais elevadas nas localidades e períodos de predomínio de mão de obra africana.<sup>366</sup> Nesse trecho, a autora estava discutindo a respeito da proporção de homens e mulheres de cor presentes na Bahia e na Irmandade do Rosário das Portas do Carmo, tentando compreender o porquê da diferença entre o quantitativo de pessoas dessa qualidade nessas duas situações.

Como foram poucos os africanos presentes no livro, decidimos lançar um olhar mais detalhado sobre as suas condições. Em primeiro lugar, vimos que todos os 14 africanos eram escravos, sendo o único grupo por nós levantado que não tem um único representante livre. Outro ponto divergente é o fato de ser composto por uma maioria de homens, enquanto os demais grupos presentes na Irmandade apresentam um quantitativo maior de mulheres em

<sup>364</sup> SILVA JUNIOR, Carlos. (2016). p. 8-9.

<sup>365</sup> Idem

<sup>366</sup> REGINALDO, Lucilene. (2011). p. 332.

relação aos homens, mesmo que proporcionalmente pequenos, como era o caso dos irmãos brancos.

Segundo os autores Marcus Carvalho, João José Reis e Flavio Gomes, o Reino de Oyó foi um dos mais importantes da região África Ocidental. Os autores descrevem Oyó da seguinte forma:

Oyó destacou-se como um dos Estados mais poderosos da região interior do golfo do Benim, chegando a controlar durante largo período no século XVIII e início do XIX a maioria dos reinos localizados em território ioruba. Além disso, submeteu os reinos de Daomé a oeste, Borgu ao norte e Nupe a nordeste, que se tornariam seus tributários. Oyó dominava importantes rotas de comércio de escravos que vinham do interior até portos dos golfos de Benim e de Biafra. Parte importante do poderio militar de Oyó, com destaque para sua cavalaria, ímpar na região, vinha dos recursos obtidos de sua ativa participação no tráfico de gente.<sup>367</sup>

Segundo o Historiador Elikia M'Bokolo, o Império de Oyó teria tido um forte desenvolvimento a partir do comércio de cativos e das constantes guerras com os povos vizinhos, sendo um Estado com características bélicas, tendo um destaque especial a sua cavalaria:

Iniciado em princípios do século XVII para durar até cerca de 1770, o período das conquistas territoriais e da submissão dos Estados vizinhos coincidiu com o forte crescimento do comércio negreiro. Concebido a princípio para combater os vizinhos do norte, o exército, com a sua poderosa cavalaria, cedo se virou para o sul foi necessário reorganizá-lo para este fim. Aos contingentes permanentes servindo na cavalaria, foram acrescentadas tropas temporárias, recrutadas nos Estados e províncias tributárias, o que de resto contribuiu para assimilar os elementos estrangeiros.<sup>368</sup>

O trecho destaca a importância desse reino para a região, assim como a sua ligação com o comércio de gente, tanto no século XVIII como no século XIX. Assim como a Costa da Mina como um todo, e o Reino de Alada, o Reino de Oyó teria sido outro importante local de compra de cativos da região da Costa da Mina para outras localidades, chegando a estar presente em Pernambuco, como provavelmente foi o caso de Theodora Oya, a única representante desse grupo presente no livro de irmãos. Sabendo que algumas dessas grafias de nomes ligados à África podiam variar, acreditamos que Oya seria equivalente a Oyó.<sup>369</sup>

<sup>367</sup> CARVALHO, Marcus. GOMES, Flávio. REIS, João José. **O Alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro**. (c. 1822–c. 1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p.15.

<sup>368</sup> M'BOKOLO, Elikia. **África Negra História e Civilizações**. Tomo I (até o século XVIII). Tradução Alfredo Margarido. EDUFBA/ Casa das Áfricas. 2009. p. 437.

<sup>369</sup> Como vimos no primeiro capítulo, a maior parte dos africanos trazidos para Pernambuco na primeira metade do século XVIII vinha da região da Costa da Mina, isso é visível a maior predominância de africanos dessa região, apesar do número bastante reduzido de africanos registrados no livro de irmãos. Sabemos que os Ardas e que Oya são grupos que também estavam localizados na região da Costa da Mina.

Gustavo Acioli Lopes aponta em sua tese que a região da África Ocidental, devido aos conflitos existentes na primeira metade do século XVIII, acabaram por influenciar a conjuntura do comércio de cativos para o Brasil nesse período:

Deve-se considerar, igualmente, que o tráfico de escravos na Costa da Mina era afetado pela conjuntura política interna àquela região, particularmente pelas disputas militares entre as entidades políticas locais. De forma que, se as guerras do Daomé contra Oió, Ardra e Uidá aumentaram a oferta de cativos nos anos 1720-1740, as incursões de Daomé sobre os reinos e cidades litorâneas também foram responsáveis, em alguns anos, pelo retardamento do giro do tráfico, como aconteceu nos anos 1728-1733. Durante estes anos, o giro completo das viagens à Costa da Mina a partir da Bahia saltou de seis a sete meses para mais de um ano.<sup>370</sup>

É interessante perceber a existência de irmãos Ardas e *Oya*, duas regiões que estavam envolvidas nos conflitos acima citados. Os próprios pretos Mina provavelmente eram trazidos do porto de Ajudá ou Uidá, como pela grafia utilizada por Gustavo Acioli Lopes em seu trabalho, da mesma forma que os Governadores dos pretos da nação *Gomé* provavelmente se referem àqueles oriundos do Daomé.<sup>371</sup> Assim como podemos considerar Oyó e Alanda como partes da Região da Costa da Mina, Benguela é geograficamente próxima à Angola, fazendo parte da Região da África Centro Ocidental. A respeito de Benguela, a autora Mariana Candido informa que:

Mais de 760.000 escravos foram embarcados em Benguela, o terceiro maior porto escravagista na costa africana. O comércio de escravos era antigo e provavelmente precedia a chegada dos portugueses, mas a presença dos navios transatlânticos e das forças coloniais alterou a dimensão desse comércio. Já em 1618, um ano após a fundação da conquista portuguesa, o primeiro governador de Benguela, Manuel Cerveira Pereira, despachou navios com escravos para Luanda.<sup>372</sup>

Também vale ressaltar que alguns desses africanos escravos possuíam um mesmo patrono. Temos o caso de dois africanos chamados de Antônio, sendo um Mina e o outro Arda, que pertenciam a João da Silveira, ambos matriculados na Irmandade no ano de 1719. Em seguida temos Joseph Benguela e João Arda que também são escravos de João Silveira. Nesses dois casos o nome do senhor tem uma grafia diferente, mas acreditamos ser o mesmo senhor dos outros dois anteriores, tendo sido os dois matriculados no ano de 1720. Ainda encontramos Izabel Angola e João Arda, que novamente possuem o mesmo senhor que acreditamos ser o senhor dos africanos citados anteriormente, dessa vez sendo anunciado como Capitão Mor Manuel João da Silveira, tendo sido matriculados respectivamente nos anos de 1722 e 1723.

<sup>370</sup> LOPES, Gustavo Acioli. (2008). pp. 195-196.

<sup>371</sup> ARAÚJO, Clara. (2007).

<sup>372</sup> CANDIDO, Mariana P. **O limite tênue entre liberdade e escravidão em Benguela durante a era do comércio transatlântico**. Revista Afro-Ásia, 47 (2013). pp. 239-268.



Considerando que João da Silveira teria sido o senhor desses escravos africanos acima citados, vemos que o período de matrícula foi relativamente curto, sendo uma diferença de 4 anos entre o primeiro e o último africano matriculado, tendo um total de 6 escravos africanos. Todos os seis africanos permaneceram pagando suas esmolas até o ano de 1725, independente do ano de entrada na Irmandade. Caberia uma investigação sobre quem teria sido esse senhor para compreender melhor a sua relação com os africanos dessa instituição, caso seja de fato confirmado ser o mesmo senhor em todos esses casos. Sobre os outros africanos, observamos que cada um apresenta um senhor diferente. É interessante perceber que existia uma diversidade entre os africanos do referido senhor, possuindo tanto escravos vindos da África Centro Ocidental, Angola e Benguela, quanto da África Ocidental, com seus Ardas.

### 3.3.2. Dois casos de indivíduos das Irmandades de Homens Pretos

Para lançar uma luz sobre quem eram essas pessoas, temos dois membros da Irmandade do Rosário do Recife que deixaram inventários que possibilitam ter um pouco mais de clareza sobre quem foram essas pessoas. Temos, dessa forma, informações sobre Teresa Afonso e Feliciano Gomes dos Santos, ambos pretos forros e falecidos na segunda metade do setecentos. O estado em que se encontram os dois documentos é bastante precário, dificultando a leitura, estando o de Feliciano em péssimo estado. O de Teresa Afonso já conta com transcrição, o que facilita a sua análise.

O que conseguimos descobrir sobre Feliciano Gomes foi que ele faleceu no ano de 1795 e que foi irmão indigno do Rosário dos Pretos do Recife e, ainda, que exerceu o cargo de Governador dos Ganhadores. Não conseguimos localizar o que teria feito dele um irmão indigno, mas sabemos que o exercício do cargo de Governador de Ofício ou de Nação era atribuído a pessoas consideradas “de bons costumes” e que tinha como principal atribuição o controle social da população ligada àquela atividade ou grupo étnico específico. Dessa forma, apresenta-se, no mínimo, curioso, que Feliciano tenha sido Governador de Ofício e posteriormente tenha se tornado irmão indigno. A sua carta patente data do ano de 1778<sup>373</sup>, enquanto seu inventário – documento em que informa o fato de ser indigno – é de 1795.<sup>374</sup>

Como Feliciano exerceu o cargo de Governador dos Ganhadores da praça do Recife, isso significa que era um trabalho de porta afora. O trabalho de *ganhador*, por possibilitar uma maior circularidade na cidade, facilitava ao ocupante do cargo a criar vínculos e contatos com

<sup>373</sup> APEJE. PP. Livro 3, fl. 158. CARTA PATENTE de Feliciano Gomes dos Santos. 1778.

<sup>374</sup> IAHP. Inventário de Feliciano Gomes, Preto forro. 1795.

diversas pessoas da cidade durante o exercício do seu trabalho. Pelo que localizamos, Feliciano teria sido o quinto Governador de Ganhadores, tendo recebido a sua carta patente no ano de 1778. Antes dele, havia exercido esse cargo Domingos Ferreira Ribeira, tendo sido nomeado no ano anterior. No entanto, devido ao seu falecimento, Feliciano passou assim a exercer o cargo. Sendo a segunda pessoa a se tornar Governador dos Ganhadores. Além deles, ainda viriam a exercer esse cargo mais 3 indivíduos: Cosmo de Azevedo, que assumiu no ano de 1781, Gaspar Correa Lima, que foi nomeado em 1784, e José Dias, que recebeu sua patente no ano de 1788.

Estas cartas foram emitidas pelo então Governador da Capitania José Cezar de Meneses, o mesmo envolvido no caso dos Batuques dos pretos também na segunda metade do setecentos. Emitiu cartas patentes para diversos pretos onde estavam hierarquicamente ligados ao Rei do Congo da Irmandade do Rosário do Recife, como falamos anteriormente.

Na carta de Domingos Ferreira Ribeiro, que foi o governador dos ganhadores anterior a Feliciano, informava que: “O patenteado preto forro foi solicitado para continuar no posto pelos Homens de negócio desta Praça pela utilidade do bem público e por o ter ocupado até o presente com louvável procedimento.”<sup>375</sup> Isso confirma a ideia de que esses cargos serviam para o controle social da população de cor da capitania.

Já a carta de Feliciano Gomes informa que: “O patenteado é preto forro, tendo sido eleito para o posto pelos pretos ganhadores da Praça do Recife além de ter exercido com eficiência o posto de Coronel Conselheiro dos mesmos.”<sup>376</sup> Essa informação é interessante, pois além de informar que o acesso ao cargo de Governador, no caso de Feliciano, havia sido por ser eleito pelos próprios pretos ganhadores da cidade, indica que possivelmente existisse algum tipo de participação dessa população na escolha dos governadores, talvez no interior da própria Irmandade do Rosário, em um sistema semelhante ao da eleição da mesa regedora. O segundo ponto é o fato de Feliciano ter exercido outro cargo anteriormente a esse, o de Coronel Conselheiro. Não sabemos se esse cargo era ligado à Irmandade do Rosário ou a outra instituição, visto que não encontramos menção ao referido cargo entre os presentes nos termos de compromissos.

Já sobre Teresa Afonso, sabemos que era uma preta forra do gentio da Costa da Mina e que faleceu no ano de 1768. Não conseguimos localizar qual atividade ela exercia enquanto esteve sob o cativo, mas segundo o seu inventário ela trabalhou com comércio enquanto

---

<sup>375</sup> APEJE. PP. Livro 3, fl.49. **CARTA PATENTE** de Domingos Ferreira Rodrigues. 1777.

<sup>376</sup> APEJE. PP. Livro 3, fl. 158. **CARTA PATENTE** de Feliciano Gomes dos Santos. 1778.

esteve viva, o que nos leva a crer que ela teria exercido a atividade de ganhadora durante a sua escravidão.

Com base no seu testamento, podemos perceber que ela possuía uma quantidade considerável de bens de valor a partir dos bens declarados por ela em seu testamento:

**Declaro que os bens que possuo são os seguintes, a saber; duas escravas do gentio da Costa da Mina; uma por nome Anna, e outra por nome Maria José;** e possuo mais o ouro seguinte; a saber, um par de botões grandes de peito, uma volta de cordão de pescoço fino, um alargador de cagados, e entre estes cordões com seu relicáriozinho, dois pares de cadeados, duas voltas de cordão grosso de pescoço com seu relicário de filagrama, tudo de couro com o peso de trinta onavas e dezoito graus. Porém, sempre será o peso que se achar, e um tapo de cobre com o peso que se achar, e [sic] uma colher de prata, uma caixa de pás amarela nova com seis espalmos, chita caixinha pequenina, um candeeiro, e toda a roupa que se achar do meu uso.<sup>377</sup>

Teresa apresenta uma série de bens, inclusive duas escravas, o que indica que era uma mulher com uma boa condição financeira. Teresa também informa que ela própria comprou a sua carta de alforria: “Declaro que fui escrava de Antônio Afonso. Eu libertei com o meu dinheiro como consta da minha carta de liberdade em meu poder.”<sup>378</sup> Assim como a grande maioria dos irmãos do Rosário do Recife, Teresa Afonso, apesar de ser uma africana Mina, recebeu o sobrenome de seu antigo senhor, onde dessa forma, em vez de se chamar Teresa Mina, passou a ser conhecida como Teresa Afonso.

Mais adiante o documento prossegue com as seguintes informações:

**Declaro que a minha escrava Anna do gentio da Costa da Mina, dando por si a meu testamenteiro quarenta mil réis, meu testamenteiro lhe mandara passar sua carta de liberdade,** para o que concedo a dita escrava o tempo de dois anos para deles agenciar os ditos quarenta mil réis. E no decurso de dois anos não poderá meu testamenteiro conceder com esta para serviço algum. E a dita escrava Anna lhe deixo uma caixinha pequena, o todos os trates de casinha em que um tapo de cobre. Declaro que em não lembra se de nada a pessoa alguma, mas se ao tempo do meu falecimento ficar devendo alugueres de casa, médico, cirurgião, botica, ou anais as minhas Irmandades, quero que tudo se pague. **Deixo por esmola a Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos deste Recife, vinte mil réis para as suas obras.**<sup>379</sup>(Grifo nosso)

É possível perceber que Teresa Afonso possuía escravas africanas, que assim como ela, vieram da Costa da Mina. Isso nos leva a crer que, possivelmente, compartilhavam certos elementos culturais dessa região, apesar de não sabermos exatamente o quanto de correspondência deveria existir, tendo em vista que o termo Mina é um nome genérico para uma região bastante extensa da África. Além disso, vemos que Teresa desejava que suas

<sup>377</sup> **IAHGP. INVENTÁRIO** de Teresa Afonso, Preta forra. 1768. (Transcrição de Lanuza Maria Carnaúba Pedrosa, cedida pelo Professor Gian Carlo de Melo Silva).

<sup>378</sup> Idem.

<sup>379</sup> Ibidem.

escravas recebessem alguns de seus bens, assim como a sua alforria, após a morte. Teresa também demonstrou preocupação em deixar uma quantia de esmolas para a Irmandade do Rosário do Recife.

O documento segue informando quais as irmandades que ela fazia parte e quantidade de missas que ela desejava que fossem celebradas em sua memória:

Este corpo será sepultado na **igreja de nossa senhora do Rosário, dois homens pretos deste Recife, por ser irmã a dita igreja** se dará a esmola acostuada, levado a sepultura na tumba da dita irmandade. Também me acompanhará o meu reverendo pároco com mais doze sacerdotes, aos quais [sic] se dará a esmolas, e será costumada. Também me acompanharam **as irmandades de que são irmãs, a saber: a de São Domingos, a de Santo Elesbão, a de Santo Rei Balthazar, a de Santa Efigênia, e a de Santo Antônio Cantalagerona.** Todas sisas na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos deste Recife, e a de **São Benedicto**, sisa para a **Igreja de São Francisco deste Recife**, e a de **Jesus Maria José Lira na Igreja do Carmo deste Recife**. Por minha alma no dia do meu falecimento, ou logo no dia seguinte se mandaram dizer cinquenta missas de corpo presente, a saber, vinte e cinco serão na matriz do corpo santo pelos Reverendos Sacerdotes, que costumam dizer missa na dita matriz, e vinte e cinco serão ditas na **igreja de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos deste Recife**, pelos Reverendos Sacerdotes, que meu testamenteiro, eles com as esmolas de trezentos e [sic] vinte mil réis cada missa.<sup>380</sup> (Grifo nosso)

Podemos ver que havia uma preocupação para que as irmandades da qual se fazia parte participassem dos ritos religiosos ligados à morte, no mesmo nível que as próprias irmandades se preocupavam com essas questões. A presença de diversas irmandades no funeral desses irmãos do Rosário fazia com que uma grande quantidade de irmãos de todas essas irmandades se juntassem em procissão, acompanhando os defuntos até o seu destino final. Como Teresa Afonso deixou uma quantia considerável de esmola para, no mínimo, 8 irmandades diferentes, que estavam eretas em 3 templos distintos, podemos imaginar que o seu cortejo fúnebre deve ter tido uma quantidade considerável de irmãos de todas essas irmandades presentes ao longo de seu trajeto. Debret representou em uma de suas litografias o funeral de uma mulher preta de uma dessas irmandades do Rosário.

---

<sup>380</sup> Ibidem.

**Figura 19: Cortejo fúnebre de uma mulher preta**



**Fonte:** *Exterrement d'une femme nègre*. 1839. Jean-Baptiste Debret. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon326378/icon326378\\_152.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon326378/icon326378_152.jpg)>. Acessado em: 12/06/2017.

Vemos na imagem uma grande quantidade de pessoas seguindo em procissão. Isso não devia ocorrer apenas nos funerais dos irmãos mais importantes dessas irmandades, haja vista que fazia parte das obrigações dos irmãos participar das atividades ligadas aos ritos fúnebres dos demais irmãos. Por outro lado, é evidente que quanto maior a esmola deixada para as irmandades e quanto mais diversificada os tipos dessa, maior a quantidade de pessoas que deviam acompanhar o cortejo. Dessa forma, vemos que tanto na FIGURA XVII (p. 160) quanto na FIGURA XIX temos uma grande movimentação no entorno do enterro tanto do filho do Rei preto quanto da mulher preta representados nas duas imagens. Dessa forma, podemos imaginar a importância que tinha para as irmandades o momento fúnebre, sendo tanto um momento de grande arrecadação para as irmandades, no caso do falecimento de um irmão mais abastado, quanto de celebração à memória desses defuntos, configurando um verdadeiro momento de festa para aquela comunidade de fiéis ligados às irmandades.

Outro elemento curioso era a participação de ambos na Irmandade de Jesus, Maria, José do Convento do Carmo do Recife que, como dissemos no capítulo dois, não sabemos ao certo qual a qualidade dos indivíduos que participavam dessa instituição, ou se simplesmente não havia nenhum tipo de impedimento para o ingresso na mesma, além da participação de Feliciano Gomes na Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, que era uma irmandade de homens pardos, apesar dele ser um preto forro.

O que podemos perceber ao observar Feliciano Gomes e Teresa Afonso, assim como os dados levantados no livro de irmãos, é de que existiu uma grande diversidade de pessoas que foram membros dessas irmandades. De pretos, pardos e brancos pobres, até aqueles pretos que possuíam certo destaque social na época, seja por possuir bens de valor, como era o caso da africana Teresa Afonso, ou por exercer cargos que eram relevantes para a gestão da Capitania, como o de Governador de Ofício e Nação, como Feliciano Gomes dos Santos.

Podemos avaliar que as irmandades de homens pretos tiveram um grau de inserção social considerável na vida da população pernambucana, em especial daquela residente nos centros urbanos. A preocupação com a normatização presente nos termos de compromissos, que em vários casos tiveram que ser reescritos em função das mudanças promovidas pelo Marquês de Pombal, as diversas situações relacionando autoridades, tanto da Igreja quanto do Estado, e as irmandades, assim como as atividades promovidas por essas irmandades, nos possibilitam construir um panorama do que teria sido a vida social dessas irmandades no setecentos.

Atrelado a isso, as informações presentes no livro de assento de irmãos e nos inventários dos pretos forros, contribuíram para a construção de uma melhor compreensão de quem eram esses irmãos do Rosário. A forte presença feminina, em especial das mulheres pretas, os diversos grupos presentes, como os brancos, pardos e africanos que, apesar de pequenos, compunham o espectro dos membros, traduzem-se em elementos que auxiliaram na nossa análise sobre como deviam ser essas Irmandades do Rosário dos Pretos no período estudado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final de nossa investigação sobre o funcionamento e a vida social dessas irmandades de homens pretos pernambucanas chegamos a alguns apontamentos. Em primeiro lugar, vimos que as transformações sociais sofridas em Pernambuco ao longo do século XVIII modificaram o panorama social da Capitania. A separação de Olinda e Recife, a crise no açúcar e a economia do ouro em Minas Gerais afetaram a dinâmica econômica e social pernambucana. A instalação da Companhia de Comércio foi fator importante para a reorganização da Capitania na segunda metade do setecentos. Vimos que o comportamento do comércio de cativos variou ao longo do século, principalmente em função da diminuição da extração do ouro nas minas e da tentativa de recuperação da economia do açúcar para a Capitania de Pernambuco em função das atividades da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba.

Mais adiante, podemos observar que elas estiveram presentes nas principais áreas da produção açucareira da Capitania. Além disso, vimos que a segunda metade do setecentos foi um período de grande modificação na demografia pernambucana. A constante de crescimento populacional, juntamente com o crescimento na quantidade total de engenhos presentes na Capitania, apontam para uma relativa recuperação econômica. Isso se reflete também na quantidade de escravos que passa a permanecer em Pernambuco durante os primeiros anos de funcionamento da Companhia de Comércio.

Podemos perceber que a existência dessas irmandades esteve ligada tanto à antiguidade das freguesias, quanto à sua importância dentro da lógica de funcionamento da Capitania. Praticamente todas as vilas tinham uma irmandade ou uma igreja do Rosário dos Homens Pretos, o que não acontecia, necessariamente, com todas as freguesias. Apenas algumas dessas freguesias passaram a possuir irmandades de homens pretos. As freguesias que passaram a ter irmandades de pretos, provavelmente, vivenciaram essa realidade dada a sua importância dentro da Capitania, principalmente do ponto de vista econômico. As freguesias em que a produção de açúcar, ou, pelo menos, o quantitativo de engenhos, apresentava número elevado, contavam com a presença dessas irmandades, com algumas exceções. Além disso, o elemento religioso teve forte papel para a existência dessas irmandades de pretos. Sendo recorrente nos termos de compromissos a menção à necessidade do respeito às práticas católicas e aos sacramentos por parte de seus membros.

Em relação à vida social das irmandades, fizemos a leitura de que existiam os elementos comuns a vida cotidiana dessas instituições, como a celebração de festas, as atividades diversas ligadas à religião católica, como os ritos fúnebres, e a gestão realizada pelas Mesas dessas

irmandades. Por outro lado, certos acontecimentos afluíram reações dessas irmandades, ou de outros elementos externos a elas, que promoveram alguns percursos diferentes do que existia de corriqueiro. A intenção de fazer uso da propriedade da Irmandade do Rosário de Olinda para funcionar como hospedaria de missionários, os tumultos envolvendo os membros do Rosário de Olinda e Recife, são exemplos de como as especificidades de certos momentos poderiam afetar a realidade dessas irmandades.

Diversas foram as observações levantadas por nós, com base nas informações trabalhadas ao longo dessa dissertação, sobre as semelhanças nas condições sociais em que surgiram essas irmandades, no seu funcionamento a partir dos termos de compromissos, e em como essas instituições estavam intimamente ligadas com a organização social escravocrata do período colonial. Essas irmandades eram, ao mesmo tempo, fruto do sistema vigente e uma forma de certa parcela fragilizada da sociedade, decorrente desse sistema, organizar-se e colaborar com questões que eram importantes dentro dessa coletividade.

Com o levantamento das demais irmandades de homens pretos, também averiguamos que, apesar da diversidade de irmandades encontradas na Capitania, a predominância era daquelas devotas ao Rosário. Percebemos que certas devoções, que gozavam de relativa popularidade, acabavam funcionando no interior de templos de outras devoções, como era o caso das irmandades e confrarias de São Benedito e Santo Antônio de Cartagerona, que, em geral, funcionavam nas igrejas do Rosário ou nos conventos franciscanos. A leitura feita é que as irmandades que conseguiam ter certa autonomia econômica eram as do Rosário, enquanto as demais acabavam necessitando de algum tipo de relação com outros grupos religiosos, fossem outras irmandades, ou grupos de religiosos regulares. O único caso encontrado de devoção que aparece em separado do templo de uma outra irmandade ou congregação religiosa foi a do Bom Jesus dos Martírios do Recife, que se desloca para outra igreja e, posteriormente, já no século seguinte, constrói um templo próprio.

Percebemos que existia de fato certo interesse de parcela da população que não era preta, nessas irmandades de pretos, no entanto representavam uma parcela minoritária no total dos membros. O interessante é perceber que na sua maioria os membros eram pessoas livres, fazendo assim com que surja a dúvida sobre quem eram essas pessoas e o que motivava elas a se tornarem membros dessas irmandades. Faz-se necessária uma investigação mais aprofundada com um cruzamento de outras fontes para termos mais informações sobre essas pessoas, mas o que podemos supor é que elas, assim como Teresa Afonso e Feliciano Gomes dos Santos, procuravam se inserir no maior número de irmandades possível. Provavelmente, essas pessoas pertenciam às camadas mais populares e eram membros de outras irmandades de diferentes



qualidades, e que diante da possibilidade de se filiar à Irmandade do Rosário, passavam a compor o grupo de membros dessa também.

Um fator bastante interessante no que diz respeito aos membros dessas irmandades é o fato de termos localizado um quantitativo consideravelmente maior de mulheres pretas escravas em detrimento dos outros grupos presentes no interior do Rosário dos Pretos do Recife, indo na direção contrária aos dados demográficos apresentados. Isso pode indicar uma participação dessas mulheres no interior dessas instituições, cabendo estudos mais aprofundados sobre quem eram elas e sobre o porquê dessa diferença entre os sexos, tendo em vista uma maior presença de escravos do sexo masculino, ao menos para a segunda metade do XVIII. Cabe também discutir mais a respeito da pequena presença africana localizada no livro de irmãos. Faz-se necessária uma investigação mais profunda sobre a permanência desses africanos em Pernambuco e sobre a participação da população de cor escrava nascida no Brasil no interior dessas irmandades, para além do que é apresentado pelos termos de compromissos.

Consideramos que, conforme a sociedade pernambucana foi vivenciando as transformações sociais fruto dos processos históricos do século XVIII, as irmandades de homens pretos foram tomando certas configurações dentro desse processo. Tanto o surgimento de novas irmandades quanto a organização dos governadores de nações e ofícios ligados ao Rei do Congo do Rosário do Recife são exemplos disso. Ao mesmo tempo, apesar das mudanças vivenciadas no setecentos, temos uma série de questões que permaneceram ao longo desse século. Os termos de compromissos analisados, em geral, preocupavam-se com questões muito semelhantes, independente de terem sido escritos no início ou no final do setecentos.

Percebemos que o uso de fontes seriais alinhadas com fontes descritivas possibilitou a observação em um jogo de escalas, onde vimos tanto os processos ligados ao surgimento e desenvolvimento dessas irmandades, como as relações sociais que transpassavam por elas. Sendo assim, as irmandades de homens pretos estavam intimamente ligadas às transformações vivenciadas no período e, por congregarem alguns dos grupos sociais de maior fragilidade dentro daquela sociedade, também apresentavam uma série de contradições e tensões como reflexo do contexto vivenciado na época. Por fim, acreditamos que ainda há muito a ser dito sobre essas irmandades de pretos, no entanto esses foram os elementos possíveis de serem apresentados como fruto de nossa pesquisa, mas que é apenas o início de uma investigação que ainda pode render muitos frutos para ampliar a compreensão acerca da sociedade colonial pernambucana e da vida social das populações de cor e do seu relacionamento com as irmandades de homens pretos.

**REFERÊNCIAS:****FONTES:****Arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife:**

**ACMOR - Nº LAB: 1838. LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA DE IRMÃOS** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife – 1715-1730.

**Arquivo Histórico Ultramarino:****Avisos:**

**AHU\_CU\_0,15, Cx. 226, D. 15303.** 1801, maio, 21, Queluz. **AVISO** do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, ao [presidente do Conselho Ultramarino], conde de Resende [D. Antônio José de Castro], ordenando que dê o seu parecer a respeito da carta do ouvidor da capitania de Pernambuco, [desembargador José Joaquim Nabuco de Araújo], sobre a necessidade de se transformar em vilas as povoações de Tracunhaém, Paudalho e Una.

**Cartas:**

**AHU\_ACL\_CU\_0,15 Cx. 20. D. 1897.** 1702, outubro, 3. **CARTA** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Olinda ao Rei D. Pedro II, pedindo que o Ouvidor-Geral da Capitania, convença a Lourenço Gomes Mourão a vender o seu escravo.

**AHU\_CU\_015, Cx. 42, D. 3786.** 1732, janeiro, 16, Recife **CARTA** do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao /Rei [D. João V], remetendo certidão dos editais que foram postos para a arrematação do contrato da Alfândega dos negros que veem da Costa da Mina, e da relação dos seus rendimentos nos últimos dez anos. Anexos: 2 docs.

**AHU\_CU\_015, Cx. 55, D. 4773.** 1739, dezembro, 13, Olinda **CARTA** do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao Rei [D. João V], sobre o estado em que achou a Sé, sem ornamentos e sino grande, dignidade incapazes para as funções do Bispado, capelães que ignoram o cerimonial, e pedindo ainda se proíba o costume das máscaras, sugerindo providências a respeito das rendas dos contratos com que se paga aos eclesiásticos. Anexo: 1 doc.

**AHU\_CU\_0,15 Cx. 126, Doc. 9545.** 1777, fevereiro, 19. **CARTA** do Bispo de Pernambuco, D. Tomás [da Encarnação Costa e Lima], ao Rei [D. José I], remetendo uma relação de todas as freguesias, capelas, ermidas e oratórios que tem o dito Bispado, e o número de clérigos seculares que existem em cada uma das freguesias. Anexos: 2 docs.

**Compromissos:**

**AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1667.** 1724. **COMPROMISSO** da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, agosto, 18] 1 vol.; 300x208 mm.; 21 fls.

**AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1939.** **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Terço, erecta na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Santo António do Recife de Pernambuco. Anexo: consulta. 1 vol.; 460x315 mm.; 17 fls. 1758.

**AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1940.** 1763. **COMPROMISSO** (treslado) da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila do Goiana, Pernambuco. Anexo: processo de confirmação.

**AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1683.** 1767. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos da freguesia de Santo António do Cabo, Pernambuco. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1781, novembro, 20].

**AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1923.** 1773. **COMPROMISSO** da Irmandade de São Benedito ereta no Convento de Santa Maria Madalena da Vila das Alagoas, Bispado de Pernambuco.

**AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1302.** **COMPROMISSO** da Irmandade do Senhor do Bom Jesus dos Martírios, ereta na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Vila do Recife do ano de 1773 e transitada para a de Nossa Senhora do Paraíso da mesma vila, no ano de 1775. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1776 novembro, 12]. 1 vol.; 337x226 mm.; 9 fls. 1775.

**AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1303.** Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. 1778/1782.

**AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1717.** Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Goiana. 1783.

**AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1670.** **COMPROMISSO** da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios na sua igreja no lugar da Rua das Hortas em Santo António do Recife

de Pernambuco. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1787, Outubro, 5]. 1 vol.; 345x225 mm.; 9 fls. 1787.

**AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1942. COMPROMISSO** da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios dos Pobres, ereta na capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Goiana, Pernambuco. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1792, Setembro, 25]. 1 vol.; 320x210 mm.; 20 fls. 1789

**AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1293.** Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII.

**Consultas:**

**AHU\_CU\_015, Cx. 21, D. 1976.** 1704, julho, 30, Lisboa **CONSULTA** do Conselho Ultramarino ao Rei [D. Pedro II] sobre a informação dada pelo governador da capitania de Pernambuco, [Francisco de Castro de Moraes], informando o falecimento do Bispo de Pernambuco, D. Frei Francisco de Lima. Obs.: A resolução foi assinada pela princesa regente D. Catarina.

**AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 43, D. 3879.** 1732, junho, 28, Lisboa. **CONSULTA** do Conselho Ultramarino ao Rei D. João V, sobre o requerimento do beneficiado da Igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda.

**Documentos:**

**AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS** a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da Cidade de Olinda, Vila do Recife, e moradores de Pernambuco. 1 vol.; 340x220 mm.; 54 fls.; 27 br.

**Ofícios:**

**AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 142, D. 10443.** 1781, setembro, 28, Olinda. **OFÍCIO** do Bispo de Pernambuco, D. Tomás, ao, Martinho de Melo e Castro, sobre a representação do juiz e mais irmãos da Mesa da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo em Olinda.

**AHU\_CU\_015, Cx. 160, D. 11530.** 1787, agosto, 30, Recife. **OFÍCIO** do ouvidor da capitania de Pernambuco, Antônio Xavier Moraes Teixeira Homem, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a situação da Justiça nos julgados da comarca de Olinda, Garanhuns, Tacaratu, Pajeú e Cabrobó, e sugerindo sua elevação de todas à vila, e informando o desenvolvimento comercial de Paudalho e de Santo Antônio da Mata e a

necessidade de transformá-las em vilas a fim de melhorar a aplicação da Justiça na dita capitania.

**AHU\_ACL\_CU\_15, Cx. 212, D. 14381.** 1799, novembro, 16, Recife **OFÍCIO** (2ª via) da Junta Governativa da Capitania de Pernambuco ao Secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Rodrigo e Sousa Coutinho.

**Pareceres:**

**AHU\_ACL\_CU\_15, Cx. 20, D. 1946.** 1703, novembro, 3, Lisboa **PARECER** do Conselho Ultramarino sobre a eleição da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos para hospício dos missionários.

**Representações:**

**AHU\_CU\_004, Cx. 3, D. 227.** 1781, dezembro, 11, Vila de Penedo **REPRESENTAÇÃO** do juiz e irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, da Vila do Penedo, à rainha [D. Maria I].

**Requerimentos:**

**AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 19, D. 1870.** [ant. 1701, março, 14, Olinda] **REQUERIMENTO** do padre e arcediogo da Sé de Olinda, João Máximo de Oliveira, ao Rei [D. Pedro II], pedindo a confirmação da administração do hospício de Olinda. Anexos: 2 docs. (Transcrição feita por Alexandre Alves Dias. Funcionário do APMAG).

**AHU\_CU\_004, Cx. 1, D. 61.** [ant. 1730, abril, 26, Lisboa] **REQUERIMENTO** do padre Bernardo Gomes de Castro ao Rei [D. João V] a pedir alvará de mantimentos por ter mercê de apresentação na igreja de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Porto Calvo, Bispado de Pernambuco. AHU-PERNAMBUCO.

**AHU\_ACL\_CU\_0,15, Cx. 77, D. 6417.** 1754, novembro, 19, Pernambuco **REQUERIMENTO** do Juiz e demais irmãos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Forros e Cativos da freguesia de Santo Antônio do Cabo ao Rei [D. José I].

**Arquivo Nacional da Torre do Tombo:**

**ANTT. COMPROMISSO** da Irmandade do Santíssimo Sacramento ereta na Igreja da Sé de Olinda, 1773.

**Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (Recife-PE):**

**Diversos:**

**APEJE.** Diversos: nº 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

**Patentes Províncias:**

**APEJE.** PP. Livro 3, fl.49. **CARTA PATENTE** de Domingos Ferreira Rodrigues. 1777.

**APEJE.** PP. Livro 3, fl. 158. **CARTA PATENTE** de Feliciano Gomes dos Santos. 1778.

**Arquivo Público Municipal Antonino Guimarães (Olinda-PE):**

**APMAG.** **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda, (transcrição, 1988). 1786.

**Biblioteca Brasilianas Guita e José Mindlin (USP):**

**BBM.** BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulario Portuguez e Latino.** Coimbra. 1713/1714.

**BBM.** BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulario Portuguez e Latino.** Lisboa. 1720.

**BBM.** BLUTEAU, D. Raphael. SILVA, Antonio de Moraes. **Dicionario da língua portugueza.** Lisboa. 1789.

**BBM.** **CARTAS Jesuítas II.** Cartas Avulsas 1550-1568. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 1931. (Col. História).

**Biblioteca Nacional de Portugal:**

**BNP.** **COMPROMISSO** da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos ereta no Mosteiro de São Domingos da Cidade de Lisboa, 1565.

**Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro:**

**BNRJ.** Manuscritos. **Mapa Estatístico de Pernambuco.** 1763.

**BNRJ.** **Informação Geral da Capitania de Pernambuco - 1749,** In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.* V. 28., 1906.

**BNRJ. COUTO, D. Domingos Loreto. Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco.** Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1904.

**Instituto Arqueológico, Histórico, Geográfico Pernambucano:**

**IAHGP. INVENTÁRIO** de Teresa Afonso, Preta forra. 1768. (Transcrição de Lanuza Maria Carnaúba Pedrosa, cedida pelo Professor Gian Carlo de Melo Silva).

**IAHGP. Inventário** de Feliciano Gomes, Preto forro. 1795.

**Fontes publicadas:**

**DOCUMENTOS HISTORICOS DA CONGREGAÇÃO BENEDITINA BRASILEIRA:**

**Livro de Tombos do Mosteiro de São Bento.** Publicado em comemoração do duplo tricentenário das batalhas nos Montes Guararapes 1648-1649. Recife: Imprensa oficial, 1948.

**KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil.** Tradução e notas: Luís da Câmara Cascudo. – 2ª edição –. Recife: Governo do Estado de Pernambuco Sec. de Educação e Cultura, 1978.

**OLIVEIRA, Valeria Agra. (Org.) O Foral de Olinda de 1537 e o livro de tomo dos bens e aforamentos da Câmara Municipal de Olinda 1782 – 1906.** Agencia Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco. Recife: CEHM, 2011. (Coleção Documentos históricos municipais; n. 4).

**NELSON, Papavero. VASCONCELOS, Argus de Almeida. TEIXEIRA, Dante Martins. A estada em Pernambuco, em 1666, de François de Lopis, marquês de Mondevergue, segundo o relato de Souchu de Rennefort (1688):** habitantes, costumes, escravidão, tapuias, comércio, animais e frutos, e a conjuração contra Jerônimo de Mendonça Furtado. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 2016.

**BIBLIOGRAFIA:**

**Inventários:**

**ABREU, Martha. GURAN, Milton. MATTOS, Hebe. Inventario dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil.** Niterói: UFF, LABHOI, 2013.

**Monografias:**

BRANDÃO, Petros José da Rocha. **Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda: devoção, sociabilidade e cultura negra no século XVIII**. Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em História – UFPE, Recife. 2017.

**Artigos:**

ALMEIDA, Suely Cordeiro de. Rotas Atlânticas: o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (c. 1724-1752). In. **História** [online]. Dossiê: Escravidão e Liberdade na Diáspora Atlântica. 2018.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de.; SOUSA, Jéssica Rocha de. O Comércio de Almas: As rotas entre Pernambuco e costa da África – 1774/1787. In. **Revista Ultramares**. Dossiê Nº 3, volume 1. jan-jul, 2013.

ARMITAGE, David. Três conceitos de história atlântica. In. **História Unisinos**, Maio /Agosto, 2014. P. 206-217.

CANDIDO, Mariana P. O limite tênue entre liberdade e escravidão em Benguela durante a era do comércio transatlântico. In. **Revista Afro-Ásia**, 47 (2013). pp. 239-268.

CORREIA, Stephanie Caroline Boechat. Nas Fronteiras da Cristandade: as missões como baluartes dos impérios europeus na África centro-ocidental. In. **Revista Clio história**, UFPE, n 30.1. 2012.

DEWULF, Jeroen. *Black Brotherhoods in North America: Afro-Iberian and West-Central African Influences*. In. **African Studies Quarterly**. Volume 15, Issue 3. June 2015.

GODINHO, Vitoriano de Magalhães. Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770). In. **Revista de História**, v. 7, n.15, 1953.

LAHON, Didier. Da redução da alteridade a consagração da diferença: as irmandades negras em Portugal (séculos XVI-XVIII). In. **Projeto História**, São Paulo, n. 44, jun. 2012. pp. 53-83.

MELLO, Evaldo Cabral de. A briga dos Nérís. In. **Estudos Avançados**, vol. 8 nº 20 São Paulo jan./apr. 1994.

MENZ, Maximiliano M. A Companhia de Pernambuco e Paraíba e o funcionamento do tráfico de escravos em Angola (1759-1775/80). In. **Rev. Afro-Ásia**. Nº 48. Salvador. July/Dec. 2013.

MACHADO, Roseline Vanessa Oliveira. MUNIZ, Bianca Machado. Alagoa do Sul de Vila à Cidade: memórias urbanas na perspectiva da Cartografia Histórica. In. **1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Passado e Presente nos Velhos Mapas: Conhecimento e Poder**. 14 de maio de 2011.



- MULVEY, Patricia A. *Slave Confraternities in Brazil: Their role in colonial society*. In. **The Americas**. No. 1. (Jul. 1982). pp. 39-68.
- MILLER, Joseph. “O Atlântico Escravista: açúcar, escravos e engenhos”. In. **Afro-Ásia** n. 19/20 (1997), 9-36.
- MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Povos indígenas nas guerras e conquista do sertão nordestino no período colonial. In. **Revista Clio História**. N. 27.1, 2009. Pp. 331-361.
- MELO, Taciana Santiago de. Registros coloniais inscritos nos mapas da antiga Vila de Igarassu, Pernambuco. In. **1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica: passado presente nos velhos mapas: conhecimento e poder**. Paraty, 2011.
- OLIVEIRA, Roseline Vanessa Santos. Vila Velha de Itamaracá (PE) Imagens, Percursos e memórias. In. **Cadernos**. PPG-AU/UFBA. 17/11/2003. pp. 97-114.
- OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. In. **Revista Topoi**, v. 7, n. 12, jan-jun. 2006. pp. 60-115.
- QUINTÃO, Antônia Aparecida. A presença da identidade dos africanos no Brasil: conflito solidariedades nas irmandades religiosas do Rio de Janeiro e de Pernambuco no período pombalino. In. **A dimensão atlântica da África. II Reunião Internacional de História de África**: Evento integrado às Comemorações do V Centenário do Descobrimento o Brasil. São Paulo: CEA-USP/SDG-marinha/CAPES, 1997.
- SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. Política tridentina e política pombalina: as características das ordenações de padres em Pernambuco na segunda metade do século XVIII. In. **II Simpósio de Estudos Inquisitoriais** – Salvador, setembro de 2013.
- SILVA, Kalina Vanderlei. O Teatro Urbano – Sociabilidades urbanas açucareiras em Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. In. **Revista Clio História**, UFPE, n. 29.2, 2011.
- SILVA JUNIOR, Carlos da. Ardas, minas e jejes, ou escravos de “primeira reputação”: políticas africanas, tráfico negreiro e identidade étnica na Bahia do século XVIII. In. **Revista Almanack**. Guarulhos, n. 12, (2016). p. 6-33.
- SILVA, Kalina Vanderlei. A Plebe do Açúcar: A População Livre na Retomada da Jurisdição Portuguesa na Capitania de Pernambuco (Séc. XVII-XVIII). In. **Revista História**, São Paulo, v. 28 (1), 2009.
- SILVA, Kalina Vanderlei. A peste e a morte no imaginário açucareiro colonial: a tela de ação de graças aos santos Cosme e Damião pela proteção da Vila de Igarassu contra a peste em 1685. In: **Anais do VI Simpósio Nacional de História Cultural Escritas da História: Ver – Sentir – Narrar**. Uberlândia: GT Nacional de História Cultural, 2012. v. 1.

SOUZA, Juliana Beatriz Almeida de. Virgens do Rosário entre a Velha Cristandade e o Além-Mar. In. **Revista: Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 23, nº 2, 2001.

STABEN, Ana Emilia. Visões sobre o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina no Século XVIII. In. **Temas Setecentistas**. 2007. pp. 495-501.

STABEN, Ana Emilia. Comércio de almas: a participação de mercadores do Recife no tráfico de escravos durante a primeira metade do século XVIII. In. **Anais eletrônicos do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. 2006.

VASCONCELOS, Myziara Miranda da Silva. Reconstruindo identidades: um estudo sobre as irmandades de pretos na América Ibérica – Século XVIII (O caso de Buenos Aires e o da Vila do Recife). In. **VII Encontro Internacional da ANPHLAC**. Campinas – 2006.

#### **Dissertações:**

ARAÚJO, Clara Maria Farias de. **Governadores das nações e das corporações: cultura política e hierarquias de cor em Pernambuco (1776-1817)**. Dissertação de Mestrado em História – UFF, Niterói, 2007.

ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo de. **Pretos e brancos a serviço de uma ideologia de dominação** (caso das Irmandades do Recife). Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 1988.

BARBOSA, Renata Bezerra de Freitas. **Ser artífice na América Portuguesa: trabalho e organização laboral no Recife setecentista (O caso da Irmandade de São José)**. Dissertação de Mestrado em História – USP, São Paulo, 2015.

BEZERRA, Janaína Santos. **Pardos na cor & impuros no sangue: etnia, sociabilidades e luta por inclusão social no espaço urbano pernambucano do XVIII**. Dissertação de Mestrado em História – UFRPE, Recife, 2010.

BONIFÁCIO, Hugo Demétrio Nunes Teixeira. **Nas rotas que levam as minas: mercadores e homens de negócio da Capitania de Pernambuco no comércio de abastecimento da região mineradora no século XVIII**. Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 2012.

CHITUNDA, Paulo Alexandre Sicato. **Entre missas e batuques: Irmandade de Nossa Senhora do Rosário em Recife, Olinda e Goiana - Séc. XVIII**. Dissertação de Mestrado em História – UFRN, Natal, 2014.

COSTA, Robson Pedrosa. **Cotidiano e resistência nas últimas décadas da escravidão, Olinda, 1871 – 1888**. Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 2007.

- DIAS, Andrea Simone Barreto. **Os incômodos da cor parda no Pernambuco colonial:** olhares sobre a festa de homenagem à São Gonçalo Garcia. Dissertação de Mestrado em História – UFCG, Campina Grande, 2010.
- FLORÊNCIO, Raquel Cristiane Muniz. **Viver e morrer sob o Rosário:** rituais e práticas na Irmandade do Rosário na Vila do Recife no século XVIII. Dissertação de Mestrado em História – UFRPE, Recife, 2011.
- GUEDES, Caroline dos Santos. **Santos negros nas Américas:** devoção, solidariedade e direitos em confrarias de Buenos Aires e Rio de Janeiro na crise do Antigo Regime. Dissertação de Mestrado em História – UFF, Niterói-RJ, 2016.
- LUZ, Itacir Marques da. **Compassos letrados:** profissionais negros entre instrução e ofício no Recife (1840-1860). Dissertação de Mestrado em Educação – UFPB, João Pessoa. 2008.
- LORETTO, Rosane Piccolo. **Paraíso & Martírios:** História de destruição de artefatos urbanos e arquitetônicos do Recife. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Urbano – UFPE, Recife, 2000.
- SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. **Transgressão e cotidiano:** a vida dos clérigos do hábito de São Pedro nas freguesias do açúcar em Pernambuco na segunda metade do século XVIII (1750-1800). Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 2013.
- SANTOS, Monica Luise. **A escolarização de negros:** particularidades históricas de alagoas (1840-1890). Dissertação de Mestrado em Educação – UFAL, Maceió, 2011.
- SAMPAIO, Juliana da Cunha. **As irmãs do rosário de Santo Antônio:** Gênero, Cotidiano e Sociabilidade em Recife (1750-1800). Dissertação de Mestrado em História – UFRPE, Recife, 2009.
- STABEN, Ana Emilia. **Negócio dos escravos:** o comércio de cativos entre a Costa da Mina e a Capitania de Pernambuco (1701-1759). Dissertação de Mestrado em História – UFPR, Curitiba, 2008.
- SILVA, Maria de Jesus Santana. **Devoção e resistência:** as Irmandades de Homens Pretos de Goiana (1830-1850). Dissertação de Mestrado em Ciências da Religião – UNICAP, Recife, 2005.
- SILVA, Henrique Nelson da. **Trabalhadores de São José:** artesãos do Recife no século XVIII. Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 2010.
- SILVA, Gian Carlo de Melo. **Um só corpo, uma só carne:** Casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800). Dissertação de Mestrado em História – UFRPE, Recife, 2008.

TORRES, Cláudia Viana. **Um reinado de negros em um Estado de brancos**: organização de escravos urbanos em Recife no final do século XVIII e início do século XIX (1774-1815) Dissertação de Mestrado em História – UFPE, Recife, 1997.

#### **Teses:**

LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e comércio atlântico**: tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco (1654-1760). Tese de Doutorado em História – USP, São Paulo, 2008.

BEZERRA, Janaína Santos. **A Fraude da Tez Branca**: A integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial Pernambucana (XVIII). Tese de Doutorado em História – UFPE, Recife, 2016.

COSTA, Robson Pedrosa. **A Ordem de São Bento e os escravos do Santo**, Pernambuco, Séculos XVIII e XIX. Tese de Doutorado em História – UFPE, Recife, 2013.

LUZ, Itacir Marques da. **Laços da Diáspora**: associacionismo e educabilidade entre a população negra de Pernambuco na primeira metade do século XIX. Tese de Doutorado em História da Educação – UFMG, Belo Horizonte, 2014.

MAC CORD, Marcelo. **Andaimes, casacas, tijolos e livros**: uma Associação de Artífices no Recife, 1836 – 1880. Tese de Doutorado em História – UNICAMP, Campinas-SP, 2009.

NASCIMENTO, Eliane Maria Vasconcelos do. **Olinda**: uma leitura histórica e psicanalítica da memória sobre a cidade. Tese de Doutorado em História – UFBA, Salvador, 2008.

REGINALDO, Lucilene. **Os Rosários dos Angolas** – irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista. Tese de Doutorado em História – UNICAMP, Campinas-SP, 2005.

SILVA, Gian Carlo Melo da. **Na cor da pele o negro**: Conceitos, Regras, Compadrio e Sociedade escravista na Vila do Recife (1790-1810). Tese de Doutorado em História – UFPE, Recife, 2014.

SILVA, Kalina Vanderlei. **‘Nas Solidões vastas e Assustadoras’** – Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Tese de Doutorado em História – UFPE, Recife, 2003.

#### **Livros e capítulos de livros:**

ALMEIDA, Argus. DUQUE, Neônio. CÂMARA, Cláudio. TAVARES, Maria. **Olinda**: uma história por trás das estórias. Recife: Ed. CEPE, 2013.

- ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; FLORÊNCIO, Raquel Cristiane Muniz. Irmandade do Rosário e o Assistencialismo aos negros e fôrros no XVIII em Olinda. In. ALBUQUERQUE, Ulysses Paulino de. (Org.) Et Al. **Caminhos da ciência**. Recife: EDUFRPE, Vol.1: il., 2006.
- AZZI, Riolando. **A cristandade colonial**: um projeto autoritário. São Paulo: Palias, 1987.
- AZZI, Riolando. Et. Al. HISTÓRIA GERAL DA IGREJA NA AMÉRICA LATINA. **HISTÓRIA DA IGREJA NO BRASIL**: Ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira época. TOMO II/1. Petrópolis-RJ: Editora Paulinas. Ed. Vozes. 3ª edição. 1983.
- BORGES, Eduardo José Santos. Capítulo 1: Esboço de um debate teórico. In. BORGES, Eduardo José Santos. **O Antigo Regime no Brasil Colonial**: Elites e poder na Bahia do século XVIII. 1 ed. – São Paulo: Alameda, 2017. pp. 27-45.
- CABRAL, Flavio José Gomes. (Org.). COSTA, Robson. (Org.). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife. Ed. Universitária da UFPE. 2012.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. (org.). VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História**: ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Editora Campus. 1997.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo, Recife, 1822 – 1850. Recife: Ed. UFPE, 1998.
- CARVALHO, Marcus. GOMES, Flávio. REIS, João José. **O Alufá Rufino**: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro. (c. 1822–c. 1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- CAVALCANTI, Vanildo Bezerra. **Olinda do Salvador do mundo**: (biografia da cidade). Recife: {SI} Asa Pernambuco, 1986.
- COSTA, F. A. Pereira da. **Anais pernambucanos**: 1493-1590. FUNDARPE- edição comemorativa de 10º aniversário da FUNDARPE; Governo do Estado de Pernambuco Sec. de Turismo, Cultura e Esportes. 2ª. Edição. Recife, 1983. Vol. 1.
- COSTA, F. A. Pereira da. **Anais pernambucanos**: 1591-1634. FUNDARPE- edição comemorativa de 10º aniversário da FUNDARPE; Governo do Estado de Pernambuco Sec. de Turismo, Cultura e Esportes. 2ª. Edição. Recife, 1983. Vol. 2.
- COSTA, F. A. Pereira da. **Anais pernambucanos**: 1666-1700. FUNDARPE- edição comemorativa de 10º aniversário da FUNDARPE; Governo do Estado de Pernambuco Sec. de Turismo, Cultura e Esportes. 2ª. Edição. Recife, 1983. Vol. 4.
- COSTA, F. A. Pereira da. **Anais pernambucanos**: 1795-1817. FUNDARPE- edição comemorativa de 10º aniversário da FUNDARPE; Governo do Estado de Pernambuco Sec. de Turismo, Cultura e Esportes. 2ª. Edição. Recife, 1983. Vol. 7.
- COSTA, Robson Pedrosa. **Cotidiano e resistência nas últimas décadas da escravidão**, Olinda, 1871 – 1888. Recife: UFPE, Dissertação de mestrado, 2007.

- DAVIDSON, James. **Rosário dos Pretos** – Muribeca. São Paulo: Edição do autor, 2018.
- DUARTE, Luís Vidal. **Olinda na formação da nacionalidade**. Recife – PE – Brasil – Edição comemorativa ao tricentenário da Elevação da Vila de Olinda à cidade. 1976.
- FEITLER, Bruno. **Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640-1750**. – São Paulo: Alameda: Phoebus, 2007.
- FREYRE, Gilberto. **Olinda: 2º guia prático histórico sentimental das cidades brasileiras**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos Emblemas e Sinais: morfologia e história**. Tradução: Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GUERRA, Flávio. **Velhas igrejas e subúrbios históricos**. Recife: 1970.
- HESPANHA, Antônio Manuel. **As vésperas do Leviathan: instituições e poder político: Portugal – séc. XVII**. Coimbra: Livraria Almeida, 1994.
- HEYWOOD, Linda M. (org.). **Diáspora Negra do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.
- HOORNAERT, Eduardo. **Formação do catolicismo brasileiro 1550 – 1800**. Petrópolis: Vozes. 1991.
- LIMA, Marcos Galindo. **O Governo das Almas: A expansão colonial no país dos tapuias 1651-1798**. 2004.
- LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In. BURKER, Peter. **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992. pp. 133-161.
- MAC CORD, Marcelo. **O Rosário de D. Antônio: Irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1872**. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2005.
- MAUPOIL, Bernard. **A Adivinhação na Antiga Costa dos Escravos**. Tradução e organização Carlos Eugênio Marcondes de Moura – São Paulo: Editora da USP, 2017.
- M'BOKOLO, Elikia. **África Negra História e Civilizações**. Tomo I (até o século XVIII). Tradução Alfredo Margarido. EDUFBA/ Casa das Áfricas. 2009.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **A Fronda dos Mazombos: Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1710**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MELLO, J. A. Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil**. 3ª edição. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1987.
- MELO, Mario. **A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista**. 2ª ed. Revisada e ampliada. – Recife: Ed. CEPE, 2012.

- MOURA FILHA, Maria Berthilde. Artistas e Artífices a serviço das irmandades religiosas do Recife nos séculos XVIII e XIX. In: FERREIRA-ALVES, Natália Marinho. (Org.). **A Encomenda. O artista. A obra.** Porto: CEPESE, 2010. pp. 359-378.
- MOUSNIER, Roland. O Renascimento do Estado. In. MOUSNIER, Roland. **História geral das civilizações.** Os séculos XVI e XVII. Livro 1. pp. 105-126.
- MUELLER, Frei Bonifácio. **Olinda e suas igrejas:** esboço histórico. Recife: 1945.
- NASCIMENTO, Eliane Maria Vasconcelos do. **Olinda:** uma leitura histórica e psicanalítica da memória sobre a cidade. Salvador: UFBA, Tese de doutorado, 2008.
- NOVAES, Ferdinando. **Olinda,** evolução urbana. Recife: FUNDARPE/CEPE, 1990.
- NOVAIS, A. Fernando. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).** São Paulo: Editora HUCITEC. 1981.
- PARÉS, Luis Nicolau. **O rei, o pai e a morte:** a religião vodum na antiga Costa dos Escravos na África Ocidental. – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- QUINTÃO, Antônia Aparecida. **Lá vem o meu parente:** as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII). São Paulo: Annablume: FAFESP, 2002.
- REGINALDO, Lucilene. **Os Rosários dos Angolas** – irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista. São Paulo: Ed. Alameda, 2011.
- RIBEIRO, René. **Antropologia da religião e outros estudos.** Recife: Editora Massangana – Fundação Joaquim Nabuco. 1982.
- RIBEIRO, René. **Os Cultos Afro-Brasileiros do Recife:** um estudo de ajustamento social. 2. ed. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1978.
- REIS, João José. **A Morte é uma Festa:** ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. – 6ª Reimpressão – São Paulo: Companhia das Letras. 1991.
- REIS, João José. SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito:** a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1989.
- RIBEIRO JUNIOR, José. **Colonização e monopólio no nordeste brasileiro.** A Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759-1780). São Paulo: Editora HUCITEC. 1976.
- SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão:** A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no Século XVIII. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1978.
- SILVA, Leonardo Dantas (Org.). **Alguns documentos para a história da escravidão.** Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.

SILVA, Leonardo Dantas (Org.). **Estudos sobre a escravidão negra Volume 2**. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.

SILVA, Kalina Vanderlei. SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. 2ª edição. 2ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

SILVA, Luiz Geraldo. Da festa barroca à intolerância ilustrada: Irmandades católicas e religiosidade negra na América portuguesa (1750-1815). In. SALLES-REESE, Veronica. **Repensando el pasado, recuperando el futuro**. Nuevos aportes interdisciplinarios para el estudio de la América colonial. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2005.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Candomblé e Umbanda: Caminhos da devoção brasileira**. - 5ª Ed. - São Paulo: Editora Selo Negro, 2005.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2000.

SOUZA, Marina de Mello e. **África e o Brasil africano**. – São Paulo: Editora Ática, 2007.

SOUZA, Marina de Mello e. **Reis Negros no Brasil Escravista - História da Festa de Coroação do Rei do Congo**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2002.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, E. P. **Miséria da teoria**, ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VANSINA, J. O reino do Congo e seus vizinhos. In: OGOT, B. Allan. (Ed.). **História Geral da África**, V: África do século XVI ao século XVIII. 2ª ed. Rev. Brasília: UNESCO, 2010. pp. 647-694.

#### **ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

<[www.arquedioceseolindarecife.org](http://www.arquedioceseolindarecife.org)>.

<[www.slavevoyages.org](http://www.slavevoyages.org)>.



## APÊNDICES:

**APÊNDICE A: TABELA DO TOTAL DE ESCRAVOS DESEMBARCADOS NAS  
TRÊS PRINCIPAIS REGIOES DO COMÉRCIO DE CATIVOS NO BRASIL  
A CADA 5 ANOS (1701-1800)**

<b>ANOS</b>	<b>PERNAMBUCO</b>	<b>BAHIA</b>	<b>SUDESTE</b>
1701-1705	25.539	29.310	20.492
1706-1710	27.322	31.488	21.117
1711-1715	20.000	42.890	23.817
1716-1720	20.000	38.467	31.543
1721-1725	17.887	42.716	24.969
1726-1730	20.827	48.358	26.239
1731-1735	12.203	46.354	30.176
1736-1740	10.973	45.140	33.841
1741-1745	12.066	37.212	42.756
1746-1750	17.361	54.110	26.511
1751-1755	14.427	40.510	38.611
1756-1760	15.780	34.239	42.780
1761-1765	13.567	29.031	44.470
1766-1770	14.599	37.614	40.203
1771-1775	12.280	34.675	38.878
1776-1780	9.519	43.964	40.532
1781-1785	12.720	52.296	51.051
1786-1790	14.536	30.326	58.609
1791-1795	18.382	52.057	64.050
1796-1800	19.348	45.147	55.915
<b>TOTAL</b>	<b>329.336</b>	<b>815.904</b>	<b>756.560</b>

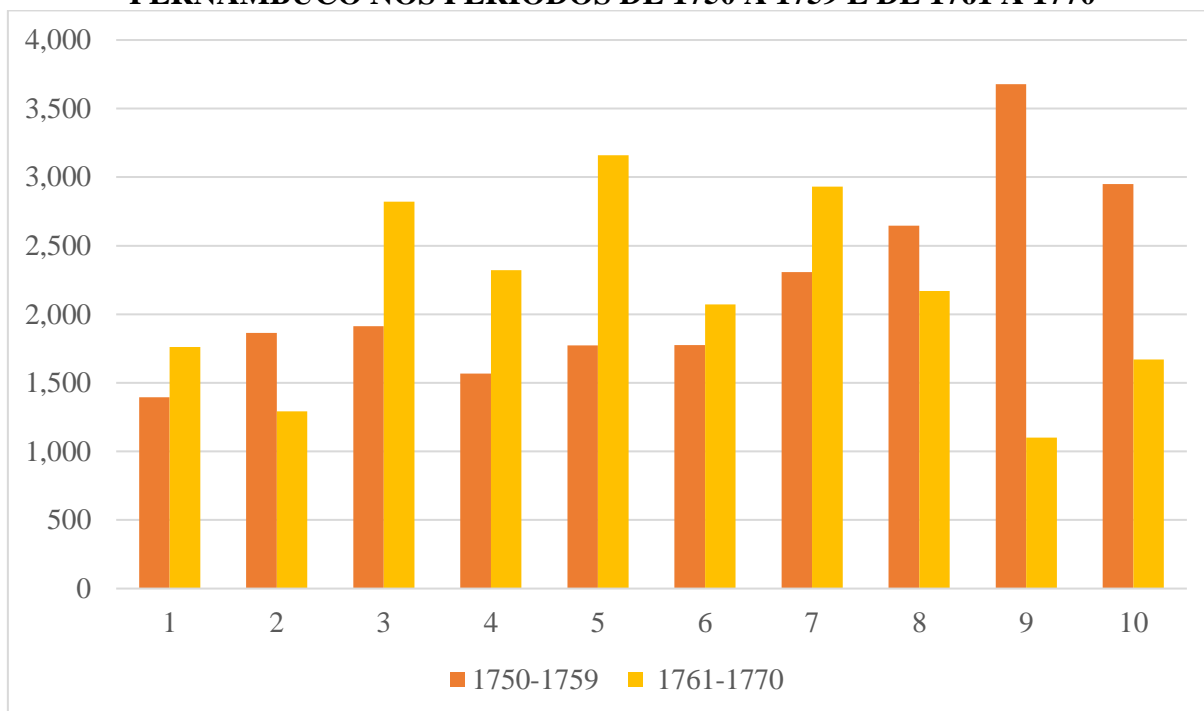
Fonte: <[www.slavevoyages.org/assessment/estimates](http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates)>. Acessado em: 20/12/2018.

**APÊNDICE B: GRÁFICO DA ESTIMATIVA DA VARIAÇÃO DO DESEMBARQUE DE ESCRAVOS PARA AS TRÊS PRINCIPAIS REGIÕES DO COMÉRCIO DE CATIVOS NO BRASIL (1701-1800)**



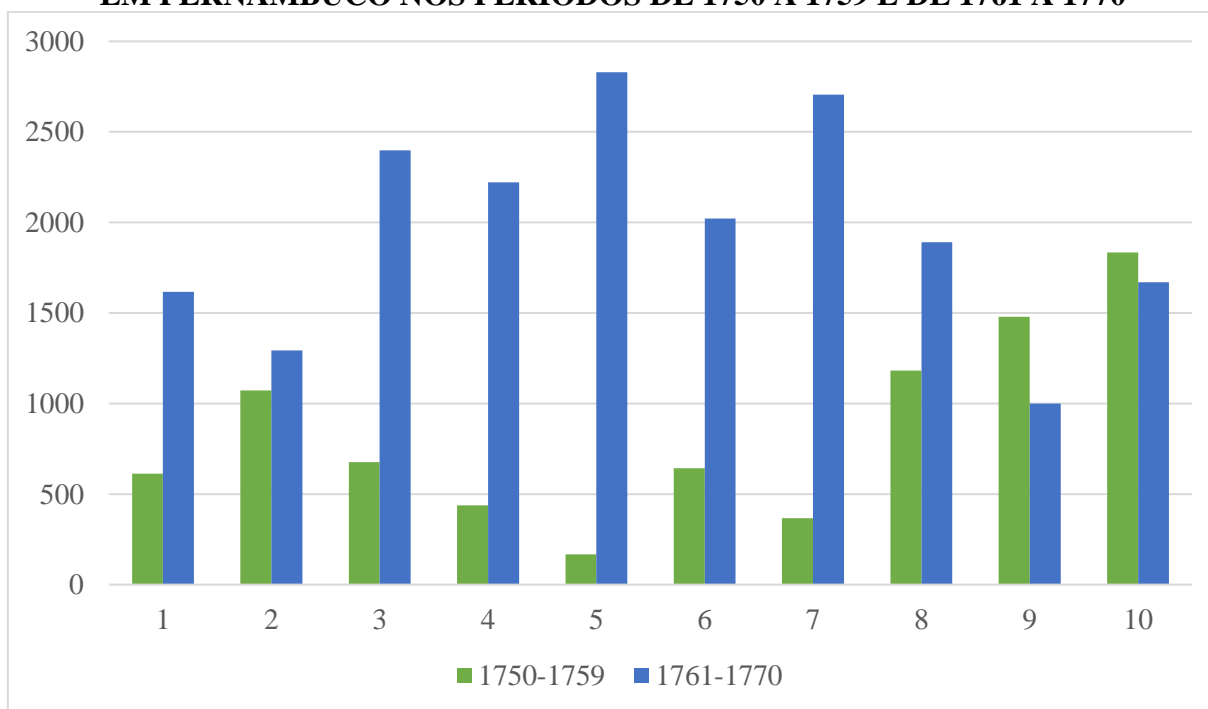
Fonte: <[www.slavevoyages.org/assessment/estimates](http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates)>. Acessado em: 20/12/2018.

**APÊNDICE C: GRÁFICO COMPARATIVO DA ENTRADA DE ESCRAVOS EM PERNAMBUCO NOS PERÍODOS DE 1750 A 1759 E DE 1761 A 1770**



**Fonte:** AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da cidade de Olinda, vila do Recife, e moradores de Pernambuco. 1 vol.; 340x220 mm.; 54 fls.; 27 br.

**APÊNDICE D: GRÁFICO COMPARATIVO DA PERMANÊNCIA DE ESCRAVOS EM PERNAMBUCO NOS PERÍODOS DE 1750 A 1759 E DE 1761 A 1770**



**Fonte:** AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da cidade de Olinda, vila do Recife, e moradores de Pernambuco. 1 vol.; 340x220 mm.; 54 fls.; 27 br.

**ANEXOS:****ANEXO A: LISTA DE ENGENHOS ANTERIORES E POSTERIORES A INSTALAÇÃO DA COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO DE PERNAMBUCO E PARAIBA (1777)**

<b>DISTRITOS</b>	<b>Anteriores</b>	<b>Posteriores</b>	<b>TOTAL</b>
Vila do Recife e Termo da Freguesia da Muribeca	7	0	<b>7</b>
Freguesia do Cabo	22	3	<b>25</b>
Freguesia de Ipojuca	14	4	<b>18</b>
Vila de Sirinhaém e seu termo	24	12	<b>36</b>
Freguesia do Una	10	20	<b>30</b>
Vila do Porto Calvo	14	15	<b>29</b>
Vila das Alagoas e seu Termo Alagoa do Sul	9	0	<b>9</b>
Lagoa do Norte	9	0	<b>9</b>
Freguesia de São Miguel	10	0	<b>10</b>
Vila de Penedo	6	0	<b>6</b>
Cidade de Olinda e seu Termo de Várzea	12	0	<b>12</b>
Freguesia de Santo Amaro de Jaboatão	12	0	<b>12</b>
Freguesia de São Lourenço	17	3	<b>20</b>
Freguesia Nossa Senhora da Luz	13	4	<b>17</b>
Freguesia de Santo Antônio	3	0	<b>3</b>
Vila de Igarassu e seu Termo	13		
Freguesia de Tracunhem	15	27	<b>55</b>
Itamaracá e Tijucupapo	12	3	<b>15</b>
Goiana e Tocoará	23	18	<b>41</b>
Capitania da Paraíba	21	5	<b>26</b>
Capitania do Ryo Grande	1	5	<b>6</b>
Total de Engenhos antes da Companhia	<b>267</b>	-	-
Total de Engenhos durante a Companhia	-	<b>123</b>	-
Total de Engenhos do Tempo da Companhia	-	-	<b>390</b>

**Fonte:** AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da cidade de Olinda, vila do Recife, e moradores de Pernambuco. 1 vol.; 340x220 mm.; 54 fls.; 27 br.

**ANEXO B: MAPA DOS ESCRAVOS QUE ENTRARAM, SAÍRAM E PERMANECERAM EM PERNAMBUCO NOS DEZ ANOS ANTERIORES A CRIAÇÃO DA COMPANHIA DE COMÉRCIO DE PERNAMBUCO E PARAÍBA E NOS SEUS DEZ PRIMEIROS ANOS DE FUNCIONAMENTO (1750-1770)**

DEZ ANOS ANTERIORES A COMPANHIA					DEZ PRIMEIROS ANOS DA COMPANHIA				
Ano	Embarcações	Entradas	Saídas	Escravos que ficaram	Ano	Embarcações	Entradas	Saídas	Escravos que ficaram
1750	5	1.396	784	612	1761	5	1.762	145	1.617
1751	7	1.865	793	1.072	1762	3	1.293	0	1.293
1752	8	1.913	1.236	677	1763	6	2.822	424	2.398
1753	5	1.568	1.130	438	1764	5	2.322	300	2.222
1754	5	1.774	1.610	167	1765	8	3.159	330	2.829
1755	5	1.755	1.113	642	1766	5	2.071	50	2.021
1756	7	2.307	1.940	367	1767	7	2.930	224	2.706
1757	8	2.646	1.464	1.182	1768	5	2.170	280	1.890
1758	10	3.678	2.200	1.478	1769	3	1.100	100	1.000
1759	10	2.949	1.115	1.834	1770	4	1.670	0	1.670
<b>Entrada total</b>		<b>21.848</b>	-	-	<b>Entrada total</b>		<b>21.299</b>	-	-
<b>Saída para o Rio de Janeiro</b>			<b>13.385</b>	-	<b>Saída para o Rio de Janeiro</b>			<b>1.653</b>	-
<b>Escravos que ficaram em Pernambuco</b>				<b>8.463</b>	<b>Escravos que ficaram em Pernambuco</b>				<b>19.646</b>

Fonte: AHU\_CU\_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cód. 1821. DOCUMENTOS a que se referem as demonstrações em resposta às queixas das câmaras da cidade de Olinda, vila do Recife, e moradores de Pernambuco. 1 vol.; 340x220 mm.; 54 fls.; 27 br.

**ANEXO C: Termo de Compromisso da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Convento de São Domingos da Cidade de Lisboa. 1565.**<sup>381</sup>

Página I

**Compromisso / Da Irmandade / D. N. S. / Do Rosário / Dos homens pretos**

Página II

**Prologo**

Depois que os nossos primeiros pais / por culpa de seu pecado / foram lançados da gloria em /este vale de lagrimas sujeitos as misérias entra [ilegível] /do Mundo e obrigatórios a morte, vendo a / **Santíssima Trindade** o homem sem graça para merecer, / o Demônio senhor da criatura que ele fizera a sua / magem e semelhança determinou que a pessoa de /Filho viesse tornar humana carne e as divinas / Entranhas da mais puríssima virgem e intemerata /Soneta que no mundo houvesse para que em sua /Humanidade recebesse o castigo de nossa culpas e / Em lugar daquela arvore em que pecou Adão / [ilegível] as costas ele a Arvore deveras Cruz e se / pusesse em batalha com o Demônio para nos tirar de sua prisão e os tormentos dos [açotes?] e [ilegível] que / se abriu o seu divino [ilegível] e as cinco [ilegível] / insígnias de sua vitória e nosso remédio subiu aos céus / deixando compridas e declaradas as figuras de sue /testamento velho e de sua divina lei da graça posta em

Página I v.

a Santa madre Igreja para doutrina de nossa salvação /e conhecendo que o homem era tão fraco e débil / que por si só não podia resistir ao demônio nem merecer / a gloria deu se sua [valedoura?] sua intercessora ornada / de todos os dons do Santíssimo Sacramento privilegiada de tanta / graça e merecimento que quem se paga se as abas de / sua misericórdia fosse socorrido, perdoado e remediado /em sua tribulações [tributações?] e [a?] Santa Sé e sua gloriosa madre / a quem ele chamou rosa plantada e, o vergel da sua / divina vontade ao qual todas as gerações do mundo / honrarão, louvarão, adorarão, servem e por este respeito os / Mosteiros da Santa ordem dos pregadores tem sempre a / Capela de **N. S. do Rosário** a quem servem e celebram / Sua festa. E porque os Homens pretos vindo das longe / Terras e partes de Etiópia tocadas da graça do / Espirito Santo vindo em conhecimento de N. S. do / Rosário e dos seus grandes milagres e movidos de [Católica?] / Devassa foram os primeiros edificadores e / Principais e ostentadores da mui S. Capela e confraria / Que hora esta edificada e residente em o Mosteiro / De S. Domingos desta mui nobre Real Cidade de Lisboa / A qual Capela e confraria e devoção floresceu no ano de mil e quatrocentos e sessenta /

Página 1

**CAP. I / POR QUANTO** / Nos pareceu coisa conveniente / E necessária para o bem e prol desta / Santa Confraria por muitos respeitos que nos á / Isso movem e pelo que cumpre para nossa consciências /Como para a dita Santa Confraria será por /Nos e pelos que adiante forem melhor servida e aproveitada / E em crescimento e nos sempre permaneçamos / Em paz e amor conformidade segundo / Aquela parábola de **N. S. e Salvador Jesus Cristo** / Que disse este é meu mandamento que vos ameis /Uns aos outros e noutra parte disse nisto conhecera / O mundo que sois meus discípulos na paz / E amor e com cordia [concordia?/ concorda?] com que vos amardes / Tratares e viveres. Porem nos querendo tomar este / Espelho e usar deste Santo conselho metidos de /Baixo da correição e amparo de nossa Santa

Página 1 v.

Madre Igreja confiando na graça do Santo Sacramento / Que nos ajudara em tão santa obra sendo todos / Chamados segundo nosso bom e virtuoso costume /Dentro do Mosteiro do bem aventurado S. / Domingos onde ora está situada a dita Confraria / De **N. S. do Rosário** dos Homes pretos os / aqui nomeados e outros cada dia que adiante virem. /O licenciado Ruy [daluim] procurador geral da dita irmandade e confraria, E Diogo / Lopes escrivão dela o presente ano de mil e quinhentos / E sessenta e cinco e Pº Cabrª e Antonio / Cardoso mordomos e João Gonsalves Juíz e João / De Oliveira Gaspar Lopes Manuel Peixoto / Bastião fz João [daluim] e Pº aluim Paulo / De faria Pedro da Costa Manuel Ribeiro e João / Do Rego Bertholameu da Fonceca e Francisco / Pacheco Domingos Rz e Francisco de Mesquita / Manuel fze Manuel fz [ilegível] João / Diaz alfaiate e Antonio voga Pero pardo calasate e seu Pai morador da Rua dos [Cavidez?]

<sup>381</sup> **BNP. COMPROMISSO** da Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos ereta no Mosteiro de São Domingos da Cidade de Lisboa, 1565.

Página 2

E Vicente Dias preto trabalhador e Antonio muz / Marcante e Gco aluim e Miguel roz Mareante / Pero Jorge trabalhador e Antonio Afonco trabalhador, / Martim glz pedreiro e Francisco Lopez / E João darguim trabalhador Antonio afonco trabalhador / no terreiro e Souza marido da Catharina / dias mdreante e Simao velho e Sebastiao / Lopez Fº de Diogo Lopez. Todos em uma conformidade / E com um coração e vontade quanto /A eles possível for ordenarão a sobredita confraria / E irmandade na maneira seguinte

**Cap. 2º / Acordaram** / Que haja na dita confraria e irmandade / Um juíz e dois mordomos / E um escrivão o qual / Será branco e um homem nobre e pessoa de que / Se tenha respeito que chame os irmãos quanto se / Houver de fazer alguma coisa e ajuntar-se-ão para

Página 2 v.

Para Elegerem os ditos oficiais por dia de **N. S. do Rosário** / Que vem no mês de Julho pela visitação / De Santa Isabel; e [loguo?] ao Domingo seguinte / Depois da visitação os quais oficiais tanto que elegidos / Forem assim os irmãos como os mordomos e / Juíz e escrivão e andador servirão na mesa da / Dita Confraria e seu ano de dia a dia e darão ao / Escrivão dois mil reis e lhe guardarão respeito e o que / For desobediente o Poderá prender e [ilegível] da confraria

**CAP. 3 / ORDENAMO** / Que na dita Confraria e irmandade / Se diga sua missa cantada / Pela manhã cedo todos os domingos / Do ano, e se ascenderão quatro [ilegível] e / Toda acera que se puder ascender ao Evangelho / E ao levantar do **Senhor** e se darão [ilegível] demão / aos confrades e aos que estiverem a missa / o melhor que se puder fazer e se porá um pano / de defuntos com sua [ilegível] aucirios [auxílios?] acesos enquanto

Página 3

Durar o sacrificio da missa e responso? /Pelos confrades, irmãos, vivos e defuntos por quem / A missa se dirá e se pagará em cada um ano aos / Padres do dito Convento a esmola que os irmãos confrades / Por seu contrato são obrigados e ao responso / Da dita missa se acendera a cera que o depois se arrecadará

**CAP 4. / ACORDARAM** / Que na dita irmandade e confraria haja uma arca das esmolas a qual / Terá três chaves, uma terá o juíz outra um mordomo / Outra o escrivão segundo a forma da irmandade / Da Mesa e não se abrirá para se tirar / Dinheiro nem se[ilegível] se não pelos ditos / Oficiais juntos que o presente ano servirem / Na mesa e fazendo se sem o juíz mordomos e / Escrivão que naquele ano forem se não leve / Em conta a tal despesa, a qual será assinada para /Um dos mordomos e escrivão e haverá um livro para esta receita e despesa que haverá um / Livro para esta receita e despesa que se guardará / Na arca da confraria e se não [empessara dro?] sem penhores /De outro e prata equivalentes a segurança

**CAP 5. / ACORDARAM** / Que ao Domingo que vem logo passado / Dia de todos os Santos em cada / Um ano os mordomos terão / Cuidado de concertar uma [eja?] no lugar conveniente / Na Igreja e com toda a cera e mais ornato mandarão / Dizer as [ilegível] com todas e ao dia seguinte / Se dirá a missa cantada com [ilegível] e / Se dará de oferta quatro alqueires de pás [corrido?] / E três almudes de vinho e quatro dúzias de pescados / Ou o valor delas a dinheiro como o mais / Que parecer se contratarem os oficiais da mesa

**CAP 6 / ORDENA mos** / Que por haver alguns irmãos que / São mordomos e acabando de servir / O ano na outra eleição tornam a ficar mordomos / E não querem dar conta. Por evitar estes / Inconvenientes que se faz em prejuízo da confraria / Fara os oficiais que são a festa dia de **nossa / Senhora da Visitação** e acabada a festa aquele / Dia os oficiais velhos integrarão a Capela aos oficiais / Novos e a tarde tomarão os officias novos / Ao procurador da confraria conta com entrega / Sem entrevirem outras pessoas na conta exceto / Irmãos que entendam bem dela e não querendo / Dar conta os poderá o seu escrivão o prior prender.

**CAP 7 / ACORDARAM** / Que nenhum escravo cativo posa / ser oficial nem ter mando na confraria nem / mourisco branco, nem mulato, nem índio

**CAP 8 / ARDEN A mos** / Que por haver alguns irmãos que / São prejudiciais na confraria de / Nossa senhora quando alguma vez for mordomo em / O dar da conta remisso se lhe não tomem votos na / Eleição nem seja oficial

na confraria nem tenha / Mando algum sem em tudo haver dado boa conta / O que tudo disporá o escrivão com o P. Prior ou [presente?]

**CAP 9 / ACORDARAM QUE NA** / Confraria [não se haja?] deputados nem / Nomes incertos para oficiais se / Não sejam por votos todos eleitos presente o Escrivão

**CAP 10 / ACORDARAM** / Que falecendo qualquer confrade ou / [Irmão?] da dita confraria ou suas / Mulheres posto que não estejam assentadas no livro da / Dita confraria, todos os irmãos e confrades que forem / Requeridos serão obrigados a irem por seu corpo / Com os sacerdotes e o trarão a dita igreja onde quer / Que se mandarem enterrar com os lírios acesos e / Os apagam tanto que o corpo estiver na Igreja e / Se darão duas tochas com capuchos para a missa do / Defunto, e ao responso estará a cera acesa até o corpo / Ser coberto e sendo que se enterrem em outras / Igrejas os acompanharam aos irmãos com a cera deixando / Alguma esmola para a confraria

**CAP 11** / E sendo o caso que o irmão ou confrade / Falecer sendo tão pobre que não tenha / Com que se enterrar nem mandar dizer missa / A confraria a sua custa o fara enterrando e lhe / Mandara dizer uma missa rezada e oferta que / Puderem e viverem é bem.

**CAP 12 / ACORDARAM** / Que sendo caso que qualquer irmão / Ou confrade venha a entrevecer ou cair em doença / Ou em estreita necessidade sendo os mordomos / E oficiais informados que não tem donde lhe / Venha remédio para o necessário se não por esmolas / Os irmãos lhe darão o que puderem pois tendo / Saúde ajudou a confraria

**CAP 13 / ACORDARAM** / Que tanto que os mordomos acabarem / O seu ano e forem elegidos outros, juíz / Da dita confraria assinará os mordomos passados / Dez dias para que dentro neles entregaram / Tudo o que sob eles for carregado em receita / Aos outros novos oficiais que forem elegidos

**CAP 14 / ACORDARAM** que este / Compromisso se leia em cada um / Ano, cada vez que saírem os ditos oficiais / E entrarem outros de novo sendo juntos os / Ditos officias e irmãos

**CAP 15 / ACORDARAM** os oficiais / E irmãos comuniquem uns aos / Outros as coisas da Confraria / Mansa e pacificamente e com muita / Humildade e silencio, cortesia e o que o contrario / Fizer o juíz os poderá condenar em um / [Arratal?] de cera presente o escrivão o que obedeceram

**CAP 16 / ACORDARAM** / Os ditos irmãos que quando vier / O dia de nossa senhora do Rosário / Que é a nossa festa principal que vem cada um / Ano no mês de julho os oficiais terão a sua / Cera feita e acabada e a porão em lugar donde / Convier melhor, e posta em uma mesa com / Todo o ornato, a irmandade toda ordenara uma / Procissão ao convento donde esta nossa irmandade / Esta instituída a qual procissão se fara / Ao Domingo a tarde depois do passado dia / Da Santa Izabel, para cujo efeito se buscarão / Clérigos a que os irmãos darão sua esmola / Como se concertarem e virão todos os irmãos / E confrades com círios acesos nesta procissão / Muito devotamente rezando o Rosário para / Virem sem nenhum rumor e assim será nas eleições / Que fizerem e fara castigo o que for perturbador

**CAP 17** / E sendo caso que chamados / Todos os irmãos e confrades / Para fazerem a eleição e sendo puderem ajuntar / Todas então se fará com doze irmãos e alguns / Confrades e oficiais que este ano forem / E dest maneira será a eleição valiosa

**CAP 18** / Acordaram que os oficiais que / onde servir e o procurador da / confraria, em cad um ano elegerão / uma pessoa que tire para o azeite e outra / para as missas, e outra para a cera, a qual sera / de idade de quarenta anos para cima, e / casado, e homem de bom viver, e boa consciência / sendo eleito fazendo o que não deve o possam / tirar e dar a caixa a outrem com estas condições

**CAP 19 / ACORDARAM** / Que o que for oficial um ano onde / Possa ser daí atrás anos como se faz na santa / Misericórdia exceto o inserindo sendo pessoa nobre / Poderá por mais anos querendo se ruiará **N. S.**

**CAP 20 / ACORDARAM** que tanto que for / Feita a eleição dos oficiais que / Onde servir tomaram conta aos / Mordomos que foram antes eles, e achando que / Por encerramento de contas ficam devendo coisa / Alguma, se carregará o que assim ficarem devendo / Em receita por lembrança sobre os mordomos / Que sucederem as quais serão obrigados ao / Arrecadar, e darão dele como demais que em / Seu ano receberem conta com entrega aos / Officiais que lhes sucederem, e pela dita maneira / Se terá a dita ordem cada ano.



**CAP 21 / ACORDARAM** que / O Juíz e mordomos que servirem / Serão muito diligentes em seu cargo, e todos / Os Domingos, e dias santos terão cuidado de / Vir pela manhã a mesa, e assim as tardes e, / Se assentará cada um em seu lugar e terão / Vestido suas capas brancas para autorizarem / Seus cargos e por tais conhecidos por que não / Parece bem estarem com capas pretas e sendo / Necessário ir ao altar vão com as ditas capas / Brancas para, e que provoquem a gente a de nação / Assim na humildade com na limpeza, E / Somos contentes que o nosso escrivão nos mande e em / Caminho ao que lhe obedeceremos em tudo a nos ordenar / E ao Reverendo P. Prior de S. Domingos a quem estamos sujeitos

**CAP 22 / ACORDARAM** / Que nenhum dos oficiais da mesa possa / Por si somente receber dinheiro algum de fora / Que lhe dessem alguma escravo para sua liberdade / Sem primeiro ser praticado em mesa pelos / Oficiais dela para ver se é bem aceitá-lo, / E achando que se é bem se carregar por lembrança / Em receita, e se porá em parte segura, E / Fazendo qualquer oficial o contrário somente / Por isso sera privado, e não se ruirá mais, e elegerão outro que serva.

**CAP 23 / ACORDARAM** / Que por os irmãos desta confraria / São muito importunados de muitos escravos / Que ficam meios forros e assim escravos que / Lhe deem para se acabarem de forrar, em tal caso a / Confraria não será obrigada a mais que a favorecer / Os ditos escravos, e falar por eles, e não a demandas, / Salvo alguma pessoa a que a confraria / Tiver muita obrigação e quiserem tirar pelos / Irmãos algumas esmolas para isso, mas a custa / Da Confraria querendo lhe fazer alguma esmola / Será ate a quantia, de quinhentos reis, e isto porque / A Confraria não fique desfraldada.

**CAP 24 / ACORDARAM** / Que dia de nossa Senhora da Purificação / Que vem aos dois dias / De fevereiro, se diga no altar de nossa Senhora / Missa da própria festa, a qual missa se benzerão / Os lírios que é costume darem-se aos Navios que / Vão para fora do Reino e assim para os oficiais da / Mesa que então forem se dará a cada um seu / Lírio de meio arratal como se custa fazer na dita Confraria.

**CAP 25 / Acordaram que os mordomos** / Mas que pelo tempo forem serão / Obrigados a armarem muito bem / A Capela no dia da festa da Confraria e se / Confessarão e comungarão, e tratando da limpeza / Da Alma, tratarão com todo cuidado do / Ornato da Capela e do porem arrecadação tudo / O que nela estiver para darem de tudo boa / conta

**CAP 26 / ACORDARAM** / Que quando algum irmão quiser / Por sua devoção ser mordomo, Príncipe / Rei, Duque, Condes, Marqueses, Cardeal / E quaisquer outros dignidades se farão os ditos / Cargos a votos, e ninguém poderá ter os cargos / Mais que se porá outra pessoa, e tanto que o / Ausente vier poderá exercitar o seu cargo.

**CAP 27 / ACORDARAM** / Que quando se acabar o ano, dois / Irmãos tomando conta aos mordomos que / Então acabarem, do que rendeu a Confraria, e dos / Gastos que se fizeram, e os gastos que forem lícitos / Para se levar em conta se tiveram, e toda a esmola / Que derem a N. S. se lançara em livro, e se carregará / Sobre os mordomos e tesoureiro, o qual será / Homem de satisfação e verdade.

**CAP 28** / Assim acordaram e houveram por bem / Para serviço de N. S. e aumento / Desta Confraria os Capítulos atrás escritos que / Querem em seus nomes e dos irmãos vindouros / Se guardem como neles se contem para o que se / Afirmaram, para os cumprir e guardar e se sujeitam / Ao senhor Conservador das causas da dita confraria / Por provisão del Rei nosso senhor que assim / Lhe confirme e ponha sua autoridade para sempre / Inteiramente se guardar como nele se contem / E pedem ao Reverendo P. Prior de S. Domingos lhe faça / Cumprir e guardar na forma que dito é.

[Trecho escrito a mão de difícil leitura]

1 [sigla] Bom  
 2                   juíz  
 3                    Senhor  
 4    Irmandade  
 5    ida  
 6    sabem que sua [mim?]  
 7  
 8  
 9  
 10 minha

11

12

Assentamos hoje em mesa aos 14 de / Dezembro de 1700, sendo juíz Ignacio feva. / Juíz parado João da Cunha, outro Juíz / Parado Benechio pervim, procurador / [trecho rasurado], procurador v ouro Ventura / De Matos. Tesoureiro [trecho rasurado] miquita / Concordamos com [ilegível] [ilegível] como / Irmãos, e oficiais da Senhora do Rosário / Que acharam? Obrigados os irmãos, e irmãs / Entre maridos e mulheres de [devem?] / Cada ano de sua esmola a dita / senhora entre marido e mulheres seis [ilegível] / , [ilegível], e soltará uma moeda / Nova, cada [ilegível] [ilegível] faze mos isso / Capela? Mor, [sigla] [sigla] dizem em [ilegível] alguns, / Irmãos [ilegível] [ilegível] defuntos / E como somos obrigados a concordância / De novos irmãos para não haverem / Lhe pendencias fazemos este / Assento dado nesta mesa com os ditos / Oficiais em mês , e [haver?] [ilegível] / Eu como capelão, e escrivão desta / Mesa fiz esse assento para consentimento? / Da mesa V. C. / [Assinatura]

**ANEXO D:** Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu. 1706.<sup>382</sup>

**Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Igarassu**

**Primeira página: 05**

**Estatuto e constituição primeira / dos Irmãos que se hão de receber nesta Irmandade**

Primeiramente nesta santa irmandade se admitira por / Irmão dela toda a gente preta assim crioulos [da terra?] / , como Angolas, Cabo Verde, São Thomé, Moçambique, E de qualquer / [sic] parte que for como seja preto, livres e sujeitos, e procurar se há que toda / [fica?] assim como homens e mulheres que se houverem de receber por irmãos de dessa Irmandade do Santíssimo Rosário que sejam de entendimento e que saibam a [doutrina] / cristã; e pessoas capas de comunhão do santíssimo sacramento / eucaristia [espera?] irmãos e irmãs se poderá aceitar quando se queiram / juntar nesta Irmandade [pera?][ganharem?] as grandes indulgencias que tem todos os homens / brancos e mulheres brancas; e homens pardos e mulheres pardas; é suposto que se hão / [ilegível] nunca terão voto na eleição dos ditos pretos por se [excuzarem?] inconvenientes as / [ilegível] sendo aceitos por irmãos primeiro que sejam escritos no livro para isso [os?] / [Pardo?] por que tiver o cargo desfazer [de se fazer?] se [herdarão?] o juramento perante o juiz / [ilegível] e oficiais da mesa para que sirvam a Deus nosso senhor e a sua mãe Santíssima / Conforme este compromisso

**Constituição segunda do modo / que se terá no aceitar dos /irmãos**

Querendo alguma pessoa assim homem como mulher entrar nesta Irmandade / [virá?] em mesa em presença do Juíz e mais irmãos e fara [ilegível] / [ilegível] para isso disputado pondo o seu nome , e se é livre ou cativo [ilegível] / Seu senhor e se lhe fará o juramento em que promete guardar [ilegível] [ilegível] / O compromisso dando de entrada de irmão o que poder segundo a suas posses<sup>383</sup>

**Segunda página: 05 v.**

**Constituição 3ª sobre os privilégios / dos irmãos e seus menores filhos**

A pessoa que entrar por irmão sendo casado ficará sua mulher sendo irmã / e seus filhos se os tiver enquanto menores e falecendo o tal irmão e cansado se / a dita mulher com homem que não seja irão não ficara sendo irmã nem seus filhos / por quanto perdeu o direito do seu primeiro marido por onde gozava da irmandade / , salvo por assentar por irmã novamente; ou o marido com quem se casa for [irmão?]

**Constituição 4ª sobre / a conhecensa**

Todos os irmãos e irmãs mandarão suas esmolas em cada um ano de sua / conhecensas um tostão o qual levaram a mesa ou lhe darão a quem os irmãos da mesa / os ordenarem, E haverá muito cuidado em cobranças, pois destas é que se mandam fazer / os sufrágios pelos irmãos mortos.

**Constituição 5ª / sobre quando sair a tumba e as obrigação / das missas, sufrágios se lhe /há de fazer**

Em morrendo algum irmão ou irmã, ou filhos menores, indo na tumba se / ajuntará a Irmandade nesta Santa Casa para que [ilegível] acompanhando a cruz / com suas [vestias?] brancas e velas, juntos todos virão com muita compostura [ilegível] / a casa do tal irmão ou irmã onde estiver o seu corpo [nesta?] vila e o acompanharão<sup>384</sup> / até a Igreja aonde foi enterrados [os?] irmãos que morreram no ano em que / e estiverem servindo de oficiais serão enterrados com toda a irmandade que para / isso se dará [parte?] e a todos os irmãos que morrerem pretos como brancos ou de outra / condição se lhe dirá uma missa pela sua alma no altar [ilegível] de Nossa / Senhora do Rosário e todos os irmãos e irmãs serão obrigados a se / rezar por sua alma um Rosário inteiro cada um, o mesmo fará a irmã em / sua casa tanto que souber que é falecido o tal irmão ou irmã cá os irmãos / e irmãs [,] juízes e

<sup>382</sup> APEJE. Diversos: nº 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

<sup>383</sup> Essa última frase está na página seguinte

<sup>384</sup> Fim da página 05v e início da página 06.

juízas que falecerem no ano em que servirem de / [ilegível] duas missas no altar que [li vigiliado?]; [ourase] tanto que menor o irmão / mandarão tocar o sino, e a campainha pelas ruas para acudirem todos os irmãos

### Terceira página: 06

Constituição sexta sobre os / oficiais que hão de haver nesta irmandade / para servir cada ano

Primeiramente haverá um tesoureiro o qual será sempre um homem / branco e abastado de bens e homem zeloso, e temente a Deus para seguirmos o / seu bom conselho e nada se fará sem sua assistência e voto seu e assim haverá / mais oficiais seguintes para servirem na mesa cada um ano, a saber / um Juíz da mesa, um Escrivão, um Procurador e doze irmãos da / da mesa, para saber seis crioulos, e seis Angolas e uma Juíza de mesa [ilegível] / Crioula e doze irmãs da mesa seis crioulas e seis Angolas que todos / Estes ofícios serão eleitos por votos e procurar para esta eleição / as pessoas mais zelosas e de boa vida e nunca nestes ditos cargos de / Juíz e mais oficiais poderão servir mais que em um ano para que os / mais também [ilegível], E somente o Procurador, quando faça bem sua obrigação / poderá servir todo o tempo que a irmandade quizer

Constituição sétima / dos reis e rainhas e / [Juízes?] que por sua devoção que<sup>385</sup>/ quizerem mais servir E da maneira que se hão de receber

### Quarta página: 06v

Todo o irmão ou irmã assim preto como branco ou pardo que por sua devoção / quizer servir de Juíz ou de Rei só poderá assentar na eleição advertindo / que nunca se assentará a quem for cativo sem escrito de seu senhor em que se obriga / a pagar a esmola por razão que muitos se assentavam, e depois, nem eles nem seus / senhores pagavam, e por escuzar duvidas se não assentara sendo cativo sem licença / de seu senhor o que não se entende sendo forros, que esses querendo por sua vontade / assentar se o poderão assentar, E pela pobreza [ilegível] e para que os irmãos ganhassem / com o seu trabalho a esmola se pois que cada Juíz ou Juíza pagasse três mil reis ao / menos dois mil [reis?], E o Rei e a Rainha quatro ao menos três, e por esta razão [vendo?]/ os ilustríssimos prelados a dita pobreza dos pobres pretos consideram houvessem / tantos Juízes e juízas e para que com essa quantia de dinheiro que tirar=/s[s]em pudessem fazer suas obras, e ornar sua igreja

Constituição oitava sobre / a festa de N. S. do Rosário que sempre / se fará na primeira oitava de natal por / ser instituída desde a sua antiguidade neste dia

Antes de se fazer a eleição dos oficiais que hão de servir como [adiante?] Se / Verá dois meses antes o Tesoureiro com o Juíz da mesa mandarão ajuntar os / Mais irmãos e irmãs da mesa para que todos juntos determinem a festa que se / Há de fazer no dia de N. S. do Rosário que essa sempre se há de fazer com / Toda solenidade que for possível na qual assistirão todos os irmãos e irmãs / Assim na véspera como no dia e de tarde depois do terço como se [vozsefara?] / A procissão com toda solenidade e para levarem [ilegível] e mais insígnias / Os Irmãos de mesa elegeram os irmãos mais devotos que as levem; mais sem / Que e [as voras?] do palio as levarão os irmãos da mesa que servem no dito ano / [Adivertindo?] Que sempre a procissão que se fizer da festa de N. S. será

### Quinta página: 07

De tarde depois do terço por assim [acontedes?] O Ilustríssimo Senhor Bispo pelas / Razões que se lhe disse pois com a proibição de tarde se evitam as ruínas que nesse / Dia sucediam

Constituição nona da obrigação / dos irmãos

Serão obrigados os Irmãos e irmãs todas as vezes que tiverem recado / Da parte do Juíz e irmãos da mesa virem e acudirem a mesa para / Cumprirem o que lhes for ordenado para serviço de Deus e da dita Irmandade, / Ou para enterrarem Irmãos e quando não possam vir por alguma ocupação / Mui[to] urgente apresentarão as depois ao Juíz e mais da mesa /E quando custe que deixarão de [acodir per?] sua culpa será condenado pela / Primeira vez em meio arretel [carretel?] de cera e pela segunda um [c]arretel tudo [todo] / Para a confraria, E pela terceira vez será admoestado em mesa e sendo / [ilegível] e não obediente ao Juíz e irmãos da mesa e for contra ela ou / Viver

---

<sup>385</sup> Fim da página 06.

escandalosamente o Juíz e mais oficiais o admoestarão se quando / A terceira vez e não se emendando do que assim for admoestado será Riscado / Da irmandade E o Irmão que uma vez for Riscado vindo pedir / Perdão as mesas que pelo tempo forem não serão admitidos sem os irmãos / E os que serviram no ano atrás e sendo comparecer de todos, E parecendo / [ilegível] [ilegível] será admitido

Constituição decida sobre receber / as esmolas [no] dia da festa

No dia da festa de N. S. do Rosário virão todos os irmãos / E irmãos as vesporas [vésperas], e com muita gracidade a seio e quietação assistiram / A festa estando na mesa o Juíz, e mais irmãos dela junto com o seu / Tesoureiro e um dos Irmãos irá assentando as esmolas que [está?] recebendo, / E depois de acabada a festa se porá o dinheiro todo que se tirou com / O [ilegível] das pessoas que pagaram na caixinha que para isso ordenou o nosso / Tesoureiro que tem três chaves e se fechará. E uma chave / A levará o Tesoureiro; outra o Juíz de mesa e outra a [ilegível] [ilegível]

#### **Sexta página: 07 v**

E no dia de Reis que é que se vem coroar e trazem alguns Irmãos / Suas esmolas que ficam devendo assentando tudo se abrirá e se fará / A conta pelo [ilegível]; e presente toda a irmandade se verá o que [ilegível] logo / Pegar se há a festa da Senhora que se fez e as obras que se tem feito, ou dispor / [ilegível] que melhor for para a igreja e botar se logo no livro das contas que para / [Isso?] ay [aí?] de receita e despesas e sempre se seguirá esta ordem pois é o meio / May [mais] acertado para maior serviço da virgem santíssima e virão [ilegível] / A Irmandade

Constituição 11 sobre / a missa da irmandade quando / se acordam

No dia da coroação que é dia em que vem todos os / Irmãos e irmãs o procurador tirará por todas elas a esmola para / A dita missa que nesse dia se [disportenças?] de todos os irmãos e do que / [Tirar?] dar se há ao Reverendo Capelão que for da dita Irmandade quatro patacas / Ou dez tostões pela missa pelo trabalho que nesse dia tem decoroão [decoram?] aos /Oficiais que de novo [são de sério?] e quando se tire mais dos dez tostões / Darão ao ermitão para [ávidos?] da cera que se gastam com as missas na [sigla] / Igreja visto não terem outra e serem muitas as missas que na dita Igreja / Se dizem sem renda para o dito [menister?] com que se darão somente dez / Tostões visto a sua pobreza

Constituição 12 sobre o dia / em que se há de fazer eleição

Primeiramente sempre se fará eleição dos Irmãos e irmãs que hão / De servir em dia do apóstolo São Thomé por ser o dia mais conveniente / Em que se ajuntará a irmandade para fazer esta eleição para / Que no dia da festa não se pode fazer pelo trabalho e inquietação / Que sai da festa para este dia se mandará avisar a todos / Os Irmãos para que venham e juntos todos mandarão dizer uma missa

#### **Sétima página: 8**

Ao espirito santo por todos os Irmãos, E logo por votos farão os Juíz de mesa /Os [ilegível], e mais Irmãos e juíza da mesa e escrivão e mais Irmãos E /Sempre procuram que sejam as pessoas mais velhas digo mais zelosas /E amantes de Deus nosso senhor e feitos transladarão na eleição para o dia / Da festa [se ler?] do púlpito

Constituição treze sobre / as sepulturas

Que nenhum irmão poderá ter sepultura particular com [ilegível] / Salvo der por ela seu justo preço que aos irmãos da mesa parecer conveniente / E não sendo assim serão as sepulturas iguais para todos os que / Forem irmãos e sendo caso que alguma pessoa de qualquer qualidade que for / Queira comprar sepultura na capela mor se faça junto de todos os irmãos / Junto com o tesoureiro, e logo darão [ilegível] ao Ilustríssimo Senhor Bispo/ E que a todos os dispuser se fara porque das capelas mores se não poder / Dispor sem faculdade e licença do dito senhor, E [ilegível] se alguma para / [pessoa?] por sua devoção se quiser enterrar na Igreja o poderão fazer / Dando a esmola que parecer aos Irmãos conveniente

Constituição catorze sobre /os irmãos que estiverem doentes /e a caridade com que com ele se há / de ter

Por quanto uma das obras de misericórdia é visitar os enfermos / Ordenamos que tanto que algum irmão desta Irmandade estiver doente os que /Primeiro souberem o irão visitar e lembra lhe logo que se confesse e comunique

/ E o faram a saber aos irmãos da mesa os quais se informarão com todo o cuidado / Se está em pobreza, e sendo assim cada um dos Irmãos da mesa [sic] se / Tirarão uma esmola pelas portas E depois convocarão a Irmandade / E assim mais os Irmãos todos para que todos juntos em presença do seu / [sigla] se tire por todos uma esmola dando cada um o que puder para / O sustento, e cura deste Irmão pobre que sempre por qualquer via / Se deve socorrer para que não morra ao desamparo, e neste particular

#### **Oitava página: 8 v.**

Se não há de faltar com toda a caridade contando com informação de / Sua pobreza que não tem alguma coisa isto se entenda sendo forro que/ Sendo cativo não se fará isto com ele porque deve seu senhor assistir lhe / Com todo o necessário e neste particular haverá diligência na informação que / Se fizer porque também pode suceder haverá algum irmão ou irmã que / Tenha senhor ou senhora tão pobre que não tenha com que a possa curar E / Neste caso deve a Irmandade por caridade acudir ao que for justo a caridade / Com alguma esmola e sendo o caso com algum irmão esteja preso os irmãos / De mês assistirão com suas pessoas o seu livramento, não faltando com / Assistência assim eles como todos os mais irmãos em tratar da soltura / Para este seu irmão preso tirando-lhe suas esmolas pelos irmãos e pelas / [ilegível] para o seu sustento, e isto se entende sendo pobre e não estando preso / Por algum caso infame, e neste particular se deve fazer tudo conjunta de / Toda a Irmandade para que tudo vá como acerto e perfeição

Constituição quinze sobre / a capela de N. S. do Rosário

A Capela de missas de N. Senhora do Rosário por nenhum caso se / Deixará nunca de dizer todos os anos por todos os irmãos desta irmandade / A qualquer capela de missa se dirá todos os domingos pelo bem que a todos os irmãos assim / Cativos como forros e toda a vizinhança que moram ao redor e nesta missa / Se não obrigados assistir dois irmãos com suas vestias e o escrivão / E outro qualquer irmão com a cruz é a missa do orago da casa

Constituição dezesseis das / razões que haverá por se / risquem os irmãos

Primeira o irmão que estiver nesta vila e não acompanhar / O irmão ou irmã que falecer / A segunda não dando as esmolas de conhecensa pedindo lhe e tendo posse para andar / Terceira sendo chamado a esta santa Irmandade para as consultas E para / O mais que for do serviço de Deus e da Irmandade / Quarta descobrir o segredo que se tratar em mesa / Quinta não aceitar os cargos que sair por eleição para servir a esta santa Irmandade não repugnando a nenhum deles / Sexta não ser zeloso do serviço da Igreja e da [sessão?] dela E/De toda a irmandade / Sétima induzir aos irmãos para que votem nas eleições em seus particulares / Deixando a que for serviço de Deus e da Irmandade / Oitava ter áspera ser sabendo querer [sõ?] falhar e levar o que / Quiser do parecer a vontade / Nona fazer negócio para se desfraldando os da irmandade / Decima manter respeito a juiz e mais oficiais / [ilegível] viver [ilegível] sem temor de Deus nem ao mundo / Em [ilegível] que escandalizem ao [credito?] dos mais irmãos e serem / castigados em juízo por algum delito infame / Duodecima não querer dar conta quando acharem e quando a de não / Ser com aquela liberdade que se requer para o serviço de Deus / [Decimatertra?] estando em mesa com os mais Irmãos querem levantar / A voz com palavras descompostas / Em todas estas condições referidas procederá sempre a serem três / Vezes admoestados pelo Juíz e mais Irmãos da mesa salvo/ Se o caso for de tal qualidade que não seja necessário admoestação se não / Com parecer dos da mesa ser despedido logo, E posa os irmãos serem / Despedidos riscados não é necessário haver mais justas que a do juiz / E mais oficiais daquele ano em que estiverem servindo e o irmão que for riscado / Na forma dita poderá depois pedir por petição a mesa o admitir outra vez / E neste tempo se seguirá [sigla] está disposto na constituição para que nossa [atenção?]

#### **Decima página:<sup>386</sup> 09**

Não é riscar para uma vez ao irmão que esta assentado no livro se não [ilegível] / Em algum tempo velho emendado, correspondido da culpa terna lo a [admitir?]/ Para que goze as mesmas honras de irmão.

Constituição dezessete sobre / O dia em que se há de fazer festa de São / Benedito e de Santo Antônio de / Cartagerona

A festa de São Benedito se fará na primeira oitava do espirito santo E / A de Santo Antonio na primeira oitava da Pascoa e se fará quando haja / Missa cantada pela muita pobreza dos pretos e não poderem suprir a tantos gastos /

<sup>386</sup> A nona pagina não tem títulos.

Por serem já poucas para servirem a todas as três confrarias por razão que os que / Serviram antigamente eram todos os pretos assim da Instancia como dos / Maranguapes e dos engenhos arredores [e ho retem?] em todas as partes confrarias / De pretos e só servem estes pobres da cidade e sendo assim na dita / Festa de São Benedito e de Santo Antonio o que se tira no seu dia não chega / Para se fazer missa cantada e sermão, como se verá no assento dos livros / O que visto se fará somente missa rezada E quando haja devoto ou Juíz que a que / Fazer por sua devoção cantada com toda a solenidade o poderá fazer / E se em algum tempo crescer a devoção nestas confrarias, que se tire mais / Avantajadas esmolos depois de com elas ornarem os seus altares e fazer / Lhes os seus retábulos se dirá me a capela de missas a cada confraria [mea?] / A São Benedito pelos irmãos e [mea?] a Santo Antonio também pelos irmãos, / E serão ditas nos seus altares nos dias santos

Constituição dezoito sobre / o andador

para dar expediência a alguns negócios da Irmandade E /se arrecadarem algumas dividas sempre será necessários eger algum /irmão que seja livre do cativo para assistir a todas as mesas e para seu / trabalho se lhe dará sua porção a qual será a que a mesa determinar fazendo / se termo disto [sigla] dos acordos

**Decima primeira página: 10**

Constituição dezanove sobre / a obrigação de juízes da mesa

Será obrigado a vir todas as vezes que for chamado para / Todas as assistências da mesa naquela terá este primeiro lugar, E terá / Sempre dois votos, E nas procissões públicas, como nos enterros irá sempre / E com vara atrás

Constituição Vinte sobre/ o escrivão e mais irmãos da mesa

Será obrigado o escrivão a fechar o livro e mais papeis que houver / Nesta santa casa e assentar os irmãos que quiserem entrar de novo fazendo / Lhes seus termos de entrada dando lhe juramento [ilegível] conformidade / Deste compromisso [ilegível] será obrigado a botar as contas no livro / Das despesas dandoas, e segundo se o procurador [e?] / Nesta ordem irão se sucedendo nos demais ofícios da mesa os quais sempre / Se farão as pessoas de entendimento, e boa vida, E assim mais o / Escrivão fará entrega dos papeis, e livros os que de novo entrar

Constituição Vinte e uma sobre /a obrigação do procurador

O procurador será homem casado ou solteiro e de boa vida o qual / Será obrigado todos os Domingos e dias Santos vir a esta Santa Casa / Ver o que é necessário para o bem de tal e o que faltar dará logo parte / Ao andador para que faça aviso ao Juíz, e mais Irmãos de mesa / E em sua falta o mesmo procurador farão o mesmo para darem a execução ao que / For necessário, com mesmo fará quando morrer algum irmão, E [ilegível] [sigla] / O procurador [ilegível] dará conta em mesa, E será obrigado a tirar / Esmolas pela cidade um dia da semana como é [vzo?] E de tudo darão conta

**Decima segunda página: 10v**

Constituição vinte e duas / sobre as demandas da casa

Havendo algumas demandas ou requerimentos em juízo o juíz / e mais irmãos da mesa elegerão um letrado para que lhes procure o que / for da casa advertindo que sempre se farão primeiro toda a diligência para / não chegar a mover demanda em juízo e quando seja necessário [a move-la?] / se informará ao letrado o que for na verdade por que isto é o que quer Deus / e sua mãe santíssima

Constituição 23 sobre / nunca se dar dinheiro a juro[s], / nem tão pouco irmão nenhum / fazer negócio fora da mesa

Nunca se dará dinheiro a juros nem tão pouco a peleja alguma de qualquer condição seja por evitar inconvenientes por quanto nunca faltam obras na dita igreja que se fação e juntamente os [nella?] completa e com todo o necessário e anseio desta nem irmão nenhum poderão fazer negócio nenhum fora da mesa a porque serão todos nulos os que fizerem

Constituição 24 sobre / havendo algum irmão branco ou / pessoa alguma que queira servir / de Juíz querendo fazer a festa / toda por sua doação como se / [sic] hão de haver com mesmo [senhores?] / algum irmão branco

Havendo alguma pessoa de qualquer qualidade que for que queira servir / De Juíz de N. Sra. Ou de algum dos mais santos da confraria poderá / fazer a festa toda a sua custa de que muito lhe agradecerão os Irmãos advertindo / que para as procissões neste tal caso as insígnias todas os levarão os irmãos / pretos, e quanto o dito juíz peça que as levem outras pessoas por lhe / fazer em agosto visto que as terem o seu dinheiro levarem a metade das / insígnias brancos outra metade os pretos porque assim é razão visto serem / as festas na sua igreja e outros morrendo algum irmão branco que queira / por devoção enterrar se na sua tumba quando queiram carregar homens / brancos serão dois irmãos brancos e dois irmãos pretos e de tudo sempre se / consultará em mesa para o melhor acerto do serviço de Deus nosso senhor

**Decima terceira página: 11**

Constituição 25 sobre / os jubileus que tem esta irmandade / da despesa com [e] consolação de todos os / irmãos e para terem noticias o dia em que se hão de vir / confessar

Na primeira dominga de outubro há um jubileu nesta igreja com todas as/ Festas de N. S. também há o mesmo jubileu E para que sempre haja /Lembrança o ermitão da igreja terá cuidado nos tais dias [avespora?] / Repicar o sino para que saibam todos para servirem confessar E comungar/ E outros nos sábados as ladainhas de N. S.ra para que todos que nela assistirem/ Ganhem as muitas indulgencias que tem e também o altar mor é privilegiado /e todos estes breves estão no arquivo guardados a todo tempo Se /lerem quando seja necessário

**Decima quarta página: 11v**

Constituição 26 sobre os / negócios em que se hão de ajuntar toda a / Irmandade e sem[?] toda ou parte dela / se não poderão fazer

Todas as vezes que se quiser vender alguns bens de Raiz / Que a Irmandade tenha ou aceitar algumas heranças com alguma pensão /Se mandará dar recado a toda a irmandade que se achar presente / Junto com o seu tesoureiro e administrador para se consultar o melhor / A certo que for sua estes negócios e nunca se fará negócio nenhum nem / Obra da dita Igreja sem primeiro se ajuntarem todos os irmãos para / Que com os seus pareceres se façam o melhor acerto, nem nunca se dispenderá dinheiro / Alguns para qualquer obra que for sem ser em presença dos irmãos para que todos / Tenham a consolação deverem ao certo com que se obra tudo na sua Igreja porque /Desta maneira servirão todos com mais vontade E ao mesmo se seguira para qualquer / Outro negocio que se mover que seja em bem da dita Irmandade

Constituição 27 sobre / todos os particulares que em mesa se / fizerem que logo se / botem todos no [ilegível] dos acordos

para que tudo se governe com acerto e perfeição todos os negócios /que em mesa se consultassem logo o escrivão ou qualquer outro Irmão os lançará /no livro dos acordos e todos nele e se assinaram para constar ato o / o tempo que tudo o que se obrava e fazia era com parecer dos Irmãos e Irmãs / E juntos todos em mesa e sempre em tudo assistirá o seu [tesoureiro?] E / Também se assinara [sigla] que fazem de segredo se encomendará / Irmãos e não [descubram?]

**Decima quinta página: 12**

Constituição 28 sobre / os livros que se há de fazer nesta / irmandade

Para que tudo se governe com perfeição haverão cinco livros o /Primeiro em que sirva somente de assentar os irmãos, o segundo em / que se lancem as contas, o terceiro que se assentem os irmãos que morrerem / para se saber para se lhe mandar dizer as missas por sua alma, o quarto /em que se botem as eleições dos que servem a São Benedito digo /dos oficiais que servem em cada um ano a N. Sra. do Rosário / O quinto em que se botem as eleições dos que servem a São Benedito / E Santo Antonio de catalagerona porque desta maneira / Tudo com muita clareza e perfeição da irmandade



Constituição 29 sobre / o administrador e o tesoureiro / desta santa irmandade de N. S.

Nunca estará em tempo algum esta irmandade de N. Sra. Sem / Tesoureiro o qual será um homem branco temente a Deus Nosso Sr. / E sempre assistira em todas as mesas para também dar seu voto E / Sempre da caixinha do tesoureiro se lhe entregará uma chave das / Três que tem como atrás fica dito E para que sempre na dita irmandade se / Obre tudo com acerto elegerão um administrador que sempre / Será pessoa com dignidade para com sua assistência nas mesas gerais / E no dia da festa se governar tudo com mais respeito a quem se pedirá que / Por serviço de N. Sra. queira aceitar, E se o Tesoureiro que for / Da irmandade for sacerdote [escusasse-a?] eleger administrador / Porque o mesmo sacerdote o será, pois pela dignidade que logram tudo

**Decima sexta página: 12v**

[sic] se encaminhará em bem que assim de se fazer estes dois cargos é / Tudo para maior serviço da virgem santíssima e para credito maior / Dos irmãos os quais dois cargos a irmandade é que há de eleger / Sendo sempre ao gosto do prelado para os confirmar

Constituição 30 sobre as / inimizades quando as haja entre / os irmãos e como se hão de fazer amigos

Tanto que algum irmão souber que entre eles alguns [algumas]/ Discursões dará logo parte ao seu tesoureiro e administrador / Para que os mande chamar em mesa junto com os mais Irmãos e/ Logo os fará amigos e o mesmo será entre as irmãs para que tudo/ E [ilegível] com quietação e [ilegível] grande porque este é o maior/ Serviço da igreja [de virem?] todos unidos e amigos e sempre/ Terá cuidado o tesoureiro de saber se entre irmãos e irmãs / Há alguma diferença para acudir com todo o cuidado a este serviço/ De Deus nosso senhor fazendo todos amigos

Constituição 31 sobre/ todas as vezes que fizerem /mesa sempre terão presente o/ compromisso

Todas as vezes que fizerem mesa terá presentes este compromisso /Para que havendo algumas dúvidas ou como se hão de haver em /Qualquer matéria o abram e pelos capítulos verão o que hão de /Seguir pois nele acharão tudo para se governarem sobre a /Matéria em que haja a dúvida e que desta maneira sempre se farão / As eleições e particulares da mesa conforme acerto

**Decima sétima página: 13**

Constituição 32 sobre / o ermitão [e] o modo em que se há de / aceitar

Faltando o ermitão na igreja buscarão um home de boa vida / E temente a Deus nosso sr. E logo dele tirarão a exata / Informação e sendo homem capaz irão os irmãos dar parte / Ao ilustríssimo Prelado para que lhe conceda licença para o dito /Homem ser ermitão advertindo que nunca será homem casado, /E as esmolas que tirar dará conta em mesa

Constituição última / sobre de aceitação deste compromisso/ em presença de toda a irmandade

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de mil e setecentos e seis anos /Estando presente o nosso tesoureiro Manuel Pereira Cardozo e o Juíz /Da mesa e a juíza e mais irmãos nesta santa casa de N. /Sra. do Rosário dos pretos sita nesta Vila de Igarassu os quais /Estamos todos juntos foi dito em presença de todos pelo dito /Manuel Pereira Cardozo tesoureiro desta nossa santa irmandade / Que pro quanto nela não havia compromisso em que se declarassem /muitas circunstancias para o seu bom governo e saber cada um a sua /Obrigação e lugar que lhe toca para se evitar dúvidas em tempo /Algum foram todos de parecer que se transladasse este [ilegível]

Do compromisso da irmandade de N. Sra. do Rosário da Cidade de /Olinda e se mandou ler de verbo adverbium, e todos juntos /Com grande vontade disseram estavam a seu gosto e que se obrigavam /Guardar, e cumprir per si e em nome de suas mulheres e dos mais /Irmãos e irmãs ausentes todas as obrigações deste compromisso /E disseram todos juntos que só este queriam guardar e levaram /Ao ilustríssimo cabido para que como tão devoto que se da /Da virgem nossa senhora do Rosário lhe confirmasse e mandasse / Por corrente para por ele confirmar digo se governarem e guardarem / Todas as obrigações que nele se contem E para constar /A todo o tempo que toda a irmandade aceitava este compromisso / E que em presença de todos se leu se fez termo no livro /Dos acordos em que a maior parte da irmandade assinou e o /Nosso tesoureiro Manuel Pereira Cardozo

Depois de acabado este compromisso pareceu eleição /Acertada neste capítulo declarar as falhas que estão / Os escritos neste compromisso e o número dos capítulos /Que neles se enceram as falhas que estão escritas são /Nove, os capítulos São 32 com o último fazem 33 /Capítulos de que consta o governo deste compromisso para /Por eles se governarem E para contar de tudo /Se fez esta declaração

O outro se vindo o ilustríssimo [senhor?] Bispo Dom Frei Francisco de/ Lima visitar esta Igreja depois de ver os livros, e a pouca renda que /Tinha que mantinha mui as emolas destes pobres irmãos, e vendo que/ Não faltavam com a sua obrigação de mandarem dizer pelos irmãos /Que morriam por cada um uma missa e pelos irmãos que

Faleciam por cada um duas E vendo a sua pobreza e serem só os da /[cella?] [rasura] que serviam a esta irmandade requerendo lhe todos os irmãos / Que não podiam fazer ofício acabado o ano tanto pelas obras que tinham /Como pela sua pobreza ordenou o ilustríssimo senhor bispo como tão /Devotos [para?] virgem Senhora do Rosário e tão compadecido da pobreza/ Ordenou que se não fizessem ofício e que se dissesse uma missa por toda a /Irmandade aplicada

[@] Manuel Pereira Cardozo

O juiz de mesa [abreviação] Gomes da Ser<sup>a</sup>

O irmãos Miguel + [sigla] [@]

[@] Domingos + Per<sup>a</sup>.      [@] Luiz + Gomes

[@] Luiz Gomes            [@]

[@]                            [@]

[@]                            [@]

[@]                            [@]

Capítulo sobre a obediência em que/ Toda a irmandade prometeu guardar E/ Obedecer ao ilustríssimo Senhor cabido tão devoto da/ Virgem N. S. do Rosário

Para maior gloria e serviço de Deus nosso senhor e de sua mãe santíssima /Prometemos todos os irmãos e irmãs presentes e em nome /De todos os mais ausentes de guardarmos todas estas obrigações / Deste compromisso confirmado pelo ilustríssimo cabido E

[sic] nos sujeitam todos a obediência do dito Ilustríssimo senhor e seus /Sucessores para lhe obedecermos e guardamos todos o que o dito ilustríssimo / Senhor nos ordenar, E para constar todo o tempo desta nossa obediência que /[só?] ao ilustríssimo senhor e seus sucessores nos sujeitamos com /Toda a obediência nos tornamos a assinar neste termo

E [ilegível] declaramos que se em algum tempo depois da /Igreja ordenada com prata e mais necessário par a [asseidade da?] igreja/ Se mandar fazer ofício no fim do ano pelos irmãos defuntos /Se fará mas não será obrigada a irmandade a mandar dizer/ As missas pelos irmãos defuntos como atrás o capítulo consta / Porque a sua muito pobreza e serem só os [sic] desta vila e sua jurisdição / Os que servem a esta irmandade e sendo assim não podem acudir /A suas obrigações de missas e ofício e sempre será [sigla] / Uma obrigação, ou das missas, ou do ofício, e esta será a que o ilustríssimo /Senhor ou seus sucessores ordenarem pois todos os irmãos estão a sua /Obediência sujeitos

[varias assinaturas]

Passe provisão Olinda em cabido 3 de / Julho de 1706

[ilustríssimo?] arcediogo [ilegível] [ilegível] [ilegível]

**ANEXO E: Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Freguesia de São Miguel do Ipojuca. 1724.**<sup>387</sup>

P.1

Neste livro seacha escripto o compro-/misso da Irmande de N. Senhora do Rosario / dos pretos da freguesia de Ipojuca e [devia?] / [ilegível] termo de [ilegível]. Recife / [?] de Maio de 1770 / [ @ ]

P.2

[Frase ilegível]

[Frase ilegível]

[ @ ] [ @ ] [ @ ]

[Colina da esquerda]

Devem os suplicantes / Apresentar a li-/cença q os tiveraõ

...

[ @ ]

[coluna da direita]

Dizem o Juíz e mais irmãos da irmandade/ de N Snr<sup>a</sup> do Rozario dos homens Pretos da freguesia de S. Miguel do Ipojuca da Capitania de Pernambuco que Lhes / fizeraõ o Compromiço junto para o Governador da dita Ir-/ mandade o qual foi aprovado

...

P.3 [em branco]

P.4

Compromisso da muito venerável /Irmand da virgem N. Senhora / do Rozario dos homens pretos da /Freguesia de S. Miguel do Ipojuca

Aos quinze dias do mes de outubro de mil e Sete Centos e vin=/te equatro annos nesta Povoação da Freg.a de S. Miguel de Ipoju=/Ca estando em visita o Mto. Rdo Conego o { do Antonio Irmao Hen=/Rriques pelos irmoas damto venerável Irmandade da Sempre Virgim / N. Senhora do Rozario dos Homens pretos dade. Frega lhe foi pro=/Posto e requerido que para mayor firmeza estabilidade e [segmento?] / do serviço da mesma senhora e da sua Irmande Summamto de=/[Rejarão?] fazer seu Compromisso determinando nelle algumas Consti=/tuicoims pa segurem na forma que as Irmanda de iytras fregas as=/Fizeram e sendo assim feito o sobre do Requerimto mefoi ordenado /Pelo mesmo R.do Conego Vizos que convocando amayor parte dos=/ Irmaos com lhes determinasse as constituicoims que [vicemos?] serem /mais convenientes pa aumento do serviço de Ds, e de Sua may Santissi=/ma, e bem da Irmandade e aproveitamto das almas de seis urmas e feitas /ou de determinadas as confraria na forma de ley. E sendo por mim com / vocados os irmãos foraõ determinados por eles as constituicoims que / os diante se declarão . De que tudo fis este termo em que dou mim /fé e me assigno. E eu o Pe Manuel da Cunha e Carvalho [Notranco?] publi=/ co Apostolico de Sua Sanctidade dos aprovados neste Bpdo e Se / [Cretanco?] [?] [?]

[ @ ]

[ @ ]

[ @ ]

<sup>387</sup> **AHU\_CU\_COMPROMISSOS, Cód. 1667. 1724. COMPROMISSO** da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, agosto, 18] 1 vol.; 300x208 mm.; 21 fls.

p.5

## Constituição 1ª

## Das pessoas que se ao de receber na irmandade

Em primeiramente nesta venerável irmandade se admittirão por irmãos de=//la todos os homnes e mulheres pretos assim crioulos como angolas, e os da cos=/ta da Mina ou Santo Thome, ou Musambiques assim livres e forros como/ Subjitos , e captivos. E procuraseha muito os que se houvessem de rece=/ber por irmãos sejam christão e batizadoz, e saibão que couza he servir / A Deos e a Sua May Santissima. E assim tão bem sepoderão aceitar por =/Irmãos todos os homens e mulhres brancos e pardos que movidos de seo bom / Zello e devoção buscarem a irmandade para a servirem: Por quanto não hé / Nossa tenção feixar a ninguém as portas para não lograr tao grande benefi=/cio.

p.6

## Constituição 2ª

## Do modo que se deve guardar noaceitar dos irmãos

Querendo alguã pessoa assim Homem, como mulher entrar por Irmão ou Ir-/Mãa desta Sancta Irmandade vira em meza pa empresensa do nosso Juis, e mais /Irmaos della aSignar termo no Lo delles escrevendo por si ou por outrem /o Seu nome, e declarando nelle se he branco pardo, ou preto, e se he Captivo e/ dequem ou forro; e a cada hum se dava o juramento dos sanctos Evangelios de /baixo do qual prometta de emtudo guardar as obrigações impostas e decla=/radas neste compromisso, e de nunca ir contra elle emtudo nem emparte; mas / antes seobrigava atelo, e mantelo assim e damanra que nelle se contem. E=/sendo homem ou mulher solteira viovo ou viova dava deesmolla pela /sua entrada duas patacas, e sendo cazado dava coatro patacas por si e sua / mulher, que tao bem fica gozando de todos os privilégios de irmão.

p.7

## Constituição 3ª

## Dos privilégios que gozão os irmãos e seus filhos

Toda pessoa que entrar por Irmão nesta venerável Irmandade. Sendo cazado / fica sua mulher sendo tao bem irmã; ho homem solteiro que sendo Ir=/mão e cazado tão bem [ilegível] sua mulher gozara do mesmo privilegio o que/ senão emtemdera com amulher que sendo soltra, ou viova for Irmãa / e secazar com homem que não for Irmão por quanto este pela mulher o=/não fica sendo, e so o sera se entrar como os mais na Irmandade hos filhos meno=/res dos Irmãos que vierem ainda debaixo do pátrio poder e falecerem go=/zarão somte alguns privilegios da Irmande. E não de todos, como aodiante se=/individuando.

p.8

## Constituição 4ª

## Das obrigações dos irmãos e do annal que haõ de pagar

Toda aquella pessoa que novido de sua devoção entrar por Irmão ou/ Irmãa desta venerável Irmande. Sera obrigado amostraemtudo que he/ filho de tão soneta May observando eguão dando como deve aley de Deos / e zellando o aumento desta Irmande. Encitando, e movendo aos que não / forme Irmaos que o sejao para mayor louvor da virgem nossa Sna. Se=/tra eleyto sem adespregar, nem oregeitar com pena de ser exposso daIr=/mand. Não alegando cauza que oescuze que anossa Meza Com toda apru=/dencia ajustará, tão bem sera obrigada arezar pela alma década Irmão./ ou Irmãa que falecer hom Rozario e a Compam[?]s a Irmande. Quando fizer / as suas festas, por [ilegível], ou enterros e cada Irmão ou Irmãa pa=/gara todos os annos a Irmande. De annal e conhecensa meya pataca e=/Sendo cazado o mesmo, pagara no dia da nossa festa.

p.9

## Constituição 5ª

## Dos sulfrágios que a irmande fará pelos nossos irmãos

Emfalecendo algum Irmão, ou Irmãa ou algum filho menor dosno=/ssos Irmaos, e vendece a sepultar nanossa Igreja ou emoutra ] das desta/ povoação pelos nossso procuradores sedara avizo ao Irmaos pª vi=/rem acompanhar

aIrmande. [ilegível] ou Irmao ou Irmaa for nanossa [ilegível]/ aos demas que se enterre nanossa Igreja hirá a Irmande. [etumba?] e/ semandarà sepultura tudo degraça. E pela alma década hum dos Irmaos/ ou Irmans dequalquer qualidade que for mandara esta Sta. Irmande./ dezer quatro missas, do que cobrava quitacão [cabeará?] aos Ir.aos e Ir=/mains pa que por cada hum rezem a N.Irma hum Rozario, [ilegível] com q/ se satisfarão estas missas será dos annais, ou deoutro qualquer mais/ prompto que [tiver?] a Irmande. Eanossa meza terá mto. Cuidado nasa=/tysfação destas missas, pois nossufragios dos Irmaos consiste annays caride.

p.10

#### Constituição 6ª

Dos officiais que hap de haver na irmandade a cada hum anno

Haverpa oprimeirante. Nesta Sta. Irmande. Hum Escrivão dameza/ oqual será hum Rdo. Sacerdote, ou Homem branco o qual será abastado de=/bens, muito [ilegível] etemente a Deos, pa. Com o seu bom exemplo nosedi=/ficar e em caminhar aServir como devemos a tão soberaba Irma., e ze-/lar o bom [?]mento da irmnade., eassim nada sepoderá em mezade-/terminar sem a sua asestença evoto. E de nehuma sorte exercitará este/ cargo homem preto algum pa. Mayor credito [ilegível] danossa mesma Ir=/mande. Faz se hão todos os annos pa. Servirem nameza desta venerável Ir=/mande. Os Irmaos Seguintes, hum Juis, hua Juíza hu Escrivão e hua Escrivãa doze Mordomos e doze Mordomas, dous Procuradores ehuThe/zoureiro. E dosmordomos e mordomas Sempre hão de ser seis Crioulos e=/crioulas e Seis Angolas eo Juis e Escrivão demeza Sempre deverer hu/ delles forro, e outro captivo. Enehu dos sobre dos. Officiais poderá ser/vir mais que hu anno excepto os Procuradores, que dando bõa com/ta epanecedo aos Irmaos Conviniente os poderão conservar pelotem/po que lhes parecer necessário.

p.11

#### Constituição 7ª

Das obrigações de juiz, escrivão e dos irmãos de meza

O Irmão que houver deser eleyto pa. Juis dameza desta ve=/neravel Irmande. Sempre deve ser pessoa de mui louváveis procede=/mentos bõa vida costumes, e condição pa. Que com asua prudência eca=pacidade possa reger naquelle anno aIrmande. Este prezidirá ato=/dos os mais Irmaos assim nos actos públicos, como particulares em tudo/ o que virem ser [ilegível], e conveniente pa. Bem da Irmand.seceguirá o seu/ votto, ou mandato, mostraceha emtudo pro. Pa. Com o seu bom exemplo co=/mmover aos mais Irmaos a satisfazerem as suas obrigações. Poderá/ com a sua meza reprehender com toda abrandura aos [ilegível] e revol/tozos e tão bem as negligentes edescuidados nasatisfação defazerem o=/que são obrigados e se admoestados por três vezes senão emendarem/ os multara e condenmnara empena dedro. Pa. aIrmande. Conforme as suas/ culpas eSeainda assim semostrarem remissos porsisó comasua meza/ os poderá riscar daIrmande. Com a sua meza procurará que os mais Ir=/mãos sejam mui zelosos. E tomara coando lhe parecer em meza contas/ aos nossos Procuradores os quais seansão derem com aquella verdde,/ e intereza, que delles sefiarão removidos do[?] officiais, e ocupação/ Masporcesoins, e enterros dos nossos Irmaos Levará o nosso uis Sempre/ avará pa. Com Maprezidir os Irmaos, e na sua abstencia o Escrivão será/ o que em tudo [ilegível] o lugar, e fasa as [ilegível] Pagarão o nosso Juis e Jui-/za a Irmande. Quatro mil reis e o Escrivão e Escrivãa dous mil reis cada hum, Cada qual dos mordomos, e mordomas des tostoins pa. Que com tão/ limitado e de minuto preso possuem todos [ilegível] quanto [ilegível].

p.12

#### Constituição 8ª

Das obrigações dos Procuradores, e Tezoureiro.

Os Irmaos que hoverem de ser eleytos pa. Procuradores e Tezourei=/ros desta venerável Irmande. Convem muito sejam dosmais zelosos ever=/dadeiros que houverem. Os quais em sancta emulação procurarão porsie,/ por outros da augmento e bem da Irmande. Solicitando e arrecadando to=/das as esmolos e [ilegível] que lhepertencerem, o que farão [ilegível] primeiro./ de toda a politica e brandura, e não aproveitando a sua deligencia assim/ feita darão parte em meza ao nosso Juis e mais Irmaos pa. Este com maduro/ concelho e votto de nosso Escrivão branco determinarem o que os dos. Procura=/dores devem seguir. E advertirão mto. Ao nosso Juis e mais Irmaos demeza/ que tudo quanto poderem derem evitar controvercias e de mandar por/ não servirem estas decredito e utilidade pa. aIrmande. Serão assim mais/ obrigados os nosso Procuradores nosmais eleger Irmaos para destritos/ da Frega. Pa. Em todos os Sabbdos. Do anno tirarem esmolos pa. A Irmande. Pelas/ [ilegível] e assim destas como dasmais esmolos que cobrarem devão todos/ os mezes contas em meza ou todas as vezes que pelo Juis lheforem [ilegível]./ Forão a seu cargo [ilegível] aos Irmaos pa. As funções da Irmande. Não so/ pa. As mezas [ilegível] senão tão bem pa. Os enterros, e rezarem os Irmaos vivos/ pela alma de cada Irmão defunto hu rozario e por cada um

medarão/ pelo nosso Rdo. Capellão dizer as missas que estão determinados enos=/actos da Irmande. Levava hus delles oguiã da Irmande. Emnosso Tesourei=/ro terá o seu cargo todos os bens pertencentes a nossa Igreja e Irmande./ e todos os annos dará de [ilegível] contos pelo inventario por donde lheforão/ enttegues E sempre será eleyto pa; este officio algum Irmão que more dentro ou junto desta Povoação pa. Abrir q.do. for necessário anossa/ Igreja, de que tão bem [ilegível] pa. Asfunçoins que houverem na Irmande.

p.13

Constituição 9ª  
Dos Irmaos brancos da Nossa Irmande.

Todo o Irmão brando, ou de outra qual quer qualide. Que for não sendo/ preto, que movido da sua devoção o quiser ser desta sancta Irmande./ será nella aceito satisfazendo de entrada o soltro. Ou vivo ou viuva/ de sua esmolla pa. aIrmande. Coatro patacas eo[ilegível] oito, esesignará/ no nosso [ilegível] dos termos eficará pagando os annais como os nssos Irmaos/ pretos. Enão poderão se eleytos pa. Juis, nem outro qual quer officio da/ nossa meza equando por sua devoção queirão ou pessão nameza os qui=/rão admitir o servir alguns dos cargos daIrmande. Serão admitidos/ mas não terão votto em meza porem emtudo o mais lograrão os privile=/gios e sufrágios daIrmande. Como legítimos Irmaos que della são.

E sendo cazo que algum homem, ou mulher bran=/co ou deoutra qual quer condição ou qualidade que seja não sendo/ pretos pedir ate por sua devoção quer fazer a festa da virgem N.Snra./ o nosso Juis com os seus Irmaos dameza [ilegível] a favor eesmolla/ mas [ilegível] festa precedirá sempre o nosso Juis com os seos Irmaos e estes/ se houver por cessão levarão [ilegível] da Irmande. Para conservados/ do nosso direito e regalia. E so nosso Juis poderá por favor ofertar o seu/ lugar e vará [ilegível] pessoa que fizer [ilegível] festa.

p.14

Constituição 10ª  
Da tumba da Irmande. E sepulturas da Igreja

Haverão nesta venerável Irmande. Humguião branco [ilegível]/ crux etumba pa. Osenterros dos nossos Irmaos quando vierem asepul=/tarem se na nossa Igreja ou em alguma dapovoação aosquais enterros/ a acompanharão os nossos Irmaos com suas capas brancas e velhas ou to=/chas nasmaos enelles hirão com toda amodestia e compostura corando/ D. pela alma do [ilegível] Irmão ou Irmãa defuncta. E sendo qual quer/ Irmão, ou Irmãa que falecer, ou que sevier sepultar na nossa Igreja dos=/que nunca falecerão digo servirão na Irmande. De Juizes da meza ou algu/ dos fundadores della o nosso Tezouro. Lhemandarà dar ou abrir a sua se=/pultura das grades para dentro. E se alguma pessoa de qual quer qualidade/ que for mandar sepultar se nossa Igreja, e que seja seu corpo levado/ a nossa tumba não sendo nosso Irmão ou Irmãa não se lhe negará nem/ hua nem outra couza dando aesmolla que osnossos Procuradores vi=/rem ser justa para a Irmande.

p.15

Constituição 11ª  
Do dia em que se assentou de fazer a festa da Irmande.

Paramayor honrra de D.s e gloria da Sempre immaculada virgem N./ Snr.a por votto, e assento de toda a Irmand.e se determinou que em cada/ anno sefiseça a festa damesma Snr.a napr.a oitava da festa do Nascimen.to/ de seu [?]nigenito filho Ieivs Xp.o nosso Snr. Naforma que sempre sefes/ nesta Irmand.e digo Igreja enunca sepoderá transferir ad.a festa por/ cauza alguma senão por aquella que se julgar justa e conveniente. E e=/quanto houverem obras na Igreja se fará festa com adminuição possível/ para assim melhor sepoder continuar aobra e paramentase ad.a Igreja com/ o necessário com caza de D.s enod.o dia virão assistir afesta todos os Irma/os e trazerem ameza as suas esmolos os quais receberá o nosso escrivão bran=/co e hirá dellas fazendo assento p.a descarga dps l.os cesaborse com invi=/duação oque renderão cosque satisfizerão. E destas esmolos sepagarão/ os gastos do anno eosdafesta, eassobras dodr.o se lansarão nocofre de três/chaves que terá esta Irmand.e e seguardará emcazadod.o escrivão bran=/co o qual terá hua chave o Juis outra, e outra hum dos nossos Procuradou=/res Eod.o cofre senão tiverá dr.o alguém ) excepto p.a obra) sem autoridade/ dameza nem se emprostara apessoa alguma nem se dará ajuro ainda sobre/ pinhores com pena deque amesa que ofiser pagar aoutra que entrar toda /aperda a prejuizo que a Irmand.e tiver eassim mais trinta e dous mil reis/ de condenação p.a amesma Irmand.e e fora do cofre não haverá [sigla] algum/ por se evitarem muitos inconvenientes.

p.16

## Constituição 12ª

## Do dia e forma com que se hade fazer todos os annos a eleição

Por se julgar e parecer mais conveniente a fazer-se aleiçal dos officiaes que/ hão desservir em cada anno nanossa meza em outro qualquer dia fora do da fes/ta pelas grandes occupacoins que nessa sucedem haver seacento que se fizesse ad.a eleyção em dia do apostolo Sancto Thome aqual sefara na forma seguin=/te. O nossos Procuradores avizarão aos Irmaos assim dameza como a todos os=/ mais p.a seajuntarem no d.o dia da mazahhaa(?) na nossa Igreja e estando juntos o no=/sso R.do Capellão dirá missa por tenção de toda a Irmand.e pela qual [?]darão/ da esmolla hua pataca, e dita esta exhor tora combradas palveras e edifi=/cativas aos Irmaos aque com osrellos no servisso de D.s e de N. Snr.a bem eaugmen=/to daIrmand.e votem p.a officiaes della nas pessoas que virem ser de mais Pe/llo, e conviviençia não por pedido, ou Respeito de pessoa algua. E sentando se a=/ meza que p.a esse efeito estava preparado em lugar da Igreja mais conveniente/ tendo a sua mao directa o nosso Escrivao branco sendo sacordota enao sendo/ nod.o lugar se contará o nosso Juis do anno e na sua falta o Escrivão de meza/ e nada esquerda o Juis ou od.o Escrivão brando. E chamara com hua compa=/nhia a cada hum dos Irmaos aq.m assim que se acentar dará ojuram.to dos san=/ctos a cada hum dos Irmaos aq.m assim que seacentar dará ajuram.to dos san=/ctos evangelios enhum l.o delles que sobre a meza estará obrigandos debaixo/ do [ilegível] juram.to aque no S.r votem p.a officiaes da meza nas pessoas mais zellozas/ e que mitos pessoas ser[ilegível] a N. Snr.a e sua Irmand.e e dado assim o tal/ juram.to cada Irmão vottará emq.m hade ser Juis, Juíza, Escrivão, Escrivã, Procuradores, Tezoureiro, e em doze Mordomos e em doze Mordomas na forma que na constituição sexta deste compromisso se declará costais votos escreve/rá em huma folha depapel o nosso Escrivao branco e tomados assim todos os vo=/ttos dos Irmaos se feixará com [ilegível] o papel em que estiverem escriptos ena=/sobre capa escrevera od.o Escrivão o seguinte. Eleyção novam.te feita por vo=/ttos de toda aIrmand.e dosofficiaes que hão de [ilegível] na meza daN. Snr.a do=/ Rozario dos homens pretos desta freg.a de Ipojuca. Escripita em meza por/ mim Fulano Escrivçao da Irmand.e dos tantos de tal mes e de tal anno; eadi=/grardihão o R.do Capellão e o nosso Juis Ead.a eleyção assim feixada aentre=/garão apessoa que virem mais fácil p.a no dia da festa da manhaa atrazer [ilegível=/ilegível] e emprezenrados Irmaos seabri e os que tiverem mais votos serão os=/ [ilegível] e sepreservarão em hua folha de papel o qual a signará o R.do Vigr.o/ p.a se publicar E aleyção feita noutra forma será nella e de nehua valor.

p.17

## Constituição 13ª

## Dos Reys Rainhas Juis e Juisas de devoção

Toda a pessoa de qual quer qualidade e condição que seja que movida da/ sua devoção e zello quiser servir a gloriosa virgem N. Snr.a nesta sua san=/cta Irmand.e de Rey, Rainha Juis ou Juíza se aceitará e se asignará o=/ seu nome neleyção aparte p.a suplicar e o Reys, e Rainhas pagarão de es=/molla p.a a Irmand.e no dia da festa ou da coroação dez patacas e os Juízes e/ Juízas darão de esmolla dous mil reis. E querendo algum destes Irmaos [fieis?]/ satisfazendo as obrigacoins dos mais na forma determinada neste compromi=/sso se assentará o seu nome no livro dos termos eficará gozando de todos os pri=/vilegios, e sufrágios dos mais Irmaos.

p.18

## Constituição 14ª

## Do dia emque se hade fazer a coroação

Depois de feita a festa da sempre immaculada Virgem N. Snr.a no=/ dia de S. Selvistre Papa, novam.te seajuntarão todos os nossos Irmaos no=/ dia da festa da Epifania do Sr. Vulgarm.te chamado dos Reys nanossa Igre=/já de manha e dirá no dito dia o nosso R.do capellão hua missa por ter/cão da Irmand.e pela qual terá de esmolla duas patacas e a cabada [ilegível]/ sentado em hua cadeira assim revestido coroará aos Reys e Rainhas e dará/ entrega dosvaras aos Juis e Juisas que por sua devoção hão desservir/ naquelle anno que entrar. E todas [ilegível] e esmolas que devem nessao=/ccasião os Irmaos , e Irmaãs ficarão sendo da Irmand.e outro si nomes=/mo dia datarde tomarão tão bem posse o nosso Juis e Juíza, Irmãos, Irmaãs/ de meza que lhe darão os Irmaos, e Irmaãs da meza que acaba. E logo nopr.o=/ Domingo Seguinte a meza nova tomará contas aos Procuradores, que aca=/bão do que sefará termo nol.o de [ilegível] co tesoureiro velho fará tao bem/ entrega dos bons da Igreja e Irmand.e por inventario ao que novam.te em=/ trir a servir. De[ilegível] que no dia da festa de Snr.a hé napr.a oitava/ de natal como fica determinado na constituição 11ª deste Compromisso.

p.19

Constituição 15ª  
Das causas por que serão admoestados em meza os Irmãos/  
negligentes coscontumzes riscados da Irmandade.

- 1ª O Irmão que não tendo legitima cauza, não acompanhar sendo [ilegível]/ a Irmand.e quando sahir fora assim nos por coissoins como nos enterros dos=/do Irmão.
- 2ª Aquelle que devendo aIrmand.e etendo com que pague onão quiser fazer.
- 3ª o que sendo Irmão de meza descobrior o seorido que nella setratar.
- 4ª O que não aseitar os cargos da Irmand.e não alegando cauza que os escules.
- 5ª O que não se mostrar zellozo na serv.ço da Irmand.e enão respeitar aos off.es della.
- 6ª O que induzir aos Irmaos o que na eleyção votem nelle e no seos particulares.
- 7ª O que tiver aspora condição e em meza quiser a forsa que se siga o seu par
- 8ª O que for castigado pela ley por algum delito infame.
- 9ª O que não quiser dar cartas quando p.a isso o chamarem eq.do asdé não seja/ com aquella interessa e verdade que serrequer.
- 10ª o que mover aIrmand.e algua demanda injusta, ou contraareção aquizer/ [ilegível] edefender.

Em todos estas sesoins e causas a sima declaradas [ilegível] dará sempre o serem/ primeiro as delinquentes três vezes admoestados em meza pelo nosso Juis com/ todo o amor e brandura e se assim advertidos p.a a sua emmenda [continuara?]/ mas[?] causas serão multados pelo mesmo Juis em meza [ilegível] [ilegível] [ilegível]/ e se ainda perseverarem na sua contumácia o nosso Juis por si só com/ s seos Irmãos da meza o Riscarão da Irmand.e E se este Irmão ou Irmaã/ assim castigado buscar outra vez a Irmand.e humildem.te prometer=/do em menda e reconhecendo o seu erro atornada [ilegível] [?] aceitar por/ não ser anossa tenção ofixar por hua vez a porta e [largar?] fora ao=/tal Irmão ou Irmaã mais que seem mande, e melhor sirva a N. Snr.a/ nesta sancta Irmand.e

p.20

Constituição 16ª  
Do nosso Rdo. Capellão e suas obrigações

Como o mayor interesse além desservirem os homens a Deos louvarem/ aos seos sanctos seja o dos [sulfrágios?] da Irmand.e pois p.a os terem sertos se=/dosvellão emdalles as suas esmolas isto hé que esta nossa se mostre mais/ que osoutros coritativa com os seos Irmãos por serem pobres e humildes e tal/ vez não terem por suas almas outros sulfrágios mais que os [ilegível] [ella?] como/ May homandar fazer em recompensa dos seos serviços. P.a oque se determi=/na [ilegível] esta venerável Irmand.e tenha o seu capellão oqual sera hum R.do/ sacerdote deexemplo vida e costumes p.a oimitarmos e com a sua pruden=/cia nos em caminhar em tudo a servirmos a Deos e a virgem N. Snhr.a e apro=/curarmos o augmento de nossa S.ta Irmand.e Alem disto dirá por tenção dos=/nossos Irmaos vivos e [ilegível] missa na nossa Igreja nosD.os e dias sanctos,/ e por este trabalho lhe dará a Irmand.e aemolla com que se ajustarem segun=/do asimposibilidades della. E tão bem deva as missas que a Irmand.e mam=/dar dizer pelas almas dos Irmãos que em cada anno falecerem. Asis=/tirá em todas as nossas mezas p.a nos encaminhar nos nossos determinaçoins.

Será obrigado [ilegível] capellão a acompanhar anossa Irmand.e todas as vezes/ que sahir fora e o seu lugar será amão direita donosso Juis ou de quem/fizer as suas vezes o que fará bem sua sobre [ilegível] e [barrete?]. em todos os=/ Sabb.dos do anno D.os e dias Sanctos fara na nossa Igreja aladainha de=/N. Snr.a e o seu terso as horas que vir ser mais conveniente p.a a siste=/rem os devotos pois p.a se fazer a noite temos licença de R.do Conego [Viz.or?]/ aimmitação das mais Igrejas donde com grande [força?] se exercita/ esta tão louvável e sancta devoação com grande aproucitam.to/ das almas dos fireis.

p.21

Termo de suplica[ilegível] de aceitação deste compromisso/  
Eobediencia Rdo. Prelado

Sendo assim [e?]leitos [ilegível] constituçoins/ asima de ela[ilegível] mandou o [ilegível] R.do Conego vi [ilegível]amim No=/tr.o publico Apostolico de sua Santid.e dos Aprocados neste/ Bispado na forma do sagrado [ilegível]celio Tridentino a Secretr.o/ desta presente visita que novam.te corvocase aos Irmaos davi=/ neravel Irmand.e da sempre virgem N Snr.a do Rozario dos=/ Homens pretos da[dita?] Freg.a de Ipojuca e a[ilegível], e



publicasse;/ [ilegível] mandata obedecendo co[ilegível] aos Irmaos e em sua pre=/[ilegível] [ilegível] [ilegível] [ilegível] e inteligível p.a [ilegível] de verbo adverbum/ as dita [ilegível] constituicoins [ilegível]men.to pelos [?] Irmaos/ [ilegível] [ilegível] q todas estão escrptas m.to conformes as suas von=/tades [ilegível] [ilegível] [precortes?] por [ilegível] suas mulhere e em nome dosIr/mãos [ilegível] [ilegível] tudo quanto se cortem condena asdi=/tas constituicoins e obrigação a todas e mantellas sempre em seu / vigor e não [ilegível] algum contra mais em tudo nem em parte/ [ilegível] do que sequerem ao M.to R.do Conego Viz.or queira / [ilegível] e a confirmado na forma do estillo as tais contituiço=/ins [ilegível] ser assim o sua vontade e que mes prometem em tudo / [ilegível] e de como assim sepublicar aleito e se as[ilegível]bitificar mam=/[ilegível] fizer [ilegível] termo emdeseasegnara nesta Povoação dafre=/g.a de S. Miguel de Ipojuca aos dez dias de myde dezembro de=/mil e sete centos e vinte e coatro annos. Eu o P.e M.el da/ Cunha de carvalho e Noth.o [ilegível] Aposto e secretario/ avisita [ilegível]

[@]

[@]

[@]

p.22

Irmão

[@]

Irmão

Procurador

[@]

[@]

[@]

Irmão

Irmão

[@]

[@]

[@]

[@]

[@]

[ilegível] 4 de [ilegível] 1726

[?]vemos por aprovado/ confirmado este compromi/sso [?] a  
3 de janeiro de/ 730

Fica Registrado [ilegível] quarenta [ilegível] desta câmara som.te/ hum termo que consta das folhas do Compromisso e constituicoins/ e aprovação do R.do Vir [ilegível] [ilegível] [ilegível] de 1726

[@]

**ANEXO F: Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Cidade de Olinda. 1786.<sup>388</sup> (Transcrição presente no APMAG)**

ESTATUTO DA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE OLINDA

Nº 02

Fragmento da 1ª folha do Estatuto da  
Confraria do Rosário

Com o Brasão

“Recebido pela Comissão Administrativa em junho de 1938: e [pocha?] da / Sua gestão neste péssimo estado de conservação / A comissão”

“Recebido, pela a meza Regedora conforme a cima dito / a meza Regedora / Em 1 de outubro / - de 1952 - / Juíz / (@) A. [...] Cunha”

(OBS.: Notas encontradas na margem esquerda da folha, escritas inclinadas).

(Desenho do Brasão)

“Em memoria Saudoza do Serenissimo Sñr (...) Augustíssimo Rey de Por-/tugal, e snr’ do Brazil, espicial- Capella da Nossa Senhora do Rozario dos homens pretos, situa(...)de de / (sic) Olinda de jurisdição do Bispado de Pernambuco, em (...) Regio Do-/minio, subjacente aos Fidelissimos Reys D. Ma(...) D. Pedro 3º, nossos / Senhores e herd[...] Co(...) / Propenção [...] bem[...]

Nº 03/03 verso

Dona Maria por graça de Deos Rainha de Portugal, e do Algar-/ve da quem, e da lem mar em Africa Senhora dde Guiné (.) (.) como Go-/vernadora, e perpetua Administradora, que sou do Mestrado Cavaleria e /ordem de Nosso Senhor Jezus Christo: Faço sabêr aos que esta Minha Pro-/vizao de Confirmação virem que o Juis, e mais Irmãos da Meza da Irmanda-/de de Nossa Senhora do Rozario estabeleçcida na sua Igreja titular ere-/cta, e situada na Cidade de Olinda do Bispado de Pernambuco, me reppre-/zentaram per si, e em nome de seus servos e de toda a Corporação, que para melhor estabelecimento, e mayor gloria da dita Senhora tinhao fei-/to o seu compromisso que offerciaio na Minha Real presença: pedindo-me / fosse servido confirmar-lho para afim da sua conservação o que visto, e / Resposta do Procurador Geral das Ordens: Hey por bem fazêr mercê aos di-/tos Juis, e mais Irmãos da Meza da referida Irmandade de lhes confirmar /o seu compromiço escrito neste Livro em des folhas dele com dezanove /Capítulos como effeito confirmo, com declaração que deve ser emenda-/do o Capítulo quinto, enquanto faultta (sic) a Irmandade o podêr de im-/pôr multas: porque so lhe compete a facultade de expulsar os Irmãos, que / não cumprirem os seis officios: e igualmente cappº quinze em que se de-/termina haverem, Ermitães, e Andadores distribuídos pellos lugares ve-/zinhos para pedirem esmollas porque só poderão pedir dentro da fregue-/zia, este nenhuma sorte por fora dela; e que o Parocho prezidirá sempre /em todos os actos, e funçoens da Irmandade; e que nenhum o tem primei-/to Lugar; porque à Irmandade não deve competir privilegio em prejuízo /dos Direitos Parochiais, e Cumprirão exatamente tudo, que o Meu Tribo-/nal da Meza da Consciencia e Ordens dando contas ao Provedor das Capel-/las da Comarca da Comarca (sic) a que a dicta Freguezia pertenceu e não /a outrem, ou a quem e por especial ordem Minha determinar, porquanto a /Mim pertence Tomar as contas pellos ministros que me parecer das Con-/Frarias dictas nas Igrejas da dita Ordem por serem isentos pela Bula /Apostolica de toda outra Jurisdicção. Em respeito aos Officiais que ora /são e adiante fazem de meza da referida Irmandade não dictinem nem pos-/sao dictinar da Jurisdicção da ordem, e dos Ministros a quem Eu for ser-/vida encarregala de que farão termo neste mesmo Livro pelo Escrivão da / Meza assignado por todos, e pello, vigário ou Capelão, que lhes dará o /sacramento de em tudo cumprirem e goardarem esta Minha Provisao e orden-/dando se a sua couza de novo neste compromiço della não s[...]

<sup>388</sup> **APMAG. COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Olinda, (transcrição, 1988). 1786.

Nº 03v

sem primeiro ser vista, e aprovada pelo dito Meu tribunal. Pelo que /Mando ao Procurador das Capellas da Com<sup>ca</sup> a qão Freguezia competir, a/ todas as pessoas da dita Igreja; e as mais Justiças, e Officiaes a /que o conhecimento desta pertencer acumprão e goardem e fação inteiramente cumprir e goardar como nella se conttem sendo passado pela /chancelaria da Ordem. A Rainha Nossa Senhora ordena pellos Deputados/ do dito meu Tribunal Luis de Melo e Sá, e Domingos Antonio de Araujo; /Antonio José de Florença Afêz em Lisboa aos vinte e quatro de Outu- /bro de mil setecentos e oitenta e seis. Pag oito centos reys [...] a /Signatr<sup>a</sup> quatro centos reis.

(@) José Joaquin Oldenburg [...]

(@) Luis de Mello e [...]

(@) Dom<sup>os</sup> Ant<sup>o</sup> de Araujo [...].

Nº 4

Fol nº 01

(...) ardo

“O thezoureiro \_\_\_ n \_\_\_\_\_ e obrigações cómuas tera aindividuau poz\_\_ do /Cofre, tendo Recato pende acautelar-se Refundimento e dici\_\_\_\_\_ Patri-/monio e Reditos da Irmandade, sem os quaes, \_\_\_\_\_ não de pode conservar /asubsistencia da corporação pendente dos principaes membros, quaes /vem a ser os da Meza da Governança e so terá plena advertencia de que / havendo trez chavez do Cofre Repartidas altenativamente (sic), pelo /Juíz Escrivão, e Tezoureiro, ou emurgente cauza de impedimento trans-/Ferindo-se asubstituto electivo pelo empedido, ou pels dous exepen /\_\_\_ os, o Tezour<sup>o</sup>, ou quem com a expresada Regularidade suas vezes / fizer, será providente em Recolher todo o dinheiro que ouver em moeda /e tão bem o q for de ouro, e prata, não só de penhores caucionais, mas /juntamente de obras, cujo uzo não seja frequente no ornato das imagens / e adorno dos Altares, e nesta forma se conservará o cabedal, que ouver /trancendente de huã a outra Meza, q suceder de anno a anno, entre cujo /Lapso de mez, em mez se conhecerá do Lucro, que rezultar em despeza q / ouver, para se prudenciar no recolhimento, e extracção a qual se se /ouver de fazer de computo cumulado, q não seja necessário para obras, / e mais param<sup>tos</sup> q<sup>do</sup> não seempregue emalguma propriede Lucrativa se for / a titulo de empréstimo a juro da Ley, será com caução deenhores de /ouro, ou prata, que cubrão a quantia, corroborando-se a segurança com /que digo fiador idoeno deabonação do devedor, preferindo nesta confor-/midade quem for Irmão, ou Irmã, de quem a Irmandade sehaja de cons-/tituir acredôra, e qualquer prejuízo, perda, ou danno que rezultar do /recluzo no Cofre, sera ressarcido pelos tres das chaves e pelos demais / ornato responderá positivamente o Tezoureiro.

Bem entendido q o Tez<sup>o</sup> será igualado na cor aos nossos Irmaos /

Irmaos pretos (...) de, e dezemba-/rassaado para o dito (...).”

#### CAP. XIV / Das Obrigações / do Escrivãos e Procuradores

“O Escrivão, cujo destino he Lançar nos Livros de receita, e despeza /como tão bem nos dos termos, e mais descripções todas as memorias, que / deve ficar em lembrança tão menos deve advertir apincipio de cada mez /por lista decabin(.) por deacordo ao Irmão da Meza que hadetirar acos-/tomada esmolla pelas portas sendo oprimeiro o Juíz, ou Irmãa que se haja / de enterrar averiguando seu assento, passará bilhete, e enviará ao Juíz /para que fique sabendo se estão satisfeitos os annoaes, ou alguã outra /penção aque esteja responsável a Irmandade a fim de se poder derigir, e / regular o competente suffragio, ficando logo deacordo ao expediente dos /procuradores, que por si, ou por algus destinados Andadores avizando /logo a os da Meza em consequente aos demais Irmãos existentes no conti-/nente da Cidade, e quando achem se pode divulgar com mais notoriedade a /som de Campainha, a farão tocar pelo Zelador que discorrerá as ruas in-/dicando-se a Ora da manhaa, ou tarde do enterramento”.

Nº 04

Fol. nº 02

“Sendo os Escritães necessários para aquisição das esmollas, / que [...] a [...] maos das as pessoas devotas he preciso q<sup>e</sup> os haja ne (...) /ade, aonde por arbítrio da Meza se elegerá hu para essa Cidade, mais /Villas, e Lugares próximos povoados, e dous que discorrão pelas partes /do Norte, e Sul com arepartição das terras dos Centros, entregando-se /cada qual no destino que lhe for consignado no provimento de sua Provi-/zão de Licença Ordinaria, e praticável

a respeito dos esmolleres publi-/cos de semelhante conducta para q<sup>e</sup> possam ser conhecidos, e obrigados a /dar conta a Irmandade, que pelo trabalho convem no beneficio da conde-/nação da terça p<sup>te</sup> de toda o rezultancia das ditas esmollas, percebidas /pelos taes sujeitos, os quaes tanto q<sup>e</sup> convierem neste contrato, assig-/narão termo por onde conste da dita condição, ou de outra qualquer em /q<sup>e</sup> se aordar por assignatura, q<sup>e</sup> senão possa contradictar; e os Andado-/res serão sallariados, 2<sup>o</sup> a convenção q<sup>e</sup> se arbitrar ao seu trabalho, o /qual serápromover as cobranças das dividas atctivas, ou sejam difíceis /de procurar, ou litigiosas darrecadação assim entre devedores presentes, / como auzentes, de qualquer natureza, e condição q<sup>e</sup> sejam seus débitos /constantes da lista q<sup>e</sup> se deve distribuir na repartição do destricto de /cada qual, que dará conta da rezultancia, e quando o não faça em devido / tempo, lhe será pedida pelo Escrivão que apresentará em Meza, ou promo-/verá em Juízo o seu destino quando assim por alguã falta percebida se /haja depreciar”.

Nº 04

Fol. 02 verso

“(…)

OSachristão será sempre algu Irmão que tenha aptidão, e re-/quesitos (...) e capacidade adequada para este emprego a que etá af-/fecta a administração da Sachristia, e a vigilância de toda a Igreja /assim na preparação, de aceito para o Culto Divino, e demonstração da /Pauta dos Jubileos, como na cautella da portas de entrada, e sahida /prevenindose de qual quer perigo de Robo, como tão bem deirreverencia /aos Altares, e Lugares Sagrados , que devem ser reverenciados, p<sup>a</sup> este /(. )oncurso e outros da própria intenção deve o dito sachristão nas cos-/tumadas occasiões fazer tocar os sinos, cujos sinaes, sendo a respeito /de Funções de enterramentos fora da obrigação na Irm<sup>de</sup> lhe serão pagos /pelas pessoas, a cujo respeito são feitos, e notocante as sepulturas lhe /são devidos os apontamentos detodas duzentos reis por cada huã, alem de /doze mil reis de seu sallario annoal, a qual he de conta da Irmandade, e /porq<sup>e</sup> esta he que oelege por meio de Meza de cada hu anno, e entre os /vogaes he o Thezoreir<sup>o</sup> o que está responsável, como seu abonador, não se-/rá admittido ao tal Cargo sem especial beneplasito de[s]te official, o qual /sepresentir perigo pode reclamar pela expilção, assim como tão bem na /apresentação pode fazer o mesmo reclamo e em hu, e outro cazo deve a /Meza providenciar com suplemento do Lugar”.

Nº 4

Fol. 03

“Das I ( \_\_\_\_\_ ) Sao Benedito /E de S. Antonio de Caragerona

A primeira oitava do Espirito Santo, he destinada para a /festividade de São Benedito e a primeir oitava da Paschoa para a de / Santo Antonio de Catagerona e occorendo a Meza algu impedimento, pode-/rão transferir na primeira Dominga sucessiva pela aggregação insinuada /no Capítulo 4<sup>o</sup> visto não haverem Irmandades respectivas, se applocará /o zelo, e cuidado de Eleições annoaes, segundo he uso, e costume, e da /resultancia das esmollas, que forem cobradas, as quaes com distincção /são da conta dos nossos Procuradores: serão aprestados os Festejos Cul-/tivos dos ditos Santos conforme couber em possibilidade da razão para /q<sup>e</sup> se avive a devoção, e concurso de donativos, q<sup>e</sup> senão chegaram para /Sermão. Muzica, e Missa cantada, será Louvavel celebrar-se quando mais /não possa ser, ao menos com a Missa, o q<sup>e</sup> senão entenderá com a festi-/vidade da sn<sup>a</sup> Orago da Caza, que será sempre naúltima Oitava do Natal /na forma do antigo costume, que sentindo-se a Irmandade remediada po-/derão occupar a dita Festividade nas trez oitavas, para maior aplauzo”.

Nº 04

Fol. 03 verso

“(…)

Na Meza he que devem ser deliberadas as matérias concernentes /a economia da Irmandade, a qual tendo seu primeiro (...) da charidade, /não deve antepor a utilidade temporal a espiritual esta bem ordenada, /alem das obrigações satisfatória, seden(.) a outras injuctas, obras de pi-/edade fraterna, e assim sabendose que algu Irmão ou Irmaa, que não te-/nha Patrono, está com enfermidade grave, e reduzido a estado denecessi-/dade, se cuidará em q<sup>e</sup> se lhe faça visita, tanto para o socorro do bom /conselho e Christandade, quanto para provimento de alguã esmolla volun-/taria com que quizerem concorrer os q<sup>e</sup> tiverem noticia, e ouverem de /coperar com a União da Meza. E no tocante ao temporal havendo matéria /aconselhe o que convier obrar-se a cerca das arrecadações activas, ou /passivas, de sorte, que sejam evitados demandas injustas, e tão bem su-/perfluas por inuteis, e danificativas ao bens, estes sendo de raiz nun-/ca poderão ser vendidos, nem hipotecados sem concurso, e

deliberação de / Meza Geral, e todo o contrario procedimento, será nullo, e reivindicati-/Vo, bem entendido q<sup>e</sup> suposto o ministério do Reverendo Capellão não se-/Já debeneficio colativo, todavia não deve ser amovível, sem justa cauza, /Precedendo resolução da Meza Conjuncta”.

Nº 04

Fol. 04

“(…) ção,/ e (.)ev(.)dação

“Toda materia deduzida, narrada, escripta, e declarada nos /dezoito Capítulos assima expedidos são demoto proprio, livre vontade, /e sem constrangimento de pessoa alguã por ser esta uniforme entre to-/dos, e cada hum dos membros da Corporação do comum individu-o de / que se compõem a devota Irm<sup>de</sup> da qual somos Irmaos, não menos por Cha-/ridade fraterna, do que por união de Congreso deliberado atodos juntos, /e cada qual depersi ser fiel defensor do Santissimo Rozario da Virgem /Mai de Deos, e snr<sup>a</sup> Nossa, de quem somos escravos, e como faes durante /o tempo de nossa Vida, promettemos não faltar as obrigações de verdadei-/ros catholicos, e tão bem como Liaes vassallos de sermos fieis a Coroa /de nossos Soberanos, obedientes as suas Leys, e preceitos de seus Minis-/tros por meio dos quaes como seprezentes fôramos, Recorremos, supplica-/mos, e imploramos a confirmação deste Regimento inalterável, sendo do /Real agrado, e beneplácito de Sua Magestade Fidelissima, a cujos pez /Prostrados esperamos deferimento de q<sup>e</sup>.

S.M.<sup>[?]</sup>.

Nº 05

Fol. 01

“(…)/ Das (…)/ Serventuarios

O Juíz, Esc(...) serventuarios da Meza annoal se (...) gados/ a concorrer na 1<sup>a</sup> Dominga de cada mez ao Lugar, do Consistorio, que /he destinado para este adjunto, a que não poderão falar sem cauza re-/levante de concurrencia deliberativa das materias uzuaes, e de outra /quaes quer treviaes , qe ocorrem com concomitancia tendente a expe-/diente dispositivo, e necessário a economia, que deve haver, com ad-/vertencia de não se relatar antes de tempo opportuno as decisões, que /forem ponderáveis do segredo natural, pena de expulsão da Irmandade, / cuja tranquilidade, e conservação pende, não só ânimos cordatos maz /tão bem propensos ao conhecimento de cada hum na reciproca attenção e / opreção respectiva ao emprego de cada qual não se miscuindo huns com as /operações destinadas a outros, mas portando-se cada hum em seu emprego, /com zelo, e verdade, que se possa reconhecer uniforme no comparecimen-/to da exacção de todos os companheiros a cuja união sera Livre em cazo /contrario a expectação proceder em conhecimento positivo de transgres-/sor delinquente emomissão ou comissão em ordem a se providencias do re-/médio que se julgar adequado attenta a circunspecção, e concelho do Re-/verendo Capellão, sendo conforme a equidade, e recta intenção”.

Nº 5

Fol. 1 v

“(…) Nações

(...) Cap. admite a todo fi- (...) da Irmandade fundamenta-/da em Igreja propria, (...) o primario beneficio do accidente preto, /sendo por sua razão maior o numero dos indivíduos desta qualidade a-/listados, quando pela maior parte se ve a concurrencai dos habitantes, /que não são nacionaes, acontecendo ordinariamente não serem promovidos /a cargos de Meza, se comprazem por antigo uzo, e costume aggregarem-se / a hum chamado Rey, e outra Rainha, que fazendo cabeça no dia de Reys /se contão (a imitação dos intitulos Imperadores da Festa do Divino /Espírito Santo), e então dando suas esmolos de quatro mil reis a cujo /exemplo todos os demais concorrentes contribuem voluntariamente com a / porção que podem, e querem a que tudo ainda q<sup>e</sup> redundante em computo mo-/derado attenta a pobreza da mesma Irmandade, esta convem na tolerancia /da assistencia da Missa votiva a Nossa snr<sup>a</sup>; celebrada pelo respecti-/vo Padre Capellão, competindo-lhe do contribuído dinheiro dez tustões /e ficando-lhe o remanecente para adjuntorio das obras, e maes despesas/da mesma Igreja, por cuja conta se gasta Logo a cera que se assende no /plauzo do referido dia”.

Nº 06

- Fragmento de uma folha

“ Dos (...)  
Visto a (...)”

OBS.: A folha encontrasse quase que totalmente danificada, existindo apenas um pequeno fragmento acima, com a seguinte inscrição no verso:

Nº 6  
- Fragmento de folha (verso)

“(…) Pessoaes dos  
(…) Meza”.

Nº 6  
Fol. 01

“(…)   
Tribuições (...)

P(\_\_\_\_\_) / contemplada ser ad(\_\_\_\_\_) / do recorreu a Meza actual impor(...) vendo a condenação de Contrato/ onerozo; a saber (...) pardos dous mil reis, e pretos mil reis, / a (...) vem a ser por aquelles, cento, e sessenta (...) is e quando / queirão ser remidos desta penção podendo (...) primeiros nomeados /com quatro mil reis e os segund<sup>os</sup> (...) is mil reis adstringindo-se os / izentos por (...) pelos seus sujeitos se huns ou outros não (...) / molestia perigora devida, e ainda sendo morbo (...) tuidos em dada / transcorrido (...)”.

Nº 06  
Fol: 01 verso

“(…)/ (…)

et/

(…)

Irmandade.

(…) Conformidade de uzo, e costumes entre nos impreterível, por-(…) de accidente branco e pardo (...) xo, q<sup>e</sup> por /(...) com intuito de fruição /(...), emeritorias ugençias ao- (...) pois alem desta condição a tempo-/ral (?) (...)ção dos Cargos, e Regencia da economia praticável, compe-/(...)te aos Irmãos pretos sejam de qualquer qualidade q<sup>e</sup> (...) Reiz. ou /adventicios de outros partes do dominio de (...) duzidos de nações gen-/tilicas, com tanto que se-(...) contraídos na Doutrina Christã com /adver- (...) que se (.) (sejam homens e mulheres) enquanto esteve (?) /a (?) a escravidão, nunca serão promovidos a eleição para Car (...) da /Meza dos vogaes, sem que se observe a licença (...) capítulo nono.

(...)”.

Nº 7  
Fol. nº 01

“D(.) Rev(.) (.) Capellão /

e da obrigação (.) (.) s (...)

Haverá sempre effectivamente hu Reverendo Capellão adequa-/do ao(...)ministério q seja Sacerdote Secular, e Reconhecido de (...)pe-/ção compro bativa de prudencia, zelo, e mais predicados propios do /seo estado, e constitaido assim selhe consignará vinte, e sinco mil Reis /[la]do directorio dos Terços, Procionistaes, competindo lhe bem trinta e /dous mil Reis de duas Capellas de missas, intencionadas pelos Irmãos vi-/vos, e defuntos, e mais as q entre anno puder dizer das pertencentes as /Almas dos mortos, bem entendido, que a cada hum dos simples Irmãos, de /qual quer qualidade que seja, são correspondentes sinco Missas, havendo /sido Juíz mais trez, Escrivão, Thezoureiro e Procuradores mais duas, e /os outros companheiros serventuários mais huã, as quaes todas serão de /esmolla cômua de duzentos Reis preceptivos, pelo dito Rdo Capellão o que /a será obrigado a celebrar na propria Igreja, ao menos aos Domingos, e /dias Santos, derigindo a Reza do (...) acompanhado-o quando sair a Rua, /e terá este especial cuidado na boa paz entre os Irmos, sem q haja em-/ter elles vozes oantes; bem entendido q nas Mezas da dita Irmandade, ou / (...)troz adjuntos não existindo a dito Capellão pr se lhe observar maior /decoro: tão bem será obrigado aos enterros e Procissões de convite a di-/ta Irmandade; sendo o Juíz, e mais Meza não determine oras certas das /Missas da Irmde as poderá dizer a qe [...] do dia pr qe as vezes assim se /precizara a bem da V.snra será admitida a gratuita morada de caza com-/cedida asemelhante conducta, sem qe haja de puder residir fora della, /ficando por esse modo adstricto ao [...] paramento da dita caza, visto a /utilidade que della p(...)”.

Nº 7

Fol. nº 01 verso

“(…)/ a Eleição

A vinte e hu de (...) dia do Apostolo Santo Thomé, sendo fe(...)/ sign(...) maior as oito ora da noite antecedente, e precedendo avizo / enunciado pelo Juíz actual por via de andador directo aos Irmãos, que / ouverem de ser vogaes, e Repetidos a espaço de tempo na manhã a do com-/templado, com assistência da Meza formada se celebrará Missa votiva ao / Divino Spirito Santo, por cuja invocação, e concurso, se consiga o a-/certo dos votos, e Resolução delles, a qual pela pluralidade objectiva, /e discreta será deliberada por modo uzual, e pratival no Acordão de /taes matérias concernentes, a descripção e Regularidade da Meza actual, / então existente no Consistorio, aonde estarão m[.] end[.] [.]te [.] dito /Irmão Juíz havendo admoestado a todos em comum, e depois se necessário / for corregendo com avertencia prudencial aos qe com paixões partícula-/res quizerem intrigar-se em occazião qe aconcordia deve ser mais exem-/plar, para com o temor de Deos, e acatamento a seo Santo Templo, se /exercitar hu expediente, de que pende a conservação, e permanência da /instituição, permancescendo o Sobredito Irmão Juíz em conservação de seu /decoroe sem seinvolver em matérias extranhas e Regalia de se Cargo. Te-/rá especial curido o Ir. Juíz na devoção Ir terá com a Meza annual tanto /n Sta CAza como pelas Ruas

(…) quiser de tão

(…) Smr”.

Nº 08

Fol. 01

“M [...]

Estando sobre aban[.] prezente os Livros da Governança, para por elles/ se dissolver qual quer duvida occorre tem o Juíz propora para seu S[.]son[.] /para Escrivão, Tezoureiro, Procuradores, aos Irmãos (...) os a cada /qual destes Cargos respectivos e subjacentes (...) de dos votos cumula-/ tivos no Escrutineo, aonde depois sendo examinados para se darem os /Laudes do arbítrio que merecem as insinuações dos votantes, segundo /a pluridade dos votos dos quaes ao referido fim nunca serão admittidos /Irmãos sujeitos a escravidão salvo se por exceção constante forem Li-/cenciados de seus snres, nem de menoridade, ou faltos de sensu, por al-/gu vicio pessoal, ou resultante de defeito da natureza, que haja priva-/do do verdadeiro uzo, e conhecimento das matérias intellectuaes, e pal-/paveis, sendo ao mesmo passo óbice impeditivo de aptidão para proposta, /e Eleyção a circumstancia que se revelar, e descobrir de ser algu debi-/tado a Irmandade, ou perseguidor dela com pleitos injustos, ou propen-/são dannificativa, continuando-se na mesma forma de discripção na fac-/tura de Juíza, Escrivãa, e doze Mordomas eleitas, aptas para contribui-/rem com as penções do destino, assim como o congresso electivo das Ir-/mãas, e devotas brancas Regulada assim a aclamação dos novos officiaes / endicados a Escrivão, depois de contados os votos, e Recolhidos ao Co-/fre se fechado com a Eleição em presença de todos, e se fará a abertura /no dia da Festa perante a Meza para serem publicados os novos Serventu-/arios estes depois de impossados, farão os Socios adequados, para os q /adjuvar a bem obrar, e para que não haja algu disconcertos por alguã /antiga inimizada, ou intriga particular em danno alheio, o Juíz compete /examinar, e Serenar os ânimos de todos os outros”.

Nº 8

Fol. 01 verso

Nesta conformidade (...) ver por seus cargos, a saber os Juízes (...)/ Es douz mil Reis, e os Mordomos mil Reis, Distingue que a voz do Juíz /Não há quem lhe tinha superioridade tanto em Meza, como em qual quer /Acto de Irmandade.

CAP.X/

Da (...)

as pessoas/

a devoção

Como risco de haver algumas pessoas, qe de seo motu próprio /para exercício da sua devoção, seofferecem a servir inculcado-se /a introdução titular de Juíz, e Juíza, querendo nesta forma concorrer /com a esmolla dimidiada quando não seja maior, e arbitraria ao zelo, e /charidade, que sendo extensa, e havendo de querer ostentar-se na appli-/cação da Festa, não cohibira o intento, como tão Louvavel, sendo em tal /conformidade qe não sejam innovadas funções menos decentes a Reverencia /do Culto Divino, ou inflectivas de disciplicencia dos contemporâneos of-/focoes serventuários, nesta forma eessionarios, do principal lugar, /e insígnia de prezidencia nos actos, que no dia consignado forem cele-/brados, tanto de Rito Ecclesiastico permanente de manhã, qto na

Procis-/sional de tarde, empunhando se quizer a Vara, ou alguas das outras /insígnias que lhe parecer, quando não queyra Relevar-se deste ônus”.

Nº 09

Fol. 01

“D(...) participação de confraternide

Todo o irmão preto a cujas pessoas deste Cidente he Titular, e propria /a Igreja, a que se affectão sendo cazado tem simultânea fruição trans-/cendente a sua mulher e filhos Legitimos no que respeita ao acompanha-/mento do interro e sepultura ainda que fique Viuva, com tanto que se /conserva Honesta, e não passe asegundas nupecias de Consorte que não se-/já Irmão, pois não deixando de ser fica ella na mesma figura, mas sem- /pre privada de suffragio algu Cargo de Eleição, q infalivelmente deve /aceitar, e satisfazer a esportula do estillo, para puder manescer na /indicada regalia, q da confraria repugnancia se conheserá abrogada cuja / inteligência condicional tão bem se supõem para com os respectivos fi-/lhos depois que saírem do pátrio poder”.

Nº 9

Fol. 01 verso

“Das (...) de acentuações precisas

Para regularidade, e observância integral do ônus fraternal, haverá, /sette Los numerados e rubricados em forma legal pelo competente Juíz / das Capellas; o primeiro para descrição de todos os Irms entrados, /e q entrarem. O 2º para Lançamto das contas de receita, e despeza: o /3º para serem alistados os nomes dos Irms mortos indicando-se o dia de / seo falecimento, pa combinação, e exigência das Misss competentes, cu-/jas certidões ahi mesmo devem ser exaradas: o 4º pa transumpto das e-/leições exordiadas em seguimento: o 5º para mesmo effeito tedente a ma-/nutenção dos 2 Altares laterais de S. Benedicto, e S. Antonio de Cata-/rerona, cujos cultos sem inconveniente, esta affecto a primeira subor-/dinação; pela razão q se expenderá no Cap 17 o 6º pa computação, de a-/lugueres arrendamentos e ferros dos prédios urbanos e rusticos patrimonio-/aes possuídos, e q sobrevierem a possessão, contendo-se com a mesma ex-/preção o inventro; dos bens mo[.]jes, e consecutivamente os débitos propor-/cionados a credito, ou outro qe quer titulo cuja cobrança não possa ser /logo effectiva, por concurrencia de dependência judicial, ou interina / impossibilidade de devodor, o 7º para os tros da Acordão das resoluções /deliberativos q forem uteis e precisas, tanto pa as matras extrínsecas /qto pa as (...) dispositivos com pena (...) inspecção de “.

Nº 9

Fol. 02 (continuação da folha 01 verso)

de permanencia (...) da de dro do cofre, de q tudo se fará termo a /seo tempo (...) pela Meza, e na mesma conformidade do dito Ro de (...)/sendo o lugar de goarda de todos os sette mencionados livros o Archivo/ da Irmandade”.

“CAP. V./

Das (...) Geraes e particulares de (...) dos Irms

Em correspondência do beneficio aqizitivo da instituição /desta Irmandad e, fica sendo obrigados os Irms della a aceitar os Cargos / de Eleição para q forem votados, não havendo cauzas de (.) ttendivel es-/cuza, pela qual possão ser relevados sendo ouvidos pelos vogaes, q re-/solverão conforme lhes parecer justo no compatecimento, ou chamaneto /a Meza, a q devem obedecer, e não faltar, 2º se entender pena de conde-/nação pela 1ª vez em meia livra de cera branca, e em huã libra pela 2ª, /sendo motivo de abolimento a contumácia de 3ª reincidência na mesma cul-/pa de q poderão ser expurgados os delinquentes humilhando-se a ir pedir /perdão oas actuaes da governansa, q obrando com caridade fraterna, uza-/rão equidade, precedendo em formação dos offes Antecessores sobre a /causa motiva pa deliberar com acerto: tão bem devem costumar-se a fre-/quentar a devoção do Terço aos Domingos, e dias Stos na Igreja saindo em /acompanhamto pelas ruas nas 1ªs Domingas de cada mez e mais alguãs ve-/zes q convier occurrencia de edificação Quando ouvirem sinal dos sinos, /e Campa tocada pelo Zelador, acudirão a Odes competentes ao acompanha-/mento do Ir. que ouver falecido no amito da Cidade rezando cada qual /pela alma do defunto huã Estação, ou hu Rozario q havendo impedimento / de concurso poderá ser se(...)



Nº 09

Fol. 02 (continuação da folha 02)

comutada em huã Missa cada (...) ado-se que nos Enterros se evitará /disturbios (...) conhecendo cada qual a primazia dos com(...) respeito/ dos Cargos, antiguidade, e qualidade (...) hum, ficando avertido, q /o Rdo Capelão compete a assistência dos Terços rezados todas as noites, / e cantado, como fica d(.)a (.) e perpetua a devoção”.

“Das Sepulturas/

Locaes

Sendo izenta a Capella Mor em cujo piano só podem ser sepultadas pes-/Soas Ecclesiasticas, ou algu secular de excepção respectiva amagnate, /Ou insigne Befeitor: a comprehensão do Cruzeiro que dista da grade me-/nor a maior, he destinada aos Irmãos, q servem, ou tem servido cargos /da Meza observada a forma da regularidade comparativa a maior, ou me-/nor cargo, cuja regalia poderá transferir a sua mulher, quando este / haja de ser sepultado em outra qualquer Igreja, e o mais Corpo da mer-/ma Igreja para o comum dos simpleses, bem entendido q no total da de-/vizão não poderá haver Campa de pedra, ou madeira com Letras privati-/ vas de outro cadáver sem que haja especial pactação permissiva com es-/pecialidade, tolerada por convenção de manifesta utilidade, percebida /em augmento da mesma Irmandade”.

Nº 10

Fol. 01

“Por desp da Mesa da Conscia e Ordens de 20 de outubro/ á 1786.

(@) Franco Anto Marquez Gerdes de Andre

[.] quarenta reis e aos offes tres mil trezto de sincoenta Reis Lxa 4 de Nobro de 1786:

(@) Anto do Canto Quivendo(?) Castro Mascarenhas

Fica Registado este compromisso a f. 170vos do Livro de Registo da Chancellaria da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo. Lisboa 13 de Novbro de 1786.

(@) Canto

Cumprase

(@) Souza

Termo de Juramto e asseitasam reza seis dias do mês de se-/tembro de mil sete sentos e hoitenta annos Neste Consistorio da /Igreja de Nossa Snra do rozario (...) [...] Em mesa Geral qe (...)

Nº 10

Fol. 01 verso

(...) o Irmão Joiz e (...) meza (...) Irmandade (.)dado o /jutamento do Santos Evangelhos (...) humis dos Irmam pelo dito Re-/verendo parogo em que todos (...) terem interros (...) (...)compri e /guardar sob o desposto pella provisam de sua Majestade fidelíssima e /de como asim si praticou fiz este termo em que todos asinarã heu /Manuel de Jesus e Ma escrivam atual o escrevi

(@) Antonio Joze de Olivra e Mirda  
Coadjor da Sé

(@) Anto M. e Corra Gral[.]  
Juíz

(@) Manuel de Jesus de Olivra

(@) Domingos dos angos (sic)

(@) [.]ne Fra de Brito

(@) Franco Pedro da Camara

(@) Afranzio Pereira

(@) Mnel Brozes

(@) Gregoriu Fernandes

(@) P. G.  
    Pedro Gomes da [...]  
(@) Domingos dos angos (sic)  
(@) Antonio Borges de Amorim   (@) Manoel de Farias”  
(@) Mel Roiz da P[...]  
(@) Luiz de [...]  
(@) Aleixo Joaqm de SaAnna  
(@) Ignolio Felis do [.]mo  
(@) Luis de Souza  
(@) Franco Roiz  
(@) [...]  
(@) [...] Roiz de Olivra  
(@) [...] Borges  
(@) [...]

**ANEXO G: Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Santo Antônio do Recife. Século XVIII (1796).<sup>389</sup>**

p.1

He avirtu-/de, eadevoção omais precioso Jezu-/ro que podemos achar na nossa / vivente vida mais por ignoranci-/a da sua precisidade há tanta negligencia emprocu-/rarmos, eassim diz o Grande Guillerme Prelado=/virtus thesaurus esr absconditus cordis qui ideo non quaritus/ qui agnoratus Desta ignorância tem origem a pobreza/ de muitos, que sem embargos que gastão os dias davi/da trabalhando por aumentar riquezas vans, eca/ducas, ocomo sedescuidão entrabalhar para conseguir as espirituais, ficando sempre pobres nos O/lhos de Deos, cinda que sejam ricos nos olhos do/mundo podendo dizer-se oque Deos mandou dizer/ aoutros semelhantes Dieis quia divis sum es ocupita tus sum enullius egeo et nascis quiatu esmiser [ilegível] miserabilis/ et pauper escacus etrudus Apoc [ilegível] asempre memorável devoção do Santissimo Rozario Irmãos meos, q./ não há Christão que deixe denao querer obra de/sua contemplação não deixe detocar emhuma/ção preciosa Pedra com que seadorna para ser bem visto nos Olhos de Deos Quase vas ouri soli/dum ornatum [ilegível] [pide?] pretioso Cujas palavras co/menta Sano Thomaz dizendo Perdapides pretiosos/ [designartur?] opera diverssarum virtutum quibus anima/ humo[?][?]a ornatos pelas pedras preciosas do Santis/simo Rozario sesignificação asobras dediverças

p.2

dediverças virtudes, com as quaes seadorna a alma/ do homem, logo sequizemos Irmãos desta Santa/ Confraria sermos ricos, não sejamos preguiçosos em/ nos alistar, abramos os olhos do entendimento pa/ra o Tezouro davirtude, e as mãos devonade para o/ exercício do soberano Rozario pelo meio de sua com/fraria, huã Confraria tão chêa de Indulgencias, quaes são asque seachão nesta nossa Igreja, conce/didas por tantos sumos Pontifices, eúltimamen/te pelo Santo Padro Benedicto Decimo Quar/to, para bem detodos os Confrades desta Santa Irmandade, eassim devemos com todo zelo no/aplicar neste tão santo exercício, ecumprir/ com os Capítulos deste Compromisso

p.3

**Cap. I**

Os Irmãos desta Santa Ir/mandade de Nossa Senhora do Rozario dos/ Homens pretos eregida nesta Villa de Santo Na/tonio do Recife, que com fiel devoção nostemos appicado/ nobem dadita Confraria, que com repetidos louvores em/toamos em cânticos o Santo Terço nasprimeiras Domin/gas dos mezes pelas ruas publicas desta Villa, inflamando/ no ardente desejo aos Povos para se empregarem no serviço/ da Mai Santissima Senhora do Rozario com oseu exem/plo em os Corações dos fieis, hum Santo estímulo mostran/dolhes quanto nadevoção dos seus actos aspirão amaior perfeição. Para que todos secheguem aserem Irmãos,/ e Confrades desta Santa Irmandade para gozarem das in/numeráveis Indulgencias pelos sumos Pontificies concedi/das, como seve na Bulla, que seacha em hum retábulo nesta/ nossa Igreja, devem todos acudir as Domingas dos mezes,/ dia do Santissimo nome de Jesus, dia de Paschoa, e dia de Na/tal, para acompanharem o Santo Terço pelas ruas, e nelle sem/pre hirão entoando as palavras da Ave Maria té chegare/ aesta Igreja emandamos aos nossos Irmãos assim obser/vem para serviço da May de Deos.

p.4

**Cap. 2º**

Haverá nesta Santa Ir/mandade para acompanhamentos dosIr/maões que falecerem da vida presente, hum Gui/aõ branco, huã Cruz com seus Cirios, huã/ Tumba de Veludo preto, como tão bem será obrigado o Es/crivão afazer parte ao Juíz emcomo hé falecido aquelle Ir/mão para estelhemandar fazer osseus devidos signaes, elogio/ o Juíz mandará convocar atoda Irmadnade para o acompa/nhamento daquele Irmão, etodos juntos ohirão buscar para/ lhedarem a Sepultura.

**Cap. 3º**

Que todos os Ir,mãos serão/ obrigados a rezar hum Rozario pela alma daquele/le Irmão ou Irmaã , que falecerem fora desta terra;/ assim mais serão obrigados todas as Irmãas arezarem dous Ro-/zarios pela alma do Irmão ou Irmaã q. falecerem, ouvindo o som/ do Sino, eo Escrivão será obrigado afazerparte ao Tezoureiro quando/ falecer

<sup>389</sup> AHU\_ACL\_CU\_COMPROMISSOS, códice 1293. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII.

qual quer Irmão de q. To fica devendo de auaes p. ter descon/to nas Missas, e recomendarmos a nosso Tezoureiro, e Escrivões/ se cuidado, elhes admoestamos que ficarão responsáveis pela fa/la que nisso ouver originada pelos seus descuidos.

p.5

#### Cap. 4º

Será obrigado a nosso Reverendo Padre Capelão a acompanhar a esta Santa Irmde./ todas as vezes q. ouver de sair formada, tanto para as Procissões, como para os Terços das Domingas dos mezes, e os mais q/ são costumes fazer-se nesta Irmandade.; como tão bem acompa-nhar os enterros dos Irmãos com sobrepeliz, elogio que [?]gar/ a Casa do defunto lhezará hu Responcio, eos Irmãos hum/ Padre nosso, e huã Ave Maria, e feito isto então lança/ra o dito Reverendo Capelão agora benta sobre o Corpo do/defunto, e seguirá o Irmão Juíz, e os mais Irmãos da Meza

#### Cap. 5º

Toda pessoa de qual quer esta/do sexo, ou condição qq. Seja, q p amor, e serviço de Ds.; e/ de sua Mãe Santissima Irm.a do Rozario se quiser assem/tar p. Irmão desta Santa Irmandade tanto pretos, como brancos, e pardos, e poderão fazer dando para isso parte ao Es/crivão para este com o Procurador fazerem o seu assento/ no Livro da dita Irmandade, elogio que se assentar o Irmão,/ ou Irmã selhedirão as obrigações que tem com seus Irmã/os nodia do falecimento, para que todos saibão das suas obrigações, que temos com os mortos: tão bem mais recomenda/

p. 6

recomendamos ao nosso Reverendo Capelão tanto que che/gar com o defunto a nossa Igreja, e selançar na Sepultura, vá/ com os Irmãos a[o?] [lugar?] da Capela maior, e [dai?] rezarão todos/ huã estação pela alma daquelle falecido Irmão encomenda/do-o a Deos.

#### Cap. 6º

Para pudermos gozar dos Sulfrágios, Privilegios, Graças, e Indulgencias, q./ setem alcançado dos Sumos Pontifices pelo meio do/Santissimo Rozario nesta nossa Irmandade hé preciso/ que sempre tenhamos abulla da Santa Cruzada, como tão/ bem mandamos aos nossos Irmãos Escrivães quando ou/verem de assentar algum Irmão preto, que seja demar em/ fora como de Angola, ou da Costa, procure saber se he, ou/ não baptizado, e então lhe confira o seu assento assim mais sefarão os assentos dos Irmãos pretos por sinco patacas, e/ sendo branco, ou pardo dous mil reis, cujas esmoladas dos ditos assentos receberão os Procuradores, acujo Destrido per/tencer, para darem contas nas Mezas quando pelo Juíz,/ e mais Mezaros lhes for pedidas.

p.7

#### Cap. 7º

Para que suavemente/ se augmente a Festa de nossa Patrona a Serenissima/ N. Sr.a do Rozario, mandamos que sempre se faça a Festa na Segunda Domingo de Outubro, a qual Festa sefará com/ toda pompa, com vespóra, Missa cantada, Sermão, e o Santissimo Sacramento exposto com Procissão de tarde, na qual levará/ vinto Sacerdotes revestidos de Capas de Asperge, e Dalmatica/ e doze de Sobrepeliz na Festa com assistência de seis Capas de Asperge, equatro de Estante, cujos Sacerdotes serão nomeados pelo Juíz, e mais Mezaros, tanto para a Festa como para a Procissão e sefalará ao dito Vigario o que lhe pertencer, e a Procissão correrá as ruas do costume, e mandamos aos nossos Irmãos venhão com toda adencia, e mais advertimos q. sem/pre se eleja para Pregador hum dos melhores que ouverem/ nesta Praça, como tão bem mandamos sede nomeado dia/ da Senhora a todos os Irmãos, e Irmãs que assistirem a/ Festa hum Rozario.

p.8

#### Cap. 8º

Mandamos que nodia/ vinte e nove de Setembro década um/ anno se faça a Elleição dos Irmãos q/ hão de servir no anno vindouro, para cujo fim o Irmão/ Escrivão dará ao Andador huã lista dos Irmãos ex/Juizes que tem servido, para este os notificar da parte da Meza para se acharem na dita Igreja pelas nove oras da manhã/ a p. ouvirem a Missa do Esp. Santo, e tanto q se acabar subirão/ para o Consist. o junto com a Meza e o R.do Capelão, e sentados, o/ Capelão lhes fará huã admoestação p. q. fação a Elleição com os o/lhos em D.s e obem desta S.ta Irm.de, e então o Juíz mandará ler a Ca/p. deste Compromisso, e só votarão na Elleição a Meza, e mais os Juizes, e enehua Pessoa mais.

**Cap. 9º**

Primeiramente se fará hu/ Juíz avottos, que tomará o Escrivão, cujo Juíz/ logo que sair o Escrivão escreverá huã Carta aqu/al levará o Andador para que venha tomar posse, eadver/timos aos nossos Irmaos ex Juízes não votem para Ju/iz senão naqueles Irmãos, que forem mais públicos na

p.9

[sic] Respublica por que como mais/ principaes possuão servir de beneficio a Irmandade sem/ do que faltem algum dos ex Juízes por alguã circuns/tancia aovotto, logo o Irmão Juíz Prezidente mandará/ chamar hum Escrivão para fazer o lugar daquelle ex/Juíz, eo Juíz que sepropuzer sempre será temente a Deos,/ elogo naposse o Capelão lhe fará huã admoestação sobre/ o bem da Irmandade para que zele com o Santo temor de/ Deos, edepois da posse do novo Juíz naprimeira Domin/ga de Outubro, virá para a Igreja, eJunto com os Mezarios,/ emais o Juíz, equatro ex Juízes, farão o Escrivão, e mais o/ Thezourero, e os dous Procuradores, como tão bem doze Mor/domos, hu Andador, aquém sedará oito mil reis pelo mui/to trabalho que tem: recomendamos mais q o Escrivão não seja menos que o Juíz nas circunstancias já ponderadas/ eque saiba bem ler, e o Tezourero seja hu Irmão idôneo de/suma verdade, honra, eprobidade para com o seo zelo bem/ tratar da Igreja: nesta Meza não seadmitirá nella/ Irmãos captivos pois nesta Irmand.e há bem abundam/tes livres de escravidão, eos ditos captivos são muitas/ vezes impedidos do Senhorio para cumprirem com su/as obrigações pela deminuação do tempo de seus serviços;/ eassim mandamos aos nossos Irmãos não discrepem emnada deste Capitulo.

p.10

**Cap. 10º**

Que sefaça tão bem Ellei/ção de Juíza, Escrivão, Mordomas, das Ir/mãas, que acompanhará tão bem na Eleição/ dos Irmãos dando o Juíz deesmolla doseo Juízado se/is mil reis, o Escrivão trez, os Mordomos mil e duzentos, o/ mesmo seentenderá com a Juíza, e mais Irmãs de Meza: tão bem sefará hu Juíz Branco, e mais Mezarios para faze/rem a Festa da Senhroa do Rozario, que será apaga feita no dia/ de Festa, como tão bem mandamos, q senão deixe deattender/ na factura do Juíz aos Escrivãos que já forão, tendo elles Capa/cidade para oserem primeiro que outro qualquer Irmão. Para sefazerem com mais brevidade asobras que forem nesses/sarias nesta nossa Igreja, mandamos, que sempre setire esmol/las pelos fieis para asditas obras, principiande primeiram.te/ pelo Juíz com o Escrivão, seguindo-se logo os dous primeiros/ Definidores, eo depois os dous Procuradores, e então seguirá/ o mais Meza cada hu em seo mez, cujas esmolal serão em/tregues aos Irmãos Procuradores, acujos Destrictos perten/cerem, para estes entregarem em Meza quando pelo Juíz e/ mais Mezarios lhe forpedida. Esta Irm.de tam p. doação/ de S. Mag. [ilegível] [ilegível] [D?] Affonço 3º o esquife chamado Bangoê p/ nele seinterarem todos os pretos q vierem de Barra fora, em que applicou o seu rendim.to p. ajuda das obras da mesma Igreja.

p.11

**Cap. 11.,**

Neste capítulo he por/ donde devemos castigar aos Irmãos, que forem desobedientes as determinações do Juíz, e mais da Meza eriscado dadita Irmandade para ser a Irman/dade huã Corporação toda Santa, e não dever haver nella/ orgulho, e soberba, razão por onde devem ser castigados pri/meiramente o Irmão que por soberba dezoutorizar ao Juíz,/ Escrivão, eequal quer Irmão da Meza daquelle anno, se/ quando mandamos serisque atodo aquelle que procurar vot/tos para ter cargo em razão denão ter capacidade, que p./ essa cauza a Irmandade os não tem chamado. Terceira sendo chamado da Meza para as consultas, eoperações/ da Irmadnade não acodindo por desprezo = Quarta todo/ aquelle Irmão da Meza, que descobrir o Segredo da Ir/mandade, será logo expulço devez, elugar, enão será mais ad/mittido = Sexta [Todo?] o Irmão que propuser Demandas,/ ou inquietar a Meza com requerimentos sinistros afim de/te Cargo na Elleição como tão bem todo aquelle q não aseitar oprimeiro Cargo, que por Elleição sair para servir na/ Irm.de [?]epugnadoporvangloria = Setima: todo aquelle/ que induzir ou pedir aos Irmãos da Meza para que votte/ neste, ou naquele seos parciais = Oitavo sabendo-se por/

p.12

por certeza que os Procuradores estão/ negociando com o dinheiro da Irmandade em disfraude/ dela não querendo dar contas quando pelo Juíz, emais/ Mezarios for chamdo. Nona Sendo que algum/Irmão padeça pera vil mandando pela Justiça aeste só/ slhemandara dizer as Suas Missas = Descima to/do aquelle Irmão que na Meza alterar avoz [ilegível] , edi/zer palavrasdas, ou sendo Procurador perturbando o/cério que deve ter aquelle lugar, afim dequer levar oseo/ partido, o Juíz logo mandará ter este Capitulo se for Pro/curador por falta de Contas, seguerese primeiro aq. For/ dedinheiro pertencente a Irmandade, e então executem/ com elle oque determinarmos, sendo Irmão da Meza/ já fica determinado acima: sobre estas condições a/qui expressadas, mandamos aos nossos Irmãos Juízes,/

que se enformem muito secretamente sobre estes que/ forem aggregres dos delictos aqui apontados, mandam/do tão bem por hum dos ex Juizes procedernadita/ emformação, aqual virá daremprezença da Meza,/ ou por escrita fechada, etanto que concordar com aq/ elle Juíz tirou, mandamos que inteiramente secum/pra inviolável este Capitulo.

p.13

**Cap. 12,,**

Sendo cazo que qualquer/ Irmão procure arrependido a Irmandade deseio/ delicto, ou próprio, ou por Petição, a Meza apodera/ admitir dando lhe apena de huã livra de sera para Nossa/ Senhora, e depois da satisfeita virá a Meza donde sedesdi/ga, e então o Capelão lhefará huã exortação, não sendo o cazo/ dedisfraude publico ao Juíz, ou outro qualquer Official: nes/te cazo mandamos aos nossos Irmãos Juizes, e Mezarios lhes/ entreguem o dinheiro de sua Entrada, pois que não he denossas/ intenções ter hum Irmão [ilegível] offençor dos créditos dos Ir/mãos. Todo aquelle Irmão que tiver sido lançado fora/ da Irmandade do Cargo que ocupava por não ser limpo de/mãos não será mais admitido para não fazer outra vez/ o que já fez emandamos aos nossos Irmãos ex Juizes te/nhão grande cuidado na factura da Elleição para que se/não admitta semelhantes Irmãos.

p.14

**Cap. 13.**

Quando morrer qual quer/ Irmão ex Juíz as oras que for logo o Juíz da Irm.de/ mandará fazer por elle os signaes principiando pe/lo sino Grande edepois deempinar quatro vezes entrarão os/ outros. Tão bem deve principiar pelo Escrivão porem so/ com duas vezes de empinado; porem pelos Juizes Bancos tão bem seobserve o mesmo, e Juizas. Deve-se dobrar mais principiando pelo sino Grande pelas sereníssimas Pessoa-/as Reaes, pelo Reverendissimo Bispo, pelo General/ da Capitania enão mais por Pessoa alguma terá aprin/cipio pelo referido Sino Grande acima dito.

**Cap. 14,,**

Mandamos que sendo fa/leça, ou vá para fora, ou por qual quer acidente/ haja delargar o Capelão que estiver existindo, a-/Meza logo dará providencia em nomear outro, o qual mandamos/ que seja Irmão da Irmandade, eseja confessor para confessar/ os Irmãos , e Irmãs todas as Domingas domez, equando são/ dias deganhar as Indulgencias concedidas pelos summos/ Pontifices anossa Irmandade, cujo Capelão selhefará hum Ter/mo dasua aceitação donde tão bem asignará odito Capelão./ Com o Irmão Juíz eosdemais Irmãos da Meza.

p.15

**Cap. 15,,**

Quando falecer qualquer/ Irmão filhos sendo de idade té de dozeanos/ a Irmandade he obrigada alhe fazer tudo quanto/ se ffaz por seus paes excepto as Missas, como tão bem seo/ Irmão for Cazado, e faleça, ea mulher não for Irmãa, pode/rá ficar pagando de anual meia pataca desde odia do faleci/mento deseio marido, e com isto ficará feita Irmãa, esendo se/Caze com alguã Pessoa que não for mandamos anosso Es/crivão logo lhefaça avizo q assente omarido na Irmandade pa/ra puder gozer detodas as honras , e franquezas da Irmanda/de. Sealguã Pessoa quiser por sua devoção vir se enter/rar nesta Igreja não sendo Irmão, o Tezourero lhe dará opre/ço da Sepultura conforme olugar que pedirem, sendo no/ Corpo da Igreja seis mil reis, esequizerem virnanossa/ Tumba, e então será dez mil reis, e sendo na Sacristia a/ sepultura, na Sacristia pedirá oito mil reis, esequizerem/ comprar dagrande da Capella Maior para dentro, e que/ hajão dequerer para suas Gerações pondo-lhe tampa,/ cem mil reis.

p.16

**Cap. 16,,**

O nosso reverendo/ Capelão dirá para maior utilidade dos/ nossos Irmãos vivos, edefuntos desta San/ta Irmandade trez Capelas de Missas, A saber/ E uma em todos os Sabbados por todos os Irmãos vi/vos, edefuntos, eas duas todos os Domingos, edias San/tos, enos ditos Domingos, edias Santos assistirá o/Irmão Juíz actual com os mais da Meza com se/ os Barandoes acezos, sem que nisso haja falta, e des/culpa alguã salvo sendo por cauza demolestia, ou/ por seachar [ilegível] fora da Praça, e antes de prin/cipiar adita Missa sedará aspicadas no Sino gran/de primeira, e segunda vez para aprontidão de cada hum, eemcujo tempo se cantará o Santo Terço da Irm.a/ como tão bem o Officio a Cantico de Orgão, e as mais O/rações do costume, e pelo que darão ao Organista a/ quantia de quatro mil reis em cada hum Anno.

p.17

**Cap. 17,,**

O maior interesse q tem/ toda aquella Pessoa que se assenta por Irmão/ dequalquer Confraria he agrade consolação que/ tem que ohão desufragar na sua morte, e porq setem assentado/ de q cada hu Irmão tenha p seo falecimento dez Missas sendo/ Juíz, epagando o seu Juízado dezaseis, Escrivão doze, Irmãos da/ Meza onze, recomendamos m.to q. logo sejam ditos, reparando noz q. / tão bem havemos mister delas, pois ellas bem clamão por noz nas pe/nas do Purgatr.o , e devemos assim não deixar de sufragalas. Depo/is dodia da Festa de N. Irm.a seporá hu [ilegível] de vinte Missas pe/las almas dos nossos Irmãos falecidos fora desta terra deq./ esta Irmandade não tem tido deles noticia alguã.

**Cap. 18,,**

Como he costume no dia/ de Quinta feira Santa exporse o Santissimo Sacra/meto, mandamos aos Irm Juízes sempre ofação ti/rando p. isso esmollas pelos Fieis como he do costume, e sedará ao R.do/ Vigr.o dessa Missa da exposição encerram.to dous mil reis, o Tezoureiro/ convidará (além do Capelão q tem obrig.am de confessar) adous sacerdote/tes mais edeseu trab.o lhedarão duas patacas, p q assim seconfessem/ com mais brevt.de todos os Irm e Irmaas, e assim mais se dará ao R. Cape/lão p Missa de Domg.o de Paschoa dez [ilegível] cujo pagamento não entra no salar.o/ que odito tem.

p.18

**Cap. 19,,**

Quenhu Irmão pos/as ficar reeleito em Cargo algum por quanto aexperen/cia nos tem mostrado q as reeleições nomesmo Cargo tem ser/vido de grande roina nas Irmandades, e assim determinamos q o Irmão/ Juíz junto com a Meza, e os ex Juízes não votem nem concintão em Me/za ficar Reeito nenhum Irmão, e q.do haja necessid.e de algu ex Juíz, q./ já tenha servido, o poderão ir buscar p. vir p. odito Cargo, isto he sefor/necessário para algu pleito Judicial, eq sendo anecessidade grande, oelejão [ilegível]/ vez Juíz da Irmand.e pela referida circumstancia.

**Cap. 20,,**

Que todas as domin/gas domez sefaça Meza ealem desta algumas extravagantes/ enellas setomará Contas aos Procr.es, e Tezour.o dos Recebimentos, e des/pezas q ouverão naquelle mez, esendo estejão conformes, selançará logo/ no [?] de Recebimento, e despeza, com seus Termos em q declare ficção justas, e/ em cujas Cartas asignará o Juíz, emais a Meza, [ilegível] darem ao Provedor/ das Capellas no fim do anno. Sendo preciso setomar algu Concelho/ sobre algu pleito judicial, mandamos se faça com aquelle retirado da ma/is sabedoria, e prudência, fazendo-se proposta em que declarem o/seo parecer para então seassentar melhor que for, em utilida/de, bem, equiclação para areferida Irmandade.

p.19

**Cap. 21,,**

Irmãos [de?] virtude/ da carid.e huã das princip.es q. enche o Reino do Ceo/ como diz João Paulo, e p. essa razão noz nosdevemos/ encaminhar aella, e a Razão he q todas asvezes q for prexo. q.lq.r/ [ilegível] desta S.ta Irmand.e, logo a Proc.or hirá a Cadeia, saber acau/za da sua prozão, esendo emformado dará p.te ao Ir. Juíz, e este/ conve[?]ará Meza, emandarà tractar deste liveamnto, lhe supri/ra cem adim.to p. q. não padeça esse nosso Ir. Nosso semelhan/te tirando-se primeiram.te huã [ilegível] pela Meza eaodepois pela/ Irm.de eaodepois p.los seus [ilegível]ditos eomesmo seobrará com aq.le/ Ir q seachar enfermo sem refrigério, será a Irm.de obrig.da deo/acudir com aalim.to p. q não chege afalecer visto não haver Os/pital p esse fim. Rogamos atodos os nossos irm.s dap.[?]/ de M.a Sma. Inr. Do Rozr.o hajão de emtudo cumprirem com/ as determinac.es deste Compromiço neste Cap. Q nisto fazemos/ grande serv.co a Ds, ea Sua Mai Sma, seobrarmos estas Stas Carid.es

p.20

**Cap. 22,,**

Sendo que haja al/gu Irmão ou Irmãa, que por Testamenteira a Nossa Irmand.e, esta apo/derá aceitar, como tão bem qualquer deixa q. ouverem [ilegível]/ embens opuderão fazer eantes daaceitação sefará 1<sup>a</sup>/mente Meza para seacondição que o Testador ou Duador/ deixa he sem penção q. não cauze vexame a Irmandade/ eque nem dahi provenhão Demandas para inquieta/ção della pois nesse cazo mandamos q por nenhum mo/do nem via seaceite semelhante Testamentaria, por quanto não/ he denossa intenções haverinquetação em huã corporação/ pacifica, q. se deve abraçar e fazer aquillo que somente for/ deagrado e serv.co de D.s esua Mai Santissima Snr.a nossa.

p.21

**Cap. 23,,**

O Irmão Juíz terá o / primeiro lugar na Cabeceira da Meza e assentarse/ há em Cadeira de emcosto, que haverá nesta Irmandade: tão bem nosso Reverendo Capelão em outra a direita do/ Irmão Juíz respectivo ao seo Estado Sacerdotal: terá o primeiro lugar no assento primeiro da Meza o Irmão Escrivão, logo o primeiro Definidor se já tiver sido Juíz, ou Escrivão: o terceiro lugar o Tezoureiro: o quarto lugar o segundo Definidor, o quinto, e sexto lugar os dous Procuradores, e assim se assentarão na/ Meza, porem sendo para votarem em consultas, ou se assentarem nas determinações, e sempre os votos dos Procuradores/ sejam os últimos depois da Meza. Sendo venhão assistir/ nas operações da Irmandade, como seja Procissões, Enterros os Juízes que já servirão terão o seu lugar atrás do Escrivão, e/ do primeiro Definidor, como tão bem serão obrigados nos enterramentos dos Irmãos ex Juízes carregarem a Tumba/ com seos Companheiros quando vier o defunto para a/ Igreja.

p.22

**Cap. 24,,**

O Irmão Tezoureiro / será hum Irmão chão, idôneo, e de bons costumes da forma que já dissemos no Capítulo Nono./ aquém a Irmandade lhe entregará os bens deste santuario/ por hum Inventario, que lhe farão o Irmão Escrivão junto co/ a Meza declarando lhe todos os Ornamentos, Calix com os/ seus necessários, aprata por suas especies. A saber a Cruz/ da Irmandade, e do Guião, e mais prata se dará empezo/ como tão bem todas as especies de ouro tão bem selhepeará/ declarando-lhe em q. especie estão: Tão bem o dito he obriga/do aellegger Sachristão Pessoa que seja fiel, e o proporá em/ Meza para a sua aprovação, a quem dará a Irmandade seis mil reis, e cada Altar dará ao dito Sacristão de seo trabalho de o espanar, [e aciar?] dous mil reis: Lerá o dito Sacristão de cada defunto que for nosso Irmão hum tustão, e o mesmo se entende com os [Farvos?], excepto os Banguêz, q com esses não/tem [adito?] trabalho algum: Logo que se fizer isto então o Tezoureiro/ assignará o Termo a Irmandade, em que se obrigue obrigar/ do seus bens , e ficará de possede[?][?][?]do para entregar [ilegível] Tezoureiro que se elleger, no seguinte futuro anno.

p.23

**Cap. 25,,**

Da obrigação do Procurador he cobrar os annuaes junto com o Escrivão, como tão bem os alugueres das Casas per/tences, ao Patrimonio desta Irmandade, e sendo que algum Cazeiro não queira pagar por omição , o Procurador instantaneamente sem demora o lance fora para q/ não se augmente a dívida, e se perca os alugueres de quem rectamente os possa pagar poderá dar quitação aos/ Cazeiros, equando for necessário concertalas, dará logo/ parte ao Irmão Juíz para ordenar providencia do con/certo. O Irmão Escrivão terá em boa guarda os Livros/ da Irmandade fechados e todas as vezes q se fizer Meza terá presente o Compromisso e o Livro dos Termos, p. [Selançarem?] os Termos Acordados, q a Meza determinar. Quando o Juíz determinar Meza fará logo avizo pe/lo Andador a todos os Mezaros para virem a ella, e/ sendo nella se achem o N.º de seis Irmãos da Meza, hum Procurador e o Escrivão se proceda a Meza, e o Tezoureiro numa fa/le anenhua dellas, por q. sendo certo estejam avizados todos/ os Mezaros p. a Meza, e sempre handem com faltas, o Ir./ Juíz os mande chamar para elles deporem aração q tem/ p tantas faltas, pois devem acudir ao chamado do Juíz, pois p isso he q são feitas. Sendo cazo morra q.l q.r Juíz, ou Escrivão do anno, a Meza convocará Meza, [ilegível] [sic] /

p.24

ellegerão para que fique servindo o dito Cargo/ sendo já passado deseis mezes o Escrivão ficando, o primeiro Definidor fazendo de Escrivão e logo farão hum Irmão/ da Meza de Barrete para exercer a falta do que pas/sou a Escrivão: advertimos, que não parará nada: o Zelador será obrigado todas as vezes que o Sino dobrar vir/ logo saber o que há novidade: outro sim todos os dias/ virá a Igreja saber se sepreciza alguma couza para fazer p/ ao Juíz.

O Escrivão serve de escrever, lançar todas as Contas em L.o de sua pertença. O Juíz mandará re/colher ao Cofre todo o dinheiro pertencente a Irmandade,/ fechando-se com as três Chaves: o Escrivão não poderá/ sobre si só passar obrigação, e sendo algu apasse solitário p/ a Irm.de pagar mandamos q senão aceite: o Procurador tão bem da mesma forma, e só se aceitará sendo pelo Tezoureiro passada e assinada junto com o Escrivão: Todos os mezes se pagará infalível ao Reverendo Capelão o seo Salario,/ que importa quatro mil trezentos, e trinta e cinco, como tão/ bem ao Zelador. [Item?] temos que temos assentado com os/ Juízes prudentes sem demelhor acerto reduzir as dez mil reis/ que esta Irmandade dá todos os annos ao Reverendo Vigario/ para hum Officio Parroquial, que semandem dixer em Missas pelas Almas dos nossos Irmãos vivos, e defuntos, com a esmol/la de duzentos, e aquntea cada huã, cujas Missas o Irmão/ Escrivão fará huã Pauta em que declare, que os Reverendos



sacerdotes Irmãos desta Confraria poderão dizer Missa/ este oitavario pelas Almas dos nossos Irmãos, começando/ do dia da Festa de nossa Senhora té o Domingo seguinte emq/ sefexa as Contas, e se faça o Inventario dos bens da Irmandade para entregarem aos novos Irmaos elleitos dose/guinte anno.

p.25

### Cap. 26,,

Nenhum Ir. da Me/za poderá dispor cauza alguã, nem o Tezou/reiro, nem o Proc.or dos bens da Irm.de; emenos empres/tar couza alguã sem onde do Juíz, eobrando ocontr.o, o Juíz logo q/ souber convoque Meza , eo suspenda p. dous mezes p. q fique/ emend.o O Sacristão sempre trará a Igr.a Limpa, varrida no/ aceio necess.o, como morada de D.s Mandamos q cada Al/tar q há nesta Igr.a com suas Irm.des, sejam obrig.das aprementalos/ detudo e sempre com serra p sedizerem Missas. Toda a P.ca q/ puzer oitavr.o p de funtos será obrig.de apagar. Sendo cazo q os Procu.res eas Mezasdas.as Irm.des colocadas nest Igr.a não permemtem os Altr.es detudo/ como são obrig.dos logo o Juíz os mandará chamar a Meza elhe fará/ huã admoestação p q logo deem exec.am aoexposto enao dando o Ju/iz log ofará p.te ao Procurador das Capelas domao trato emq. oq Altar/ está pelo pouco zelo dos Irm. P ad. Ministro lhe fazer aq.la averigua/ção necessr.a visto as suas Omições, e q.do vierem a Meza p. chamdo/nosso Irmão Juíz, este lhesmande ler este Cap. p. q. saibão, e/ reconheção q as nossas pias intenções todas são derigidas p./ obem eaumento desta Santa Caza.

p.26

### Cap. 27,,

Seño necessário to/narse algu dinheiro ajuros para algu mister de necessidade/ p.a bem da Irmandade, e da Igreja, o Juíz emais Irmaos/ da Meza opoderão fazer por huã Escripura feita em/ Caza do Tabelião donde declare aq.ta dodr.o , eosjuros aque fica o/brigado apagar dita Irmand.e, ou hipoteca eq sempre o Escri/vão todos os annos tragão em Contas aquelles juros, te q. sepague oprincipal, como tão bem mandamos q o Tezour.o dê/ em Dispeza, p oq haverá nesta Irmand.e, os livros seg.tes/ Dous L.os deassentos dos Irmãos = hum do Compromisso/ hum para os Termos, e Acordoos= hum para selançarem/ as Cazas, e seus Rendim.tos = hu de Inventr.os = hu de Certidões/ das Missas = hu de Receita, e outro de Despezas = hu de Re/cibos dequem ouver depagar a Irmand.e osquaes handarão/ anexos ao Escrivão, eúltimam.te hu na Sacristia p. Lançam.to/ dos mortos, q seconduz no Banguhê: mais seadverte, q oda/Sacristia, o das Certidões das Missas, e o dos Recibos, anda/rão na sujeição do Ir. Tezour.o

p.27

### Cap. 28

Que sefaca Rey de/ Congos e Rainha eambos serãoalistados na Eleição,/ e cada hu dará deesmolladeseo Cargo, quatro mil reis,/ e q.do seelleger o Rey seja em hu dos Irm.s desta Irm.de do gentio do Rei/no de Angola, izento de escravidão, cazado de bons costumes e/ temente a D.s, e nodia da Festa de N. Smr.a darão aesmolla acima d.a p.a./ ajutr.o da Despeza desse dia: ad.o Rey será obrig.do amandar tirar/ esmollas pelas suas Nações nas quatro Festas do anno p. ajuda/ das obras da Igr.a. Tão bem será obrigado a fazer Governador. Em cada/ Nação, osqes virão tomar posse nesta Igr.a, e aod.o Rey nodia da/sua Posse oreceberá a Irm.de com repiques de Sinos, e o nosso R.do / Capelão lhedará a Posse na Capela maior com solemnid.e, edelle/ Receberá aesmolla do costume, emais dará od.o Rey para essa/ sua Salenid.e toda a Sera da Banq.ta: O nosso Escr.am lhetomará/ ojuram.to de cumprir tudo q.to dizemos neste Cap.o, easonará hu Ter/mo q. p. isso fará ad.o Escr.am As.o Posses dos Governadores serão/ só cõ meia solenid.e , e entregarão suas Pat.es pass.das p.lo Rey p. se/lançarem no L.o dellas, epagarão ao Escr.am duas p.tas década Huã./ Sendo cazo não viva como deve domodo acima [?] ad.o Rey a Ir/m.de o Lance fora do Cargo p não servir deinjurias aesta Irm.de, ea/ seus vassalos de suas Nações. Tão bem serão obrig.dos todos os Governadores/ atirarem esmollas como acima fica dito, ehe de costume, e entre/ garão em Meza as Tezour.o, o ql. pasará recibo p. suas descarga/ [ilegível] [ilegível] Rey quiser fazer seus Governadores dará p aesta Ir/m.de p.a o Proc.or averiguar seos eleito podem ocupar [ilegível] Cargo, ou/

p.28

ou seão ocupados que adita ocupação lhe embarasse a/ cumprir com o[d]ever de seo governo e seo lhe [?][?]ose para is/soo mais pacifico, eattenciozo. Últimam.te sera obrigado/ o Escr.am Ler este Cap.o ao [?] Rey do Congos para ficar/ bem entendido da Sua obrigação, Rectidão com os seus/ Vassalos, eobom regimem deles. [ilegível]

